

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XVII • Edição 3838 • São Paulo, terça-feira, 10 de outubro de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

PORTARIA Nº 10.296/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Desembargador RICARDO MAIR ANAFE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria 69/2017, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que instituiu o Mês Nacional do Júri como esforço concentrado de julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

CONSIDERANDO a Portaria nº 10.161/2022, que designou os integrantes do Comitê de Mobilização do Mês Nacional do Júri, no âmbito deste Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR, a pedido, as designações do Major PM **Elder Abe Medeiros** e da Capitã PM **Cristiane Fonseca Pereira David** para compor o Comitê de Mobilização do Mês Nacional do Júri, deste Tribunal de Justiça.

Artigo 2º - DESIGNAR o Capitão PM **Cristiano Roberto Tonon**, como titular, e o 1º Tenente PM **Gabriel Cabral de Oliveira dos Santos**, como suplente, para compor o Comitê de Mobilização do Mês Nacional do Júri do Tribunal de Justiça de São Paulo, até 31 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 05 de outubro de 2023.

(a) **RICARDO MAIR ANAFE**, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA Nº 402/2023

*Assunto: Inscrição para Plantão Judiciário Especial
Recesso 2023/2024 (20/12/2023 a 07/01/2024)*

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo **COMUNICA** que, para o **Plantão Judiciário Especial** da 1ª Instância durante a suspensão do expediente forense no recesso de final de ano de 20/12/2023 a 07/01/2024:

1) Considerando a consulta pública prevista no § 2º do artigo 1168 da NSCGJ os(as) servidores(as) interessados(as) em participar dos plantões judiciários poderão se inscrever no **período de 03 a 10/10/2023**, por meio do sistema disponível no Portal do Servidor/Menu Serviços/Plantão Judiciário;

2) Aos (Às) servidores (as) participantes do plantão judiciário caberá um dia de compensação para cada dia de participação e o pagamento do auxílio-benefício;

3) Na **Capital** poderão se inscrever os(as) funcionários(as) **lotados(as)** nos gabinetes de Juízes de 1ª Instância vinculados às Unidades de Processamento Judicial (somente escreventes) e nas unidades **cartorárias** relacionadas abaixo:

a) Plantão Criminal – Criminais, Departamento Técnico de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária - DIPO, unidade do DEECRIM da 1ª RAJ, DECRIM 1 – Coordenadoria de Apoio e Processamento dos Feitos em Trâmite na 1ª Vara das Execuções Criminais Central, DECRIM 2 – Coordenadoria de Apoio e Processamento dos Feitos em Trâmite na 2ª Vara das Execuções Criminais Central, DECRIM 3 – Coordenadoria de Apoio e Processamento dos Feitos em Trâmite na 3ª Vara das Execuções Criminais Central, DECRIM 4 – Coordenadoria de Apoio e Processamento dos Feitos em Trâmite na 4ª Vara das Execuções Criminais Central, DECRIM 5 – Coordenadoria de Apoio e Processamento dos Feitos em Trâmite na 5ª Vara das Execuções Criminais Central, Júri, Ofício de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Comarca da Capital, Juizados Especiais Criminais e Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Centrais e dos Foros Regionais;

b) Plantão Cível – Cíveis, Família e das Sucessões e Unidades de Processamento Judicial, Fazenda Pública, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho, Falências e Recuperações Judiciais, Juizados Especiais Cíveis, Juizado Especial da Fazenda



Pública, Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública, Execuções Fiscais Estaduais e Municipais da Fazenda Pública, Ofício de Cartas Precatórias Cíveis, Centrais e dos Foros Regionais;

c) Plantão Infância e Juventude – Infância e Juventude da Capital, Especiais da Infância e Juventude (UPJ), Departamento de Execuções da Infância e Juventude – DEIJ.

4) No **Interior** poderão se inscrever os(as) funcionários(as) lotados(as) em unidades **cartorárias** de qualquer natureza e escreventes lotados(as) nos gabinetes de Juízes de 1ª Instância vinculados às Unidades de Processamento Judicial;

5) Nas Comarcas do **Interior**, os(as) servidores(as) lotados(as) nas unidades do distribuidor poderão se inscrever para atuação na Distribuição e Protocolo do Foro Plantão e na Capital a SPI 3 – Diretoria Técnica de Apoio da Secretaria de Primeira Instância elaborará escala de servidores(as) que atenderão no cartório do distribuidor criminal, cível e da infância e juventude e na expedição de certidões criminal e cível;

6) Das Seções Administrativas de Distribuição de Mandados poderão se inscrever somente oficiais de justiça;

7) No momento da consulta pública, os(as) funcionários(as) inscritos(as) deverão assinalar:

a) área de atuação e conhecimento nos últimos 12 meses (Competência Cível e Família, Criminal, Execução Criminal, Infância e Juventude);

b) experiência na utilização dos fluxos eletrônicos do sistema informatizado oficial SAJ;

c) participação em outros Plantões Judiciários;

d) conhecimento e acesso ao sistema CNAEL do CNJ.

8) Para composição da equipe do Cartório dos plantões da **Capital** a Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, juntamente com Corregedoria, analisará se os(as) servidores(as) inscritos(as) e eventuais convocados(as) compulsoriamente preenchem os requisitos técnicos necessários para composição das equipes das áreas cível, criminal e Infância e Juventude;

9) Para o plantão no **interior** será enviada ao(à) juiz(a) mais antigo(a) na entrância mais elevada, dentre os(as) convocados(as), a relação de servidores(as) inscritos(as) ocupantes dos cargos de coordenador, supervisor, chefe de seção ou oficial maior para indicação daquele(a) que deverá atuar como “chefe de equipe” do plantão:

a) será enviada também relação dos(as) escreventes inscritos(as) para que o(a) magistrado(a), em conjunto com o(a) “chefe” da equipe de plantão por ele(a) indicado(a), aponte até ¾ do número de escreventes estabelecidos para cada equipe de cartório, adotando-se o regimento de arredondamento a maior no caso de número fracionado dos(as) indicados(as):

b) as indicações devem ser encaminhadas por e-mail ao endereço eletrônico indicado pelo(a) MM(a). Juiz(a) Diretor(a) da respectiva Sede de Circunscrição Judiciária.

10) Para a escolha dos(as) demais integrantes de cada equipe, ou da equipe completa quando não houver manifestação do(a) magistrado(a), observados primeiramente os requisitos técnicos, os responsáveis pelas escalas descritos no item 13, deverão atender os critérios que seguem:

a) caso o número de inscritos(as) supere a quantidade necessária, haverá distribuição das convocações de forma a permitir a participação da maior quantidade possível de inscritos(as), tendo prioridade os(as) funcionários(as) mais antigos(as) na função, contados desde 01/07/2007, sendo convocado(a) cada funcionário(a), preferencialmente, por no mínimo 03 (três) dias e máximo 06 (seis) dias;

b) caso não haja inscritos(as) em quantidade suficiente, serão convocados(as) os(as) funcionários(as) lotados(as) nas unidades relacionadas nas letras “a”, “b” e “c” do item 3 e nos itens 4, 5 e 6, observado o critério de menor antiguidade na função, com exceção dos cargos de comando que serão convocados(as) os(as) mais antigos(as), contados desde 01/07/2007;

c) os(as) servidores(as) referidos(as) na letra “b” deste item somente poderão ser convocados(as) para dias consecutivos e, preferencialmente, por período não superior a 03 (três) dias;

11) As equipes devem ser montadas de forma que ao menos um(a) escrevente possua conhecimento e acesso ao sistema CNAEL do CNJ, devendo estar devidamente habilitado pela Coordenadoria da Infância e da Juventude, conforme as orientações contidas em Comunicado CG;

12) As escalas dos(as) servidores(as) serão mantidas independentemente de alteração dos(as) Magistrados(as) convocados(as), exceto assistente judiciário ou escrevente de sala;

13) É prevista a publicação no DJE da relação de servidores(as) convocados(as) até **24/10/2023**, pela Secretaria Gestão de Pessoas, no caso dos plantões da Capital, sendo que os demais plantões estão a cargo do(a) MM(a). Juiz(a) Diretor(a) da Sede de Circunscrição Judiciária, com publicação pela respectiva DARAJ;

14) Para atuação nos Plantões na Capital e no Interior, cada magistrado(a) participante deverá indicar 01 (um) Escrevente Técnico Judiciário ou Assistente Judiciário, não sendo aberta inscrição para preenchimento destas vagas:

a) na Capital, a indicação referida no caput deverá ser encaminhada por e-mail para sgp.extra.plantao@tjsp.jus.br e no interior para o endereço eletrônico indicado pelo(a) MM(a). Juiz(a) Diretor(a) da respectiva sede de Circunscrição Judiciária;

b) caso o(a) Juiz(a) não indique o(a) servidor(a) que o(a) acompanhará nas audiências, não haverá convocação, sendo vedada a utilização de servidores(as) das equipes do cartório para tais fins.

15) É vedada a convocação de servidores(as) com cargos e posto de trabalho diverso daqueles previstos para os plantões judiciários;

16) É vedada a inscrição de servidores(as) que estejam afastados(as) (licença-saúde, gestante, férias, licença-prêmio e outros afastamentos);



17) Para viabilizar o crédito de um dia de compensação por plantão e o pagamento do auxílio alimentação e transporte (no caso de plantão presencial) dos(as) servidores(as) participantes, no Plantão Judiciário Especial da Capital e do Interior é obrigatório o registro de ponto na entrada e na saída, nos termos do art. 2º, § 3º da Portaria 10022/2021;

18) Os (As) servidores(as) convocados(as) passarão obrigatoriamente pelo treinamento do plantão;

19) Após o prazo constante do item 1, o Sistema de Plantão continuará disponível para inscrição a eventuais vagas remanescentes;

20) A convocação ou não dos(as) servidores(as) da área administrativa fica vinculada à forma de funcionamento do plantão. Somente caberá a convocação nos locais em que o plantão ocorrer de forma presencial ou híbrida.

SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 10.295/2023

Dispõe sobre a suspensão da abertura do processo de remoção dos servidores do Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido no Processo Hólos nº 29384/2029,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a abertura do processo de remoção de servidores até a realização das nomeações das vagas definidas nos concursos em andamento.

Art. 2º - Os pedidos de alterações de postos de trabalho por motivo de doenças e/ou situações excepcionais, deverão ser encaminhados através do endereço eletrônico sgp.protocolo@tjsp.jus.br devidamente justificados e comprovados, os quais serão analisados individualmente pela Presidência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 04 de outubro de 2023.

(a) **RICARDO MAIR ANAFE**
Presidente do Tribunal de Justiça

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 731/2023 (Processo CPA 2019/51990)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Magistrados e Servidores das Unidades Judiciais que **a partir de 09/10/2023 as citações (e intimações de cautelares/tutelas antecipadas, requeridas somente no peticionamento inicial)** destinadas às empresas abaixo identificadas deverão ocorrer por meio de Portal Eletrônico, **para os processos digitais**, observadas as orientações que seguem:

PORTO SEGURO RENOVA - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS NOVAS LTDA	22.128.773/0001-90
AZUL SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	33.448.150/0001-11
FRANCO CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	33.061.136/0001-60
PORTO SEGURO RENOVA - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	51.216.125/0001-94
PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S.	04.540.010/0001-70
CREDIPORTO PROMOTORA DE SERVICOS LTDA.	08.504.728/0001-62
INSTITUTO PORTO SEGURO	06.864.650/0001-61
PORTO BANK S.A	46.350.164/0001-40
PORTO SEGURO CAPITALIZAÇÃO S.A	16.551.758/0001-58
PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	48.041.735/0001-90
PORTO SEGURO PAGAMENTOS LTDA	22.505.519/0001-64
PORTO SEGURO S.A	02.149.205/0001-69
PORTO SAUDE - SERVICOS DE SAUDE S.A	46.728.718/0001-08
PORTO SEGURO ATENDIMENTO LTDA	10.734.806/0001-67
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS S.A	61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA	02.340.041/0001-52



PORTO SEGURO SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A	09.436.686/0001-32
PORTO SEGURO TELECOMUNICAÇÕES S.A	11.281.004/0001-01
PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A	58.768.284/0001-40
PORTOMED – PORTO SEGURO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	11.565.995/0001-54
PORTOSEG S.A- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	04.862.600/0001-10
PORTOPAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	40.303.299/0001-78
HOTELARIA ACCOR BRASIL SA	09.967.852/0001-27
UBER DO BRASIL TECNOLOGIA	17.895.646/0001-87

A citação será efetivada por meio do Portal Eletrônico e tem como pré-requisito o cadastro, **no peticionamento eletrônico de iniciais (sistema E-SAJ), do CNPJ correto das empresas.**

A inobservância dessa orientação poderá acarretar atraso no andamento do processo.

As demais intimações realizadas no curso do processo, permanecem, por ora, no formato atual (DJE).

A lista completa das empresas já cadastradas para o recebimento de citação eletrônica no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo está disponível em:

https://www.tjsp.jus.br/Download/SPI/Downloads/Lista_CNPJS_IntimacaoEletronica.pdf?d=1618172286622

Dúvidas poderão ser dirimidas pelos Telefones: 0800-797-9818 – Ligação gratuita de telefones fixos e (11) 4199-6366 – Para ligações de celular. Segunda à sexta: das 8h às 23h59 e sábados, domingos e feriados: das 9h às 18h ou Portal Web: www.suportesistemastjsp.com.br

**COMUNICADO CONJUNTO Nº 734/2023
(Processo nº 2018/69749)**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando a necessidade de adequação do espaço físico para implantação das UPJs – Unidades de Processamento Judicial no Foro Central Criminal, **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral que:

- 1) Estarão suspensos os prazos processuais dos processos físicos e o atendimento ao público, bem como autorizado o trabalho remoto aos servidores das unidades judiciais, **no período de 16 a 20 de outubro de 2023 para a 3ª e 4ª Varas Criminais e no período de 23 a 27 de outubro de 2023 para a 7ª e 8ª Varas Criminais, todas do Foro Central Criminal.**
- 2) Ficam mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências designadas.
- 3) Para os servidores que não estão autorizados para o teletrabalho, nos termos da Resolução nº 850/2022, mas possuam equipamento e atribuições compatíveis para realização de suas atividades em trabalho remoto, a regularização das frequências deverá ser realizada pelos gestores com a utilização do código 662 (Trabalho remoto - autorização excepcional Presidência).
- 4) Para os servidores que não possuem equipamentos para realizar atividade remota o gestor deverá verificar junto à administração predial estações de trabalho em outras salas do prédio. E não havendo equipamentos disponíveis os servidores dispensados deverão compensar as horas não trabalhadas até março/24.

SJ - Secretaria Judiciária

COMUNICADO Nº 409/2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José Galvão Bruno, Presidente da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, **COMUNICA** que a distribuição dos feitos em grau de recurso prevista para o dia 13 de outubro de 2023 será realizada no dia 11 de outubro de 2023, quarta-feira, às 09 horas, com a supervisão da Presidência da Seção de Direito Criminal.

(09/10, 10/10 e 11/10/2023)

DGJUD - Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário

**DGJUD – DIRETORIA DE GESTÃO
DO CONHECIMENTO JUDICIÁRIO**

COMUNICADO Nº 10/2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO HENRY MARQUES DIP**, Coordenador da Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário, considerando a relevância da matéria, manda publicar, *in verbis*, **as Emendas Constitucionais ns. 130 e 131, de 3 de outubro de 2023 e as Leis Federais ns. 14.690 e 14.692, de 3 de outubro de 2023.**

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 130**

Altera o art. 93 da Constituição Federal para permitir a permuta entre juízes de direito vinculados a diferentes tribunais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 93 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 93.”

VIII-A - a remoção a pedido de magistrados de comarca de igual entrância atenderá, no que couber, ao disposto nas alíneas “a”, “b”, “c” e “e” do inciso II do caput deste artigo e no art. 94 desta Constituição;

VIII-B - a permuta de magistrados de comarca de igual entrância, quando for o caso, e dentro do mesmo segmento de justiça, inclusive entre os juízes de segundo grau, vinculados a diferentes tribunais, na esfera da justiça estadual, federal ou do trabalho, atenderá, no que couber, ao disposto nas alíneas “a”, “b”, “c” e “e” do inciso II do caput deste artigo e no art. 94 desta Constituição;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, em 3 de outubro de 2023

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente

Deputado MARCOS PEREIRA
1º Vice-Presidente

Deputado SÓSTENES CAVALCANTE
2º Vice-Presidente

Deputado LUCIANO BIVAR
1º Secretário

Deputada MARIA DO ROSÁRIO
2ª Secretária

Deputado JÚLIO CÉSAR
3º Secretário

Deputado LUCIO MOSQUINI
4º Secretário

Mesa do Senado Federal

Senador RODRIGO PACHECO
Presidente

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO
1º Vice-Presidente

Senador RODRIGO CUNHA
2º Vice-Presidente

Senador ROGÉRIO CARVALHO
1º Secretário

Senador WEVERTON
2º Secretário

Senador CHICO RODRIGUES
3º Secretário

Senador STYVENSON VALENTIM
4º Secretário

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 131

Altera o art. 12 da Constituição Federal para suprimir a perda da nacionalidade brasileira em razão da mera aquisição de outra nacionalidade, incluir a exceção para situações de apatridia e acrescentar a possibilidade de a pessoa requerer a perda da própria nacionalidade.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 12 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12.”

§ 4º

I - tiver cancelada sua naturalização, por sentença judicial, em virtude de fraude relacionada ao processo de naturalização ou de atentado contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

II - fizer pedido expresso de perda da nacionalidade brasileira perante autoridade brasileira competente, ressalvadas situações que acarretem apatridia.

a) revogada;

b) revogada.



§ 5º A renúncia da nacionalidade, nos termos do inciso II do § 4º deste artigo, não impede o interessado de readquirir sua nacionalidade brasileira originária, nos termos da lei." (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 3 de outubro de 2023

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente

Deputado MARCOS PEREIRA
1º Vice-Presidente

Deputado SÓSTENES CAVALCANTE
2º Vice-Presidente

Deputado LUCIANO BIVAR
1º Secretário

Deputada MARIA DO ROSÁRIO
2ª Secretária

Deputado JÚLIO CÉSAR
3º Secretário

Deputado LUCIO MOSQUINI
4º Secretário

Mesa do Senado Federal

Senador RODRIGO PACHECO
Presidente

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO
1º Vice-Presidente

Senador RODRIGO CUNHA
2º Vice-Presidente

Senador ROGÉRIO CARVALHO
1º Secretário

Senador WEVERTON
2º Secretário

Senador CHICO RODRIGUES
3º Secretário

Senador STYVENSON VALENTIM
4º Secretário

LEI Nº 14.690, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Institui o Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes - Desenrola Brasil; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito e mitigação de riscos de inadimplimento e de superendividamento de pessoas físicas; altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 10.522, de 19 de julho de 2002 e 12.087, de 11 de novembro de 2009; e revoga dispositivo da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e a Medida Provisória nº 1.176, de 5 de junho de 2023.

Art. 30. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 693. O contrato de comissão tem por objeto a compra ou venda de bens ou a realização de mútuo ou outro negócio jurídico de crédito pelo comissário, em seu próprio nome, à conta do comitente." (NR)

"Art. 698.

Parágrafo único. A cláusula del credere de que trata o caput deste artigo poderá ser parcial." (NR)

Brasília, 3 de outubro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Haddad

LEI Nº 14.692, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para possibilitar ao doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação desses recursos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para possibilitar ao doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação desses recursos.



Art. 2º O art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º-A e 2º-B:

“Art. 260.

§ 2º-A. O contribuinte poderá indicar o projeto que receberá a destinação de recursos, entre os projetos aprovados por conselho dos direitos da criança e do adolescente.

§ 2º-B. É facultado aos conselhos cancelar projetos ou banco de projetos, por meio de regulamentação própria, observadas as seguintes regras:

I - a chancela deverá ser entendida como a autorização para captação de recursos por meio dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade de viabilizar a execução dos projetos aprovados pelos conselhos;

II - os projetos deverão garantir os direitos fundamentais e humanos das crianças e dos adolescentes;

III - a captação de recursos por meio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser realizada pela instituição proponente para o financiamento do respectivo projeto;

IV - os recursos captados serão repassados para a instituição proponente mediante formalização de instrumento de repasse de recursos, conforme a legislação vigente;

V - os conselhos deverão fixar percentual de retenção dos recursos captados, em cada chancela, que serão destinados ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - o tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos deverá ser de 2 (dois) anos e poderá ser prorrogado por igual período;

VII - a chancela do projeto não deverá obrigar seu financiamento pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, caso não tenha sido captado valor suficiente.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de outubro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Silvio Luiz de Almeida

Flávio Dino de Castro e Costa

Aparecida Gonçalves

**DGJUD – DIRETORIA DE GESTÃO
DO CONHECIMENTO JUDICIÁRIO**

COMUNICADO Nº 11/2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO HENRY MARQUES DIP**, Coordenador da Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário, considerando a relevância da matéria, manda publicar, *in verbis*, a **Lei Estadual n. 17.785, de 3 de outubro de 2023**.

LEI Nº 17.785, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Lei Estadual nº 11.608, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Taxa Judiciária incidente sobre os serviços públicos de natureza forense, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 11.608/2003 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - A taxa judiciária, que tem por fato gerador a prestação de serviços públicos de natureza forense, devida pelas partes ao Estado, nas ações de conhecimento, na execução, nas ações cautelares, nos procedimentos de jurisdição voluntária, nos recursos e na carta arbitral, passa a ser regida por esta lei.” (NR)

Artigo 2º - Ficam acrescidos os incisos XIV e XV ao parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 11.608/2003, passando seus incisos XI, XII e XIII a vigorar com nova redação, nos seguintes termos:

“Artigo 2º - (...)

Parágrafo único - (...)

(...)



XI - a inclusão e a exclusão de ordens judiciais ou a obtenção de informações via sistemas informatizados, tais como Infojud, Sisbajud, Renajud, SerasaJud ou análogos, cujos custos serão fixados periodicamente pelo Conselho Superior da Magistratura; (NR)

XII - as despesas de arrombamento e remoção, nas ações de despejo e reintegração de posse, ou de quaisquer outras diligências preparatórias de ação ordenadas por magistrados, cujos custos serão fixados periodicamente pelo Conselho Superior da Magistratura; (NR)

XIII - o envio eletrônico de citações, intimações, ofícios e notificações, por qualquer meio eletrônico, cujos custos serão fixados periodicamente pelo Conselho Superior da Magistratura; (NR)

XIV - as despesas com restauração de autos e cancelamento de processos, cujos custos serão fixados periodicamente pelo Conselho Superior da Magistratura;

XV - todas as demais despesas que não correspondam aos serviços relacionados no 'caput' deste artigo."

Artigo 3º - Os incisos I, II e III, e o parágrafo 5º do artigo 4º da Lei nº 11.608/03 passam a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - (...)

I - 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da causa no momento da distribuição ou, na falta desta, antes do despacho inicial, aplicando-se esta mesma regra às hipóteses de reconvenção e oposição; (NR)

II - 4% (quatro por cento) sobre o valor da causa, nos termos do artigo 1.007 do Código de Processo Civil, como preparo da apelação e do recurso adesivo; (NR)

III - 2% (dois por cento) sobre o valor da causa no momento da distribuição da execução de título extrajudicial; (NR)
(...)

§5º - A petição do agravo de instrumento deverá ser instruída com o comprovante de pagamento da taxa judiciária correspondente a 15 (quinze) UFESPs e do porte de retorno, fixado na forma do parágrafo anterior, nos termos do art. 1.007 do Código de Processo Civil." (NR)

Artigo 4º - Acrescentem-se o inciso IV e os parágrafos 12 e 13 ao artigo 4º da Lei nº 11.608/03, com a redação que segue:

"Art. 4º - (...)
(...)

IV - 2% (dois por cento) sobre o valor do crédito a ser satisfeito, por ocasião da instauração da fase de cumprimento de sentença.

(...)

§12 - O valor da causa, para fins de cálculo da taxa judiciária, em qualquer fase do processo, deverá ser sempre atualizado monetariamente.

§13 - Ao dar início à execução, o exequente incluirá no demonstrativo de débito a taxa prevista nos incisos III e IV do presente artigo."

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observado, em relação à nova redação conferida ao inciso I e ao § 5º do artigo 4º da Lei nº 11.608/03, o disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso III do artigo 150 da Constituição Federal.

Parágrafo único - A nova redação conferida aos incisos III e IV e ao § 13, todos do artigo 4º da Lei nº 11.608/03, aplica-se apenas às execuções iniciadas após a entrada em vigor desta lei, respeitado, igualmente, o disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso III do artigo 150 da Constituição Federal.

Palácio dos Bandeirantes, 03 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Fábio Prieto

Secretário da Justiça e Cidadania

Samuel Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 03 de outubro de 2023.



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade Virtual de Instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Macatuba**, a realizar-se no dia **10 de outubro** de 2023 (terça-feira), às **16 horas**. O evento será transmitido ao vivo pelo site do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br).

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para o **Lançamento do Programa de Tratamento de Casos de Superendividamento**, a realizar-se no dia **16 de outubro** de 2023 (segunda-feira), às **15 horas**, na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri), 2º andar – Palácio da Justiça – Praça da Sé, s/nº – Centro – São Paulo/SP.

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 09/10/2023, autorizou o que segue:

SÃO MIGUEL ARCANJO - suspensão do expediente presencial a partir das 13h50 e dos prazos dos processos físicos, no dia **09 de outubro de 2023**, devendo ser observado o **Comunicado Conjunto n.º 1351/2020**.

VARGEM GRANDE PAULISTA - suspensão do expediente presencial a partir das 12h00 e dos prazos dos processos físicos, no dia **09 de outubro de 2023**, devendo ser observado o **Comunicado Conjunto n.º 1351/2020**.

SEMA 1.3

COMUNICADO Nº 412/2023

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA comunica aos (as) Senhores (as) Magistrados (as) inscritos (as) no concurso para provimento por REMOÇÃO e PROMOÇÃO às vagas de ENTRÂNCIAS INTERMEDIÁRIA, Edital nº 43/2023, que o prazo para a desistência será, impreterivelmente, de **10 de outubro a 16 de outubro de 2023 (segunda-feira), até às 19 horas**.

OBSERVAÇÕES:

1. A desistência é irretroatável e feita **EXCLUSIVAMENTE** pelo PORTAL DA MAGISTRATURA, no endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

Não será aceita desistência por requerimento em papel, e-mail, fax ou malote.

2. Durante o prazo de desistência, **não será possível:**

- incluir novas opções,
- alterar preferência manifestada e
- recuperar a opção excluída pela desistência.



FAZ PÚBLICO que, encerrado em 09 de outubro de 2023, às 18 horas, o prazo para inscrição ao concurso para provimento de cargos de entrância intermediária (edital nº 43/2023), inscreveram-se os (as) seguintes Magistrados (as):

Entrância Intermediária ANTIGUIDADE	4 CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL
POR REMOÇÃO	
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - COM ESTÁGIO	
RICARDO VENTURINI BROSCO	S
JULIANA MORAES CORREGIARI BEI	S
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - SEM ESTÁGIO	
GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA	S
POR PROMOÇÃO	
ENTRÂNCIA INICIAL - COM ESTÁGIO	
ANA CAROLINA GUSMÃO DE SOUZA COSTA	S
ENTRÂNCIA INICIAL - SEM ESTÁGIO	
GABRIEL ALVES BUENO PEREIRA	S
MARCELA MACHADO MARTINIANO	S
RAYAN VASCONCELOS BEZERRA	S
TOBIAS GUIMARÃES FERREIRA	S
MÁRCIO LUIGI TEIXEIRA PINTO	S
ISABELLA DE SOUZA CIASCA NORCIA	S
ANDRÉ MENEZES DEL MASTRO	S
MARCELO CASTRO ALMEIDA PRADO DE SIQUEIRA	S

Entrância Intermediária MERECEMENTO	5 CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL
POR REMOÇÃO	
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - COM ESTÁGIO	
RICARDO VENTURINI BROSCO	S
JULIANA MORAES CORREGIARI BEI	
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - SEM ESTÁGIO	
GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA	S
ELISA LEONESI MALUF	S
POR PROMOÇÃO	
ENTRÂNCIA INICIAL - COM ESTÁGIO	
ANA CAROLINA GUSMÃO DE SOUZA COSTA	S
ENTRÂNCIA INICIAL - SEM ESTÁGIO	
GABRIEL ALVES BUENO PEREIRA	S
MARCELA MACHADO MARTINIANO	S
RAYAN VASCONCELOS BEZERRA	S
TOBIAS GUIMARÃES FERREIRA	S
MÁRCIO LUIGI TEIXEIRA PINTO	S
ISABELLA DE SOUZA CIASCA NORCIA	S
ANDRÉ MENEZES DEL MASTRO	S
MARCELO CASTRO ALMEIDA PRADO DE SIQUEIRA	S

**EDITAL Nº 44/2023**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, a partir de 10 de outubro de 2023, na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às 18 horas do dia 19 de outubro de 2023 (quinta-feira), as inscrições de Juizes(as) de Direito que, tendo as condições legais, nos termos da Resolução nº 617/2013, pretendam atuar na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da seguinte região:

4ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – CAMPINAS

Vagas para atuação como auxiliar

OBSERVAÇÃO:

1. Somente serão aceitas inscrições encaminhadas para o e-mail: **semainscricao@tjsp.jus.br**, devendo ser solicitada confirmação.
2. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax ou malote.
3. As inscrições deverão ser acompanhadas das declarações nos termos do art. 3º da Resolução nº 617/2013 (não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências e da justificativa e esclarecimentos caso haja processos além do prazo legal e ainda, se desejar, relatar o seu histórico profissional).

Secretaria da Magistratura - SEMA, 09 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO

COMUNICADO Nº 408/2023

CPA 2023/86436

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **COMUNICA** às Comarcas e Foros Distritais do Interior do Estado que deverão proceder, no mês de OUTUBRO/2023, ao licenciamento das viaturas que tenham como final de placa os numerais 7 e 8 e que não sejam licenciadas na Capital. Para tanto, será necessária a expedição de ofício ao Ciretran local, seguindo os seguintes procedimentos:

- 1 - Expedição de ofício, assinado pelo Juiz Diretor da Comarca, solicitando o licenciamento da viatura;
- 2 - Comprovante de endereço e CNPJ (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=);
- 3 - Identidade funcional do responsável (chefe ou supervisor da administração);
- 4 - Publicação da posse no cargo (do chefe ou do supervisor da administração);
- 5 - Planilha com a relação das viaturas, constando placas e número do RENAVAN (caso houver apenas uma viatura, mencionar os dados diretamente no ofício).

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Os documentos exigidos podem variar de CIRETRAN para CIRETRAN.
- 2 - Somente a SAAB 3.2 – Coordenadoria de Manutenção e Documentação possui senha de acesso à página do Detran/CIRETRAN. Caso seja necessária a impressão do documento, favor solicitar através do e-mail: documentacao.saab3.2@tjsp.jus.br.

COMUNICA-SE, ainda, que não devem ser pagas taxas de espécie alguma, tampouco o seguro obrigatório. Após renovado o licenciamento, deverá ser remetida imediatamente cópia digitalizada a SAAB 3.2.2.1, ivaldod@tjsp.jus.br.

COMUNICA-SE, finalmente, que as viaturas não licenciadas não deverão, em hipótese alguma, serem utilizadas.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

DICOGE 1.1**COMUNICADO CG Nº 732/2023****PROCESSO Nº 2010/114044 – SÃO PAULO/SP – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA E OUTROS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos MM. Juizes de Direito Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais que foram providas através do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que o início de exercício na delegação é ato pessoal, não podendo se efetivar por procuração, conforme decidido no Proc.CG nº 2010/28713.



COMUNICA, AINDA, que em cumprimento ao item 5.1 do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça - Extrajudicial, deverá ser apostilado o início de exercício no verso do Título de Outorga apresentado pelo delegado investido e, posteriormente, dele deverá ser extraída cópia reprográfica para encaminhamento à Corregedoria Geral da Justiça, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**.
(DJE de 10, 11 e 16/10/2023)

ATA DA SESSÃO SOLENE DE ESCOLHA, OUTORGA E INVESTIDURA RELATIVA ÀS DELEGAÇÕES VAGAS INTEGRANTES DO 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, a partir das dez horas, no Auditório do GADE MMDC, localizado na Av. Ipiranga, 165, deu-se início à Sessão Solene de Escolha, Outorga e Investidura das delegações vagas integrantes do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo. A Sessão foi aberta pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Ricardo Mair Anafe, com a participação do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Comissão Examinadora, Desembargador Walter Rocha Barone. Manifestaram-se, nessa ordem, o Excelentíssimo Desembargador Walter Rocha Barone, que agradeceu aos Excelentíssimos Desembargadores Presidente e Corregedor Geral pela confiança nele depositada para presidir o concurso e também pelo apoio durante todo o certame, oferecendo todas as condições para o cumprimento das regras do concurso. Sua Excelência fez breve relato de todas as dificuldades enfrentadas durante o concurso, apresentou os números de candidatos, inscrições e de recursos interpostos em todas as fases e também agradeceu a todos os integrantes da Comissão de Concurso e às funcionárias da DICOGE e, por fim, desejou sucesso a todos os novos notários e registradores. Na sequência manifestou-se o Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, parabenizando a Comissão de Concurso, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão, Desembargador Walter Rocha Barone, e as funcionárias da DICOGE pelo hercúleo trabalho realizado por todos. Sua Excelência se dirigiu aos candidatos aprovados dizendo-lhes que passam a exercer uma atividade pública que é cara ao Tribunal de Justiça de São Paulo, pois mais do que titulares de delegação, passarão a prestar serviço de imensa responsabilidade e contam com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça. Porém, ao mesmo tempo, devem saber que a fiscalização será constante e efetiva, para que prestem um bom atendimento ao cidadão do Estado de São Paulo. A seguir manifestou-se o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Ricardo Mair Anafe, que saudou os Excelentíssimos Corregedor Geral da Justiça e Presidente da Comissão de Concurso, os integrantes da Comissão de Concurso, bem como os senhores candidatos aprovados, que ressaltou serem os protagonistas daquela cerimônia. Sua Excelência destacou que a atividade extrajudicial é extremamente importante para a segurança jurídica e direito fundamental de cidadania, e que a atividade é de suma importância para o Brasil. Observou, ainda, que o Tribunal de Justiça de São Paulo tem longa tradição em realizar concursos extrajudiciais e isso é motivo de muito orgulho. O resultado são grandes registradores e tabeliães, que prestam relevante serviço à população brasileira. Desejou felicidade a todos e declarou encerrada a abertura da Sessão. Finda a solenidade de abertura, a Sessão de Escolha, Outorga e Investidura passou a ser conduzida pelos MM. Juizes Assessores da Corregedoria Geral da Justiça, Doutores Stefânia Costa Amorim Requena e Josué Modesto Passos, e pelo MM. Juiz Assessor da E. Presidência do Tribunal de Justiça, Doutor José Marcelo Tossi Silva, que deram prosseguimento à sessão da seguinte forma: 1º) informaram a todos os presentes que naquela Sessão ocorreria a escolha, outorga e investidura e que, ao final, deveria ser assinado o Livro de Investiduras, para concretizar a escolha, razão pela qual todos os candidatos deveriam permanecer até o final; 2º) procederam à leitura do Ato pelo qual o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Mair Anafe, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, delegou poderes aos MM. Juizes Assessores da Presidência, Doutores José Marcelo Tossi Silva, Maria Cristina de Almeida Bacarim e Carolina de Figueiredo Dorliac Nogueira, e o Ato pelo qual o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, Corregedor Geral da Justiça, delegou poderes aos Meritíssimos Juizes Assessores da Corregedoria Geral da Justiça, Doutores Stefânia Costa Amorim Requena e Josué Modesto Passos, para conduzirem a Sessão de Escolha, Outorga e Investidura nas delegações vagas integrantes do referido certame; 3º) informaram a todos os presentes de que, após a proclamação do resultado final do concurso, não havia adentrado nenhuma comunicação de desistência de candidato ao concurso; 4º) anunciaram os nomes dos candidatos que nomearam procuradores para representá-los durante a sessão de escolha, outorga e investidura e apresentaram as devidas procurações. Os candidatos que se fizeram representar por procuradores foram: Cássia Sabrine Rasche Carneiro, Alline Cardoso da Silva, Amanda de Rezende Campos Marinho Couto, André Rodrigo Gimenez Cabrera, Carlos Alberto dos Rios Júnior, Cláudia Maria Resende Neves Guimarães, Guilherme Delfino Gueiral, Fernanda Lara de Carvalho, Filipe Fernandes Dias Tomazoni, Francyer Moreira Alves, Gabriel Meira Nóbrega de Lima, Giovanna Dall'Agnol, Helder Ferreira Pinto Santos, Ivy Helene Lima Pagliuso, Jean Karlo Woiciechoski Mallmann, João Victor Vieira de Sant'anna, Leandro de Lima Lopes, Marcos Alexandre Santos, Marcos Sousa e Silva, Marina Araújo Campos Cardoso, Melissa Bethel Molina de Lima, Moacyr Petrocelli de Ávila Ribeiro, Fábio Roberto Del Rovere, Rafael Michereff, Raquel Duarte Garcia, Ronan Cardoso Neves Neto, Stefan Espírito Santo Hartmann, Talita Cristina de Castro Cruz; 5º) informaram a todos os presentes a unidade extrajudicial que está *sub judice* e que, portanto, a escolha seria por conta e risco do candidato, bem como elencaram todas as ações que estão em acompanhamento a seu respeito: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Andradina - Ação Anulatória de Ato Administrativo nº 1058924-22.2023.8.26.0053, ajuizada por Ângelo Henrique Ribeiro em face do Estado de São Paulo, em trâmite perante a 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital, tendo como objeto o ato administrativo que lhe impôs a pena de perda de delegação; MS 2213261-82.2021 e MS 2237529-06.2021 (TJSP); RMS Nº 70090 (STJ); Agravo Interno em Recurso em Mandado de Segurança nº 70090 – Quanto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mogi Guaçu, apesar de ter constado do Edital de Abertura de Inscrições como *sub judice*, a unidade não está mais nessa condição, pois, no momento, não há mais nenhuma ação em andamento em que se pleiteia a reversão da perda de delegação; 6º) advertiram os candidatos de que, em cumprimento ao decidido no Proc.CG 2012/85514, os titulares dos serviços notariais e de registro aprovados e investidos – não pretendendo contar, para o desempenho de suas funções, com a colaboração dos escreventes e dos auxiliares não optantes, não submetidos, nos termos do artigo 48 da Lei nº 8.935/1994 à legislação trabalhista, têm, em relação àqueles que, ao tempo da investidura, prestaram serviços na serventia onde nucleados os serviços notariais e de registro que titularizam, a obrigação de formalizar a dispensa, comunicando à Corregedoria Geral da Justiça em sessenta dias, contados do início da atividade



notarial ou de registro. Frisaram, ainda, que esta determinação também constou do item 14 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2021; 7º) alertaram, ainda, que “**para hipótese de prejuízo a terceiro, por má-fé, deslealdade, prática de ilícito ou até eventual desistência imotivada e abusiva de candidato habilitado que tenha escolhido e, após receber a delegação, dela tenha desistido ou propositadamente deixado transcorrer o prazo de investidura, não se pode descartar, em princípio e em tese, eventual responsabilidade civil indenizatória a ser pleiteada na esfera própria**”. Na sequência, foi definido como se dariam as escolhas: os candidatos seriam chamados ao microfone, obedecendo à ordem de classificação em cada critério e grupo e deveriam informar a unidade escolhida; a escolha teria início pelo critério remoção – **Grupo 1** (lista geral), **Grupo 2** (pessoas com deficiência e lista geral); e **Grupo 3** (pessoas com deficiência e lista geral). Após serem realizadas as escolhas no critério provimento - **Grupo 1** (pessoas com deficiência, cota racial e lista geral), **Grupo 2** (pessoas com deficiência, cota racial e lista geral); e **Grupo 3** (pessoas com deficiência, cota racial e lista geral); as unidades reservadas remanescentes seriam ofertadas na lista geral. As vagas remanescentes do critério remoção seriam ofertadas ao critério provimento e vice-versa. Todas as escolhas seriam registradas em controles físicos e virtuais e seriam projetadas através do telão que se encontrava no auditório, para controle dos candidatos. Caso houvesse alguma desistência de vaga no critério remoção, em razão do candidato também ter sido aprovado no mesmo grupo do provimento, cessaria a escolha no provimento e a reescolha no critério remoção começaria imediatamente, findando quando a unidade devolvida for escolhida por outro candidato e, após, seria retomada a escolha no critério provimento. Após as explicações, antes de iniciar as escolhas, os magistrados solicitaram que o candidato que tivesse algum questionamento o fizesse naquele momento, a fim de dirimir a dúvida. Assim sendo, foram respondidos os seguintes questionamentos: o delegado investido poderá entrar em exercício sem o Título de Outorga, desde que haja concordância do MM. Juiz Corregedor Permanente; a partir da nova investidura, que se dá na data daquela Sessão Solene, cessa a investidura anterior e o então delegado está na unidade na condição de designado; quanto à incompatibilidade de delegação com cargos públicos, os candidatos deverão buscar informações em seus Órgãos de atuação; a investidura se dará ao final da Sessão, não tendo prorrogação de prazo; não haverá a possibilidade de cruzamento entre grupos. Na sequência foram realizadas todas as escolhas no critério remoção, Grupos 1, 2 e 3, e no critério provimento, Grupos 1, 2 e 3. **Finda a escolha, durante a qual foi dada ampla liberdade de manifestação a todos os presentes, foi publicado nesta audiência o ATO DE OUTORGA DE DELEGAÇÕES escolhidas, nos seguintes termos: “O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador RICARDO MAIR ANAFE, no uso de atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 236, parágrafos 1º e 3º da Constituição Federal, e pelos artigos 15 a 19 da Lei Federal nº 8.935/94, com fundamento no artigo 35 do Capítulo III da Portaria Conjunta 3.892/99, que instituiu o Regimento de Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, artigo 16 do Provimento CSM nº 612/98 e artigo 13 da Resolução CNJ nº 81/2009, em face de aprovação no 12º Concurso Público de Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, OUTORGA a”:**

COMARCA	UNIDADE EXTRAJUDICIAL	CANDIDATO INVESTIDO
ÁGUAS DE LINDÓIA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI
AGUDOS	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	ANTONIO BRAIDE SERAFIM
AGUDOS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	JOAO PAULO MARTINS MAGALHAES
AMERICANA	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU
AMERICANA	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	ANDRE LUIZ PANCIONI
ANDRADINA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	DIOGO SOARES CUNHA MELO
ANDRADINA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (SUB JUDICE)	MATHEUS SILVA DE FREITAS
APARECIDA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	CHRISTIANA BASTOS RANGEL DE ARAUJO
APIAÍ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Barra do Chapéu	Permanece vaga
APIAÍ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itapirapuã Paulista	Permanece vaga
ARAÇATUBA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Antonio do Aracanguá	RODRIGO BLUM
ASSIS	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	JOAO BATISTA SCHUTZ
ASSIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Florínea	GRAZIA STEFANIA DELLI CARRI
ATIBAIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	MARCELO PUCCINI CAMINHA FILHO
AURIFLAMA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	Permanece vaga
BANANAL	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	ALINE VIEIRA PIPINO DE FREITAS
BANANAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Arapeí	FERNANDA CARALINE DE ALMEIDA CARVALHAL
BARIRI	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	RICARDO NEMES DE MATTOS
BARRETOS	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	FABIO FERNANDO JACOB
BARRETOS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede	MARIA CRISTINA JAMAL RIMOLI
BARUERI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Belval	RENATA RAMOS CARRARA PEREIRA
BAURU	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE



BAURU	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Avaí	EDUARDA CAROLINE BARONE
BILAC	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Piacatu	DANIELA LIPPE PASQUARELLI
BIRIGUI	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	GUILHERME STREIT CARRARO
BIRIGUI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Clementina	KEYLA SIMONE LOPES DE OLIVEIRA DA COSTA
BOITUVA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iperó	ALBERT SILVA RODRIGUES
BRAGANÇA PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vargem	FRANCYER MOREIRA ALVES
BROTAS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	LENISE FRIEDRICH FARAJ
BURI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede	LIGIA MARIA SILVA QUARESMA
BURITAMA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	LUIS ALFREDO PONTES RAMOS
BURITAMA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Planalto	Permanece vaga
CAÇAPAVA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	ANNA CAROLINA KLETTINGUER SARTORIO
CAIEIRAS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede	GLAUCIA DE CARVALHO SCHIMIDT
CAJAMAR	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jordanésia	FABIANE QUEIROZ MATHIEL DOTTORE
CAMPINAS	3º Oficial de Registro de Imóveis	FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA
CANANÉIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ariri	Permanece vaga
CÂNDIDO MOTA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	WELINGTON BATISTA LOURENCO
CAPITAL	1º Tabelião de Notas	RENATA COELHO PADILHA
CAPITAL	3º Tabelião de Notas	LUCAS DOS SANTOS PAVIONE
CAPITAL	8º Tabelião de Notas	RAFAEL GIL CIMINO
CAPITAL	24º Tabelião de Notas	NUBIA MARA PEREIRA BARBOSA
CAPITAL	2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos	ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO
CAPITAL	6º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos	RICARDO RAGE FERRO
CAPITAL	7º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos	MARCOS CLARO DA SILVA
CAPITAL	10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS
CAPITAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 5º Subdistrito - Santa Efigênia	BIANCA CAROLINE LUZENTE
CAPITAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito - Aclimação	JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA
CAPITAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba	DEBORAH CIOCCI
CAPITAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianases	SORAYA PINA BASTOS
CAPITAL	12º Tabelião de Notas	SANDRO MACIEL CARVALHO
CAPITAL	25º Tabelião de Notas	LETICIA ARAUJO FARIA
CAPITAL	4º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos	ANDRE DECHICHI GROSSI
CAPITAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci	LETICIA ARAUJO FERREIRA
CAPITAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis	ANDRE MACHADO DE SOUZA
CAPITAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito - Pari	CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO
CARAGUATATUBA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI
CARAPICUÍBA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	LUCIANO JOSE MACHADO DO AMORIM
CARAPICUÍBA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	CHRISTIANE GONZALEZ HEPNER
CARDOSO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	BRUNA MICHELY TAVARES
CATANDUVA	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	DANIEL ARAUJO FARIA
COLINA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	Permanece vaga
COLINA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	VICTOR NOVAIS BURITI



CONCHAS	Tableião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	JONAS MATIAS FAGUNDES
CRUZEIRO	2º Tableião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	LIVIA CARDOSO LEITE DA SILVA
CUBATÃO	1º Tableião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	MARCELO ANTUNES GOMES
DESCALVADO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	JULIANA CHRISTOVAM JOAO
DIADEMA	Tableião de Protesto de Letras e Títulos	RODRIGO PACHECO FERNANDES
DUARTINA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	MATHIAS FOLETTO SILVA
DUARTINA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	BEATRIZ LUIZA GOEDERT DE CAMPOS
DUARTINA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tableião de Notas do Município de Cabrália Paulista	EMIL SILVA
ELDORADO	Tableião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	Permanece vaga
ELDORADO	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	ANSELMO CEZARE FILHO
ELDORADO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tableião de Notas do Município de Iporanga	Permanece vaga
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	LUCAS NICOLATTI ALVES PINTO
ESTRELA D'OESTE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	RODRIGO FONSECA RIBEIRO
ESTRELA D'OESTE	Tableião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN
FARTURA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	Permanece vaga
FRANCA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede	IVY HELENE LIMA PAGLIUSO
GETULINA	Tableião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	Permanece vaga
GETULINA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tableião de Notas do Município de Guaimbê	Permanece vaga
GUARATINGUETÁ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede	FERNANDA STANGE DRIUSSI
GUARATINGUETÁ	1º Tableião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	LUIS RAMON ALVARES
GUARIBA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tableião de Notas do Município de Pradópolis	ELIANA LORENZATO MARCONI
GUARUJÁ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tableião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho	VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE
GUARULHOS	1º Tableião de Notas	FLAVIA MOREIRA GUIMARAES PESSOA
IBIÚNA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	ANTONIETA CAETANO GONCALVES
IEPÊ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tableião de Notas da Sede	CLARICE FARIAS OLIVEIRA
IGUAPE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	SORAIA RAMOS COUTINHO
IGUAPE	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI
INDAIATUBA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	TATIANA GALARDO AMORIM DUTRA SCORZATO
IPAUSSU	Tableião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	Permanece vaga
IPUÃ	Tableião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	Permanece vaga
ITAPEVA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tableião de Notas do Município de Ribeirão Branco	FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY
ITAPIRA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	BEATRIZ PONCEANO NUNES BUZATTO
ITÁPOLIS	Tableião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	TIAGO ELIAS BARELLI
ITARARÉ	Tableião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	FERNANDA RODRIGUES ZIOTTI DAHER
ITATIBA	2º Tableião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	LUCAS FURLAN SABBAG
ITUVERAVA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	CRISTIANO FEITOSA MENDES
JABOTICABAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tableião de Notas do Município de Taiúva	ALEXANDRE LUIZ LUCCO
JABOTICABAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tableião de Notas do Distrito de Córrego Rico	JOAO CAMILO RODRIGUES DE OLIVEIRA
JACUPIRANGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tableião de Notas do Município de Barra do Turvo	Permanece vaga



JALES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pontalinda	Permanece vaga
JALES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Mesópolis	Permanece vaga
JUNDIAÍ	4º Tabelião de Notas	HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA
JUQUIÁ	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	MURILO LEONE CASADEI
LARANJAL PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	NATHALIA MANSUR DOS REIS
LENÇÓIS PAULISTA	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	MAISA DEL VALLE DA SILVA
LENÇÓIS PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Borebi	RAFAEL PITTON
LIMEIRA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iracemápolis	PAULA MAFRA NUNES LEITE
LUCÉLIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pracinha	MARIA FERNANDA BUTARELO TOFFOLI
MACAUBAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede	LANA KEIKO TAKAU ELIAS ESTECIO
MACAUBAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sebastianópolis do Sul	JACOB ROSIER MORO DUTILH
MAIRINQUE	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	DANILO SANCHEZ PACHECO
MARACÁI	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	Permanece vaga
MARTINÓPOLIS	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	PEDRO ITALO DA COSTA BACELAR
MIRANDÓPOLIS	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	Permanece vaga
MIRANDÓPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guaraçai	GABRIELLA SUCOLOTTI GASTMANN
MOCOCA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	PEDRO AUGUSTO DE SOUZA BRAMBILLA
MOCOCA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	MARIANA BOLLIGER MANIGLIA LAGAZZI
MOGI DAS CRUZES	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	DANIEL RAMELLA MUNHOZ
MOGI DAS CRUZES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Taiacupeba	DANIEL FERES RIBEIRO
MOGI GUAÇU	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	JOAO ALBERTO PEZARINI JUNIOR
MOGI MIRIM	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	ALINE DIAS DE FRANCA
MONTE APRAZÍVEL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	CASSIA SABRINE RASCHE CARNEIRO
MONTE AZUL PAULISTA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE
MONTE AZUL PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	NATHANA MICHELIN
NHANDEARA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Gastão Vidigal	GUILHERME LINHARES DE FREITAS
NHANDEARA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Luzitânia	Permanece vaga
NOVO HORIZONTE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	ESTELA LUISA CARMONA TEIXEIRA
OLÍMPIA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	FLAVIO GABRIEL GUILARDUCCI CERQUEIRA
OLÍMPIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cajobi	MILENA CEZE GULLA HATANAKA
OSVALDO CRUZ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Parapuã	ANNA CORREA PINTO
OURINHOS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Salto Grande	ISAIAS LOPES DA SILVA JUNIOR
PACAEMBU	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
PALMEIRA D'OESTE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	Permanece vaga
PALMEIRA D'OESTE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Aparecida D'Oeste	RENATO FERNANDES SIMEI DE CASTRO FASSA
PALMEIRA D'OESTE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Francisco	Permanece vaga
PALMITAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ibirarema	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE ABREU
PARAGUAÇU PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Borá	VICTOR HUGO CUNHA SILVA



PARAGUAÇU PAULISTA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	TATIANE KEUNECKE BROCHADO
PARAGUAÇU PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lutécia	Permanece vaga
PARAIBUNA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	JOEL LINDEN HENRICHS
PARANAPANEMA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede	PAULO FERNANDES VERI MARQUES
PATROCÍNIO PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itirapuã	SARAH LARA ALVES MARTINS
PAULO DE FARIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Orindiúva	DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO
PEDERNEIRAS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Boracéia	MARIANNE DE FRANCA HARAMURA GIGLIO
PEDREIRA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	FELIPE DE SOUZA PINTO
PENÁPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Luiziânia	FABIO BUENO FILHO
PENÁPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Avanhandava	Permanece vaga
PENÁPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Barbosa	LETICIA MAIN NETTO
PEREIRA BARRETO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Suzanápolis	SANDRA REGINA MASSON BRITO
PIEDADE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tapirá	PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA
PILAR DO SUL	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	FABIO JOSE DE ALMEIDA GOMES PINHEIRO
PINDAMONHANGABA	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	CAETANA FERREIRA BATISTA
PINDAMONHANGABA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	Permanece vaga
PINDAMONHANGABA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Moreira Cesar	CLECIO ROMERO PEREIRA
PIRACICABA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Saltinho	ALESSANDRA DOMINGUES BOSQUEIRO
PIRAJU	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Timburi	MATHEUS BERGONZINI
PIRAJU	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Óleo	FABIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA
PIRAJUÍ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Balbinos	Permanece vaga
PIRAJUÍ	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	DIEGO RODRIGUES DA SILVA
PIRAPOZINHO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sandovalina	Permanece vaga
PIRAPOZINHO	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	RODRIGO PAULUCCI SANTOS
PIRAPOZINHO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Narendiba	Permanece vaga
PITANGUEIRAS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	JULIA PINHEIRO DE LACERDA
PRESIDENTE VENCESLAU	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Marabá Paulista	EDILIA GAMA PIMENTEL
QUATÁ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	Permanece vaga
QUATÁ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de João Ramalho	FABIO JUNIOR NEVES DA SILVA
QUELUZ	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	Permanece vaga
REGENTE FEIJÓ	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	JOAO CARNEIRO DUARTE NETO
REGISTRO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sete Barras	REBECA APARECIDA CASTRO DE MELO
RIBEIRÃO BONITO	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	Permanece vaga
RIBEIRÃO BONITO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	RODRIGO OPPITZ ALVES
RIBEIRÃO PIRES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ouro Fino Paulista	ERWIN RODRIGUES RICCI
RIBEIRÃO PRETO	1º Tabelião de Notas	HERMES WAGNER BETETE SERRANO
RIO CLARO	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	DIMITRI FERNANDES
SALTO	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	MARCOS NASSAR



SANTA ADÉLIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	MENA SILVA CRUZ
SANTA BRANCA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	ANA LUIZA CAMPOS SILVA DE SIQUEIRA
SANTA BRANCA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	BRUNO EDUARDO ALBERTIN SILVA
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Espírito Santo do Turvo	ISABELLA JANEIRO NICOLAU
SANTA FÉ DO SUL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rubinéia	Permanece vaga
SANTANA DE PARNAÍBA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pirapora do Bom Jesus	GABRIEL MEIRA NOBREGA DE LIMA
SANTANA DE PARNAÍBA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	RODRIGO DA COSTA DANTAS
SANTO ANDRÉ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede	DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA
SANTO ANDRÉ	1º Tabelião de Notas	THOMAS NOSCH GONCALVES
SANTO ANDRÉ	3º Tabelião de Notas	LARA LEMUCCHI CRUZ MOREIRA
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	ALESON MENON
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	CECILIA DA COSTA LUZ LOURENCO PACHECO
SÃO CAETANO DO SUL	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	FREDISON CAPELINE
SÃO CAETANO DO SUL	1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	LUCAS DA SILVA PERES
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	RODRIGO FERACINE ALVARES
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1º Tabelião de Notas	LEANDRO UTIYAMA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Eugênio de Melo	ISADORA BARBOSA SILVA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monteiro Lobato	WILSON COELHO MENDES
SÃO LUIZ DO PARAITINGA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	ARTUR SILVA DE AGUIAR
SÃO MANUEL	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	Permanece vaga
SÃO MANUEL	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	ANDRE LUIZ MARCELO SILVA
SÃO MANUEL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pratânia	LHAIS NAVARRO HAMID
SÃO MIGUEL ARCANJO	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA JUNIOR
SERRA NEGRA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	LUCIANO CARLOS MOROTI CROTTI PEIXOTO
SERRANA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	LUIS GUILHERME PIMENTEL E PEREIRA
SERTÃOZINHO	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	GIULLIANO TOZZI COELHO
SOROCABA	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	LORRUANE MATUSZEWSKI MACHADO
SUZANO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	CLARISSA DO NASCIMENTO ORTIZ JAYME
TAMBAÚ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES
TANABI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cosmorama	LUIZA DIAS SEGHESE
TANABI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	GABRIELE ANGELUCCI CARVALHO
TAQUARITINGA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA
TATUÍ	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	MARCUS RESENDE NEVES GUIMARAES
TEODORO SAMPAIO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Euclides da Cunha Paulista	Permanece vaga
TUPI PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	VIRGINIA FARIAS BASTOS MENDONCA
TUPI PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monte Castelo	Permanece vaga



TUPI PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Guataporanga	THIAGO ASSADI TODO
VALPARAÍSO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	Permanece vaga
VALPARAÍSO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bento de Abreu	JOSE THOMAZ CUNHA GERVASIO DE OLIVEIRA
VIRADOURO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	RENATA TERRA MANZAN

Em seguida, aos candidatos foi informado que: **a)** a eles estava sendo outorgada a delegação pela E. Presidência do Tribunal de Justiça, bem como que nela estavam sendo investidos pela E. Corregedoria Geral; **b)** os candidatos seriam chamados à mesa dos magistrados para a assinatura do Livro de Investiduras, confirmando assim a sua escolha; **c)** a Corregedoria Geral da Justiça confeccionará os Títulos de Outorga e Termos de Investidura e que a partir do dia 16/10/2023 os candidatos investidos deverão comparecer na Corregedoria Geral da Justiça, situada na Praça Pedro Lessa, nº 61, 4º andar, sala 405, das 13h00 às 17h00, para a retirada do Título de Outorga e assinatura do Termo de Investidura, sendo que este último ficará arquivado na DICOGE; **d)** o Título de Outorga deverá ser apresentado ao MM. Juiz Corregedor Permanente da unidade extrajudicial em que investido, para o apostilamento do início de exercício, no prazo de 30 dias da data da investidura, que é a data da Sessão Solene; **e)** o início de exercício é **ato pessoal** e não pode ser representado por procurador; **f)** com o Título de Outorga apostilado com o início de exercício pelo MM. Corregedor Permanente, sua cópia deverá ser **imediatamente** enviada para o e-mail dicoge3.1@tjsp.jus.br, para as devidas anotações. O candidato Caio Pacca Ferraz de Camargo solicitou que constasse em Ata que declinou da escolha no critério provimento, sem que isso importe em renúncia a qualquer outro direito que entenda ter em relação ao Concurso de Remoção. O candidato Sávio Rodrigo Antunes dos Santos Rosa, que havia escolhido o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pindamonhangaba, retirou-se antes do encerramento da Sessão, não tendo assinado o Livro de Investiduras e, portanto, não havendo confirmado sua escolha. Após concretizada a outorga, publicada na própria Sessão Solene, foi determinado, por cautela, que se publicasse a presente ata, por inteiro, contendo o ato de outorga, também no Diário da Justiça Eletrônico. Já devidamente publicados na Sessão Solene de Escolha, Outorga e Investidura todos os atos nela praticados, cientes de tudo todos os candidatos, foi dada por encerrada a sessão. NADA MAIS. E para constar eu, Patrícia Manente, Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada eletronicamente.

(aa) **DES. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça (assinatura eletrônica), **JOSÉ MARCELO TOSSI SILVA**, Juiz Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça (assinatura eletrônica), **STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA** - Juíza Assessora da Corregedoria Geral (assinatura eletrônica) e **JOSUÉ MODESTO PASSOS** - Juiz Assessor da Corregedoria Geral (assinatura eletrônica).

COMUNICADO CG Nº 707/2023
PROCESSO DIGITAL CG Nº 2023/93971

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** os MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo e os MM. Juízes das Varas da Infância e da Juventude da Capital, responsáveis pelos trabalhos referentes ao **Projeto Paternidade Responsável**, de que a partir de **25/10/2023**, deverão dar início aos procedimentos correspondentes, com término até **31/03/2024**, impreterivelmente, conforme estabelecido no Parecer Normativo aprovado nos autos do **Processo CG nº 2006/2387**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico dos dias 18, 19 e 23/09/2008 e novamente nos dias 23, 25 e 30/09, 06 e 08/10/2009. Para melhor clareza, observa-se que os trabalhos programados se restringirão aos alunos novos, matriculados para início das aulas no ano de **2023**. A Corregedoria Geral da Justiça **INFORMA**, ainda, que a apresentação dos dados será feita por meio de planilha, disponível através do **SISTEMA MOVJUD**, a ser preenchida com os resultados obtidos e encaminhada no mês de **abril/2024**, observando que o preenchimento é **obrigatório** e se dará de forma individual por cada unidade judicial, bem como que não serão aceitos relatórios enviados por qualquer outro meio, físico ou eletrônico, os quais serão devolvidos ao remetente, sem análise ou contabilização das informações.

(DJE de 03, 10, 17, 20, 23 e 24/10/2023)

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1016609-56.2022.8.26.0071 - BAURU - TOTAL IMÓVEIS EIRELI.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo interposto. Publique-se. São Paulo, 06 de outubro de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** ADILSON ELIAS DE OLIVEIRA SARTORELLO, OAB/SP 160.824, DIRCEU CARREIRA JUNIOR, OAB/SP 209.866, RICHARD RETT, OAB/SP 223.539 e PAMELA ANDREA PAGOTO GARNICA, OAB/SP 255.804.

PROCESSO Nº 1011603-44.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - S. A.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo** a apelação como recurso administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário Estadual, **dando-lhe provimento** para que seja lavrada ata retificativa no livro de notas e subscrita pelo Tabelião ou por seu substituto legal, a respeito da qual se fará remissão no ato retificado, sanando-se o erro material verificado na escritura pública copiada a fls. 76/77, referente ao estado civil de M. D. A., passando a constar como viúva e não como constou. Publique-se. São Paulo, 06 de outubro de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** JANETE PAULINO MIRANDA, OAB/SP 388.121.

**PROCESSO Nº 1143161-76.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - J. G. A.**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo a apelação** como recurso administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário Estadual, **dando-lhe provimento** para que seja lavrada ata retificativa no livro de notas e subscrita pelo Tabelião ou por seu substituto legal, a respeito da qual se fará remissão no ato retificado, sanando-se o erro material verificado na escritura pública copiada a fls. 03/04, referente ao nome da esposa do comprador J. G. N., passando a constar A. S. G. e não como constou. Publique-se. São Paulo, 06 de outubro de 2023. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV: ALTAIR ACHETTA SCHENEIDER**, OAB/SP 375.207.

PROCESSO Nº 1001504-10.2020.8.26.0168 - DRACENA - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como **recurso administrativo**, na forma do art. 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual **dou provimento**, a fim de determinar a realização da averbação pretendida na matrícula nº 19.362 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Dracena. Publique-se. São Paulo, 05 de outubro de 2023. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV: FABIANA MACIEL DA COSTA**, OAB/SP 243.094, **THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS**, OAB/SP 113.791 e **ALEX SANDRO DA SILVA**, OAB/SP 254.225.

PROCESSO Nº 0001208-16.2021.8.26.0541 - SANTA FÉ DO SUL - EDER MARCEL VENTURA MENEGÃO.

DESPACHO: Vistos etc. Fls. 1.237 e segs.: ciência à Procuradoria de Justiça. Depois, tornem-me conclusos. São Paulo, 09 de outubro de 2023. (a) **JOSUÉ MODESTO PASSOS**, Juiz Assessor da Corregedoria. **ADV: EURO BENTO MACIEL FILHO**, OAB/SP 153.714, **GABRIEL HUBERMAN TYLES**, OAB/SP 310.842 e **ANTONIO PAULO DE MATTOS DONADELLI**, OAB/SP 235.964.

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

Nº 2023/99.249 – VOTUPORANGA - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator **FRANCISCO CASCONI**, no uso de suas atribuições legais, em 09/10/2023, exarou o seguinte despacho (fl. 674 dos autos): "Vistos. Nos termos do artigo 16 da Resolução nº 135/2011, do Conselho Nacional de Justiça, intime-se o Ministério Público para manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, tornem conclusos. Int."

NOTA DE CARTÓRIO: O processo nº 2023/99.249 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS(AS): Eugênio Carlo Balliano Malavasi - OAB/SP nº 127.964, Marco Aurélio Magalhães Júnior - OAB/SP nº 248.306, Juliana Franklin Regueira - OAB/SP nº 347.332, Bruno ZanESCO Marinetti Knieling Galhardo - OAB/SP nº 357.110, Alan Rocha Holanda - OAB/SP nº 358.866, Mariana Gomes Melzer - OAB/SP nº 379.463, Juan Estevan de Alvarenga Teixeira - OAB/SP nº 444.073 e Felipe Cassimiro Melo de Oliveira - OAB/SP nº 459.119.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.2

**PAUTA PARA A 90ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

01. Nº 2020/33.794 - PERMUTA solicitada pelos Doutores **RAFAEL CARVALHO DE SÁ RORIZ**, Juiz de Direito da Vara do Júri e **RODRIGO TELLINI DE AGUIRRE CAMARGO**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, ambos da Comarca de Guarulhos.

DOCÊNCIA

02. Nº 1997/345 - Desembargador **RICARDO CUNHA CHIMENTI**; **03. Nº 1998/904** - Desembargadora **ROSANGELA MARIA TELLES**; **04. Nº 2011/13.646** - Desembargador **HERMANN HERSCHANDER**; **05. Nº 2012/27.196** - Desembargador **JOÃO BATISTA AMORIM DE VILHENA NUNES**; **06. Nº 2014/133.510** - Desembargador **RICARDO SALE JUNIOR**.



CONSELHO SUPERVISOR

07. Nº 1995/33 - DESIGNAÇÃO do Doutor ALEXANDRE MORON DE ALMEIDA, 3º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Santo André, quando Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cachoeira Paulista, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cachoeira Paulista, a partir de 03/07/2023.

08. Nº 2018/201.286 - DESIGNAÇÃO de magistrados para atuarem no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Paraguaçu Paulista, a partir de 28 de agosto de 2023. **I)** Doutor TADEU TRANCOSO DE SOUZA, Juiz Substituto da 25ª Circunscrição Judiciária – Ourinhos, em exercício na 1ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, como Juiz Diretor; **II)** Doutora ALINE AMARAL DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, como Juíza Adjunta; **III)** VICTOR GAVAZZI CESAR, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Quatá, quando Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, como Juiz Auxiliar.

09. Nº 2018/204.001 - DESIGNAÇÃO do Doutor DIEGO GOULART DE FARIA, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Urupês, no período de 22 a 31/08/2023.

10. Nº 2018/205.280 - DISPENSA solicitada pelo Doutor ANDRÉ DIEGUES DA SILVA FERREIRA, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Santos, das funções que exerce como suplente da 4ª Turma Cível do Colégio Recursal da 1ª Circunscrição Judiciária - Santos.

11. Nº 2018/205.431 - DESIGNAÇÃO da Doutora KERLA KAREN RAMALHO DE CASTILHO MAGRINI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Monte Aprazível, para atuar como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tanabi, nos períodos de 31/07 a 11/08/2023 e de 14 a 18/08/2023.

12. Nº 2019/776 - DESIGNAÇÃO da Doutora TERESA CRISTINA CASTRUCCI TAMBASCO ANTUNES, Juíza de Direito Titular I da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional da Lapa e suplente da 2ª Turma Cível do IV Colégio Recursal - Lapa, como membro titular da referida Turma, em virtude da promoção do Doutor Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, membro titular, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau do Tribunal de Justiça.

13. Nº 2019/12.035 - DESIGNAÇÃO da Doutora KARINA AKEMI NAKAYAMA, Juíza Substituta da 36ª Circunscrição Judiciária – Araçatuba, em exercício na 2ª Vara da Comarca de Osvaldo Cruz, para atuar como Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca, a partir de 21/08/2023, bem como do Doutor FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO DE DEUS, Juiz Substituto, como Juiz Adjunto, em substituição à referida magistrada, no dia 25/08/2023.

14. Nº 2019/101.944 - DESIGNAÇÃO de Colégio Recursal diverso para julgamento do Agravo Interno nº 0100101-82.2022.8.26.9020, em trâmite no Colégio Recursal da 11ª Circunscrição Judiciária – Pirassununga, em virtude do impedimento/suspeição dos magistrados que integram aquele Colégio, à exceção de apenas dois deles.

15. Nº 2019/132.985 - DESIGNAÇÃO da Doutora PATRÍCIA ALCALDE VARISCO, Juíza Substituta da 4ª Circunscrição Judiciária – Osasco, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível da Comarca de Santana do Parnaíba, nos dias 05 e 06/09/2023, em substituição à Doutora NATÁLIA ASSIS MASCARENHAS.

16. Nº 2020/10.659 - DESIGNAÇÃO do Doutor JOÃO CARLOS GERMANO, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Taubaté e suplente da 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 47ª Circunscrição Judiciária – Taubaté, como membro titular da referida Turma, em virtude da aposentadoria do Doutor Jorge Alberto Passos Rodrigues, por Ato de 24/08/2023, disponibilizado no DJE de 30/08/2023.

AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019

17. Nº 2023/99.847.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INSTALAÇÃO / INDICAÇÃO

18. Nº 2015/153.774 - OFÍCIO solicitando formalmente a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cabreúva.

19. Nº 2015/153.741 - I - OFÍCIO solicitando formalmente a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Bananal. **II - INDICAÇÃO** da Doutora LUCIENE BELAN FERREIRA ALLEMAND, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Bananal – Juíza Coordenadora.

20. Nº 2011/65.974 - Doutor RAFAEL CARMEZIM CAMARGO NEVES, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sumaré - Juiz Coordenador; **21. Nº 2011/87.138 - Doutor CASSIANO GOMES ZIMMERMANN**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itararé, e Doutor JOCIMAR DAL CHIAVON, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itararé – Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente; **22. Nº 2011/91.235 - Doutora ALYNE SOUSA DA SILVA**, 3ª Juíza Substituta da 13ª Circunscrição Judiciária – Araraquara, assumindo a 1ª Vara da Comarca de Itápolis, e Doutor GUSTAVO ABDALA GARCIA DE MELLO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itápolis – Juíza Coordenadora e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente; **23. Nº 2014/23.818 - Doutor DANIEL RODRIGUES THOMAZELLI**, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Bastos - Juiz Coordenador.



DOCÊNCIA

24. Nº 1998/694 - Doutor GUILHERME FERREIRA DA CRUZ, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau; **25. Nº 2004/1.421** - Doutor WENDELL LOPES BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Americana; **26. Nº 2006/3.810** - Doutor ADJAIR DE ANDRADE CINTRA, Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais da Comarca de Guarulhos; **27. Nº 2009/34.606** - Doutora ÉRICA MARCELINA CRUZ, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Bauru; **28. Nº 2010/25.201** - Doutor FABIO CALHEIROS DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Barueri; **29. Nº 2011/14.970** - Doutor MARCELO YUKIO MISAKA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba; **30. Nº 2011/24.751** - Doutor MARCO AURELIO BORTOLIN, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e do Idoso da Comarca de Araraquara; **31. Nº 2019/16.053** - Doutora RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, Juíza de Direito Titular I da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo; **32. Nº 2019/44.177** - Doutor RODRIGO PINATI DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cubatão; **33. Nº 2020/13.464** - Doutor NELSON RICARDO CASALLEIRO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santos; **34. Nº 2022/53.934** - Doutor JOÃO COSTA RIBEIRO NETO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pindamonhangaba, convocado junto ao Superior Tribunal de Justiça – STJ; **35. Nº 2023/93.812** - Doutor FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos.

36. Nº 2020/85.702 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da Unidade de Processamento Judicial do Foro Regional III - Jabaquara – UPJ da 1ª a 6ª Varas Cíveis.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

37. Nº 1000012-57.2023.8.26.0659 - APELAÇÃO – VINHEDO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Valdomiro José Carvalho Filho e Celia Vieira de Carvalho. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vinhedo. Advogado: Carlos Velloso Neto – OAB 103.049/SP.

38. Nº 1000226-03.2023.8.26.0480 - APELAÇÃO – PRESIDENTE BERNARDES - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Bernardes. Advogados(as): João Henrique de Amorim Sobrinho - OAB 258.352/SP, Ademir Marin - OAB 84.137/SP, Carolina Ribeiro Matiello de Andrade - OAB 173.414/SP, Douglas Tadeu Coronado Bogaz - OAB 146.005/SP.

39. Nº 1008864-92.2022.8.26.0566 - APELAÇÃO – SÃO CARLOS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Ademir Guilardi. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Carlos. Advogado: Tarciso Honório Ribeiro Filho - OAB 399.120/SP.

40. Nº 1011957-30.2022.8.26.0577 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Patrícia Daniele Alves. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos. Advogada: Patrícia Daniele Alves - OAB 264.588/SP.

41. Nº 1014624-71.2017.8.26.0477 - APELAÇÃO – PRAIA GRANDE - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Bartolomeu Vieira Rego. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande. Advogado: Robson de Oliveira Molica - OAB 225.856/SP.

42. Nº 1021546-74.2022.8.26.0309 - APELAÇÃO – JUNDIAÍ - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Mônica Santo de Lima Pires. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiá. Advogado: Alexandre Costa Freitas Bueno - OAB 242.934/SP.

43. Nº 1022765-36.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Daniel Grynberg Horpaczky e Julia Zalcborg Angulo. Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): Maria Cecília Cavalli de Oliveira Travain - OAB 162.838/SP, Gaby Catana - OAB 202.347/SP e Jorge Henrique Mattar - OAB 184.114/SP.

44. Nº 1027678-61.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Maria Fernanda dos Santos, Maria da Luz Domingos, Antonio Manoel Domingos e Vera Domingos Garcia. Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): José Manuel da Costa - OAB 449.682/SP e Graciele de Oliveira Primo - OAB 267.333/SP.

45. Nº 1000365-38.2022.8.26.0205/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – GETULINA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Maria Luiza Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Getulina. Advogados: José Paulo Morelli - OAB 101.331/SP e José Eduardo Grossi - OAB 98.333/SP.



Subseção II

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0007100-09.2015.8.26.0510 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Rio Claro - Apelante: Marcelo Tadeu Callegari - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Rio Claro - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA INVERSA - REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA - QUALIFICAÇÃO NEGATIVA - REGISTRO "STRICTO SENSU" - IMPUGNAÇÃO PARCIAL - DÚVIDA PREJUDICADA - APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. - Advs: Maria Celia dos Santos Melleiro (OAB: 109070/SP) - Ana Sophia Sartori Santos (OAB: 467434/SP)

Nº 1000752-71.2021.8.26.0372 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Monte Mor - Apelante: Doraci Rosa dos Anjos Brandao e outros - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Monte Mor - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS DECORRENTES DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA - TÍTULO COM PRENOTAÇÃO CANCELADA PELO DECURSO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM REAPRESENTAÇÃO PARA NOVO PROTOCOLO - DÚVIDA INVERSA PREJUDICADA - APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. - Advs: Felipe Augusto Ferreira Neves (OAB: 415284/SP)

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 06/10/2023

1000373-33.2022.8.26.0102; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Cachoeira Paulista; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000373-33.2022.8.26.0102; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Sebastião Erivelto Rodrigues; Advogado: Carlos Jose Dorotea (OAB: 80827/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cachoeira Paulista

PROCESSOS ENTRADOS EM 28/09/2023

1001174-74.2022.8.26.0222; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Guariba; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001174-74.2022.8.26.0222; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil S/A; Advogada: Simone Cazarini Ferreira (OAB: 252173/SP); Advogado: Arthur Vinicius Navas Machado (OAB: 355288/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guariba

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/10/2023

Apelação Cível	1
Total	1

1000373-33.2022.8.26.0102; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Cachoeira Paulista; 1ª Vara; Dúvida; 1000373-33.2022.8.26.0102; Registro de Imóveis; Apelante: Sebastião Erivelto Rodrigues; Advogado: Carlos Jose Dorotea (OAB: 80827/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cachoeira Paulista; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.**

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/10/2023**

Apelação Cível	1
Total	1

1001174-74.2022.8.26.0222; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Guariba; 1ª Vara; Dúvida; 1001174-74.2022.8.26.0222; Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil S/A; Advogada: Simone Cazarini Ferreira (OAB: 252173/SP); Advogado: Arthur Vinicius Navas Machado (OAB: 355288/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guariba; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

DESEMBARGADORES

Dr. CASSIANO RICARDO ZORZI ROCHA, DESEMBARGADOR(A), 6ª Câmara de Direito Criminal, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Criminal), Capital em 14/10/2023, em substituição ao Dr. ABEN ATHAR DE PAIVA COUTINHO.

Dr. AMABLE LOPEZ SOTO, DESEMBARGADOR(A), 12ª Câmara de Direito Criminal, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Criminal), Capital em 14/10/2023, em substituição ao Dr. PAULO ANTONIO ROSSI.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. JULIANA FORSTER FULFARO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana de 09/10/2023 a 15/10/2023, em substituição à Dra. FERNANDA DE CARVALHO QUEIROZ.

Dra. DANIELLE GALHANO PEREIRA DA SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 18ª Vara Criminal - Capital de 09/10/2023 a 11/10/2023, sem prejuízo da designação anterior, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 28/09/2023.

Dra. ALESSANDRA TEIXEIRA MIGUEL, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 31ª Vara Criminal - Capital em 09/10/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. TATIANA FEDERIGHI SABA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para funcionar no processo nº 1140002-62.2021.8.26.0100, 0025857-73.2022.8.26.0100 e 0038117-22.2021.8.26.0100 da 5ª Vara da Família e das Sucessões - Capital a partir de 10/10/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. TATIANA FEDERIGHI SABA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para funcionar no processo nº 0310909-10.2009.8.26.0100, 0035345-32.2020.8.26.0100 e 1017140-94.2018.8.26.0100 da 2ª Vara da Família e das Sucessões - Capital a partir de 10/10/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. TATIANA FEDERIGHI SABA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para funcionar no processo nº 1031598-19.2018.8.26.0100 e 1072784-85.2019.8.26.0100 da 1ª Vara da Família e das Sucessões - Capital a partir de 10/10/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. TATIANA FEDERIGHI SABA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para funcionar no processo nº 1054365-22.2016.8.26.0100 e 0036541-72.2013.8.26.0100 da 6ª Vara da Família e das Sucessões - Capital a partir de 10/10/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. RENATA PINTO LIMA ZANETTA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 4ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera de 16/10/2023 a 20/10/2023, sem prejuízo de sua vara.



Dra. GABRIELA AFONSO ADAMO OHANIAN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo de 10/10/2023 a 18/10/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

VARA CÍVEL

Dra. FABIANA PEREIRA RAGAZZI, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, para responder pelo final do Titular II, 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente em 09/10/2023, sem prejuízo de sua vara.

Dra. PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 1ª Vara Cível - Capital, cessando a designação para responder pelo final do Titular II, 1ª Vara Cível - Capital em 06/10/2023.

Dra. ANA LÚCIA XAVIER GOLDMAN, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 28ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular II, 28ª Vara Cível - Capital em 09/10/2023, sem prejuízo de sua vara.

Dra. MELISSA BERTOLUCCI, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 27ª Vara Cível - Capital, para auxiliar, no final do Titular I, 26ª Vara Cível - Capital de 09/10/2023 a 11/10/2023, sem prejuízo de sua vara.

Dr. GUILHERME SILVA E SOUZA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, para responder pelo final do Titular II, 13ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 10/10/2023 a 11/10/2023, sem prejuízo de sua vara.

Dra. DANIELLA CARLA RUSSO GRECO DE LEMOS, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 3ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, para exercer as funções de Diretora de Fórum do Foro Regional VII - Itaquera de 16/10/2023 a 20/10/2023, na ausência do Dr. CARLOS ALEXANDRE BÖTTCHER.

Dra. CLAUDIA AKEMI OKODA OSHIRO KATO, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 4ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, para responder pelo final do Titular I, 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente em 10/10/2023, sem prejuízo de sua vara.

Dra. ANDREA DE ABREU, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 10ª Vara Cível - Capital, para auxiliar, 3ª Vara Cível da Comarca de Hortolândia de 10/10/2023 a 18/10/2023, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Dr. LUIS FERNANDO CIRILLO, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 1ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, para responder pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas do Foro Regional X - Ipiranga de 16/10/2023 a 31/10/2023, na ausência da Dra. VALDIVIA FERREIRA BRANDÃO.

VARA CRIMINAL

Dra. VALERIA LONGOBARDI, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 23ª Vara Criminal - Capital, para responder pelo final do Titular I, 23ª Vara Criminal - Capital de 09/10/2023 a 11/10/2023, sem prejuízo de sua vara.

Dr. AUGUSTO ANTONINI, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 28ª Vara Criminal - Capital, para responder pelo final do Titular I, 28ª Vara Criminal - Capital de 10/10/2023 a 11/10/2023, sem prejuízo de sua vara.

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Dr. OTAVIO TIOITI TOKUDA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 10ª Vara da Fazenda Pública - Capital, para responder pelo final do Titular I, 16ª Vara da Fazenda Pública - Capital em 06/10/2023, sem prejuízo de sua vara.

SEMA 3.3.2 – DESIGNAÇÕES INTERIOR

01ª C.J. - Santos

Dr. LEONARDO DE MELLO GONÇALVES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santos, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Santos em 09/10/2023, cessando no dia a designação anterior.

Dr. RENATO DE ALMEIDA MASCARENHAS, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 01ª C.J. - Santos, para auxiliar, 01ª C.J. - Santos em 09/10/2023, cessando no dia a designação anterior.

Dra. TARSILA MACHADO DE SÁ JUNQUEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Praia Grande, para acumular a 3ª Vara da Comarca de Cubatão de 16/10/2023 a 31/10/2023.

Dra. THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Vicente, para assumir a Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Vicente a partir de 16/10/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. ANDRÉ DIEGUES DA SILVA FERREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santos, para auxiliar as Varas da Comarca de Santos a partir de 16/10/2023, cessando no período a designação anterior.

Dra. LÍVIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santos, para auxiliar as Varas da Comarca de Santos a partir de 16/10/2023, cessando no período a designação anterior.



Dr. BRUNO NASCIMENTO TROCCOLI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santos, para auxiliar as Varas da Comarca de Santos a partir de 16/10/2023.

Dra. TARSILA MACHADO DE SÁ JUNQUEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Praia Grande, para auxiliar as Varas da Comarca de Praia Grande a partir de 16/10/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. VICTOR PATUTTI GODOY, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Bertioga, para acumular a 1ª Vara da Comarca de Bertioga a partir de 16/10/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. SILVIO ROBERTO EWALD FILHO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 01ª C.J. - Santos, para assumir a 4ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo a partir de 16/10/2023, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

Dr. SILVIO ROBERTO EWALD FILHO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 01ª C.J. - Santos, para assumir a 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo a partir de 16/10/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. RENATO DE ALMEIDA MASCARENHAS, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 01ª C.J. - Santos, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Mongaguá a partir de 16/10/2023, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

Dr. RENATO DE ALMEIDA MASCARENHAS, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 01ª C.J. - Santos, para assumir, 2ª Vara da Comarca de Mongaguá a partir de 16/10/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. LEONARDO DE MELLO GONÇALVES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santos, tornando sem efeito a designação cessando no dia a designação para assumir a 2ª Vara Criminal da Comarca de Santos em 09/10/2023, disponibilizada no DJE de 02/10/2023.

Dra. THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Vicente, tornando sem efeito a designação para assumir a 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Praia Grande em 06/10/2023, sem prejuízo da designação anterior, disponibilizada no DJE de 09/10/2023.

02ª C.J. - São Bernardo do Campo

Dr. LUCAS ROSA MONTEIRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Diadema, para auxiliar as Varas da Comarca de Diadema a partir de 16/10/2023.

03ª C.J. - Santo André

Dr. CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Mauá, para assumir a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mauá a partir de 16/10/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santo André, para auxiliar as Varas da Comarca de Santo André a partir de 16/10/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. ALEXANDRE MORON DE ALMEIDA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santo André, para auxiliar as Varas da Comarca de Santo André a partir de 16/10/2023.

Dr. RICARDO CUNHA DE PAULA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mauá, para acumular a 4ª Vara Cível da Comarca de Osasco a partir de 16/10/2023.

Dr. GUILHERME VIEIRA DE CAMARGO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 03ª C.J. - Santo André, para assumir, 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo em 11/10/2023, sem prejuízo da designação anterior, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 09/10/2023.

04ª C.J. - Osasco

Dra. PATRÍCIA ALCALDE VARISCO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 04ª C.J. - Osasco, para assumir a 3ª Vara Criminal da Comarca de Osasco a partir de 16/10/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 04ª C.J. - Osasco, para auxiliar, 3ª Vara Criminal da Comarca de Osasco de 10/10/2023 a 18/10/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Dr. CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 04ª C.J. - Osasco, para auxiliar, 2ª Vara da Comarca de Porto Feliz de 10/10/2023 a 18/10/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

05ª C.J. - Jundiaí

Dra. PATRICIA CAYRES MARIOTTI CAPPI, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Jundiaí, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Campo Limpo Paulista de 09/10/2023 a 11/10/2023.

Dr. BRENO COLA ALTOÉ, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Jundiaí, para auxiliar as Varas da Comarca de Jundiaí a partir de 16/10/2023.



Dra. DANIELA MARTINS FILIPPINI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Jundiaí, para assumir a 1ª Vara da Comarca de Campo Limpo Paulista a partir de 16/10/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Francisco Morato, para acumular a 1ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha a partir de 16/10/2023.

Dra. RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Itatiba, para acumular a Vara da Comarca de Nazaré Paulista a partir de 16/10/2023.

06ª C.J. - Bragança Paulista

Dr. CARLOS HENRIQUE SCALA DE ALMEIDA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Bragança Paulista, para acumular a 2ª Vara da Comarca de Piracaia a partir de 16/10/2023.

Dra. ADRIANA DA SILVA FRIAS PEREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, para funcionar no processo nº 1008515-57.2023.8.26.0048 da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia a partir de 10/10/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

07ª C.J. - Mogi Mirim

Dr. RICARDO MARTINATI, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 07ª C.J. - Mogi Mirim, para assumir a 2ª Vara da Comarca de Mogi Mirim em 10/10/2023, cessando no período a designação anterior.

Dra. RENATA FANIN PUPO DOS SANTOS, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 07ª C.J. - Mogi Mirim, cessando a designação para assumir a 2ª Vara da Comarca de Mogi Mirim em 10/10/2023.

Dra. RENATA FANIN PUPO DOS SANTOS, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 07ª C.J. - Mogi Mirim, para assumir a 4ª Vara da Comarca de Mogi Mirim a partir de 16/10/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. RICARDO MARTINATI, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 07ª C.J. - Mogi Mirim, para assumir a 1ª Vara da Comarca de Itapira a partir de 16/10/2023, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

Dra. BRUNA MARCHESE E SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Mogi Guaçu, para auxiliar as Varas da Comarca de Mogi Guaçu a partir de 16/10/2023, cessando no período a designação anterior.

Dra. RENATA FANIN PUPO DOS SANTOS, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 07ª C.J. - Mogi Mirim, para auxiliar as Varas da Comarca de Mogi Mirim a partir de 16/10/2023.

08ª C.J. - Campinas

Dr. LEONARDO MANSO VICENTIN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Campinas, para assumir a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas a partir de 16/10/2023.

Dr. WAGNER ROBY GIDARO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Campinas, para exercer as funções de Diretor de Fórum da Comarca de Campinas de 02/10/2023 a 26/10/2023, na ausência do Dr. LUIZ ANTONIO ALVES TORRANO.

Dra. ADRIANA BARREA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Campinas, para auxiliar as Varas da Comarca de Campinas a partir de 16/10/2023, cessando no período a designação anterior, sem prejuízo de realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016.

Dr. RICARDO BARÉA BORGES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Campinas, cessando no período a designação anterior a 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas a partir de 16/10/2023.

Dra. ANA RITA DE OLIVEIRA CLEMENTE, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Campinas, para auxiliar as Varas da Comarca de Campinas a partir de 16/10/2023.

Dr. EDUARDO BIGOLIN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Campinas, para auxiliar as Varas da Comarca de Campinas a partir de 16/10/2023, cessando no período a designação anterior, sem prejuízo de realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016.

Dr. FABIO VARLESE HILLAL, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas, para funcionar no processo nº 1014805-26.2019.8.26.0114 da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas a partir de 10/10/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. LUCAS PEREIRA MORAES GARCIA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Campinas, para funcionar no processo nº 1026345-32.2023.8.26.0114 da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas a partir de 10/10/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. PAULO CÉSAR BATISTA DOS SANTOS, JUIZ(A) DE DIREITO, 5ª Vara Cível da Comarca de Campinas, para funcionar no processo nº 1034439-08.2019.8.26.0114 da 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas a partir de 10/10/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.



Dra. VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Campinas, para auxiliar as Varas da Comarca de Campinas a partir de 16/10/2023, cessando no período a designação anterior, sem prejuízo de realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016.

Dr. LEONARDO MANSO VICENTIN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Campinas, para auxiliar as Varas da Comarca de Campinas a partir de 16/10/2023.

12ª C.J. - São Carlos

Dr. EDUARDO CEBRIAN ARAÚJO REIS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Carlos, para auxiliar as Varas da Comarca de São Carlos a partir de 16/10/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Carlos, para auxiliar as Varas da Comarca de São Carlos a partir de 16/10/2023, cessando no período a designação anterior.

13ª C.J. - Araraquara

Dr. HUMBERTO ISAIAS GONÇALVES RIOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Araraquara, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Araraquara em 09/10/2023, cessando no dia a designação anterior.

Dr. HUMBERTO ISAIAS GONÇALVES RIOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Araraquara, para assumir a Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Araraquara a partir de 16/10/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. ROBERTO RAINERI SIMÃO, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Criminal da Comarca de Araraquara, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Borborema a partir de 16/10/2023.

Dr. ITALO FERNANDO PONTES DE CAMARGO FERRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Araraquara, para auxiliar as Varas da Comarca de Araraquara a partir de 16/10/2023, cessando no período a designação anterior.

14ª C.J. - Barretos

Dra. MARIA HELOISA NOGUEIRA RIBEIRO MACHADO SOARES, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Olímpia, para auxiliar, Vara da Comarca de Monte Azul Paulista de 10/10/2023 a 18/10/2023, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Dr. HÉLIO ALBERTO DE OLIVEIRA SERRA E NAVARRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Barretos, cessando a designação para assumir a 1ª Vara Cível da Comarca de Barretos a partir de 16/10/2023.

15ª C.J. - Catanduva

Dr. LUCAS FIGUEIREDO ALVES DA SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Catanduva, para funcionar no processo nº 1006845-23.2023.8.26.0132 da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Catanduva a partir de 10/10/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

16ª C.J. - São José do Rio Preto

Dr. ANDRE DA FONSECA TAVARES, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Mirassol, para acumular a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Olímpia a partir de 16/10/2023.

Dra. LUCIANA CONTI PUIA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São José do Rio Preto, para auxiliar as Varas da Comarca de São José do Rio Preto a partir de 16/10/2023, cessando no período a designação anterior, sem prejuízo de realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016.

Dr. RICARDO PALACIN PAGLIUSO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São José do Rio Preto, para auxiliar as Varas da Comarca de São José do Rio Preto a partir de 16/10/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. DIEGO GOULART DE FARIA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São José do Rio Preto, para auxiliar as Varas da Comarca de São José do Rio Preto a partir de 16/10/2023, cessando no período a designação anterior, sem prejuízo de realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016.

18ª C.J. - Fernandópolis

Dr. EDUARDO LUIZ DE ABREU COSTA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Criminal da Comarca de Fernandópolis, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga de 09/10/2023 a 11/10/2023.

19ª C.J. - Sorocaba

Dr. ÉVERTON WILLIAN PONA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Pilar do Sul, para acumular remotamente a 1ª Vara da Comarca de Piedade em 10/10/2023, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

**21ª C.J. - Registro**

Dr. FÁBIO RODRIGO DE MORAES, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 21ª C.J. - Registro, para assumir a 1ª Vara da Comarca de Registro de 09/10/2023 a 11/10/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. MARCELO CASTRO ALMEIDA PRADO DE SIQUEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Miracatu, para auxiliar, 5ª Vara Criminal da Comarca de São Bernardo do Campo de 10/10/2023 a 18/10/2023, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

25ª C.J. - Ourinhos

Dra. ALESSANDRA MENDES SPALDING, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Ourinhos, para auxiliar, Vara da Comarca de Ipaçu de 10/10/2023 a 18/10/2023, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

32ª C.J. - Bauru

Dr. JOSE RENATO DA SILVA RIBEIRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Bauru, para assumir a 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Bauru em 10/10/2023, cessando no dia a designação anterior, sem prejuízo de realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016.

36ª C.J. - Araçatuba

Dr. FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO DE DEUS, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 36ª C.J. - Araçatuba, para assumir a 2ª Vara Criminal da Comarca de Birigui em 10/10/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO DE DEUS, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 36ª C.J. - Araçatuba, para assumir a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Araçatuba em 10/10/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO DE DEUS, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 36ª C.J. - Araçatuba, para assumir a 2ª Vara Criminal da Comarca de Birigui de 09/10/2023 a 11/10/2023, sem prejuízo da designação anterior.

37ª C.J. - Andradina

Dr. LUCIANO CORREA ORTEGA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Pereira Barreto, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Pereira Barreto de 09/10/2023 a 11/10/2023.

38ª C.J. - Franca

Dr. EWERTON MEIRELIS GONÇALVES, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Criminal da Comarca de Franca, para auxiliar, 1ª Vara da Comarca de Ubatuba de 10/10/2023 a 18/10/2023, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

39ª C.J. - Batatais

Dra. ALINE DE OLIVEIRA MACHADO BONESSO PEREIRA DE CARVALHO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Batatais, para exercer as funções de Diretora de Fórum da Comarca de Batatais de 09/10/2023 a 11/10/2023, na ausência do Dr. FABIO MARQUES DIAS.

Dr. AFONSO MARINHO CATISTI DE ANDRADE, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 39ª C.J. - Batatais, para presidir Plantão Judiciário, 39ª C.J. - Batatais de 12/10/2023 a 13/10/2023, em substituição à Dra. ROBERTA STEINDORFF MALHEIROS.

40ª C.J. - Ituverava

Dr. LEONARDO BRENDA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Ituverava, para funcionar no processo nº 1002442-28.2023.8.26.0288 da 2ª Vara da Comarca de Ituverava a partir de 10/10/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

43ª C.J. - Casa Branca

Dr. FABIO AKIRA NAKAMA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 43ª C.J. - Casa Branca, para auxiliar a Vara Criminal da Comarca de Leme de 09/10/2023 a 11/10/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Dr. FABIO AKIRA NAKAMA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 43ª C.J. - Casa Branca, para presidir Plantão Judiciário, 43ª C.J. - Casa Branca de 12/10/2023 a 13/10/2023, em substituição ao Dr. FELIPE CAVASSO.

44ª C.J. - Guarulhos

Dr. GILBERTO AZEVEDO DE MORAES COSTA, JUIZ(A) DE DIREITO, 6ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos, para presidir Plantão Judiciário, 44ª C.J. - Guarulhos de 14/10/2023 a 15/10/2023, em substituição ao Dr. GLAUCIO ROBERTO BRITTES DE ARAUJO.

**45ª C.J. - Mogi das Cruzes**

Dr. ROBSON BARBOSA LIMA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mogi das Cruzes, para funcionar no processo nº 1001048-26.2023.8.26.0695 e 1019746-15.2023.8.26.0361 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Mogi das Cruzes a partir de 10/10/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

46ª C.J. - São José dos Campos

Dr. LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 46ª C.J. - São José dos Campos, para assumir a 1ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba de 09/10/2023 a 11/10/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. DANIEL TOSCANO, JUIZ(A) DE DIREITO, 8ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Caçapava a partir de 16/10/2023.

Dra. NAIRA BLANCO MACHADO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São José dos Campos, para auxiliar as Varas da Comarca de São José dos Campos a partir de 16/10/2023.

Dr. EDUARDO DE FRANÇA HELENE, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São José dos Campos, para auxiliar as Varas da Comarca de São José dos Campos a partir de 16/10/2023, cessando a designação anterior.

Dr. ARTHUR ABBADE TRONCO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 46ª C.J. - São José dos Campos, para auxiliar na sede, 46ª C.J. - São José dos Campos a partir de 16/10/2023, cessando a designação anterior.

47ª C.J. - Taubaté

Dr. MATEUS VELOSO RODRIGUES FILHO, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Campos do Jordão, para funcionar no processo nº 1002201-85.2023.8.26.0116 da 2ª Vara da Comarca de Campos do Jordão a partir de 10/10/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. BÁRBARA ARAUJO MACHADO BOMFIM, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 47ª C.J. - Taubaté, tornando sem efeito a designação para assumir a 3ª Vara Cível da Comarca de Taubaté em 11/10/2023, sem prejuízo da designação anterior, disponibilizada no DJE de 09/10/2023.

Dra. PATRICIA COTRIM VALÉRIO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Pindamonhangaba, para assumir, Vara Criminal da Comarca de Pindamonhangaba a partir de 16/10/2023.

Dr. GABRIEL ARAÚJO GONZALEZ, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 47ª C.J. - Taubaté, cessando no período a designação para assumir, Vara Criminal da Comarca de Pindamonhangaba de 16/10/2023 a 27/10/2023.

Dr. PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Taubaté, para auxiliar as Varas da Comarca de Taubaté a partir de 16/10/2023, cessando a designação anterior.

Dra. RITA DE CÁSSIA SPASINI DE SOUZA LEMOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Taubaté, para auxiliar as Varas da Comarca de Taubaté a partir de 16/10/2023, cessando a designação anterior.

Dra. BÁRBARA ARAUJO MACHADO BOMFIM, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 47ª C.J. - Taubaté, para assumir, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Taubaté a partir de 16/10/2023, cessando a designação anterior.

48ª C.J. - Guaratinguetá

Dr. ANDERSON DA SILVA ALMEIDA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Cachoeira Paulista, para acumular a 1ª Vara da Comarca de Cachoeira Paulista a partir de 16/10/2023.

49ª C.J. - Itapeva

Dr. CASSIANO GOMES ZIMMERMANN, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Itararé, para funcionar no processo nº 1001946-26.2023.8.26.0279 da 1ª Vara da Comarca de Itararé a partir de 10/10/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

51ª C.J. - Caraguatatuba

Dr. GILBERTO ALABY SOUBIHE FILHO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Ubatuba a partir de 16/10/2023.

52ª C.J. - Itapeçerica da Serra

Dr. GUILHERME CAVALCANTI LAMÊGO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 52ª C.J. - Itapeçerica da Serra, para assumir a 1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra de 09/10/2023 a 11/10/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. GUILHERME CAVALCANTI LAMÊGO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 52ª C.J. - Itapeçerica da Serra, para assumir, 3ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra de 09/10/2023 a 11/10/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. DANIELE MACHADO TOLEDO, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Itapevi, para acumular a 2ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba a partir de 16/10/2023.



Dr. RAFAEL RAUCH, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra, para acumular, 3ª Vara Cível da Comarca de Cotia de 16/10/2023 a 01/11/2023.

Dra. DÉBORA CUSTÓDIO SANTOS MARCONI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Cotia, para assumir, 3ª Vara Cível da Comarca de Cotia a partir de 06/11/2023, cessando a designação anterior.

Dra. RENATA MEIRELLES PEDRENO, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia, para presidir Plantão Judiciário, 52ª C.J. - Itapeverica da Serra em 08/10/2023, em substituição ao Dr. CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI.

53ª C.J. - Americana

Dra. ELIZABETH SHALDERS DE OLIVEIRA ROXO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 53ª C.J. - Americana, para assumir remotamente, 1ª Vara da Comarca de Itapira de 09/10/2023 a 11/10/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. CAMILLA MARCELA FERRARI ARCARO, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Criminal da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, para acumular, 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Bárbara D'oeste de 09/10/2023 a 10/10/2023.

54ª C.J. - Amparo

Dr. FERNANDO LEONARDI CAMPANELLA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Amparo, para acumular a Vara da Comarca de Jarinu a partir de 16/10/2023.

55ª C.J. - Jales

Dra. ISABELLE IBRAHIM BRITO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 55ª C.J. - Jales, para assumir remotamente a 1ª Vara da Comarca de Pereira Barreto de 10/10/2023 a 11/10/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. ALEXANDRE YURI KIATAQUI, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Criminal da Comarca de Jales, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Vara da Comarca de Aurifloma a partir de 16/10/2023.

Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

FALTAS COMPENSADAS

Drª. ADRIANA BARREA, 5ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de CAMPINAS, cancelando o gozo de 01 dia em 11.10.2023, disponibilizado no D.J.E de 18.09.2023.

Drª. ADRIANA BARREA, 5ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de CAMPINAS, cancelando o gozo de 01 dia em 16.10.2023, disponibilizado no D.J.E de 26.09.2023.

Dr. BRUNO LUIZ CASSIOLATO, 16º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de CAMPINAS, 03 dias no período de 09.10 a 11.10.2023.

Dr. CAIO MOSCARIELLO RODRIGUES, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 13ª VARA CÍVEL do F.R. SANTO AMARO da Comarca de SÃO PAULO, 02 dias no período de 10.10 a 11.10.2023.

Dr. DOUGLAS AUGUSTO DOS SANTOS, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de SOROCABA, 02 dias no período de 09.10 a 10.10.2023.

Dr. FELIPE ESMANHOTO MATEO, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE da Comarca de PRAIA GRANDE, 01 dia em 05.10.2023.

Drª. FERNANDA GALIZIA NORIEGA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 28ª VARA CRIMINAL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 02 dias no período de 10.10 a 11.10.2023.

Dr. FERNANDO ANTONIO TASSO, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 15ª VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, cancelando o gozo de 03 dias no período de 09.10 a 11.10.2023, disponibilizado no D.J.E de 18.09.2023.

Dr. FERNANDO ANTONIO TASSO, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 15ª VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 02 dias no período de 10.10 a 11.10.2023.

Drª. FLAVIA POYARES MIRANDA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 28ª VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 09.10.2023.



Dr^a. GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA CRIMINAL da Comarca de VOTUPORANGA, cancelando o gozo de 02 dias no período de 05.10 a 06.10.2023, disponibilizado no D.J.E de 29.09.2023.

Dr^a. JULIANA IBRAHIM GUIRAO KAPOR, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de HORTOLÂNDIA, 03 dias no período de 09.10 a 11.10.2023.

Dr. LUCIANO FRANCISCO BOMBARDIERI, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de SÃO PEDRO, 03 dias no período de 09.10 a 11.10.2023.

Dr^a. LUISA HELENA CARVALHO PITA, 1ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de RIBEIRÃO PRETO, 03 dias no período de 09.10 a 11.10.2023.

Dr^a. MARIA PAULA BRANQUINHO PINI, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de JALES, 03 dias no período de 09.10 a 11.10.2023.

Dr^a. PATRÍCIA PERSICANO PIRES, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 16ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 06.10.2023.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

Dr. CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, JUIZ DE DIREITO da 4ª VARA CÍVEL da Comarca de MOGI DAS CRUZES, 90 dias, bloco aquisitivo de 10.10.2017 a 06.10.2023 e de 09.03.1992 a 15.10.1992.

Dr. TOBIAS GUIMARÃES FERREIRA, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de CESÁRIO LANGE, 90 dias, bloco aquisitivo de 19.07.2016 a 20.02.2023.

CONTAGEM

Dr^a. RITADE CÁSSIADA SILVA JUNQUEIRAMAGALHÃES, 1ª JUÍZA SUBSTITUTA da 48ª Circunscrição de GUARATINGUETÁ, inclusão de tempo de contribuição.

Dr. TOBIAS GUIMARÃES FERREIRA, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de CESÁRIO LANGE, inclusão de tempo de contribuição.

FALTAS MÉDICAS

Dr. EVARISTO SOUZA DA SILVA, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA da Comarca de VINHEDO, 01 dia em 06.10.2023.

Dr. JOSE DUARTE NETO, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de RIBEIRÃO PRETO, 01 dia em 06.10.2023.

Dr^a. LUCIANA CAPRIOLI PAIOTTI, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. VILA PRUDENTE da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 06.10.2023.

LICENÇA NOJO

Dr^a. ISAURA CRISTINA BARREIRA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 30ª VARA CRIMINAL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 08 dias no período de 20.09 a 27.09.2023.

AFASTAMENTO AUTORIZADO

Desembargador JOSE HENRIQUE RODRIGUES TORRES, com assento na E. 28ª Câmara de Direito Privado, no período de 08.11 a 10.11.2023.

Dr^a. ADRIANE BANDEIRA PEREIRA, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de CATANDUVA, 03 dias no período de 29.11 a 01.12.2023.

Dr. MARCOS ALEXANDRE BRONZATTO PAGAN, 2º JUIZ DE DIREITO da 5ª TURMA RECURSAL CÍVEL da Comarca de SÃO PAULO, 03 dias no período de 29.11 a 01.12.2023.

Dr^a. MARIA CECILIA CESAR SCHIESARI, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO F.R. VILA PRUDENTE da Comarca de SÃO PAULO, 03 dias no período de 29.11 a 01.12.2023.

Dr. SERGIO ARAUJO GOMES, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL da Comarca de CAMPINAS, 03 dias no período de 29.11 a 01.12.2023.

TELETRABALHO

Deferido o pedido formulado pelo Doutor ANTONIO FERNANDO SANCHES BATAGELO, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de ARAÇATUBA, nos dias 09, 11 e 16.10.2023.



SEÇÃO IV

ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

Subseção II: Cursos Exclusivos para Magistrados

Diretor: Des. JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR
Vice-Diretor: Des. GILSON DELGADO MIRANDA
Site: www.epm.tjsp.jus.br
E-mail: epm@tjsp.jus.br

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica a abertura de vagas para o curso **“Execução de medidas socioeducativas: desafios para uma atuação garantista, significativa, integrada”**, sob a coordenação do Juiz Eduardo Rezende Melo.

PÚBLICO-ALVO: O curso destina-se aos(às) Magistrados(as) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Magistrados(as) de outros Estados.

VAGAS OFERECIDAS: 40 (quarenta) vagas na modalidade a distância.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas-aula.

MODALIDADE: a distância, com atividades síncronas e assíncronas.

LOCAL: Ambiente Virtual de Aprendizagem da EPM, com a utilização da plataforma *Moodle* (www.epm.tjsp.jus.br/moodle)

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 05 de setembro a 20 de outubro de 2023.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e clicar no curso **“Execução de medidas socioeducativas: desafios para uma atuação garantista, significativa, integrada”**. Na página do curso, clicar no botão “Realizar Login”.

2. **Magistrados do TJSP** – deverão clicar no botão “Entrar com @tjsp.jus.br”, preencher e-mail e senha do correio eletrônico;

- Após o *login* realizado, escolher a modalidade a distância e clicar em “Inscrever-se”;
- Preencher as informações e seguir as instruções apresentadas em tela e confirmar sua inscrição.

3. Magistrados de outros Estados:

- 3.1. Se tiver cadastro: preencher com e-mail e senha;
 - Após o *login* realizado, escolher a modalidade a distância e clicar em “Inscrever-se”;
 - Preencher as informações e seguir as instruções apresentadas em tela e confirmar sua inscrição.
- 3.2. Se não tiver cadastro: Clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:
 - Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificar código”;
 - Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
 - Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
 - Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
 - Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
 - Clicar em “Finalizar Inscrição”.

4. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição.

PERÍODO DE MATRÍCULAS: Os **Magistrados TJSP** que se inscreverem no período determinado ou até o preenchimento das vagas serão matriculados automaticamente, respeitando-se a ordem cronológica das inscrições. Favor verificar o recebimento do e-mail de confirmação de matrícula.

Os **Magistrados de outros Estados** que se inscreverem no período determinado, ou até o preenchimento das vagas, deverão apresentar cópia simples da carteira funcional. Por gentileza, enviar cópia da carteira funcional para o e-mail: epmmecimento@tjsp.jus.br, até o dia 20 de outubro de 2023. A matrícula será efetuada pela Secretaria após a verificação da documentação enviada.

AVALIAÇÃO DE CURSO: Farão jus ao certificado de conclusão do curso aqueles que apresentarem, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento) de frequência** e realizarem as atividades propostas pelo tutor com pontuação igual ou superior a **75 pontos**.



INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do interessado importará em conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Após a efetivação da matrícula, o Magistrado receberá mensagem de confirmação de matrícula no e-mail informado na ficha de inscrição. Embora a mensagem contenha *login* e senha de acesso à seção “Sala de Alunos” do site da Escola Paulista da Magistratura, essas informações ficarão disponíveis **apenas na plataforma Moodle**, na qual o(a) Magistrado(a) poderá obter informações pertinentes ao curso. **A plataforma Moodle apenas não será utilizada ao final do curso, para a emissão do certificado de conclusão, que será realizada pelo site da EPM.**

3. O curso será realizado na plataforma *Moodle*. Os matriculados deverão aguardar o envio do e-mail com o link e demais informações para o acesso.

4. Os alunos só terão computada a frequência se assistirem a **75%** (setenta e cinco por cento) das aulas dentro do período estipulado.

5. Qualquer dúvida referente ao conteúdo do curso deverá ser enviada via fórum do ambiente *Moodle*, onde serão esclarecidas.

PROGRAMAÇÃO:

Os módulos serão desenvolvidos pelo tutor; não há palestrantes.

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA	PONTOS
Módulo de Ambientação: Período para apresentação dos alunos, tutores, conteúdo, materiais e ferramentas. Mural de tempestade de ideias iniciais: registro, pelos alunos, de suas inquietações para a realização do curso e suas expectativas de aprendizagem Fórum de Apresentação: vídeos, manual do aluno e apresentação do curso Encontro síncrono para explicação da intervenção		
Período de realização: 00h01 de 27/10/2023 às 23h59 de 30/10/2023 Encontro síncrono para explicação da intervenção: 30/10/2023, às 17h30	2 horas	
MÓDULO I – A execução da medida socioeducativa: a atividade jurisdicional entre objetivos e finalidade, princípios e direitos e alguns dilemas teórico-práticos Leitura da apostila, fórum de discussão e atividade coletiva em torno de sanções premiais e justiça restaurativa		
Período de realização: 00h01 de 31/10/2023 às 23h59 de 06/11/2023	10 horas	15
MÓDULO II – Plano individual de atendimento nas medidas socioeducativas Leitura de apostila, fórum de discussão, atividade coletiva em torno de planos de atendimento		
Período de realização: 00h01 de 07/11/2023 às 23h59 de 13/11/2023	10 horas	15
MÓDULO III – Socioeducação e o Sistema de Justiça Leitura de apostila, fórum de discussão com análise de caso, atividade coletiva de registro de boas práticas		
Período de realização: 00h01 de 14/11/2023 às 23h59 de 22/11/2023	10 horas	15
MÓDULO IV – Questões técnico-jurídicas e procedimentais na execução das Medidas Socioeducativas Leitura de apostila, debate em fórum de discussão formativa, construção de banco de jurisprudência		
Período de realização: 00h01 de 23/11/2023 às 23h59 de 29/11/2023	10 horas	15
Atividade final do curso a ser desenvolvida pelo aluno: audiência simulada e análise de intervenção, com retomada do percurso de aprendizagem, relendo os problemas iniciais levantados na tempestade de ideias		
Período de realização: dia 29/11/2023 às 17h30 e/ou dia 30/11/2023 às 9h30		40
TOTAL GERAL	40 horas	100

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica a abertura de vagas para o **Curso sobre “Resolução de conflitos envolvendo crianças e adolescentes na área de proteção e família. Genealogia crítica e imaginação de outros possíveis”**, sob a coordenação do Desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa e do Juiz Eduardo Rezende Melo.



PÚBLICO ALVO: O curso destina-se aos(às) Magistrados(as) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que atuam na área da infância e Juventude infracional, facultada a participação de Magistrados(as) de outros Estados, bem como das equipes técnicas interprofissionais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VAGAS OFERECIDAS: 700 (setecentas) vagas na modalidade a distância; para registro de frequência, o **aluno matriculado** deverá acessar **integralmente a aula**, em tempo real/ao vivo (Plataforma *Microsoft Teams*), ou, ainda, em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na Central de Vídeos da EPM**.

CARGA HORÁRIA: 06 (seis) horas/aula.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 09 de agosto a 14 de novembro de 2023.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e clicar em **Curso sobre “Resolução de conflitos envolvendo crianças e adolescentes na área de proteção e família. Genealogia crítica e imaginação de outros possíveis”**. Na página do curso, clicar no botão “Realizar Login”.

2. **Magistrados e Funcionários (Assistentes Sociais e Psicólogos Judiciários) do TJSP** – deverão clicar no botão “Entrar com @tjsp.jus.br”, preencher e-mail e senha do correio eletrônico;

- Após o *login* realizado, escolher a modalidade a distância e clicar em “Inscrever-se”;

- Preencher as informações e seguir as instruções apresentadas em tela e confirmar sua inscrição.

3. **Magistrados de outros Tribunais:**

3.1. Se tiver cadastro: preencher com e-mail e senha;

- Após o *login* realizado, escolher a modalidade a distância e clicar em “Inscrever-se”;

- Preencher as informações e seguir as instruções apresentadas em tela e confirmar sua inscrição.

3.2. Se não tiver cadastro: Clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificar código”;

- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;

- Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;

- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;

- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;

- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

4. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição.

PERÍODO DE MATRÍCULAS: Os **Magistrados e os Funcionários do TJSP (Assistentes Sociais e Psicólogos Judiciários)** que se inscreverem no período determinado ou até o preenchimento das vagas **serão matriculados automaticamente**, respeitando-se a ordem cronológica das inscrições. Favor verificar o recebimento do e-mail de confirmação de matrícula.

Os **Magistrados de outros Tribunais** que se inscreverem no período determinado ou até o preenchimento das vagas deverão apresentar **cópia simples da carteira funcional**. Por gentileza, enviar cópia da carteira funcional para o e-mail: **epmmecimento@tjsp.jus.br**, até o dia **14 de novembro de 2023**. A matrícula será efetuada pela Secretaria após a verificação da documentação enviada.

AValiação de Curso: Farão jus ao certificado de conclusão do curso aqueles que apresentarem **100%** (cem por cento) de frequência.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do interessado importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Este curso será realizado **em formato a distância**.

3. Os **alunos matriculados** (modalidade a distância) terão computada a frequência somente se **assistirem integralmente às aulas em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams**, ou, ainda, **integralmente às aulas na Central de Vídeos em até 05 (cinco) dias corridos após a sua disponibilização**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na Central de Vídeos, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

4. Para acesso à plataforma *Microsoft Teams*, as informações e o convite para participação das aulas serão encaminhados posteriormente, por e-mail, aos matriculados.

5. Os **alunos matriculados** (modalidade a distância) desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones* e/ou *tablets*. Também não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanhar o vídeo gravado em velocidade normal.



PROGRAMAÇÃO:

Aulas: sextas-feiras

Período: 17/11/2023 e 01/12/2023

Horário: das 09h00 às 12h00

Local: Plataforma *Microsoft Teams*

DATA	TEMA	PALESTRANTE
17/11	Uma genealogia crítica dos critérios regentes da resolução de conflitos na área de proteção e de família.	Juiz Eduardo Rezende Melo Doutor em Direito pela USP, Pós-doutorando pela Universidade de Nova de Lisboa, Juiz de Direito em São Paulo
01/12	O desenquadramento dos conflitos e cartografia de outros possíveis: um diálogo entre processos protetivos e estruturais.	Juiz Eduardo Rezende Melo

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica a abertura de vagas para o curso “**Em torno do amigável na Justiça da Infância e Juventude e de Família. Dilemas filosóficos que afetam a conformação da Justiça, o lugar e o tratamento sociojurídico de crianças e adolescentes nos processos judiciais**”, sob a coordenação do Desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa e Juiz Eduardo Rezende Melo.

PÚBLICO ALVO: O curso destina-se aos Magistrados(as) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que atuam na área da Infância e Juventude infracional, facultada a participação da equipe técnica interprofissional do Tribunal de Justiça de São Paulo e de Magistrados(as) das Justiças de outros Estados.

VAGAS OFERECIDAS: 700 (setecentas) vagas na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno matriculado deverá acessar **integralmente a aula**, em tempo real/ao vivo (*Microsoft Teams*), ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na Central de Vídeos da EPM**.

CARGA HORÁRIA: 12 (doze) horas/aula.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 09 de agosto de 2023 até 06 de fevereiro de 2024.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e clicar no Curso: **Em torno do amigável na Justiça da Infância e Juventude e de Família. Dilemas filosóficos que afetam a conformação da Justiça, o lugar e o tratamento sociojurídico de crianças e adolescentes nos processos judiciais**. Na página do curso, clicar no botão “Realizar Login”.

2. **Magistrados e Funcionários (Assistentes Sociais e Psicólogos Judiciários) do TJSP** – deverão clicar no botão “Entrar com @tjsp.jus.br”, preencher e-mail e senha do correio eletrônico;

- Após o *login* realizado, escolher a modalidade à distância e clicar em “Inscrever-se”;

- Preencher as informações e seguir as instruções apresentadas em tela e confirmar sua inscrição.

3. Magistrados de outros Tribunais:

3.1. Se tiver cadastro: preencher com e-mail e senha;

- Após o *login* realizado, escolher a modalidade à distância e clicar em “Inscrever-se”;

- Preencher as informações e seguir as instruções apresentadas em tela e confirmar sua inscrição.

3.2. Se não tiver cadastro: Clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificar código”;

- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;

- Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;

- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;

- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;

- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

4. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

PERÍODO DE MATRÍCULAS: Os **Magistrados e os Funcionários (Assistentes Sociais e Psicólogos Judiciários) do TJSP** que se inscreverem no período determinado ou até o preenchimento das vagas, serão matriculados automaticamente, respeitando a ordem cronológica das inscrições. Favor verificar o recebimento do e-mail de confirmação de matrícula.

Os **Magistrados de outros Tribunais** que se inscreverem no período determinado ou até o preenchimento das vagas, deverão apresentar cópia simples da carteira funcional. Por gentileza, enviar cópia da carteira funcional para o e-mail: epmmecimento@tjsp.jus.br, até o dia 06 de fevereiro de 2024. A matrícula será efetuada pela Secretaria após a verificação da documentação enviada.

AValiação DE CURSO: Farão jus ao certificado de conclusão do curso aqueles que apresentarem 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.



INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do interessado importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Este curso será realizado **em formato à distância**.

3. Os alunos matriculados (modalidade à distância) terão computada a frequência somente se **assistirem integralmente às aulas em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams, ou ainda, às aulas integralmente na Central de Vídeos em até 05 (cinco) dias corridos após a sua disponibilização**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

4. Para acesso à plataforma *Microsoft Teams*, as informações e o convite para participação das aulas serão encaminhados posteriormente por e-mail, aos matriculados.

5. Os alunos matriculados (modalidade à distância) desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones* e/ou *tablets*. Também não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanhar o vídeo gravado em velocidade normal.

PROGRAMAÇÃO:

Aula: sextas-feiras

Período: 09/02/2024 a 15/03/2024

Horário: das 09h00 às 12h00

Local: Plataforma *Microsoft Teams*

DATA	TEMA	PALESTRANTE
09/02/2024	As diretrizes europeias de adaptação da justiça a crianças e adolescentes, as congêneres africana e latino-americana e seus pressupostos filosóficos.	Juiz Eduardo Rezende Melo Doutor em Direito pela USP, Pós-doutorando pela Universidade de Nova de Lisboa, Juiz de Direito em São Paulo.
23/02/2024	Amizade <i>ex parte principis</i> . A amizade pensada a partir da unidade e da ordem social.	Juiz Eduardo Rezende Melo
01/03/2024	Amizade <i>ex parte pueri</i> . A amizade pensada a partir das crianças em face do poder.	Juiz Eduardo Rezende Melo
15/03/2024	Políticas da amizade e justiça. Potenciais e limites para a conjunção entre amizade, justiça e infância.	Juiz Eduardo Rezende Melo

Subseção III: Cursos - Inscrições

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o “**Curso de Introdução à Filosofia Política Moderna e Contemporânea**”, sob a coordenação do Desembargador Paulo Magalhães da Costa Coelho e dos Juizes de Direito Luis Manuel Fonseca Pires e Antônio Augusto Galvão de França, entre os dias **18 de outubro e 10 de novembro de 2023, da 09h às 11h**, a ser realizado no Auditório do 4º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483 e pela plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMA	PALESTRANTE
<u>1ª aula</u> 18/10/2023 Quarta-feira 9h00-11h00	Maquiavel: Poder, Política e Moral. Virtú, Força e Astúcia. T. Hobbes: A Revolução do Método. O Leviatã.	Desembargador Luis Sérgio Fernandes de Souza
<u>2ª aula</u> 20/10/2023 Sexta-feira 9h00-11h00	John Locke: O Estado de Natureza. O Contrato Social. A Teoria da Propriedade.. Jean. J. Rosseau: O Homem Natural e a Sociedade Civil. Os Princípios do Direito Político. O ideal democrático.	Professora Juliana Paula Magalhães
<u>3ª aula</u> 25/10/2023 Quarta-feira 9h00-11h00	Kant: A Paz Perpétua. Hegel: Sociedade Civil e o Estado. O Estado como totalidade ética.	Professor Alysson Leandro Mascaro
<u>4ª aula</u> 27/10/2023 Sexta -feira 9h00-11h00	Marx: A influência da filosofia hegeliana. A construção do ser social. A Práxis. O Estado.	Professor Alysson Leandro Mascaro



<p>5ª aula 01/11/2023 Quarta-feira 9h00-11h00</p>	<p>Max Weber: Realidade do Poder. O problema da legitimidade.</p> <p>Antônio Gramsci: Concepção liberal do Estado e Concepção Marxista do Estado. Sociedade Política e Sociedade Civil. Ideologia e Hegemonia: os intelectuais.</p>	<p>Professor Camilo Onoda Caldas</p>
<p>6ª aula 08/11/2023 Quarta-feira 9h00-11h00</p>	<p>Carl Schmitt: Direito e Política. A relação amigo-inimigo.</p> <p>Hannah Arendt: Pensamento Político. Espaço Público e Política. Cidadania e Direitos Humanos.</p>	<p>Juiz de Direito Antônio Augusto Galvão de França</p>
<p>7ª aula 10/11/2023 Sexta-feira 9h00-11h00</p>	<p>As crises da democracia representativa no século XXI. As ameaças dos novos regimes autoritários. Novos paradigmas democráticos.</p>	<p>Professor Camilo Onoda Caldas</p>

CARGA HORÁRIA: 14 horas/aula

PÚBLICO ALVO: Desembargadores, Juízes, Advogados, Membros do Ministério Público, Funcionários do TJSP, estudantes e demais interessados.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

160 (cento e sessenta) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no Auditório do 4º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; **para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **75% (setenta e cinco por cento) de frequência.**

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 05 de setembro de 2023 a 15 de outubro de 2023 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu "Inscrições" no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o "**Curso de Introdução à Filosofia Política Moderna e Contemporânea**", clicar em "Realizar Login";
2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursostrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);
4. Demais categorias/interessados: clicar em "Inscreva-se agora": informar o endereço de e-mail e clicar em "Enviar código de verificação" (o remetente virá como "Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C"). Na sequência:
 - Inserir o código recebido por e-mail no campo "Código de verificação" e clicar em "Verificação de código";
 - Criar "Nova Senha", "Confirmar a Nova Senha" e preencher "Nome para Exibição", clicar em "CRIAR";
 - Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância; clicar em "Realizar Inscrição";
 - Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em "Cadastrar";
 - Clicar em "Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso";
 - Clicar em "Finalizar Inscrição".
5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação. (Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas através de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc.).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).

4. Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 17/10/2023 (às 23h59).

6. Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail até o dia 17/10/2023 (às 23h59) com link de acesso para a aula que acontecerá na Plataforma *Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

7. Os alunos matriculados somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Teams*, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

8. A Secretaria da EPM orienta acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Teams*.

9. Para registro de frequência na Plataforma *Teams*, o aluno deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). **OBSERVAÇÃO:** as manifestações no CHAT não serão consideradas para cômputo de frequência.

10. Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Teams*, os alunos deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes à aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, através do endereço eletrônico epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

11. Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria ao e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

12. Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones* e/ou *tablets*, tanto na “aula ao vivo” pela Plataforma *Teams*, quanto após na aula gravada na Plataforma Central de Vídeos. Também não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, **devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

13. Os alunos matriculados na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura na lista de presença.

14. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1FILO**.

15. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

EDITAL

2ª Republicação: Atualização dos palestrantes.

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições para o Curso “**Contencioso de Propriedade Intelectual: Questões Relevantes**”, sob a coordenação do Desembargador Eduardo Azuma Nishi e da Juíza de Direito Maria Rita Rebello Pinho Dias, entre os dias **20 de outubro de 2023 e 1º de dezembro de 2023, das 9h00 às 12h00**, a ser realizado pela plataforma *Microsoft Teams*.

**PROGRAMAÇÃO:**

DATA	TEMA	PALESTRANTE
1ª aula 20/10/2023 Sexta-feira 09h00-12h00	Proteção do segredo de negócio no processo judicial e na produção antecipada de provas	Doutora Elisabeth Fekete Doutor André Salomon Tudisco
	Nulidade de registros de propriedade industrial: declaração incidental, ação autônoma e efeitos sobre ações estaduais	Doutor Lélío Schmidt Denicoli Doutor Eduardo Palma Pellegrinelli
2ª aula 27/10/2023 Sexta-feira 09h00-12h00	Recurso especial e a relevância das questões de direito de propriedade intelectual. Precedentes vinculantes em matéria de propriedade intelectual	Doutor Daniel Adensohn de Souza Doutor Marcello do Amaral Perino
3ª aula 10/11/2023 Sexta-feira 09h00-12h00	Indenização do dano material e moral: cabimento e critérios de fixação	Doutor Joao Vieira da Cunha Doutor Luis Felipe Ferrari Bedendi
4ª aula 17/11/2023 Sexta-feira 09h00-12h00	Infrações de Propriedade Intelectual em ambiente virtual e jurisdição	Doutor Ygor Valério Doutora Renata Mota Maciel
5ª aula 24/11/2023 Terça-feira 09h00-12h00	Prescrição em Direito Autoral	Doutor Manoel J. Pereira dos Santos Doutor Guilherme de Paula Nascente Nunes
6ª aula 01/12/2023 Terça-feira 09h00-12h00	Tutelas de urgência em ações de propriedade intelectual	Doutora Tânia Aoki Carneiro Doutora Andrea Galhardo Palma

CARGA HORÁRIA: 18 horas/aula

HORÁRIO: das 9h00 às 12h00 horas

PÚBLICO-ALVO: Magistrados, advogados, assistentes, funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, estudantes de direito e demais interessados.

VALOR A PAGAR: R\$ 600,00 (seiscentos reais), em parcela única no ato da matrícula, **com vencimento para 16/10/2023**, a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil.

Observação: Cabe ao aluno observar e selecionar a categoria compatível. Uma vez eleita a categoria, o aluno deverá recolher a guia no valor correspondente.

ALUNOS ESTRANGEIROS: referente à matrícula (parcela única), é de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Cabe ao aluno funcionário público, do TJSP ou de outro órgão, observar e selecionar a categoria de funcionário compatível com desconto ou isenção na ficha de inscrição. Uma vez eleita a categoria, o aluno deverá recolher a guia no valor correspondente **sem possibilidade de alteração futura**.

VAGAS OFERECIDAS

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO: 11 de setembro de 2023 a 15 de outubro de 2023 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu "Inscrições" no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o Curso "Contencioso de Propriedade Intelectual: Questões Relevantes", clicar em "Realizar Login";
2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu *e-mail* institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do *e-mail* epmcurscursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);



4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de *e-mail* e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por *e-mail* no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar entre as modalidades: à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido *e-mail* confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Os inscritos deverão enviar a documentação relacionada abaixo durante o período de inscrições – entre os dias **11 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2023**.

Toda documentação deverá ser enviada ao e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto “1CPRI”.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados: Não há necessidade de apresentação de documentos;

Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e cópia do boleto pago;

Funcionários e Assistentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: Não há necessidade de apresentação de documentos;

Funcionários do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópia simples do contrato de estágio celebrado diretamente com o TJSP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) e de documento de identificação com foto;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração) e cópia do boleto pago.

Outros Funcionários Públicos: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira) e cópia do boleto pago.

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: (Não Funcionários): cópia do CPF e do RG e declaração comprobatória datada de 2022 ou 2023 (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz) e cópia do boleto pago.

Alunos Estrangeiros: cópia simples do passaporte e cópia do boleto pago;

Demais interessados: cópia (frente e verso) do CPF e RG; e cópia do boleto pago.

Obs. 1: **Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.**

Obs. 2: **Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

Obs. 3: **Em casos atípicos, documentação adicional poderá ser exigida a critério da Secretaria da EPM.**

PERÍODO DE MATRÍCULAS – 11 de setembro de 2023 a 16 de outubro de 2023. Para concluir a matrícula, os alunos deverão enviar o comprovante de pagamento até o dia **17/10/2023 às 23h59**.

Para se matricular, os interessados deverão:

Magistrados do TJSP que se inscreverem com usuário e senha de seu *e-mail* institucional serão matriculados automaticamente. Favor verificar o recebimento do *e-mail* de confirmação de matrícula.

Os inscritos cuja matrícula esteja condicionada ao envio de documentação (conforme relação de categorias abaixo) devem observar rigorosamente o período de matrículas (de 11 de setembro de 2023 a 16 de outubro de 2023).

Para o pagamento da matrícula, deverão imprimir boleto (o boleto será disponibilizado no primeiro dia útil subsequente ao dia da inscrição) por meio do *site* da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, como segue:

1 - Acessar o endereço <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>, selecionar a aba “Aguardando matrículas” e selecionar o Curso **1CPRI -”Contencioso de Propriedade Intelectual: Questões Relevantes”**;

2 - Clicar na opção “Cobranças” e gerar boleto de matrícula;

3 - De posse do boleto, efetuar o pagamento, preferencialmente, no Banco do Brasil, respeitando o período de matrícula discriminado acima;

4 - **Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos abaixo relacionados e do **comprovante de pagamento** para o *e-mail* epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso – **1CPRI** no assunto da mensagem **até o dia 16/10/2023, às 23h59, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após esta data.** Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do comprovante de pagamento.



5 - OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.

O boleto é emitido com base nas informações inseridas pelo próprio aluno no momento da inscrição, e não é possível a emissão de novo boleto em valor diferente caso não tenha sido selecionada corretamente a categoria de desconto aplicável.

Será concedido desconto **não cumulativo** às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento);

Funcionários e Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento);

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, com a devida comprovação, será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);**

Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Promotor de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e aos demais Servidores ativos (concurados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 300,00 (trezentos reais);**

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com a devida comprovação, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago, **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);**

Idosos (acima de 60 anos): com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 300,00 (trezentos reais);**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas através de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc.).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).

4. Este curso é realizado somente na modalidade à distância.

5. A não entrega ou não envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado para matrículas (período de inscrições e matrículas: 11 de setembro de 2023 a 16 de outubro de 2023) implicará o cancelamento da vaga e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais (Obs.: em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, verificar itens 12 e 13).

6. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 19/10/2023 (às 23h59).

7. Os alunos matriculados deverão aguardar e-mail até o dia 19/10/2023 (às 23h59) com link de acesso para a aula que acontecerá na Plataforma *Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

8. Os alunos matriculados somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Teams*, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

9. A Secretaria da EPM orienta acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Teams*.

10. Para registro de frequência na Plataforma *Teams*, o aluno deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). **OBSERVAÇÃO:** as manifestações no CHAT não serão consideradas para cômputo de frequência.

11. Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Teams*, os alunos deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, através do endereço eletrônico epmcursonrapidos@tjsp.jus.br.



12. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, após o pagamento da matrícula do curso, antes do início deste, o aluno poderá solicitar restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor desembolsado.

13. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula após o pagamento da matrícula do curso, depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado.

14. Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria ao e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

15. A inscrição não garante a vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica de envio de documentos e respeitando o número de vagas disponibilizadas: **700 (setecentas) vagas na modalidade à distância.**

16. Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones* e/ou *tablets*, tanto na "aula ao vivo" pela Plataforma *Teams*, quanto após na aula gravada na Plataforma Central de Vídeos. Também não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo "vídeo acelerado", **devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

18. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursostrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1CPRI**.

19. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

EDITAL

3ª Republicação: Ajuste em data de palestra

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições para o **Curso "A Reforma Tributária e Fiscal"**, sob a coordenação do Desembargador Wanderley José Federighi e do Juiz Substituto em Segundo Grau Eurípedes Gomes Faim Filho, que ocorrerá **no período entre 26 de outubro de 2023 a 06 de fevereiro de 2025, das 10h00 às 12h00**, a ser realizado **exclusivamente à distância** pelas Plataformas *Microsoft Teams* e *Central de Vídeos*.

PROGRAMAÇÃO:

Data	Tema	Palestrante	Titulação
I. 26.10.2023 quinta-feira	Federalismo fiscal brasileiro.	Juiz de Direito José Maurício Conti	Mestre, Doutor e Livre-docente e professor de Direito Financeiro da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
II. 16.11.2023 quinta-feira	Federalismo fiscal alemão e da União Europeia	Doutora Vera de Hesselle	Doutora em Direito Tributário pela Universidade de Hamburgo e Professora de Direito Tributário e Econômico na Hochschule Bremen, Alemanha
III. 12.12.2023 terça-feira	Conselho Federativo	Doutor Luís Felipe Vidal Arellano	Doutor em Direito Econômico e Financeiro pela Universidade de São Paulo - USP. Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP. Procurador do Município de São Paulo, exercendo a função de secretário da Fazenda do Município de São Paulo
IV. 01.02.2024 quinta-feira	Fundos na Reforma Tributária e Fiscal	Professor Clécio Santos Nunes	Doutor em Direito pela UnB
V. 07.03.2024 quinta-feira	Incentivos fiscais e creditícios na Reforma Tributária e Fiscal	Professor Paulo Vieira da Rocha	Pesquisador em pós-doutorado na USP. Professo do programa de mestrado em Direito Tributário internacional e comparado do IBDT. Coordenador do Programa de Especialização em Direito Tributário Brasileiro do IBDT. Professor adjunto da UEA. Pós-doutorado no International Bureau of Fiscal Documentation (IBFD) em Amsterdam. Mestre pela Universidade de São Paulo. Sócio do VRMA Advogados e Consultores.
VI. 04.04.2024 quinta-feira	Aspectos econômicos da Reforma Tributária e Fiscal	Professor Felipe Scudeler Salto	Mestre em Administração Pública e Governo pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas - FGV/EAESP e graduado em Ciências Econômicas pela Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas - FGV/EESP
VII. 02.05.2024 quinta-feira	Imposto sobre o valor acrescido (IVA) em Portugal e na União Europeia	Doutor João Ricardo Catarino	Doutor pela Universidade Técnica de Lisboa. Professor Catedrático e investigador do CAPP – Centro de Administração e Políticas Públicas. Coordenador científico e pedagógico do Departamento de Coordenação de Administração Pública do ISCSP da Universidade de Lisboa



VIII.	06.06.2024 quinta-feira	Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS	Professor Bernard Appy	Doutor (2000) e Mestre (1995) em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
IX.	11.07.2024 quinta-feira	Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)	Doutor Eurico Marco Diniz de Santi	Graduado em Economia pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - USP, mentor da proposta de reforma tributária em tramitação no Congresso. Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda e a Secretaria Extraordinária de Reformas Econômico-Fiscais entre 2003 e 2008
X.	01.08.2024 quinta-feira	Cálculo por dentro, não cumulatividade e creditamento na Reforma Tributária e Fiscal	Doutor Argos Campos Ribeiro Simões	Mestre e Doutor em Direito Tributário pela PUC/SP. -Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo
XI.	05.09.2024 quinta-feira	Imposto sobre a renda e a Contribuição sobre o Lucro Líquido na Reforma Tributária e Fiscal	Doutor Roberto Quiroga Mosquera	Mestre e Doutor em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica - PUC/SP. Professor de Direito Tributário da Universidade de São Paulo - USP e PUC/SP
XII.	10.10.2024 quinta-feira	Tributação da propriedade na Reforma Tributária e Fiscal	Doutor João Paulo Mendes Neto	Doutor em Efetividade do Direito na linha Direito Processual Tributário Constitucional na PUC/SP. Mestre em Efetividade do Direito na linha Direito Constitucional na PUC/SP. Especialista em Direito Tributário Constitucional e Processual Tributário na PUC/SP
XIII.	14.11.2024 quinta-feira	Imposto sobre heranças e doações na Reforma Tributária e Fiscal	Doutor Maurício Dalri Timm do Vale	Professor de Direito Tributário da Universidade Católica de Brasília – UCB. Mestre e Doutor em Direito do Estado (UFPR). Membro Julgador do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
XIV.	05.12.2024 quinta-feira	Imposto seletivo na Reforma Tributária e Fiscal	Doutor Paulo Ayres Barreto	Mestre e Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Livre-Docente pela Universidade de São Paulo Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, vinculado ao Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário
XV.	06.02.2025 quinta-feira	A Reforma Tributária e Fiscal que temos e a que necessitamos	Professor Everardo Maciel	Bacharel. Consultor tributário e ex-secretário da Receita Federal (1995-2002, governo FHC)

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Membros do Ministério Público, Advogados públicos e privados, servidores e público em geral.

VALOR A PAGAR: Total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), em parcela única no ato da matrícula com vencimento para o dia 20/10/2023, a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil.

Cabe ao aluno funcionário público do TJSP ou de outro órgão e demais participantes observar e selecionar a categoria de funcionário compatível com desconto ou isenção na ficha de inscrição. Uma vez eleita a categoria, o aluno deverá recolher a guia no valor correspondente **sem possibilidade de alteração futura.**

VAGAS OFERECIDAS:

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância. Para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>)**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos, serão encaminhadas aos alunos por *e-mail* no endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **75% (setenta e cinco por cento) de frequência.**

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS SIMULTÂNEAS: 11 de setembro a 19 de outubro de 2023 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o Curso **1RETF - Curso “A Reforma Tributária e Fiscal”**, clicar em “Realizar Login”;
2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu *e-mail* institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do *e-mail* epmcurscursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);
4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de *e-mail* e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:
 - Inserir o código recebido por *e-mail* no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
 - Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
 - Inscrição - Selecionar entre as modalidades: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;



- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido *e-mail* confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Para se matricular, os interessados deverão:

Magistrados do TJSP que se inscreverem com usuário e senha de seu *e-mail* institucional serão matriculados automaticamente. Favor verificar o recebimento do *e-mail* de confirmação de matrícula.

Os inscritos cuja matrícula esteja condicionada ao envio de documentação (conforme relação de categorias abaixo) devem observar rigorosamente o período de matrículas (de 11 de setembro a 20 de outubro de 2023).

Para o pagamento da matrícula, deverão imprimir boleto (o boleto será disponibilizado no primeiro dia útil subsequente ao dia da inscrição) por meio do *site* da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, como segue:

1 - Acessar o endereço <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>, selecionar a aba “Aguardando matrículas” e selecionar o Curso 1RETF - Curso “A Reforma Tributária e Fiscal”;

2 - Clicar na opção “Cobranças” e gerar boleto de matrícula;

3 - De posse do boleto, efetuar o pagamento, preferencialmente, no Banco do Brasil, respeitando o período de matrícula discriminado acima;

4 - **Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos abaixo relacionados e do **comprovante de pagamento** para o *e-mail* epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, **especificando o nome do curso – 1RETF – Curso “A Reforma Tributária e Fiscal” no assunto da mensagem até o dia 20/10/2023, às 23h59, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após esta data.** Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do comprovante de pagamento.

5 - OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.**

O boleto é emitido com base nas informações inseridas pelo próprio aluno no momento da inscrição, e não é possível a emissão de novo boleto em valor diferente caso não tenha sido selecionada corretamente a categoria de desconto aplicável.

Será concedido desconto **não cumulativo** às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento);

Funcionários e Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento);

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo, com a devida comprovação, será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais);**

Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Promotor de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e aos demais Servidores ativos (concurados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais);**

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com a devida comprovação, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago, **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais);**

Idosos (acima de 60 anos): com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais);**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados: Não há necessidade de apresentação de documentos;

Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e cópia do boleto pago;

Funcionários e Assistentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: Não há necessidade de apresentação de documentos;

Funcionários do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópia simples do contrato de estágio celebrado diretamente com o TJSP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) e de documento de identificação com foto;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração) e cópia do boleto pago.

Outros Funcionários Públicos: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira) e cópia do boleto pago.



Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: (Não Funcionários): cópia do CPF e do RG e declaração comprobatória datada de 2022 ou 2023 (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, **com a assinatura do Juiz**) e cópia do boleto pago.

Alunos Estrangeiros: cópia simples do passaporte e cópia do boleto pago;

Demais interessados: cópia (frente e verso) do CPF e RG; e cópia do boleto pago.

Obs. 1: **Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.**

Obs. 2: **Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

Obs. 3: **Em casos atípicos, documentação adicional poderá ser exigida a critério da Secretaria da EPM.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas, será informada por comunicado que será encaminhado ao *e-mail* cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).**

4. A não entrega ou não envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado para matrículas (período de inscrições e matrículas: entre os 11 de setembro a 19 de outubro de 2023) implicará o cancelamento da vaga e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais (Obs.: em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, verificar itens 13 e 14).

5. Após a efetivação da matrícula, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula no *e-mail* informado na ficha de inscrição, até o dia 25 de outubro de 2023 (às 23h59).

6. **Os alunos matriculados** deverão aguardar *e-mail* até o dia 25/10/2023 (às 23h59) com *link* de acesso para a aula que acontecerá na plataforma *Microsoft Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

7. **Os alunos matriculados somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>).** Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

8. A Secretaria da EPM orienta acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, sugerimos que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

9. Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno deverá acessar a aula com o nome completo e o *e-mail* conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige/>) (**OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT não serão consideradas para cômputo de frequência).**

10. Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por *e-mail* à Secretaria da EPM, no endereço eletrônico **epmcursose rapidos@tjsp.jus.br**.

11. Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria no *e-mail* do aluno constante do cadastro feito no momento da inscrição.

12. **Os alunos matriculados desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso por meio de smartphones e/ou tablets, tanto na “aula ao vivo” pela Plataforma Microsoft Teams, quanto após, na aula gravada na plataforma Central de Vídeos. Também não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

13. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, após o pagamento da matrícula do curso, antes do início deste, o aluno poderá solicitar restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor desembolsado.

14. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula após o pagamento da matrícula do curso, depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado.

15. A inscrição não garante a vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica de envio de documentos e respeitando o número de vagas disponibilizadas: **700 (setecentas) vagas na modalidade à distância.**



16. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1RETf - Curso “A Reforma Tributária e Fiscal”**.

17. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

EDITAL

1ª Republicação: Atualização dos nomes dos painelistas

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, em parceria com o IBAPE-SP, comunica que estão abertas as vagas para o **“2º Seminário EPM-IBAPE/SP: Aspectos relevantes das perícias judiciais de engenharia e arquitetura”**, sob a coordenação dos Desembargadores José Maria Câmara Junior e Gilson Delgado Miranda, a ser realizado na Escola Paulista da Magistratura, nos dias **25 e 27 de outubro de 2023 das 8h às 12h**, no **Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda** (piso Consolação) e pela plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

Dia 25/10/2023 (quarta-feira)				
08h – 8h30	Credenciamento			
8h30 – 8h45	Abertura	-	Diretoria da EPM e Presidente do IBAPE/SP	
8h45 – 9h45	Perícias envolvendo a lei de regularização fundiária	Painel	Engenheiro Jonas Mattos, Doutora Paola de Castro Ribeiro Macedo e Doutora Amanda Gil (painelista)	Desembargador Vicente de Abreu Amadei (moderador)
9h45 – 10h45	Norma de garantia e sua aplicabilidade nas perícias judiciais	Painel	Engenheira Flávia Zoéga Andreatta Pujadas e Doutor José Carlos Baptista Puoli (painelista)	Doutora Laura de Mattos Almeida (moderadora)
Ementa				
10h45 – 10h55	Intervalo			
10h55 – 11h55	Aspectos processuais relevantes à Prova Pericial: A importância do Despacho Saneador	Painel	Engenheiro Francisco Maia Neto e Doutor Alessandro Marcondes França Ramos (painelista)	Desembargador Fábio Guidi Tabosa Pessoa (moderadora)
Ementa				
Dia 27/10/2023 (sexta-feira)				
8h30 – 9h	Credenciamento			
9h – 9h45	Avaliação de impacto de contratos de obras e serviços na construção civil	Painel	Engenheiro Octávio Galvão Neto e Doutora Ane Elisa Perez (painelista)	Doutor Emílio Migliano Neto (moderador)
Ementa				
9h45 – 10h30	Novas temáticas no cálculo do dano ambiental	Painel	Professora Doutora Ana Carolina Nadalini e Engenheiro Carlos Augusto Arantes (painelista)	Desembargador Fernando Reverendo Vidal Akaoui (moderador)
Ementa				
10h30 – 10h45	Intervalo			
10h45 – 11h30	Desapropriações parciais de imóveis com restrições	Painel	Engenheiro Osório Accioly Gatto e Engenheiro Marcos Mansour Chebib Award (painelista)	Desembargador Wanderley José Federighi
Ementa				
11h30	Encerramento do evento e lançamento do livro “Engenharia de Avaliações e Perícias: Um roteiro essencial para jurista	Diretoria da EPM e Presidente do IBAPE/SP		

CARGA HORÁRIA: 8h horas/aula

PÚBLICO ALVO: Magistrados, advogados, peritos, auxiliares e servidores da justiça (engenheiros e arquitetos).

CURSO GRATUITO

**VAGAS OFERECIDAS:**

245 (duzentas e quarenta e cinco) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda, localizada na Rua da Consolação, 1483; para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>)**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 27 de setembro a 22 de outubro de 2023 ou até o preenchimento das vagas. Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu "Inscrições" no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o "**2º Seminário EPM-IBAPE/SP: Aspectos relevantes das perícias judiciais de engenharia e arquitetura**", clicar em "Realizar Login";
2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);
4. Demais categorias/interessados: clicar em "Inscreva-se agora": informar o endereço de e-mail e clicar em "Enviar código de verificação" (o remetente virá como "Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C"). Na sequência:
 - Inserir o código recebido por e-mail no campo "Código de verificação" e clicar em "Verificação de código";
 - Criar "Nova Senha", "Confirmar a Nova Senha" e preencher "Nome para Exibição", clicar em "CRIAR";
 - Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial ou à Distância; clicar em "Realizar Inscrição";
 - Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em "Cadastrar";
 - Clicar em "Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso";
 - Clicar em "Finalizar Inscrição".
5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição.

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line* e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas por meio de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc).
3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: "§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).**
Nota: neste curso, será exigida a frequência de 100%.
4. Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância
5. **Os alunos matriculados na modalidade presencial terão computada a frequência somente com a assinatura da lista de presença.**
6. **Os alunos matriculados na modalidade à distância** deverão aguardar e-mail até o dia 24/10/2023 (às 23h59) com link de acesso para a aula que acontecerá na plataforma *Microsoft Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

7. Os alunos matriculados somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.



8. A Secretaria da EPM orienta acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, sugerimos que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

9. Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige/>) (**OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT, não serão consideradas para cômputo de frequência**).

10. Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

11. **Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de smartphones e/ou tablets, tanto na “aula ao vivo” pela Plataforma Microsoft Teams, quanto após, na aula gravada na plataforma Central de Vídeos. Também não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

12. Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

13. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **2º Seminário EPM-IBAPE/SP: Aspectos relevantes das perícias judiciais de engenharia e arquitetura**”.

14. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

EDITAL

1ª Republicação: atualização do quadro de palestrantes e informação sobre a tradução simultânea (plataforma Zoom).

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA, juntamente com o GLOBAL FREEDOM EXPRESSION DA COLUMBIA UNIVERSITY com apoio da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), do Programa de Multidoação sobre Liberdade de Expressão e Segurança dos Jornalistas (MDP) da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), da Fundação Arcadas e da Associação Paulista de Magistrados (APAMAGIS), comunicam que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o Curso “Internet e Liberdade de Expressão”, sob a coordenação do Desembargador José Maria Câmara Junior, Juiz de Direito Fernando Henrique de Oliveira Biolcati e da Doutora Hawley Johnson, no período de **30 de outubro de 2023 a 11 de dezembro de 2023, das 10h00 às 12h00**, a ser realizado exclusivamente pela Plataforma Zoom (com tradução simultânea).

PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMA	PALESTRANTES
30/10/2023 10h00 as 12h00	10h00 - Abertura Artigo 230 do CDA (Communications Decency Act) e jurisprudência da Suprema Corte dos EUA sobre liberdade de expressão (Section 230 of CDA and US Supreme Court case law on free speech)	Moderador: Juiz de Direito Fernando Henrique de Oliveira Biolcati - TJSP Painelistas: Scott Wilkens – advogado e Conselheiro do Instituto “Knight First Amendment” da Columbia University– Estados Unidos da América Agustina Del Campo – Advogada e Professora. Diretora do Centro de Estudos sobre Liberdade de Expressão e Acesso à Informação (CELE) da Universidade de Palermo – Argentina. Vice-Presidente da “Global Network Initiative”
06/11/2023 10h00 as 12h00	Arcabouço normativo e jurisprudência europeus sobre liberdade de expressão e discurso online (The European legal ground and jurisprudence on freedom of expression and online speech)	Moderador: Hamid Charaf Bdine Júnior - Desembargador Aposentado do TJSP e advogado Painelistas: Dirk Voorhoof - Professor Emérito das Universidades de Gent – Bélgica e de Copenhagen - Dinamarca Martin Müller – pesquisador da Universidade de Innsbruck - Áustria
13/11/2023 10h00 as 12h00	Humor e liberdade de expressão: uma análise comparativa da jurisprudência global (Humor and Free Speech: A Comparative Analysis of Global Case Law)	Moderador: Juiz de Direito Substituto em 2º grau Enéas Costa Garcia – TJSP Painelistas: Juiz de Direito Tom Alexandre Brandão – TJSP Alberto Godioli – Professor da Universidade de Groningen – Países Baixos.



<p>21/11/2023 10h00 as 12h00 (excepcionalmente 3ª feira)</p>	<p>Análise de casos jurídicos sobre liberdade de expressão e moderação de conteúdo (Case Law on Content Moderation and Freedom of Expression)</p>	<p>Moderador: Flavio Luiz Yarshell – advogado, Professor Titular da Faculdade de Direito da USP.</p> <p>Painelistas: Juiz de Direito Fernando Henrique de Oliveira Biolcati – TJSP</p> <p>Erik Tuchtfield – Pesquisador do Instituto Max Planck - Alemanha</p>
<p>27/11/2023 10h00 as 12h00</p>	<p>Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre liberdade de expressão e discurso online (Jurisprudence of the Inter-American Court of Human Rights on Freedom of Expression and Online Speech)</p>	<p>Moderador: Flávia Cristina Piovesan – Procuradora do Estado de São Paulo, Professora Doutora da PUCSP</p> <p>Painelistas: Catalina Botero Marino – advogada, Diretora da Cátedra UNESCO sobre Liberdade de Expressão da Universidade de Los Andes – Colômbia</p> <p>Pedro Vaca – advogado, Relator Especial para Liberdade de Expressão na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) (a confirmar)</p>
<p>04/12/2023 10h00 as 12h00</p>	<p>Privacidade e liberdade de expressão (Privacy and Freedom of Expression)</p>	<p>Moderador: Desembargador Claudio Augusto Pedrassi – TJSP</p> <p>Painelistas: Desembargador Marco Fábio Morsello – TJSP</p> <p>Juan Manuel Ospina – jornalista e advogado, membro do projeto “Global Freedom of Expression” da Columbia University – Estados Unidos da América</p>
<p>11/12/2023 10h00 as 12h00</p>	<p>Responsabilidade civil dos Provedores de Serviço de Internet: Marco Civil da Internet e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral; Projeto de Lei nº 2.630/2020/ Encerramento (Civil liability of ISPs: Marco Civil da Internet on Brazilian Supreme Court and Electoral Court, and draft law nº 2630/2020/ Closing)</p>	<p>Moderador: Desembargador Claudio Luiz Bueno de Godoy – TJSP</p> <p>Painelistas: Ricardo Campos – Advogado, Professor da Universidade Goethe – Alemanha; Diretor do Instituto Legal Grounds</p> <p>Orlando Silva – Deputado Federal, Relator do Projeto de Lei nº 2630/2020</p>

CARGA HORÁRIA: 14 horas/aula

HORÁRIO: das 10h00 às 12h00 horas

PÚBLICO-ALVO: Magistrados do TJSP, Servidores do TJSP, Magistrados de outros Tribunais, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados e demais interessados.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela Plataforma Zoom, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos, em velocidade normal e de forma integral** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **75% (setenta e cinco por cento)** de frequência.

Haverá tradução simultânea, através da plataforma Zoom.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: **21 de setembro de 2023 a 23 de outubro de 2023 ou até o preenchimento das vagas.**

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o Curso **1INLE – Curso “Internet e Liberdade de Expressão”**, clicar em “Realizar Login”;
2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu *e-mail* institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do *e-mail* epmcursostrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);



4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de *e-mail* e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por *e-mail* no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar entre as modalidades: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido *e-mail* confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação. (Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas através de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc.).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).**

4. Este curso é realizado exclusivamente na modalidade à distância.

5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 23/10/2023 (às 23h59).

6. **Os alunos matriculados na modalidade à distância** deverão aguardar *e-mail* até o dia 23/10/2023 (às 23h59) com *link* de acesso para a aula que acontecerá na Plataforma *Zoom*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

7. **Os alunos matriculados somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ ao vivo, na Plataforma Zoom, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>).** Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

8. A Secretaria da EPM orienta acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Zoom*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Zoom*.

9. Para registro de frequência na Plataforma *Zoom*, o aluno deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). **OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT não serão consideradas para cômputo de frequência.**

10. Com relação ao **CHAT** disponibilizado na Plataforma *Zoom*, os alunos deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, através do endereço eletrônico **epmcursose rapidos@tjsp.jus.br**.

11. Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria ao e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

12. **Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de smartphones e/ou tablets, tanto na “aula ao vivo” pela Plataforma Zoom, quanto após na aula gravada na Plataforma Central de Vídeos. Também não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

13. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursose rapidos@tjsp.jus.br, com o **assunto 1INLE**.



14. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Seminário “Sistema Brasileiro de Precedentes”**, sob a coordenação do Desembargador José Maria Câmara Junior que será ministrado nos dias **06 e 07 de novembro de 2023, das 09h15 às 12h30 horas**, a ser realizado no Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (Piso Consolação – Térreo) da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483, e pela Plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO

HORÁRIO	PAINEL	PAINELISTA	MODERADOR
1º Dia: 06/11/2023 – segunda-feira			
9h15-9h30	Abertura		
9h30-11h00	1º Painel: “Common Law” e “Civil Law” – pontos de convergência e aproximação	Professor Nelson Nery Junior Professor Luca Mezzetti (Itália) Diretor do CEJ Juiz Desembargador Fernando Vaz Ventura (Portugal)	Desembargador Décio Luiz José Rodrigues
11h00-12h30	2º Painel: Desafios para elaboração e aplicação do precedente qualificado - “Ratio decidendi” e a tese jurídica	Desembargadora Taís Schilling Ferraz Professor Daniel Mitidiero Professor Fabio Victor da Fonte Monnerat	Juiz Secretário Executivo ENFAM Fabiano da Rosa Tesolin
2º Dia: 07/11/2023 – terça-feira			
9h30-11h00	3º Painel: Transcendência, relevância e multiplicidade – Modulação	Professora Teresa Arruda Alvim Professor José Rogério Cruz e Tucci Professor Cassio Scarpinella Bueno	Desembargador José Maria Câmara Junior
11h00-12h30	4º Painel: Direito Comparado – a experiência dos precedentes nos países da Europa filiados à tradição do “Civil Law”	Professor Marino Marinelli (Itália) Professora Elena D’Alessandro (Itália) Professora Paula Costa e Silva (Portugal)	Desembargadora Márcia Regina Dalla Dea Barone

CARGA HORÁRIA: 6 horas/aula.

PÚBLICO-ALVO: Juizes de Direito, Desembargadores, assistentes jurídicos, escreventes técnico-judiciários, demais servidores do Tribunal de Justiça, membros do Ministério Público, profissionais do Direito em geral e demais interessados.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

245 (duzentas e quarenta e cinco) vagas, na modalidade presencial; a ser realizado no auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (Piso Consolação – Térreo) da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente a aula, em tempo real/ao vivo, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na Central de Vídeos da EPM. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.**

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 100% (cem por cento) de frequência no curso.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 10 a 31 de outubro de 2023 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o **Seminário “Sistema Brasileiro de Precedentes”**, clicar em “Realizar Login”;

2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;



3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição.

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line* e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas por meio de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).**”

Nota: neste curso, será exigida a frequência de 100%.

4. Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância

5. **Os alunos matriculados na modalidade presencial terão computada a frequência somente com a assinatura da lista de presença.**

6. **Os alunos matriculados na modalidade à distância** deverão aguardar e-mail até o dia 01/11/2023 (às 23h59) com link de acesso para a aula que acontecerá na plataforma *Microsoft Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

7. **Os alunos matriculados somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>).** Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

8. A Secretaria da EPM orienta acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, sugerimos que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

9. Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige/>) (**OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT, não serão consideradas para cômputo de frequência**).

10. Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico epmcursonrapidos@tjsp.jus.br.

11. **Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de smartphones e/ou tablets, tanto na “aula ao vivo” pela Plataforma Microsoft Teams, quanto após, na aula gravada na plataforma Central de Vídeos. Também não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

12. Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.



13. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1PRECED- Seminário “Sistema Brasileiro de Precedentes”**.

14. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** em parceria com a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social** e da **Escola de Desenvolvimento Social, com apoio da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM)**, comunicam que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Curso “A proteção de crianças por meio de cuidados pela família extensa: lições aprendidas na Austrália e Reino Unido**, sob a coordenação do Desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvea e do Juiz de Direito Eduardo Rezende Melo, no dia **09 de novembro de 2023, das 08h30 às 12h00**, a ser realizado no Auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483 e pela Plataforma *Zoom*.

PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMA	PALESTRANTE	MODERADOR
09/11/2023 Quinta-feira 08h30 as 09h00	Abertura	Desembargador José Maria Câmara Junior – Diretor da EPM Secretário de Estado Gilberto Nascimento - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Diretora Sueli Barros Pereira - Escola de Desenvolvimento Social	
09/11/2023 Quinta-feira 09h00 as 12h00	A proteção de crianças por meio de cuidados pela família extensa: lições aprendidas na Austrália e Reino Unido	Dra. Meredith Kiraly Psicóloga com mais de trinta anos de experiência em bem-estar infantil e familiar. Ela tem mestrado em Ciências do Comportamento (La Trobe University, 1999) e doutorado (Universidade de Melbourne, 2016). Ela é membro honorário da Universidade de Melbourne. É também membra da Sociedade Australiana de Psicologia e recebeu duas “Fellowships” da Fundação Creswick em Desenvolvimento Infantil e Adolescente e a da Vera Scantlebury Brown Trust em desenvolvimento e bem-estar infantil e familiar.	Desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvea - Coordenador da Área da Infância e Juventude da EPM Juiz de Direito Eduardo Rezende Melo - Coordenador da Área da Infância e Juventude da EPM

CARGA HORÁRIA: 3h30min/aula

HORÁRIO: das 08h30 às 12h00 horas

PÚBLICO-ALVO: Magistrados e Magistradas, Assistentes Sociais e Psicólogos do Judiciário, Profissionais da rede socioassistencial, Promotores de Justiça, Defensores Públicos e Público em Geral.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

68 (sessenta e oito) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no Auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; **para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela Plataforma *Zoom*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos, em velocidade normal e de forma integral** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 09 de outubro de 2023 a 06 de novembro de 2023 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o **1ARU - Curso “A proteção de crianças por meio de cuidados pela família extensa: lições aprendidas na Austrália e Reino Unido**, clicar em “Realizar Login”;

2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu *e-mail* institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do *e-mail* epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);



4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de *e-mail* e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por *e-mail* no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar entre as modalidades: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido *e-mail* confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação. (Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas através de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc.).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).** **Nota da Secretaria: neste curso, será exigida a frequência de 100%.**

4. Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 08/11/2023 (às 23h59).

6. **Os alunos matriculados na modalidade à distância** deverão aguardar *e-mail* até o dia 08/11/2023 (às 23h59) com *link* de acesso para a aula que acontecerá na Plataforma *Zoom*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

7. **Os alunos matriculados somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ ao vivo, na Plataforma Zoom, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>).** Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

8. A Secretaria da EPM orienta acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Zoom*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Zoom*.

9. Para registro de frequência na Plataforma *Zoom*, o aluno deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). **OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT não serão consideradas para cômputo de frequência.**

10. Com relação ao **CHAT** disponibilizado na Plataforma *Zoom*, os alunos deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, através do endereço eletrônico **epmcursonrapidos@tjsp.jus.br**.

11. Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria ao e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

12. **Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de smartphones e/ou tablets, tanto na “aula ao vivo” pela Plataforma Zoom, quanto após na aula gravada na Plataforma Central de Vídeos. Também não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

13. Os alunos matriculados na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura na lista de presença.



14. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursostrapidos@tjsp.jus.br, com o **assunto 1ARU - Curso “A proteção de crianças por meio de cuidados pela família extensa: lições aprendidas na Austrália e Reino Unido**.

15. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

EDITAL - INSCRIÇÕES

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM RESPONSABILIDADE CIVIL NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as **INSCRIÇÕES** para o **2º Curso de Extensão Universitária em Responsabilidade Civil no Código de Defesa do Consumidor**, sob a coordenação do Desembargador **Tasso Duarte de Melo** e do Juiz Substituto em Segundo Grau **Alexandre David Malfatti**, que será realizado na modalidade **online**, no período de 21 de novembro de 2023 a 14 de maio de 2024.

VAGAS OFERECIDAS: 150 (cento e cinquenta) vagas

PÚBLICO ALVO: O interessado no curso deverá ter diploma de ensino superior, não sendo exigida formação jurídica. O curso é aberto para Magistrados, Promotores, Delegados, Advogados, funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Servidores públicos de outros órgãos, Professores Universitários, conciliadores, e demais profissionais com formação no ensino superior.

VALOR A PAGAR: seis parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo uma no ato da matrícula e mais cinco parcelas com vencimentos no dia 10 dos meses de dezembro de 2023, e de fevereiro a maio de 2024. No mês de janeiro de 2024 não haverá cobrança.

O cursista terá direito ao certificado de conclusão desde que registre, no mínimo, 75% de frequência no curso.

INÍCIO DO CURSO: 21 de novembro de 2023, às 19h.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 19 de setembro a 8 de novembro de 2023.

O curso será ministrado às **terças-feiras, das 19h às 22h, com transmissão online** em tempo real.

PROGRAMA DO CURSO

Responsabilidade Civil no Código de Defesa do Consumidor – de 21/11/2023 a 14/05/2024.
Aspectos gerais da responsabilidade civil no CDC. A proteção à saúde e segurança no CDC. Responsabilidade por fato do produto e do serviço no CDC. Responsabilidade por vício do produto e do serviço no CDC. Responsabilidade do profissional liberal no CDC I. Responsabilidade do profissional liberal no CDC II. Publicidade enganosa e responsabilidade civil. Publicidade abusiva e responsabilidade civil no CDC. Danos morais do consumidor. Danos materiais do consumidor. Responsabilidade civil dos bancos. Responsabilidade civil na internet. Decadência e prescrição no CDC. Garantia legal e garantia contratual no CDC e excludentes da responsabilidade no CDC. Bancos de dados e responsabilidade civil. Desconsideração da personalidade jurídica no CDC.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o *menu* “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e clicar em “**2º Curso de Extensão Universitária em Responsabilidade Civil no Código de Defesa do Consumidor**”;
2. Na sequência:
 - a) **Funcionários e Magistrados do TJSP** – deverão entrar com sua conta do TJSP e clicar em “Inscrever-se”;
 - c) **Demais interessados** – deverão entrar com sua conta de usuário externo existente (indicando *e-mail* e senha previamente cadastrados) OU criar uma conta de usuário externo (clicando em “Inscrever-se agora”);
3. Após o envio da ficha de inscrição, será automaticamente remetido *e-mail* confirmando a inscrição;

OBS.: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on line*, boletos, se o caso, e certificação).

ATENÇÃO: para participar do curso não basta a inscrição, será necessário efetivar a matrícula conforme instruções constantes neste edital.

PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 10 a 16 de novembro de 2023.

No período de 10 a 16 de novembro de 2023 será divulgado no *site* da EPM e publicado no Diário da Justiça Eletrônico o edital de matrículas com os nomes dos inscritos que deverão enviar os documentos para matricularem-se no curso.

O prazo acima fixado deverá ser rigorosamente respeitado pelos interessados.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:



Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **cinco parcelas de R\$ 80,00 (oitenta reais), sendo a primeira no ato da matrícula;**

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e demais Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal: com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **cinco parcelas de R\$ 100,00 (cem reais), sendo a primeira no ato da matrícula;**

Aos Conciliadores: mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJ onde atuam, datada do ano vigente e com a assinatura do Juiz, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **cinco parcelas de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), sendo a primeira no ato da matrícula;**

Idosos – acima de 60 anos: será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **cinco parcelas de R\$ 100,00 (cem reais), sendo a primeira no ato da matrícula.**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de uma foto 3x4 recente;

Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso) e da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de uma foto 3x4 recente;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo: cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de uma foto 3x4 recente;

Advogados: cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de uma foto 3x4 recente;

Bacharéis em Direito: cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF, do RG e de uma foto 3x4 recente;

Demais Profissionais: cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), do CPF, do RG e de uma foto 3x4 recente;

Outros Servidores Públicos: cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira), da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública mediante concurso ou nomeação, e de uma foto 3x4 recente;

Conciliadores do Tribunal de Justiça: cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), do CPF, do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJSP onde atua, datada do ano vigente e com a assinatura do Juiz) e de uma foto 3x4 recente;

Idosos – acima de 60 anos: cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), do CPF, do RG e de uma foto 3x4 recente.

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida no prazo fixado neste edital não terão sua matrícula no curso efetivada.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento e aceitação de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1. (destacando-se o § 2º: “§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano”).

3. O não envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado para matrículas implicará no cancelamento da vaga e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais (Obs.: em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, verificar itens 9 e 10).

4. Os matriculados deverão aguardar o envio do *link* de acesso às aulas, que será enviado oportunamente para o *e-mail* informado na ficha de inscrição.

5. Para registrar presença será necessário assistir a aula durante a transmissão “ao vivo”.

7. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos ou fora (antes ou depois) do período de matrículas serão desconsiderados e o inscrito não terá a matrícula efetivada (observando que o *e-mail* correto do curso para envio de documentos de matrícula é o seguinte: epmconsumidor@tjsp.jus.br)

8. Os alunos inscritos desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula com uso de *smartphones* e/ou *tablets*, bem como daqueles que não acessarem a aula em tempo integral no momento da transmissão online.



9. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, após o pagamento da matrícula do curso, antes do início deste, o aluno poderá solicitar restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor desembolsado.

10. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula após o pagamento da matrícula do curso, depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado.

11. A inscrição não garante a vaga. Somente depois de enviados os documentos exigidos no presente edital o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica de envio de documentos e respeitando o número de vagas disponibilizadas.

12. O boleto é emitido com base nas informações inseridas pelo próprio aluno no momento da inscrição, e não é possível a emissão de novo boleto em valor diferente caso não tenha sido selecionada corretamente a categoria de desconto aplicável.

13. Em casos atípicos, documentação adicional poderá ser exigida a critério da Secretaria da EPM.

14. Com Relação à frequência do servidor do TJSP, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

EDITAL

1ª Republicação – Atualização de palestrantes

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Curso “Introdução à Gestão Estratégica e à Gestão de Pessoas”**, sob a coordenação do Desembargador José Maria Câmara Júnior que será ministrado no período do **dia 21 de novembro ao dia 05 de dezembro de 2023, das 09h às 12h**, a ser realizado **exclusivamente** na modalidade à distância, pela **Plataforma Microsoft Teams** e Central de Vídeos da EPM.

PROGRAMAÇÃO

HORÁRIO	TEMAS	PALESTRANTES	TITULAÇÃO
21/11 terça-feira 9h00-12h00	Gestão Ambiental e Agenda 2030	Vanessa Carolina Fernandes Ferrari	Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (2000) Doutoranda pela USP. Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1998) Palestrante e Professora de Direito Ambiental em cursos preparatórios para concursos desde 2004. Professora convidada de Cornell Law School, sobre o tema: “Protecting the Amazon Rainforest: The Samarco Accident and Beyond” Autora do livro: “Leis Ambientais – Coleção Leis Especiais Comentadas” Coautora dos livros, escrevendo sobre a disciplina de Direito Ambiental “Gabaritado e Aprovado Magistratura Estadual”; “Gabaritado e Aprovado Ministério Público Estadual”; “Passe Agora 2015 OAB Doutrina Simplificada” e “Passe Agora OAB 1ª fase”.
22/11 quarta-feira 9h00-12h00	Gestão Ambiental no Poder Judiciário	Ricardo Cintra Torres de Carvalho	Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo. Promovido pelo critério de merecimento, por ato de 27-4-2005. Posse em 13-5-2005, integra a 10ª Câmara de Direito Público. Suplente a partir de 2005 e integrante a partir de 2010 da 1ª Câmara Reser-vada ao Meio Ambiente. Presidente da Comissão do 8º Concurso para Provimento das Serventias Ex-trajudiciais do Estado de São Paulo, 2012/2013. Coordenador da Área de Meio Ambiente e Urbanismo da Escola Paulista da Magistratura, gestão 2014-2016.
24/11 sexta-feira 9h00-12h00	Gestão Estratégica no Setor Público	Marcelo Marchesini da Costa	Doutor em Public Administration and Policy pela University at Albany. Formado em Administração Pública pela FGV-EAESP, com mestrado em Administração pela Universidade de Brasília – UNB. É analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental na Prefeitura de São Paulo, atualmente atuando na Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos. É professor em cursos de pós-graduação stricto sensu e educação executiva no INSPER, onde já coordenou o Programa Avançado em Gestão Pública e Master em Gestão Pública. Publicou artigos acadêmicos em revistas nacionais como a Revista de Administração Pública e internacionais, como a Public Administration e World Development. É Diretor de publicações da Sociedade Brasileira de Administração Pública.
29/11 quarta-feira 9h00-12h00	Gestão Estratégica de Pessoas	Bruno Rocha Fernandes	Doutor em Administração, ênfase em Recursos Humanos, pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP) e Universidade de Cambridge, Inglaterra. Mestre em Administração pela UFPR. Administrador pela FEA-USP. Consultor em estratégia e gestão de pessoas, com trabalhos desenvolvidos para Ipargatas, Braskem, Brasil Telecom, Fundação Dom Cabral, GVT, GRPCOM, Sebrae, Sotreq/Caterpillar, Spaipa/ Coca-Cola, Volvo, entre outros.



01/12 sexta-feira 9h00-12h00	Liderança Humanizada e Gestão de Equipes	Ana Cristina Monteiro de Andrade Silva	Juíza federal da 1ª Vara Federal de Joaçaba. Mestre em Direito do Estado pela PUC/RS e professora do curso de Pós-Graduação em Direito Previdenciário da Unoesc. Formada em Coach e Master Coach, com certificação internacional pela Global Accreditation Board for Coaching, ministrado pela PhD em Filosofia Dulce Magalhães.
05/12 terça-feira 9h00-12h00	Fazendo a Estratégia Acontecer	Fernando Luzio	Consultor, Mentor Estratégico, Escritor e Palestrante. Fundador e CEO América Latina da LUZIO STRATEGY. É formado em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (EAESP-FGV), com diversos cursos de Educação Executiva de pós-graduação em Estratégia pela London Business School e Harvard Business School. Sócio do "Movimento Todos Pela Educação".

CARGA HORÁRIA: 18 horas/aula.

PÚBLICO-ALVO: Juízes de Direito, Desembargadores, assistentes jurídicos, mediadores, conciliadores, escreventes técnico-judiciários, demais servidores do Tribunal de Justiça, membros do Ministério Público, profissionais do Direito em geral e demais interessados.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

500 (quinhentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar **integralmente a aula**, em tempo real/ao vivo, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na Central de Vídeos da EPM**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 75% (cem por cento) de frequência no curso.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 6 de outubro de 2023 a 17 de novembro de 2023 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu "Inscrições" no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o **Curso "Introdução à Gestão Estratégica e à Gestão de Pessoas"**, clicar em "Realizar Login";

2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcurscursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em "Inscreva-se agora": informar o endereço de e-mail e clicar em "Enviar código de verificação" (o remetente virá como "Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C"). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo "Código de verificação" e clicar em "Verificação de código";
- Criar "Nova Senha", "Confirmar a Nova Senha" e preencher "Nome para Exibição", clicar em "CRIAR";
- Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial ou à Distância; clicar em "Realizar Inscrição";
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em "Cadastrar";
- Clicar em "Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso";
- Clicar em "Finalizar Inscrição".

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição.

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line* e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas por meio de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc).



3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).**

4. Este curso é realizado exclusivamente na modalidade à distância.

5. **Os alunos matriculados** deverão aguardar e-mail até o dia 17/11/2023 (às 23h59) com link de acesso para a aula que acontecerá na plataforma *Microsoft Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

6. **Os alunos matriculados somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams**, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>)**. Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

7. A Secretaria da EPM orienta acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, sugerimos que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

8. Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige/>) (**OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT, não serão consideradas para cômputo de frequência**).

9. Com relação ao *CHAT* disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

10. **Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de smartphones e/ou tablets, tanto na “aula ao vivo” pela Plataforma Microsoft Teams, quanto após, na aula gravada na plataforma Central de Vídeos. Também não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

11. Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

12. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1IGEGP- Curso “Introdução à Gestão Estratégica e à Gestão de Pessoas”**.

13. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, com apoio da **COMESP** (Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo) comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **I Fórum Paulista de Igualdade de Gênero**, sob a coordenação da Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida e das Juízas Maria Domitila Prado Mansur e Gina Fonseca Corrêa que ocorrerá nos dias **27 de novembro a 01 de dezembro de 2023, das 09 às 12 horas**, a ser realizado no Auditório do 3º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483, e pela Plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO

Dia 27/11 segunda-feira, das 09 às 12 horas	
Abertura Desembargador José Maria Câmara Junior e Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida Mediação Juíza Teresa Cristina Cabral Santana	
PAINEL	PALESTRANTES
Direito, gênero e feminismo sob a ótica do direito brasileiro	Procuradora da República Ela Wiecko
A influência do patriarcado na aplicação do Direito	Professora Doutora Mary Garcia Castro
Transfeminismo	Professora Doutora Letícia Carolina Nascimento
Análise dos institutos jurídicos sob uma perspectiva de gênero	Juíza Ana Flávia Jordão Ramos Fornazari



Dia 28/11 terça-feira, das 09 às 12 horas	
Abertura Desembargador José Maria Câmara Junior e Desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti Mediação Juíza Camila de Jesus Mello Gonçalves	
PAINEL	PALESTRANTES
A questão de gênero e os povos indígenas	Desembargador José Henrique Rodrigues Torres
O apagamento dos saberes e estereótipos de gênero	Professora Doutora Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães
A identidade de gênero e a binariedade	Doutor Arlei Wiclif Leal da Silva
O reconhecimento da identidade feminina	Professora Doutora Danieli Christóvão Balbi
Dia 29/11 quarta-feira, das 09 às 12 horas	
Abertura Desembargador José Maria Câmara Junior e Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida Mediação Juíza Maria Domitila Prado Manssur	
PAINEL	PALESTRANTES
Convenção da ONU (CEDAW)	Juiz Edinaldo César Santos Júnior
Convenção de Belém do Pará	Professora Doutora Sílvia Pimentel
O impacto da violência de gênero para as mulheres negras	Professora Doutora Jacqueline Moraes Teixeira
As políticas públicas e ações afirmativas para pessoas trans e travestis	Professora Doutora Jaqueline Gomes de Jesus
Dia 30/11 quinta-feira, 09 às 12 horas	
Abertura Desembargador José Maria Câmara Junior e Desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti Mediação Juiz Mário Rubens Assumpção Filho	
PAINEL	PALESTRANTES
Prova do crime de violência psicológica	Juiz André Augusto Salvador Bezerra
Medidas protetivas. Atuação estatal na concessão das MPU.	Professora Doutora Alice Bianchini
A prisão provisória do acusado de violência de gênero	Juiz Jarbas Luiz dos Santos
Formulário Nacional de Avaliação de Risco - FONAR	Juíza Luciana Lopes Rocha
Dia 01/12 sexta-feira, das 09 às 12 horas	
Abertura Desembargador José Maria Câmara Junior e Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida Mediação Juíza Gina Fonseca Corrêa	
PAINEL	PALESTRANTES
O direito de acesso à justiça da mulher com deficiência	Doutora Deborah Prates
A sexualidade da mulher com deficiência e o crime de estupro	Doutora Daniela Bortman Doutora Viviane Cristina de Souza Limongi
Protocolo de atendimento de urgência em casos de violência de gênero. Atendimento de mulheres em situação de risco.	Doutora Gabriela Manssur
A palavra da vítima em crimes de violência de gênero	Desembargadora Ana Paula Zomer

Os palestrantes estão sujeitos à confirmação, podendo haver retificação.

CARGA HORÁRIA: 15 horas/aula.



PÚBLICO-ALVO: Magistrados do Estado de São Paulo e de outros Tribunais nacionais e internacionais, funcionários do Tribunal de Justiça de São Paulo, membros do Ministério Público, membros da Defensoria Pública, advogados, Delegados de Polícia, todos operadores do Direito e demais interessados.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

65 (sessenta e cinco) vagas, na modalidade presencial; a ser realizado no auditório do 3º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; **para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar **integralmente a aula**, em tempo real/ao vivo, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na Central de Vídeos da EPM.** Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 75% (cem por cento) de frequência no curso.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 06 de outubro a 23 de novembro de 2023 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu "Inscrições" no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o "**I Fórum Paulista de Igualdade de Gênero**", clicar em "Realizar Login";

2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursostrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em "Inscreva-se agora": informar o endereço de e-mail e clicar em "Enviar código de verificação" (o remetente virá como "Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C"). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo "Código de verificação" e clicar em "Verificação de código";
- Criar "Nova Senha", "Confirmar a Nova Senha" e preencher "Nome para Exibição", clicar em "CRIAR";
- Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial ou à Distância; clicar em "Realizar Inscrição";
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em "Cadastrar";
- Clicar em "Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso";
- Clicar em "Finalizar Inscrição".

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição.

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line* e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas por meio de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: "§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).**

4. Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância

5. **Os alunos matriculados na modalidade presencial terão computada a frequência somente com a assinatura da lista de presença.**



6. **Os alunos matriculados na modalidade à distância** deverão aguardar e-mail até o dia 24/11/2023 (às 23h59) com link de acesso para a aula que acontecerá na plataforma *Microsoft Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

7. **Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Microsoft Teams***, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>)**. Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

8. A Secretaria da EPM orienta acessar a aula em tempo real "ao vivo" pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, sugerimos que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

9. Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige/>) (**OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT, não serão consideradas para cômputo de frequência**).

10. Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico epmcurstosrapidos@tjsp.jus.br.

11. **Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de smartphones e/ou tablets, tanto na "aula ao vivo" pela Plataforma *Microsoft Teams*, quanto após, na aula gravada na plataforma Central de Vídeos. Também não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo "vídeo acelerado", devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

12. Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

13. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcurstosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1FPIG- "I Fórum Paulista de Igualdade de Gênero"**.

14. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

Subseção IV: Cursos em Período de Matrícula

EDITAL – MATRÍCULAS

3º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" – ESPECIALIZAÇÃO EM MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA divulga a lista dos selecionados para efetuarem a matrícula no **3º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" – ESPECIALIZAÇÃO EM MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**, sob a responsabilidade da Professora Responsável Coordenadora Desembargadora **Maria Cristina Zucchi** e da Professora Responsável Coordenadora Desembargadora **Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes**, no período de **06 a 16 de outubro de 2023**.

Alessandra Correia Gomes da Silva
Bruno Alves do Valle Corbucci
Camila Generoso Ribeiro
Carla Cristiane Paz Felix
Carmen Dulcinea Cirino de Sousa Hernandez
Daniel Estevão Oliveira dos Reis
Daniele de Gaspari Antonio
Danilo Papin Bacarim
Edna Rodrigues de Souza
Eunice Lessa de Macedo
Fernando Antonio Junqueira de Moraes
Flavia Milani
Gisele Araujo Martins
Gláucia Guedes Gila Santos
Helio Mendonça de Godau
Hermes Potiguara Novazzi
Irene Paulino dos Santos Padilha



Isabella Gonçalves Ruas
Ivone Pio Novo
Jemima dos Santos Analla
Jessica Lourenco Mellace
Jonathan Duarte Aguiar
José Augusto da Silva Rocha
José Claudio Leite Cavalcanti
Juliana Santoro Belangero
Lilian de Moraes Silva Agege
Luciana Aparecida Ferreira Gaston Schwab
Luciano Gonçalves Cruz
Marcia Maria da Silva Berardo
Marco Antônio Arantes Ferreira
Marco Antônio Batista Pereira
Maria Aparecida de Souza Toaliar
Maria Aparecida Rubint de Paula
Maria de Lourdes Pereira
Maria Helena Andrade Levy
Maria José de Freitas Valle
Maria José Madeira
Marisa Correa Siebert
Marly Aparecida Rega de Andrade
Mateusz Hangród
Renata Pasquale Rosa
Renata Roloff
Valdenice Tavares Rodrigues Santos
Valeria Barbosa
Vanessa Ruivo Denone

PERÍODO DE MATRÍCULAS: de 06 a 16 de outubro de 2023.

Alunos pagantes (usuários externos) - para o pagamento da matrícula, deverão imprimir o boleto conforme instruções abaixo:

1. Acessar o endereço <http://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>;
2. Na sequência, deverão acessar sua conta **utilizando o mesmo e-mail cadastrado no ato da inscrição**;
3. Selecionar a aba **"Aguardando matrícula"** e indicar o curso **"3º Curso de Pós-Graduação 'Lato Sensu' – Especialização em Métodos Alternativos de Solução de Conflitos"**;
4. Clicar na opção **"Cobranças"** e gerar o boleto de matrícula;
5. De posse do boleto, efetuar o pagamento, respeitando o período de matrículas fixado acima;
6. **Após o pagamento**, observado o prazo estipulado neste edital, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as **cópias digitalizadas dos documentos abaixo relacionados e do comprovante de pagamento** para o e-mail epmmetodos@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 16/10/2023, às 19h, **impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após esta data**;
7. **OS DOCUMENTOS ENVIADOS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS EM NUUVENS.**

Funcionários e Magistrados do TJSP:

1. Respeitando o prazo de matrículas, o interessado deverá enviar as cópias digitalizadas dos **documentos** abaixo relacionados para o e-mail epmmetodos@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 16/10/2023, às 19h, **impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após esta data**;
2. **OS DOCUMENTOS ENVIADOS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS EM NUUVENS.**

VALOR A PAGAR: R\$ 700,00 (setecentos reais) no ato da matrícula (correspondente à 1ª parcela) e **mais 16** (dezesesseis) parcelas no mesmo valor, com vencimento todo dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela a partir de novembro de 2023. Nos meses de janeiro e julho de 2024, e janeiro de 2025, não haverá cobrança.

IMPORTANTE: O CURSO SOMENTE SERÁ REALIZADO SE HOUVER, NO MÍNIMO, 25 (VINTE E CINCO) ALUNOS MATRICULADOS.

Será concedido **desconto** (não cumulativo) às seguintes categorias funcionais:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago (parcela): **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais);

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e Servidores Públicos ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal: com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago (parcela): **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais);



Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJSP onde atuam, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago (parcela): **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais);**

Idosos – acima de 60 anos: será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago (parcela): **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de uma foto 3x4 recente;

Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso) e da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de uma foto 3x4 recente;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo: cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de uma foto 3x4 recente;

Advogados: cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de uma foto 3x4 recente;

Bacharéis em Direito: cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e de uma foto 3x4 recente;

Demais profissionais: cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), do CPF, do RG e de uma foto 3x4 recente;

Outros Servidores Públicos: cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública, mediante concurso ou nomeação na Administração Direta, e de uma foto 3x4 recente;

Conciliadores e Mediadores atuantes no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), do CPF, do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJSP onde atua, datada do ano vigente e com a assinatura do Juiz) e de uma foto 3x4 recente;

Idosos – acima de 60 anos: cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), do CPF, do RG e de uma foto 3x4 recente.

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da respectiva certidão.

É de responsabilidade exclusiva do interessado o envio de todos os documentos exigidos neste edital, sendo que a matrícula não será efetivada e poderá vir a ser cancelada se constatada, a qualquer momento, alguma irregularidade.

Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida no prazo fixado neste edital não terão sua matrícula no curso efetivada.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A observância das instruções acima implicará no seu conhecimento e total aceitação pelo interessado, na forma como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. O não envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará o **cancelamento da vaga e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.**

4. **Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão desconsiderados e o inscrito não terá a sua matrícula no curso efetivada.**

5. Depois de efetivada a matrícula pela Secretaria da EPM, oportunamente, o aluno receberá mensagem da sua confirmação no **e-mail cadastrado ao se inscrever no curso**, após o que, passará a ter acesso à "Sala de Aula", no endereço <http://tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

6. Será enviado por **e-mail o Termo de Responsabilidade**, documento que deverá ser **impresso pelo aluno em duas vias**, preenchido, assinado e devolvido à Secretaria da EPM, **em via física**, até o primeiro dia de aula (19/10/2023).

7. O curso é estruturado em 6 (seis) módulos, **sendo que haverá rematrícula a cada novo módulo, sujeita sua efetivação à verificação da regularidade das obrigações assumidas pelo aluno.** Alunos isentos da mensalidade serão rematriculados automaticamente.

8. Em caso de desistência após o pagamento da matrícula, **antes do início do curso**, o aluno poderá solicitar restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor desembolsado.

9. Em caso de desistência após o pagamento da matrícula, **depois do início do curso, não será restituído o valor desembolsado.**

10. **O aluno que deixar de fazer a rematrícula no prazo estipulado pela Secretaria da EPM ficará impedido de acessar o curso no sistema da Escola (SIGE-EPM).**



11. Em relação ao uso da garagem da EPM, não obstante o envio do cartão de estacionamento, as vagas não integram o preço do curso e a utilização do local somente será liberada se houver disponibilidade.

INÍCIO DAS AULAS: 19 de outubro de 2023, às 8 horas.

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, nº 1.483.

SEÇÃO VII

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)

Subseção I - Atos (SGP I)

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 05.10.23:

Dispensando, a critério da Administração, a partir de 11/03/2024, THELMA HELENO FERNANDES, mat. 819.520-L, Assistente Social Judiciário, nos termos do artigo 59, inciso I, parágrafo 1º, item 2 da LC. 180/78, aplicada ao Tribunal de Justiça pela Lei Complementar n.º 195/78, da função-atividade de Assistente Social Judiciário, do QTJ – SQF-II, designada junto à 2ª Vara da Comarca de Campos do Jordão.

De 06.10.23:

Exonerando, a pedido, ADRIANA TAKATUJI YOKOYAMA, mat. 356.781-A, Escrevente Técnico Judiciário, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Jurídico, em comissão, do Gabinete de Trabalho do Desembargador José Luiz Mônaco da Silva, a partir da data de disponibilização no DJE. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Designando a SPR 2 (para atendimento ao GRUGADE) como posto de trabalho de ADRIANA TAKATUJI YOKOYAMA, mat. 356.781-A, ficando cessada a designação anterior, a partir da data de disponibilização no DJE.

De 06.10.23:

Colocando QUELLI FOLEISS DE OLIVEIRA, mat. 362.709-A, Assistente Social Judiciário, à disposição da 2ª Vara Criminal da Comarca de Taboão da Serra, ficando cessada a autorização para teletrabalho.

De 06.10.23:

Colocando GISELLE ALICE MARTINS CANTON, mat. 366.423-A, Assistente Social Judiciário, à disposição da Seção Técnica de Serviço Social da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional IV – Lapa, ficando cessada a autorização para teletrabalho.

De 06.10.23:

Colocando LEIDIANE DE JESUS MARTINS, mat. 372.608-A, Assistente Social Judiciária, à disposição da Seção Técnica de Serviço Social da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VIII - Tatuapé.

De 06.10.23:

Cessando o afastamento de ELAINE CRISTINA DA SILVA, 120.283-A, Agente de Serviços Judiciário da SGP, no E. Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - 390ª Zona Eleitoral (Cangaíba), a partir de 11/09/2023.

De 04.10.23:

Colocando AMANDA DANIELE SILVA, 372.562-A, Assistente Social Judiciário, à disposição da Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Franca, ficando cessada autorização para teletrabalho.

De 04.10.23:

Colocando LUIS PAULO PEREIRA LIMA, 373.251-A, Escrevente Técnico Judiciário à disposição do Ofício Judicial da Comarca de Cerquilha, ficando cessada a autorização para teletrabalho.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 09.10.23:

Processo nº: 2196/2021 – 19ª CJ - Sorocaba (sede)

Retificando parte do r. despacho de 27.09.2023, disponibilizado no DJE de 28.09.2023, para constar que o 30º colocado da Lista Geral, CASSIANO CAMILO SOARES DE BRITO, foi nomeado para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, no 2º Ofício Judicial da Comarca de Ibiúna, decorrente de aposentadoria de Roseli Rolim de Freitas (criado pela LC 412/1985) e não para repor a futura saída de Aline Cristina Soares Prado Carvalho, como constou.



De 06/10/2023:

Tornando sem efeito, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). LENISE JULIANE PEDROSO, disponibilizada no DJE de 26/09/2023, publicação em 27/09/2023, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO junto ao VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MARÍLIA, passando a ocupar, em razão do pedido de final de lista, a 9ª colocação da Lista Geral.

De 09/10/2023:

Tornando sem efeito, pelo artigo 52 § 3º da Lei 10.261/68, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). BIANCA MOURAO DOS SANTOS, disponibilizada no DJE de 25/08/2023, publicação em 28/08/2023, para o cargo de ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO junto à Comarca da Capital;

Tornando sem efeito a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). Susana Ferreira Antunes dos Santos, disponibilizada no DJE de 11/07/2023, publicação em 12/07/2023, por não atender ao disposto no item VI do artigo 47 da Lei nº 10.261/68.

De 09.10.23:

Exonerando MARCOS CESAR RODRIGUES SENTEIO, mat. 314.786-A, a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Chefe de Seção Judiciário que ocupa, em comissão, junto à Seção Processual II do 6º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba, bem como cessação da designação para exercer as funções de Oficial Maior do citado Ofício, a partir da publicação. 11;

Colocando MARCOS CESAR RODRIGUES SENTEIO, mat. 314.786-A, à disposição do Gabinete I do(a) Juiz(a) de 1º Grau da 10ª Vara Cível - Capital - UPJ, cessado o afastamento anterior e a autorização para o teletrabalho, a partir da publicação;

Designando THIAGO GOMES GENESTRA, mat. 364.386-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Marcos Cesar Rodrigues Senteio (criado pela Lei nº 6.395/89), junto à Seção Processual II do 6º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba, a partir da publicação. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH;

Designando a UPJ - Unidade de Processamento Judicial - 6ª a 10ª Varas Cíveis do Foro Central da Comarca da Capital como posto de trabalho de CLAUDIO TUPYNAMBA DA SILVA, mat. 353.393-A, cessada a designação anterior, a partir da publicação.

De 09.10.23:

Nomeando GIUHELEN MAGDA SANTOS RIZZA, mat. 363.898, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, criado pela Lei 16393/2017, junto ao Gabinete do Juiz de 1ª Instância - Dr. Bruno Bugni Vasconcelos, ficando à disposição do referido Gabinete, a partir do início de exercício no cargo em comissão, ficando cessada a designação para exercer as funções de Oficial Maior do Ofício Judicial da Comarca de Buri, a partir da mesma data. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 09.10.23:

Nomeando SOFIA DE CASSIA CERQUEIRA GOMES, mat. 373.576, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, criado pela LC 1172/2012, junto ao Gabinete do Juiz de 1ª Instância - Dr. Tobias Guimarães Ferreira, ficando à disposição do referido Gabinete, a partir do início de exercício no cargo em comissão, cessada a autorização para realizar teletrabalho, a partir da mesma data. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 09.10.23:

Nomeando KAMILA MARIA STRAPASSON, mat. 377.062, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, na vaga decorrente da exoneração de Carla Maria Viana Jorge Pereira (criado pela Lei 16393/2017), junto ao Gabinete da Juíza de 1ª Instância - Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux, ficando à disposição do referido Gabinete, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 09.10.23:

Nomeando GUSTAVO COUTINHO SMITH PEPE, mat. 377.067, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, na vaga decorrente da exoneração de Cassio Araujo Rezende (criado pela Lei 16393/2017), junto ao Gabinete da Juíza de 1ª Instância - Dra. Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura - Titular I da 2ª Vara Cível do Foro Regional III - UPJ, ficando à disposição do referido Gabinete, a partir da data de início de exercício no cargo. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 09.10.23:

Cessando a designação de KARINA SILVA GOMES, mat. 818.740, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da Seção Processual II do 2º Ofício Cível da Comarca de Sertãozinho, a partir da data de disponibilização no DJE. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Colocando KARINA SILVA GOMES, mat. 818.740, à disposição do Ofício Judicial da Comarca de Pontal, a partir da data de disponibilização no DJE, ficando cessada a autorização para realizar teletrabalho, a partir da mesma data;

Nomeando KARINA SILVA GOMES, mat. 818.740, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, criado pela Lei 16393/2017, junto ao Gabinete da Juíza de 1ª Instância - Dra. Bruna Araujo Capelin Matioli, ficando à disposição do referido Gabinete, cessado afastamento anterior, a partir do início de exercício no cargo. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.



De 09.10.23:

Colocando FABIO ADRIANO MOLAS, mat. 351.324 à disposição da Unidade de Processamento Judicial - UPJ do Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo, cessado afastamento anterior, a partir da data da disponibilização no DJE, cessada a autorização para realizar teletrabalho, a partir da mesma data;

Nomeando FABIO ADRIANO MOLAS, mat. 351.324, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, na vaga decorrente da exoneração de Dione Martins Muniz (criado pela Lei 16393/2017), junto ao Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Alexandre Buccì – 2º Juiz de Direito da 4ª Turma Recursal Cível, ficando à disposição do referido Gabinete, cessado afastamento anterior, a partir do início de exercício no cargo. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

DESPACHO DA E. CORREGEDORIA

De 06.10.23:

Autorizando, para fins de regularização dos assentamentos, a prestação de serviços cumulativos de José Vicente Ferreira Filho, mat. 300.153, Oficial de Justiça, nas Varas da Comarca de Tupã, em feitos de outra natureza, desde 13.09.2023 e até a data de publicação, e pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da nova publicação, nos termos do artigo 3º, § 3º da Lei nº 1.906/78.

Subseção II - Expedientes da Secretaria (SGP I)

De 09.10.23:

Exonerando, a pedido, a partir de 06/10/2023, KARINE CARLA DE FREITAS PEREIRA, mat. 371.857-A, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ – SQC-III, designada junto ao 1º Ofício Criminal da Comarca de Suzano, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1 da LC. 180/78, aplicada ao Tribunal de Justiça pela Lei Complementar nº 195/78.

De 09/10/2023:

Indeferindo a participação dos servidores abaixo relacionados, na modalidade teletrabalho, pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) com fundamento no Capítulo IV da Resolução nº 850/2021.

- DANIELI FANTUCCI DE CASTRO MACHADO, mat. 376.412-A

De 09/10/2023:

Autorizando o(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do Capítulo II da Resolução nº 850/2021:

- VARA DA COMARCA DE CUNHA, PAULO HENRIQUE LEAL, mat. 376213-A, a partir de 02/10/2023;
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ, ELAINE DE CASSIA ESTEVAM ARMELIN, mat. 807437-A, de 09/10/2023 até 06/01/2024;
- 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ARUJÁ, LUANA KATLEEN PATRICIO DE SOUZA, mat. 374514-A, de 09/10/2023 até 07/10/2024;
- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES, PAULO SERGIO BRANDI, mat. 96104-F, a partir de 05/10/2023;
- 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO, NILTON BOMFIM TOMAZ, mat. 806484-A, de 04/10/2023 até 02/10/2024;
- 2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MOCOCA, IRIS APARECIDA FRANCO, mat. 372723-A, a partir de 02/10/2023;
- 3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES, NILDETE SANTANA MILHOMEM DE OLIVEIRA, mat. 353153-A, de 01/10/2023 até 01/10/2024;
- VARA DA COMARCA DE CUNHA, TATIANA TEIXEIRA DE PAULA, mat. 376108-A, a partir de 05/10/2023;
- OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA, LILIA RIBEIRO SOARES DE BARROS, mat. 371396-A, a partir de 09/10/2023;
- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ DO COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, MARCOS ROBERTO HUDSON FERREIRA, mat. 819516-A, a partir de 06/10/2023;
- SOF 4.1.2 - SERVIÇO DE TOMADA DE CONTAS - SUPORTE E FISCALIZAÇÃO, WAGNER DIAS DA SILVA, mat. 367597-A, a partir de 06/10/2023;
- SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE RIO CLARO, ELIANE APARECIDA BATELOCHI, mat. 809936-A, de 09/10/2023 até 07/12/2023;
- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 5ª A 8ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS, HELIO LUIS MEDINA, mat. 365192-A, a partir de 09/10/2023;
- OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BAURU, SUZANE RAPHAEL, mat. 362041-A, de 11/10/2023 até 09/11/2023;
- 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO, RENATA MULLER DOS SANTOS, mat. 809562-A, de 01/10/2023 até 31/12/2023;
- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 5ª A 8ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS, LEONARDO DE LUCAS DA SILVA DOMINGUES, mat. 369067-A, a partir de 09/10/2023;
- 3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO, NATASHA DE SIQUEIRA, mat. 374186-A, a partir de 25/10/2023;
- 5º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE GUARULHOS, RAPHAEL DEL MONTE SCHIAVI NODA, mat. 374063-A, a partir de 09/10/2023;
- SAAB 2.3.1.1 - SEÇÃO DE MALOTES, CLAUDIA FERREIRA, mat. 812688-A, de 10/10/2023 até 07/01/2024;
- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE LOUVEIRA, MARCIA DE CESARE AMORIM, mat. 97959-F, de 09/10/2023 até 06/01/2024;
- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ DO COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CLAUDIA REGINA DE ARAUJO SILVA, mat. 808405-A, a partir de 16/10/2023;



- 2º OFÍCIO CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO, YURI GALLI SMIGELSKAS, mat. 361294-A, de 11/10/2023 até 04/10/2024;
- 2ª VARA DA COMARCA DE CERQUEIRA CESAR, JANAINA APARECIDA COSTA E SILVA, mat. 376166-A, de 09/10/2023 até 07/10/2024;
- 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, MARILDA APARECIDA SILVA DE SOUZA SANTOS, mat. 805713-F, de 09/10/2023 até 05/04/2024;
- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, MARCIO CANTARIN, mat. 818146-F, de 10/10/2023 até 06/04/2024;
- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SERGIO RICARDO CATELANI, mat. 818368-F, de 10/10/2023 até 06/04/2024;
- SGP 2.1.3 - SERVIÇO DE CONTROLE DE INATIVOS E PENSÕES ALIMENTÍCIAS, MALUCE GOMES DA SILVA, mat. 809488-A, de 16/10/2023 até 13/01/2024;
- 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM, GABRIEL CARLOS DOS SANTOS, mat. 374304-A, a partir de 16/11/2023;
- SGP 2.1.3 - SERVIÇO DE CONTROLE DE INATIVOS E PENSÕES ALIMENTÍCIAS, VIVIANE DE MORAIS SILVA, mat. 371711-A, de 16/10/2023 até 13/01/2024;
- SGP 2.1.3 - SERVIÇO DE CONTROLE DE INATIVOS E PENSÕES ALIMENTÍCIAS, PAULO SILVA ASSUNCAO, mat. 130444-A, de 09/10/2023 até 06/01/2024.

Subseção XI - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais

Incorporações - CAPITAL

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, MILENA MATOS DE SOUZA, matr. 356.098-A, a p/ de 12.11.19, faz jus à incorporação de 1/10 da diferença de remuneração entre o cargo/função-atividade de Assistente Social Judiciário, Padrão 8-H, Nível II da E.V. Cargos Efetivos e o cargo de Chefe de Seção Técnica Judiciário, Referência VII, Nível I da E.V. Cargos em Comissão, incidindo sobre a citada diferença todas as vantagens.

Ações Judiciais

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta por ANTONIO CARLOS FERREIRA e Outros – Processo nº 1059577-34.2017.8.26.0053**, a CLAUDIA LUISA GALLETI ALCANTARA, matrícula nº 359.785-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 14.06.2017 foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais sobre o Adicional de Qualificação, os décimos do Art. 133 da Constituição Estadual e Gratificação de Representação Incorporada.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta por ANTONIO CARLOS FERREIRA e Outros – Processo nº 1059577-34.2017.8.26.0053**, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 13.12.2012 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais sobre o Adicional de Qualificação, os décimos do Art. 133 da Constituição Estadual e Gratificação de Representação Incorporada:

Escrevente Técnico Judiciário:

ANTONIO CARLOS FERREIRA, 88.368-A;
MARIA REGINA DE JESUS DA SILVA, 806.714-J;
REGINA SOARES GONCALVES, 307.630-A.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1012409-40.2022.8.26.0286**, a HELENA ALVES PEREIRA, matrícula nº 319.508-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 06.03.2020, data da vigência da Emenda Constitucional nº49/2020 e revogação do Art. 133 da Constituição do Estado de São Paulo (observada a data judicialmente fixada), foi reconhecido o direito à não inclusão na base de cálculo da contribuição previdenciária dos valores percebidos e não incorporados em decorrência do exercício do cargo em comissão ou função de confiança, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo SINDICATO UNIÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Processo nº 1032969-67.2015.8.26.0053 e ao cumprimento de sentença nº 1061234-98.2023.8.26.0053**, a JORGE FELIPE ROCHA AROXA, matrícula nº 318.652-A, Agente de Segurança Judiciário, foi reconhecido o direito ao recebimento de valores referentes a reposição salarial nos moldes judicialmente fixados.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo SINDICATO UNIÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Processo nº 1032969-67.2015.8.26.0053 e ao cumprimento de sentença nº 1061174-28.2023.8.26.0053**, a JOSÉ CARLOS BOAVENTURA, matrícula nº 801.258-F, Agente Operacional Judiciário, foi reconhecido o direito ao recebimento de valores referentes a reposição salarial nos moldes judicialmente fixados.



Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 1005036-85.2022.8.26.0082, a JOSIAS CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 811.815-F, Agente Operacional Judiciário, a partir de 12.11.2019, data da vigência da Emenda Constitucional nº103/2019 (observada a data judicialmente fixada), foi reconhecido o direito à não inclusão na base de cálculo da contribuição previdenciária dos valores percebidos e não incorporados da Gratificação de Desempenho de Atividades Cartorárias (GDAC), bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta por JUVENIL AZEVEDO e Outros – Processo nº 0021412-13.2009.8.26.0053**, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 29.06.2004 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência da sexta parte sobre os vencimentos/proventos integrais, salvo as parcelas eventuais:

Agente Operacional Judiciário:

JUVENIL DE AZEVEDO, 87.471-J.

Agente Administrativo Judiciário:

LUIZ GUSTAVO HONORIO DOS REIS, 38.179-J.

Agente de Serviços Judiciário:

ONOFRA DE FATIMA SANTOS AMANCIO, 801.748-F.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta por JUVENIL AZEVEDO e Outros – Processo nº 0021412-13.2009.8.26.0053, a MARIA LUCIA PINTO BATISTA**, matrícula nº 27.211-J, Agente Operacional Judiciário, a partir de 11.02.2005, foi reconhecido o direito à incidência da sexta parte sobre os vencimentos/proventos integrais, salvo as parcelas eventuais.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo SINDICATO UNIÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Processo nº 1032969-67.2015.8.26.0053 e ao cumprimento de sentença nº 1061177-80.2023.8.26.0053, a LARISSA PAOLONI**, matrícula nº 353635-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito ao recebimento de valores referentes a reposição salarial nos moldes judicialmente fixados.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta por LUCIANO DOS REIS e outros – Processo nº 1057154-28.2022.8.26.0053**, aos servidores abaixo elencados, à partir de 12.11.2019, data da vigência da Emenda Constitucional nº103/2019 (observada a data judicialmente fixada), foi reconhecido o direito à não inclusão na base de cálculo da contribuição previdenciária dos valores percebidos e não incorporados em decorrência do exercício do cargo em comissão ou função de confiança, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título:

Escrevente Técnico Judiciário:

ADRIANA DUARTE TEIXEIRA PINTO MOREIRA, 317.388-A;

DANIELA ARAÚJO SENA, 810.448-A;

LUCIANO DOS REIS, 814.137-A.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 0005183-75.2022.8.26.0132, a RENAN MAREGA FRIGERIO**, matrícula nº 365.902-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 20.08.2019, foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais sobre os vencimentos integrais, salvo as parcelas eventuais.

Subseção XII - Cadastro e Plantão

Adicional de Qualificação

SGP - EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado no Processo nº 1013908-84.2019.8.26.0053, apostila as portarias do Adicional de Qualificação, em nome dos servidores abaixo relacionados, para fazer constar a concessão sobre o vencimento (padrão ou salário-base) nele incluídos os décimos constitucionais efetivamente incorporados, do cargo exercido pelo servidor (art. 133 - CE/89):

5% - Graduação

362.532-A, ISABEL CRISTINA LOPES PEREIRA, a partir de 10/10/2014, observada a prescrição quinquenal;

354.856-A, MARIA LUIZA BULA TREVISANI, a partir de 01/12/2013, observada a prescrição quinquenal;

306.997-A, PAULO ROBERTO BENAVIDES, a partir de 01/12/2013, observada a prescrição quinquenal;

362.398-A, RODRIGO ALVES CAMARGO, a partir de 01/12/2013, observada a prescrição quinquenal.

7,5% - Pós-Graduação

362.447-A, ALINE SUGITANI BRUNINI, a partir de 01/12/2013, observada a prescrição quinquenal.

(Esta publicação prevalece sobre a disponibilizada em 26/09/2022).



Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado no Processo nº 1062335-83.2017.8.26.0053, os servidores abaixo relacionados fazem jus ao Adicional de Qualificação incidente sobre o somatório do salário-base (padrão) com as demais vantagens inerentes ao próprio cargo, excluídos os adicionais temporais (quinquênio e sexta-parte):

5,00 - Graduação

309363, CLARICE MARIA NUNES, a partir de 01/12/2013
130863, DANIELLE ANGELA NAGATA, a partir de 01/12/2013
357088, FABIO RUBENS PERES, a partir de 01/12/2013
354290, FERNANDA VIEIRA COUTINHO, a partir de 01/12/2013
819664, LILIAN SANTOS DO NASCIMENTO, a partir de 01/12/2013
801568, LUIS ALBERTO DA SILVA RIBEIRO, a partir de 09/10/2015
317113, MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO, a partir de 01/12/2013
110389, MARIA ANGELA SALIM, a partir de 01/12/2013
316377, MARIA ESTELA SINOTTI, a partir de 01/12/2013
303943, ROBERTO ANTONIO PELAGIO, a partir de 24/02/2014
314884, FABIANA MARIA DE MORAES SILVA, a partir de 21/10/2014
354554, ADRIANA REGINA ANTONOVAS BORGHI, a partir de 01/12/2013

7,50 - Especialização

364002, ADRIANO ACOSTA, a partir de 11/12/2013
819487, PRISCILLA VINCE VILELA, a partir de 01/12/2013
28297, SOLANGE CESTARI, a partir de 01/12/2013
(Esta publicação prevalece sobre a disponibilizada em 26/10/2022).

Declarando que, nos termos da L.C. nº 1217/2013 e Resolução nº 634/2013, cumprindo o determinado no Processo nº 1057007-41.2018.8.26.0053, os servidores abaixo relacionados fazem jus ao Adicional de Qualificação incidente sobre Salário Base + Décimos Const. Incorporados (art. 133 CE/89), na seguinte conformidade:

5,00 - Graduação

20464, JOSE ROBERTO GIUSTI, a partir de 03/12/2013
97921, NANCY APARECIDA RIZZO, a partir de 01/12/2013
305422, MARILENE PEREIRA CUSTODIO, a partir de 20/03/2015
806872, MARIA DA GRACA ZANFERDINI SBORDONI, a partir de 13/07/2015
36162, EDINA MARIA SOARES OLIVEIRA, a partir de 25/03/2015
812101, SONIA ANTUNES BORGES, a partir de 01/12/2013
303841, JOSE LUIZ COSTA, a partir de 01/12/2013
317466, PAULO TANAKA, a partir de 01/12/2013
81801, PAULO EDSON TOZATTI, a partir de 02/08/2017
801058, MARIA LUCIA SOARES, a partir de 01/12/2013
130052, WANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA, a partir de 02/12/2013
130068, ANA CRISTINA TEIXEIRA MONTEIRO, a partir de 02/12/2013
303589, CEMIS JOSE DINIZ, a partir de 17/12/2013
304135, ENY AIKO ABE TANAKA, a partir de 01/12/2013
130375, MARLENE GEORGINA JACOB, a partir de 01/12/2013

7,50 - Especialização

310124, HENDERSON JOSE VERONA EUFRASIO, a partir de 21/03/2014
38072, CARLOS ALBERTO PRAZERES DE ANDRADE SILVA, a partir de 01/12/2013.

Declarando que, nos termos da L.C. nº 1217/2013 e Resolução nº 634/2013, cumprindo o determinado no Processo nº 1023086-90.2018.8.26.0506, os servidores abaixo relacionados fazem jus ao Adicional de Qualificação incidente sobre Salário Base + Décimos Const. Incorporados (art. 133 CE/89), na seguinte conformidade:

7,50 - Especialização

318700, SONIA IMACULADA SILVA, a partir de 01/12/2013.



Subseção XIII - Benefícios

Aposentadoria

SGP - PORTARIAS DAS DIRETORIAS

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/09, combinada com a Portaria nº 9.541/2018, e nos termos do r. Despacho da Presidência, de 04/10/2016:

Declara aposentado por incapacidade permanente **ALDO MARTINEZ DE CASTRO, matrícula nº 807.665-F**, R.G. 23.313.139-5, PIS/PASEP 17055551623, na função-atividade de Agente Administrativo Judiciário do QTJ-SQF-II, designado no 1º Ofício Judicial da Comarca de Guararapes, conforme r. Despacho da E. Presidência e Laudo Médico nº 129/2023, expedido pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP 5 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 126, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de São Paulo, com redação dada pelo artigo 1º da EC Estadual nº 49/2020, c.c. o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar nº 1.354/2020, com doença não decorrente de acidente do trabalho ou doença do trabalho/profissional, com os proventos calculados de acordo com o artigo 7º, §4º, artigo 8º e artigo 9º, inciso I e parágrafo único da Lei Complementar nº 1354/2020, a partir da publicação.

Declara aposentada por incapacidade permanente **ANA CLÁUDIA SOARES CARVALHO BASILE, matrícula nº 357.956-A**, R.G. 30.486.091-8, PIS/PASEP 19028881991, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada no 1º Ofício Judicial da Comarca de Casa Branca, conforme r. Despacho da E. Presidência e Laudo Médico nº 123/2023, expedido pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP 5 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 126, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de São Paulo, com redação dada pelo artigo 1º da EC Estadual nº 49/2020, c.c. o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar nº 1.354/2020, com doença decorrente de acidente do trabalho ou doença do trabalho/profissional, com os proventos calculados de acordo com o artigo 7º, §5º, artigo 8º e artigo 9º, inciso I e parágrafo único da Lei Complementar nº 1354/2020, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **DORALICE DE SOUZA SANTOS DO AMARAL, matrícula nº 99.994-F**, R.G. 20.889.654-5, PIS/PASEP 17055560150, na função-atividade de Agente de Serviços Judiciário do QTJ-SQF-II, designada na Seção de Manutenção e Vigilância da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Campinas, nos termos do artigo 4º, § 6º, item 1, alínea “a” e § 10, item 1 da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Declara aposentada por incapacidade permanente **MARISA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 809.240-F**, R.G. 18.466.840, PIS/PASEP 12400834336, na função-atividade de Agente Operacional Judiciário do QTJ-SQF-II, designada na Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Mauá, conforme r. Despacho da E. Presidência e Laudo Médico nº 125/2023, expedido pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP 5 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 126, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de São Paulo, com redação dada pelo artigo 1º da EC Estadual nº 49/2020, c.c. o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar nº 1.354/2020, com doença não decorrente de acidente do trabalho ou doença do trabalho/profissional, com os proventos calculados de acordo com o artigo 7º, §4º, artigo 8º e artigo 9º, inciso I e parágrafo único da Lei Complementar nº 1354/2020, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **MARISA POLIGNANO, matrícula nº 815.416-F**, R.G. 11.795.224-2, PIS/PASEP 17067586591, na função-atividade de Psicólogo Judiciário do QTJ-SQF-II, designada na Vara da Comarca de Águas de Lindóia, nos termos do artigo 126, §1º, item 3, alínea “b” da Constituição do Estado de São Paulo, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 21/06, c.c. artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos calculados de acordo com a Lei Federal 10.887/2004 proporcionais a 21/30, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **MARINESIO FELICIO DOS SANTOS, matrícula nº 350.833-A**, R.G. 7.483.738-2, PIS/PASEP 10557093497, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designado na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas do Foro Regional II - Santo Amaro/Ibirapuera, nos termos dos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **OSVALDO MARIANO PEDROSO, matrícula nº 96.688-F**, R.G. 9.920.272-4, PIS/PASEP 10729479541, na função-atividade de Agente Operacional Judiciário do QTJ-SQF-II, designado na Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Praia Grande, nos termos do artigo 4º, § 6º, item 1, alínea “a” e § 10, item 1 da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **RITA DE CÁSSIA BONILHA, matrícula nº 351.533-A**, R.G. 12.969.379-0, PIS/PASEP 12129056646, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada no 4º Ofício Cível da Comarca de Araraquara, nos termos do artigo 4º, § 6º, item 1, alínea “a” e § 10, item 1 da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Declara aposentado por incapacidade permanente **ROBSON RIBEIRO, matrícula nº 801.482-A**, R.G. 17.960.129-5, PIS/PASEP 17055635134, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designado no 4º Ofício Criminal da Comarca de Guarulhos, conforme r. Despacho da E. Presidência e Laudo Médico nº 126/2023, expedido pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP 5 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 126, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de São Paulo, com redação dada pelo artigo 1º da EC Estadual nº 49/2020, c.c. o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar nº 1.354/2020, com doença não decorrente de acidente do trabalho ou doença do trabalho/profissional, com os proventos calculados de acordo com o artigo 7º, §4º, artigo 8º e artigo 9º, inciso I e parágrafo único da Lei Complementar nº 1354/2020, a partir da publicação.



Alteração de Nível - CAPITAL

SGP - APOSTILAS DAS DIRETORIAS

CAPITAL

Declarando que nos termos do artigo 7º da L.C. nº 1.217/13, regulamentada pela Portaria nº 9.416/2017, os servidores abaixo relacionados fazem jus ao Nível II do cargo em comissão que estiverem ocupando, a partir da data discriminada, na seguinte conformidade:

Matrícula, Nome:

322179, MARIA LUIZA MONTEIRO DA CRUZ, a p/de 10/09/2023;
352825, JOSE RICARDO PRADO GORI, a p/de 23/09/2023;
352906, ELAINE CRISTINA STORTI, a p/de 02/09/2023;
353757, DAYSE DE SOUZA MORAIS, a p/de 15/09/2023;
356235, LUCIANA DE CASTRO DE ANDRADE, a p/de 24/09/2023;
357055, MILTON ROGERIO DUBAS, a p/de 14/09/2023;
357198, SANDRA CRISTINA PAMIO LOPES, a p/de 19/09/2023;
357718, LUCIANO RIZZATO MARTINS, a p/de 21/09/2023;
358261, LIGIA DE PADUA LEITE, a p/de 28/09/2023;
359823, MARIANA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ, a p/de 25/09/2023;
359829, PAULA IDALINA FERNANDES, a p/de 16/09/2023;
805946, EDNA MARIA PERISSOTTO DENZIN, a p/de 09/09/2023;
806426, ROSEMEIRE PASSOS OLIVEIRA, a p/de 07/09/2023;
810859, ELIANA SHIZUE KAMIA DE MENEZES, a p/de 05/09/2023;
811242, MARISA BALDOINO DA SILVA VOLPE, a p/de 09/09/2023;
819655, ELIANE DE SOUZA DIAS, a p/de 30/09/2023;
819715, ALESSANDRO VALLE CUSSIOL, a p/de 14/09/2023;

Alteração de Nível - INTERIOR

SGP - APOSTILAS DAS DIRETORIAS

INTERIOR

Declarando que nos termos do artigo 7º da L.C. nº 1.217/13, regulamentada pela Portaria nº 9.416/2017, os servidores abaixo relacionados fazem jus ao Nível II do cargo em comissão que estiverem ocupando, a partir da data discriminada, na seguinte conformidade:

Matrícula, Nome:

93840, IRENE VEDOVOTO ZOCCOLER, a p/de 16/09/2023;
98455, VANIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA, a p/de 22/09/2023;
308569, ROSINEI DAVID, a p/de 24/09/2023;
312832, NEUSA APARECIDA DE SOUZA NOBRE LEITE DA SILVA, a p/de 07/09/2023;
313979, ALICE MARIA DE CAMPOS PENA, a p/de 11/09/2023;
319135, SIMONE MARIA MAESTER, a p/de 08/09/2023;
319784, CLEITON EDUARDO MARSOLLA, a p/de 21/09/2023;
319960, DANIELA MIE MATSUTANI TANAKA, a p/de 27/09/2023;
350010, ADRIANA DE LIRIO ESPINACO PINHEIRO, a p/de 20/09/2023;
350324, EDSON ANGELO DE OLIVEIRA, a p/de 30/09/2023;
351484, CANDIDO TAMASHIRO, a p/de 21/09/2023;
351744, VANESSA SILVA MIGUEL FERNANDES DA COSTA, a p/de 28/09/2023;
353126, ISABELA ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA, a p/de 19/09/2023;
353279, VANESSA REGINA FERREIRA FERRÃO, a p/de 10/09/2023;
353415, FABRICIA ROZALEM, a p/de 17/09/2023;
353486, THISBE GERMINARI EMERICK, a p/de 14/09/2023;
353998, FERNANDA FERNANDES AGUILAR, a p/de 09/09/2023;
354072, MARTA REGINA GIOLO, a p/de 30/09/2023;
354201, EDGAR MICHEL VENANCIO, a p/de 27/09/2023;
354265, ALEXANDRA REGINA SOARES GONCALVES, a p/de 04/09/2023;
354279, CARLOS HISSASHI KODA, a p/de 30/09/2023;
354314, DANIELA ROBERTI FORTUNA, a p/de 07/09/2023;
354752, RODRIGO VILLAR CHAIM, a p/de 24/09/2023;
355131, AROLDLO LOURENCO MENDES, a p/de 09/09/2023;
355374, ALINE APARECIDA TEIJEIRA OLIVA, a p/de 04/09/2023;
355512, IZILDA MARIA KAVANAMI SAKAGUCHI, a p/de 18/09/2023;
355747, ANA LUISA MAGALHAES BARBOSA MOSCARDINI, a p/de 24/09/2023;
356051, MILENA RIBEIRO VIRGILI, a p/de 04/09/2023;
356150, ANA LUCIA ALVES VILELA, a p/de 02/09/2023;



356172, HERLON JOSE PRIMO, a p/de 23/09/2023;
 356564, GABRIELE CONSTANTINO SILVA, a p/de 02/09/2023;
 356922, SANDRA RAQUEL LENCIONE BASSO, a p/de 14/09/2023;
 357267, MARCO ANTÔNIO GOMES DE LIMA ANDRADE GOULART, a p/de 13/09/2023;
 357635, THIAGO LEANDRO GRIGOLIN, a p/de 03/09/2023;
 357853, FERNANDA BERNARDINELLI ZAPPAROLI, a p/de 30/09/2023;
 358478, SERGIO RICARDO DUARTE, a p/de 26/09/2023;
 358939, BRUNA MARIA RODRIGUES ARAUJO DOS SANTOS, a p/de 09/09/2023;
 359003, LILIAN MARIA FERREIRA SOUSA, a p/de 09/09/2023;
 359012, GISELE CAROLINA MAGRI, a p/de 09/09/2023;
 359083, FABRICIA DOURADO PEREIRA, a p/de 10/09/2023;
 360034, MARIA LUCIA FAVARO JOBRAM, a p/de 30/09/2023;
 360220, CAMILA REZENDE RAMALHO, a p/de 01/10/2023;
 361905, MARTA REGINA PEREIRA, a p/de 14/09/2023;
 803926, LUCIANO WERNECK BARRETO, a p/de 16/09/2023;
 804601, EDUARDO PEREIRA PASCHOAL, a p/de 01/10/2023;
 807710, EDI MARCIO REGALAU JODAS, a p/de 23/09/2023;
 807765, RENATA DUARTE ALVES DE OLIVEIRA, a p/de 09/09/2023;
 808235, SORAYA AHMAD ALI, a p/de 01/10/2023;
 809106, ANGELICA RENATA TOMAZINI LOPES JORGE, a p/de 27/09/2023;
 810973, PAULO ROBERTO CAMARGO SANCHES, a p/de 19/09/2023;
 812095, LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, a p/de 23/09/2023;
 812448, CARLA DENISE GUIMARAES CARNEIRO, a p/de 17/09/2023;
 812529, CRISTIANO WERNECK BARRETO, a p/de 02/09/2023;
 814568, SONIA REGINA BERNARDES CARRARA, a p/de 27/09/2023;
 816203, CARLOS ALBERTO CUTINHOLA FILHO, a p/de 04/09/2023;
 817438, ATACILHANE RAMOS PEREIRA PIRES, a p/de 10/09/2023;
 817923, HEBER VALIM CARRIEL, a p/de 11/09/2023;
 817953, VANESSA GERMANO SALVATTI, a p/de 11/09/2023;
 818319, ALINE CRISTINA ANDREOTTI DELA LIBERA, a p/de 02/09/2023;
 818371, MURILO ANTONIO MARTINATTI RODRIGUES, a p/de 26/09/2023;
 818446, MANOEL TADEU NUNES JUNIOR, a p/de 03/09/2023;
 818760, HENRIQUE RAMALHO BASTOS, a p/de 20/09/2023;
 819203, LUCIANA MARIA GOSSN GARCIA, a p/de 07/09/2023;
 819255, MARIA ZELIA DOS SANTOS VIEIRA, a p/de 09/09/2023;
 819411, TAIS PATRICIA LUCAS FELTRIN, a p/de 09/09/2023;
 819714, MARCOS CESAR MARTINO, a p/de 06/09/2023;

Subseção XIV - Portarias e Apostilas

SGP - EXPEDIENTE DAS DIRETORIAS

De 03.10.2023, exonerando, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n. 2 da L.C. 180/1978, **MARINESIO FELICIO DOS SANTOS, matrícula nº 350.833-A**, designado na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas do Foro Regional II - Santo Amaro/Ibirapuera, a partir da publicação, do cargo de Chefe de Seção Judiciário, QTJ-SQC-I, em virtude de aposentadoria no cargo de Escrevente Técnico Judiciário.

Subseção XX - Licenças Médicas e Reinscrição de Servidores

Despacho do Grupo de Trabalho de Readaptação – GTR:

1ª Região Administrativa Judiciária – CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

Determinando com base em Laudo Médico a **CESSAÇÃO** da seguinte readaptação, a partir da publicação:

Nome	Matrícula nº
RAQUEL FONSECA PALERMO	362.616-A



Subseção XXI- Perícias Médicas

1ª Região Administrativa Judiciária - CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

EXCLUSÃO

Processo nº 038.787/AP.11 - Interessada: **REGINA CELIA TAMURA**, Matrícula nº **038.787-A** - Na disponibilização do DJe de 28/09/2023, **EXCLUA-SE** a servidora na parte referente a "CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE INCAPACIDADE LABORATIVA, LICENÇA SAÚDE E ESTUDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE", **1ª RAJ**, para o dia 17/10/2023 às 15:15 horas.

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento os resultados das perícias médicas realizadas pelo Tribunal de Justiça:

Processo nº 364.214/AP.11 - Interessada: **CAROLINA PEREIRA SIMOES**, Matrícula nº **364.214-A**, perícia médica realizada em 06/10/2023 - **CONTRÁRIO ÀS LICENÇAS a partir de 15/08/2023, 25/08/2023, 30/08/2023 e 27/09/2023.**

Processo nº 812.505/AP.11 - Interessada: **SUZANA ALBERTO DA SILVA**, Matrícula nº **812.505-A**, perícia médica realizada em 06/10/2023 - **CONTRÁRIO À LICENÇA a partir de 28/08/2023.**

Despachos da Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
ANGELICA AMARAL TORRES SANCHES	304.444-A	28	25/07/2023 a 21/08/2023	05/10/2023
ARIANNA MONICA GIULIA CERES FRANCA DAMAS	314.612-A	01	29/08/2023 a 29/08/2023	05/10/2023
ARIANNA MONICA GIULIA CERES FRANCA DAMAS	314.612-A	01	28/08/2023 a 28/08/2023	05/10/2023
FELIPE MOUACCAD PERES	366.791-A	15	14/08/2023 a 28/08/2023	06/10/2023
KARINA PALACIO CUNHA	820.124-A	03	12/09/2023 a 14/09/2023	05/10/2023
KATIA REGINA MIRANDA DE MENDONCA PIMENTEL	315.962-A	07	31/08/2023 a 06/09/2023	05/10/2023
MARIA ELISABETE BATINA FAVERO	317.245-A	15	18/09/2023 a 02/10/2023	05/10/2023
MARIA NILDA CONCEICAO IZUMI	372.619-A	14	19/09/2023 a 02/10/2023	06/10/2023
MARINA PAULINO TEODORO DA COSTA	356.407-A	15	01/09/2023 a 15/09/2023	05/10/2023
MARISOL NIETO DIAZ	309.905-A	30	15/09/2023 a 14/10/2023	05/10/2023
MARTA REGINA BORGES	354.957-A	15	06/09/2023 a 20/09/2023	06/10/2023
MARTA REGINA BORGES	354.957-A	01	05/09/2023 a 05/09/2023	06/10/2023
OCTAVIO LOUREIRO MONTINI	110.668-A	46	21/08/2023 a 05/10/2023	05/10/2023
RENAN ASSIS MOTA	372.169-A	84	09/08/2023 a 31/10/2023	05/10/2023
RODRIGO DE ARRUDA CANCELLARA	120.528-A	14	30/08/2023 a 12/09/2023	06/10/2023
RODRIGO DE ARRUDA CANCELLARA	120.528-A	15	13/09/2023 a 27/09/2023	06/10/2023

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei nº 500/74, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
CLAUDIA APARECIDA PIRES DA ROCHA	130.689-F	30	04/09/2023 a 03/10/2023	06/10/2023
KEDMA FRANCA DE SOUZA	120.977-F	30	31/08/2023 a 29/09/2023	05/10/2023
LUIZ EDUARDO PINTO SALES	094.891-F	45	21/08/2023 a 04/10/2023	06/10/2023
MARISA ROMAN FLORES	815.641-F	30	01/09/2023 a 30/09/2023	05/10/2023

3ª Região Administrativa Judiciária - BAURU

Despachos da Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
BRUNA PAULA DE MORAIS DIDIER	367.873-A	90	04/09/2023 a 02/12/2023	05/10/2023



6ª Região Administrativa Judiciária - RIBEIRÃO PRETO

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento os resultados das perícias médicas realizadas pelo Tribunal de Justiça:

Processo nº 358.916/AP.11 - Interessado: **DIEGO CANDIDO DA SILVA**, Matrícula nº **358.916-A** - Fica prejudicada a avaliação de capacidade laborativa, bem como dos pedidos de licença-saúde a partir de 21/08/2023, pelo não comparecimento à perícia designada para o dia 06/10/2023. Deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico

Processo nº 371.204/AP.11 - Interessada: **MARCELA LANCA DE ANDRADE**, Matrícula nº **371.204-A** - Junta médica realizada em 06/10/2023:

- Capacidade laborativa prejudicada;
- Concessão de 82 dia(s) de licença para tratamento de saúde, no período de 17/07/2023 a 06/10/2023, nos termos dos artigos 191 e 193, Inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado;
- Afastada a hipótese de aposentadoria por incapacidade permanente, no momento.

10ª Região Administrativa Judiciária - SOROCABA

Despachos da Diretora da Saúde

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
ANA MARIA BASILE MARTINS REZENDE	820.252-L	13	25/09/2023 a 07/10/2023

1ª Região Administrativa Judiciária – CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

Despachos do MM. Juiz Assessor da Egrégia Presidência:

Processo nº 365.304/AP.11 – Interessada: MAIRA QUILISI MALVONI, Matrícula nº **365.304-A** – Indefiro o pedido de reconsideração encaminhado por e-mail em 25/08/2023. Em razão do decidido, ficam rejeitados novos pedidos de reconsideração com fundamento no mesmo argumento ou incompatíveis com a linha de raciocínio adotada. Fica a interessada ciente de que o pedido de reconsideração não suspende e nem interrompe eventuais prazos recursais, administrativos ou judiciais.

Processo nº 317.692/AP.11- Interessada: LIANE FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº **317.692-J** – Diante do resultado da perícia realizada por junta médica aos 22/06/2023 e do parecer da Senhora Médica Judiciária da Diretoria da Saúde, indefiro a emissão de laudo para Isenção de Imposto de Renda.

Processo nº 302.288/AP.11- Interessado: ADEILSON DOS SANTOS, Matrícula nº **302.288-J** – Diante do resultado da perícia realizada por junta médica aos 22/06/2023 e do parecer da Senhora Médica Judiciária da Diretoria da Saúde, indefiro a emissão de laudo para Isenção de Imposto de Renda.

3ª Região Administrativa Judiciária – BAURU

Despacho do MM. Juiz Assessor da Egrégia Presidência:

Processo nº 364.929/AP.11 – Interessado: MARCIO DE SOUZA, Matrícula nº **364.929-A** – Indefiro o pedido de reconsideração encaminhado por e-mail em 27/08/2023. Em razão do decidido, ficam rejeitados novos pedidos de reconsideração com fundamento no mesmo argumento ou incompatíveis com a linha de raciocínio adotada. Fica o interessado ciente de que o pedido de reconsideração não suspende e nem interrompe eventuais prazos recursais, administrativos ou judiciais.

4ª Região Administrativa Judiciária – CAMPINAS

EXCLUSÃO:

Processo nº 359.020/AP11 - Interessada: FABIANA ROBERTONI, Matrícula nº **359.020- A** - Na disponibilização do DJe de 27/09/2023, pág. 200, **EXCLUA-SE** a servidora na parte referente à “**CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE INCAPACIDADE LABORATIVA, LICENÇA SAÚDE E ESTUDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**”, para o dia 16/10/2023.

RETIFICAÇÃO:

Processo nº 092.842/AP11 – Interessado(a): NADIA ROSALVA ARAUJO, Matrícula nº **092.842-F** - Na disponibilização do DJe de 29/09/2023, pág 78, **RETIFIQUE-SE** o motivo da convocação do(a) servidor(a) para “**CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE INCAPACIDADE LABORATIVA, LICENÇA SAÚDE, ESTUDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE E READAPTAÇÃO**”.

**Despacho do MM. Juiz Assessor da Egrégia Presidência:**

Processo nº 94.481/AP.11- Interessada: MARIA CLEONICE MORANDI, Matrícula nº 94.481-J – Diante do resultado da perícia realizada por junta médica aos 10/07/2023 e do parecer da Senhora Médica Judiciária da Diretoria da Saúde, indefiro a emissão de laudo para Isenção de Imposto de Renda.

Advogados: Dra. Zachia Metne Carvalho – OAB/SP – 36.169

Dr. Luiz Otavio Rodrigues Romeiro – OAB/SP 361.169

5ª Região Administrativa Judiciária – PRESIDENTE PRUDENTE**Despacho do MM. Juiz Assessor da Egrégia Presidência:**

Processo nº 351.971/AP.11 – Interessada: REGINA MARIA ZAUPA, Matrícula nº 351.971-A – Indefiro os pedidos de reconsideração encaminhados por e-mail em 07/08/2023 e 26/09/2023. Em razão do decidido, ficam rejeitados novos pedidos de reconsideração com fundamento no mesmo argumento ou incompatíveis com a linha de raciocínio adotada. Fica a interessada ciente de que o pedido de reconsideração não suspende e nem interrompe eventuais prazos recursais, administrativos ou judiciais.

8ª Região Administrativa Judiciária – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**Despachos do MM. Juiz Assessor da Egrégia Presidência:**

Processo nº 316.229/AP.11 – Interessada: NIRLEI SOARES, Matrícula nº 316.229-A – Indefiro o pedido de reconsideração encaminhado por e-mail em 03/09/2023. Em razão do decidido, ficam rejeitados novos pedidos de reconsideração com fundamento no mesmo argumento ou incompatíveis com a linha de raciocínio adotada. Fica a interessada ciente de que o pedido de reconsideração não suspende e nem interrompe eventuais prazos recursais, administrativos ou judiciais.

Processo nº 808.491/AP.11- Interessado: JOSE LUIZ LOPES DOS SANTOS, Matrícula nº 808.491-J – Diante do resultado da perícia realizada por junta médica aos 12/09/2023 e do parecer da Senhora Médica Judiciária da Diretoria da Saúde, indefiro a emissão de laudo para Isenção de Imposto de Renda.

SEÇÃO VIII

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO (SAAB)

Subseção VIII - Contratos Administrativos

COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAAB 6.1**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE INFORMÁTICA, FORNECIMENTO E REGISTRO DE PREÇO - SAAB****6.1.1****SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE INFORMÁTICA, FORNECIMENTO E REGISTRO DE PREÇO - SAAB****6.1.1.1****EXTRATO DE CONTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Com referência ao Pregão Eletrônico nº 21/2023 - Processo nº 2023/50046, que trata da seleção de proposta visando ao REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de solução com o fornecimento, configuração e instalação de equipamentos GPON (Gigabit Passive Optical Network) e, serviço de reconfiguração de ativos de rede e instalação de infraestrutura de rede lógica, ótica e elétrica, com infraestrutura aparente (externa) e o fornecimento de materiais necessários, COMUNICAMOS que foi lavrada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000.021/2023/RP, vigente por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s): Empresa classificada: L.P.M. TELEINFORMATICA LTDA

Item 1: Equipamento OLT de rede de informática PON, padrão GPON - Quantidade: 20,000 Unidade - Valor unitário ofertado: R\$ 102.300,00 - Valor total: R\$ 2.046.000,00

Item 2: Equipamento ONT de rede de informática PON, padrão GPON - Quantidade: 2.560,000 Unidade - Valor unitário ofertado: R\$ 1.258,00 - Valor total: R\$ 3.220.480,00

Item 3: Instalação de pontos de rede de transporte de dados - lógica - Quantidade: 20.000,000 Unidade - Valor unitário ofertado: R\$ 1.120,00 - Valor total: R\$ 22.400.000,00

Item 4: Instalação de rede de transporte de dados - óptica, com tecnologia multiponto (GPON) - Quantidade: 2.560,000 Unidade - Valor unitário ofertado: R\$ 1.200,00 - Valor total: R\$ 3.072.000,00

Item 5: Instalação de pontos de rede de transporte de dados - elétrica - Quantidade: 63.040,000 Unidade(s) - Valor unitário ofertado: R\$ 510,00 - Valor total: R\$ 32.150.400,00

Item 6: Reconfiguração em OLT - Quantidade: 32,000 Unidade(s) - Valor unitário ofertado: R\$ 1.085,00 - Valor total: R\$ 34.720,00



PROCESSO N° : 2023/00050046

CONTRATO N° : 000.244/2023/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : L.P.M. TELEINFORMATICA LTDA

OBJETO : Contratação de solução com o fornecimento, configuração e instalação de equipamentos GPON (Gigabit Passive Optical Network) e, serviço de reconfiguração de ativos de rede e instalação de infraestrutura de rede lógica, ótica e elétrica, com infraestrutura aparente (externa) e o fornecimento de materiais necessários

VIGÊNCIA : 09/10/2023 a 19/06/2024

VALOR : R\$ 29.231.930,00

ASSINATURA : 03/10/2023

LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 127/2023

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS DE GRANDE PORTE - SAAB 6.1.2
SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS DE GRANDE PORTE - SAAB 6.1.2.1

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO N° : 2022/00040171

CONTRATO N° : 000.089/2022/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : LTZ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

TERMO : 2º Termo Aditivo

OBJETO : Supressão de prestação de serviços e posto de trabalho no prédio da Rua Tabatinguera nº 140, a partir de 11/02/2023, passando o valor mensal estimado dos serviços para R\$ 477.380,99 e trimestral para R\$ 13.084,12, no período de 11/02/2023 a 28/02/2023, para R\$ 477.460,71 e R\$ 13.084,12, no período de 01/03/2023 a 14/03/2023 e para R\$ 510.779,88 e R\$ 13.933,62, a partir de 15/03/2023.

ASSINATURA : 03/10/2023

VALOR DO TERMO : R\$ -88.508,98

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA - SAAB 6.1.3
SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA - SAAB 6.1.3.1

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° : 2022/00096088

CONTRATO N° : 000.247/2023/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : PRIORATO ENGENHARIA LTDA

OBJETO : Serviços de reparos, adequações pontuais e pequenos serviços de engenharia nos prédios das RAJs ocupados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (2º RAJ) - serviços de supressão de árvores e reparos no piso de concreto do estacionamento do Prédio do Fórum da Comarca de Jales.

VIGÊNCIA : 07/10/2023 a 28/05/2024

VALOR : R\$ 221.737,24

ASSINATURA : 28/09/2023

LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 181/2022

DIRETORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONVÊNIOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA - SAAB 6
COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAAB 6.1
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO - SAAB 6.1.4

DESPACHOS

DESPACHO DOS MERITÍSSIMOS JUÍZES ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 2023/31727

INTERESSADO: SAAB 2.1.2 - Serviço de Planejamento de Bens e Serviços de Segurança

ASSUNTO: Adjudicação, homologação, autorização de despesa e assinatura de contrato

À vista do **exposto**, acolho os pareceres da MM. Juíza Assessora da Presidência e da Sra. Pregoeira, os quais adoto como razão de decidir, para nos termos da Portaria nº 10.218/2023: a) **homologar** os atos praticados no decorrer do procedimento licitatório e o resultado do Pregão Eletrônico nº 124/2023; b) **adjudicar** o objeto do certame à empresa **Pires Tecnologia e Serviços Ltda.**; c) **autorizar** a despesa no valor total de R\$ 21.000,00, conforme disponibilidade orçamentária informada pela SOF (fl. 166/172); d) **subscrever** o Contrato nº 000.248/2023, o Termo de Ciência e de Notificação e a Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP; e) **designar** como gestor do contrato o servidor Marcus Vinicius Andrade Pereira, conforme indicado (fl. 11), a quem **delego** a atribuição de designar os Fiscais de Contrato e Administrativo mediante registro no sistema SGF e comunicação aos interessados

São Paulo, data registrada no sistema.

a) **Jose Marcelo Tossi Silva - Juiz Assessor da Presidência** (assinado digitalmente em 06/10/2023)

**APOSTILAS**

PROCESSO N° : 2018/00074992

CONTRATO N° : 000.184/2018/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : ATENAS ELEVADORES LTDA. - ME

TERMO : 3ª Apostila

OBJETO : Reajuste a partir de 01/08/2023, o valor mensal dos serviços fica reajustado em 3,66%, pelo IPC/FIPE de ago/2022 a jul/2023, passando de R\$ 1.367,41 para R\$ 1.417,46.

ASSINATURA : 03/10/2023

VALOR DO TERMO : R\$ 68,40

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO - SAAB
DIRETORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONVÊNIOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA - SAAB 6
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SAAB 6 - SAAB 6.4****DESPACHOS**

DESPACHO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 31766/2023**Interessado:** Equipe Seg Inteligência em Segurança

Assunto: Irregularidades na execução do Contrato nº 000.179/2022 (itens 4.8 e 4.9 do Anexo I- Termo de Referência do Contrato), o qual tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para os prédios da 10ª RAJ, (Angatuba, Capão Bonito, Cesário Lange, Itapetininga, Porangaba, São Miguel Arcanjo e Tatuí).

Nos termos do artigo 85, inciso I, do Provimento CSM nº 2.138/2013, com amparo na informação do gestor do contrato (fl. 656/661) e parecer da Assessoria Jurídica (fl. 673/681), que adoto como fundamento, rejeitada a tese de defesa apresentada, **APLICO à empresa Equipe Seg Inteligência em Segurança, a seguinte sanção:**

- **Multa**, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 94 do Provimento CSM nº 2.138/2013, na alínea "b" da Cláusula 13.2.3 do contrato nº 000.181/20222, **no percentual de 3% (três por cento), incidente sobre o valor mensal dos serviços prestados no mês de março/2023. Valor da multa R\$ 9.355,35.**

Providencie-se a notificação da contratada, assegurado o direito de recurso previsto na alínea "f" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Promova-se a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e das penalidades no sistema SIAFÍSICO-CADFOR da Secretaria da Fazenda do Estado.

Dê-se ciência aos interessados.

Rodrigo Marques de Campos

Diretor de Contratos Administrativos (Assinado digitalmente 08/10/2023)

DESPACHO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 31766/2023**Interessado:** Equipe Seg Inteligência em Segurança

Assunto: Irregularidades na execução do Contrato nº 000.179/2022 (itens 4.8 e 4.9 do Anexo I- Termo de Referência do Contrato), o qual tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para os prédios da 10ª RAJ, (Angatuba, Capão Bonito, Cesário Lange, Itapetininga, Porangaba, São Miguel Arcanjo e Tatuí).

Nos termos do artigo 85, inciso I, do Provimento CSM nº 2.138/2013, com amparo na informação do gestor do contrato (fl. 656/661) e parecer da Assessoria Jurídica (fl. 673/681), que adoto como fundamento, rejeitada a tese de defesa apresentada, **APLICO à empresa Equipe Seg Inteligência em Segurança, a seguinte sanção:**

- **Multa**, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 94 do Provimento CSM nº 2.138/2013, na alínea "b" da Cláusula 13.2.3 do contrato nº 000.181/20222, **no percentual de 3% (três por cento), incidente sobre o valor mensal dos serviços prestados no mês de março/2023. Valor da multa R\$ 9.355,35.**

Providencie-se a notificação da contratada, assegurado o direito de recurso previsto na alínea "f" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Promova-se a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e das penalidades no sistema SIAFÍSICO-CADFOR da Secretaria da Fazenda do Estado.

Dê-se ciência aos interessados.

Rodrigo Marques de Campos

Diretor de Contratos Administrativos (Assinado digitalmente 08/10/2023)

DESPACHO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 111566/2022**Interessado:** Construtora Ohana Ltda.

Assunto: Irregularidades na execução da Ata de registro de Preços nº 057/2021, O.S. nº 09/2022 (Fórum da Comarca de Itaporanga - reparo no salão do Júri, instalação de escada de acesso à cobertura e adequação de salas do prédio do Fórum - obra não concluída dentro do prazo), a qual tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de reparos pontuais e pequenos serviços de engenharia nos prédios das RAJs ocupados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com fornecimento de material e mão de obra.

Nos termos do artigo 85, inciso I, do Provimento CSM nº 2.138/2013, com amparo na informação do gestor do contrato (fl. 93/96) e parecer da Assessoria Jurídica (fl. 99/105), que adoto como fundamento, rejeitada a tese de defesa apresentada, **APLICO à empresa Construtora Ohana Ltda., a seguinte sanção:**

- **Multa**, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013 e na Cláusula Décima Quarta da ARP 57/21, **no valor de R\$ 2.803,91**, correspondente a 2% do valor da obrigação inadimplida.



Providencie-se a notificação da contratada, assegurado o direito de recurso previsto na alínea "f" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Promova-se a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e das penalidades no sistema SIAFÍSCO-CADFOR da Secretaria da Fazenda do Estado.

Dê-se ciência aos interessados.

Rodrigo Marques de Campos

Diretor de Contratos Administrativos (Assinado digitalmente 08/10/2023)

DESPACHO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 111345/2022

Interessado: Construtora Ohana Ltda.

Assunto: Irregularidades na execução da Ata de registro de Preços nº 057/2021, (Fórum da Comarca de Sorocaba - reparos no telhado e impermeabilização da laje, junta de dilatação e caixilhos do prédio - atraso no início dos serviços), a qual tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de reparos pontuais e pequenos serviços de engenharia nos prédios das RAJs ocupados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com fornecimento de material e mão de obra.

Nos termos do artigo 85, inciso I, do Provimento CSM nº 2.138/2013, com amparo na informação do gestor do contrato (fl. 119/122) e parecer da Assessoria Jurídica (fl. 125/131), que adoto como fundamento, rejeitada a tese de defesa apresentada, **APLICO à empresa Construtora Ohana Ltda., a seguinte sanção:**

- **Multa**, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013 e na Cláusula Décima Quarta da ARP 57/21, **no valor de R\$ 2.455,18**, correspondente a 2% do valor da OS nº 03/2022.

Providencie-se a notificação da contratada, assegurado o direito de recurso previsto na alínea "f" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Promova-se a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e das penalidades no sistema SIAFÍSCO-CADFOR da Secretaria da Fazenda do Estado.

Dê-se ciência aos interessados.

Rodrigo Marques de Campos

Diretor de Contratos Administrativos (Assinado digitalmente 08/10/2023)

DESPACHO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 110861/2022

Interessado: Construtora Ohana Ltda.

Assunto: Irregularidades na execução da Ata de registro de Preços nº 057/2021, O.S. nº 02/2022 (Fórum da Comarca de Itaporanga - reparos emergenciais em cobertura, calhas e bomba d'água do Fórum - descumprimento do cronograma físico-financeiro), a qual tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de reparos pontuais e pequenos serviços de engenharia nos prédios das RAJs ocupados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com fornecimento de material e mão de obra.

Nos termos do artigo 85, inciso I, do Provimento CSM nº 2.138/2013, com amparo na informação do gestor do contrato (fl. 116/118) e parecer da Assessoria Jurídica (fl. 121/127), que adoto como fundamento, rejeitada a tese de defesa apresentada, **APLICO à empresa Construtora Ohana Ltda., a seguinte sanção:**

- **Multa**, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013 e na Cláusula Décima Segunda, subitem 12.2.3 do Contrato 000.131/2022, **no valor de R\$ 4.318,69**, correspondente a 5% do preço global do ajuste.

Providencie-se a notificação da contratada, assegurado o direito de recurso previsto na alínea "f" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Promova-se a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e das penalidades no sistema SIAFÍSCO-CADFOR da Secretaria da Fazenda do Estado.

Dê-se ciência aos interessados.

Rodrigo Marques de Campos

Diretor de Contratos Administrativos (Assinado digitalmente 08/10/2023)

DESPACHO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 136182/2021

Interessado: Life Guards Brasil EIRELI

Assunto: Irregularidades na execução do contrato nº 000.099/2021, (prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para os Fóruns Regionais do Butantã, Penha e Santo Amaro em lote único - atraso no pagamento de salários e benefícios aos funcionários alocados no F.R. Santo Amaro nos meses de 12/2021 e 02/2022).

Nos termos do artigo 85, inciso I, do Provimento CSM nº 2138/2013, com amparo na informação do gestor do contrato (fl. 136/139) e parecer da Assessoria Jurídica (fl. 144/151), que adoto como fundamento, rejeitada a tese de defesa apresentada, **APLICO à empresa Life Guards Brasil EIRELI, a seguinte sanção:**

- **Multa**, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013 e, alínea "b" da cláusula 13.2.3 do Contrato nº 000.099/2021, **no valor de R\$ 9.810,77**, correspondente a 10% do valor mensal do contrato para o F.R. de Santo Amaro.

Providencie-se a notificação da contratada, assegurado o direito de recurso previsto na alínea "f" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Promova-se a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e das penalidades no sistema SIAFÍSCO-CADFOR da Secretaria da Fazenda do Estado.

Dê-se ciência aos interessados.

Rodrigo Marques de Campos

Diretor de Contratos Administrativos (Assinado digitalmente 08/10/2023)



DESPACHO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 104868/2022

Interessado: BSG Serviços e Soluções Ltda.

Assunto: Irregularidades na execução da Ata de registro de Preços nº 051/2021, (Ordem de serviço nº 07/2022 -serviços de reparos em pisos, rodapés, portas, paredes e caixa de passagem do Fórum da Comarca de Franco da Rocha - descumprimento do cronograma de serviços)

Nos termos do artigo 85, inciso I, do Provimento CSM nº 2.138/2013, com amparo na informação do gestor do contrato (fl. 68/69) e parecer da Assessoria Jurídica (fl. 72/79), que adoto como fundamento, **APLICO à empresa BSG Serviços e Soluções Ltda., a seguinte sanção:**

- **Multa**, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, no art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013 e na Cláusula Décima Quarta da ARP 51/2021, **no valor de R\$ 2.550,73 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e três centavos)**, correspondente a 2,5% do valor da obrigação inadimplida.

Providencie-se a notificação da contratada, assegurado o direito de recurso previsto na alínea "f" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Promova-se a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e das penalidades no sistema SIAFÍSICO-CADFOR da Secretaria da Fazenda do Estado.

Dê-se ciência aos interessados.

Rodrigo Marques de Campos

Diretor de Contratos Administrativos (Assinado digitalmente 08/10/2023)

DESPACHO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 114652/2020

Interessado: Romário Almeida Barbosa

Assunto: Falta de pagamento em relação ao bem arrematado no leilão 01/2020, lote 20.

Nos termos do artigo 85, inciso I, do Provimento 2138/2013, com amparo na informação do Coordenador do GPL - Grupo de Pregoeiros - Licitações (fls. 217/2021) e parecer da Assessoria Jurídica (fls.223/228), que adoto como fundamento, **APLICO ao Senhor Romário Almeida Barbosa a seguinte sanção:**

- **Multa**, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, art. 94 do Provimento CSM nº 2.138/2013, bem como na cláusula 10.3 do edital, **no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre valor do bem arrematado pelo interessado (R\$ 12.000,00). Valor da multa R\$ 2.400,00.**

Providencie-se a notificação do Sr. Romário Almeida Barbosa, assegurado o direito de recurso previsto na alínea "f" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Promova-se a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e das penalidades no sistema SIAFÍSICO-CADFOR da Secretaria da Fazenda do Estado.

Dê-se ciência aos interessados.

Rodrigo Marques de Campos

Diretor de Contratos Administrativos (Assinado digitalmente 10/08/2023)

DESPACHO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 114650/2020

Interessado: Jaqueline Nunes dos Santos Silva

Assunto: Falta de pagamento em relação ao bem arrematado no leilão 01/2020, lote 13.

Nos termos do artigo 85, inciso I, do Provimento 2138/2013, com amparo na informação do Coordenador do GPL - Grupo de Pregoeiros - Licitações (fl. 225/226) e parecer da Assessoria Jurídica (fl. 228/233), que adoto como fundamento, **APLICO a Senhora Jaqueline Nunes dos Santos Silva a seguinte sanção:**

- **Multa**, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, art. 94 do Provimento CSM nº 2.138/2013, bem como na cláusula 10.3 do edital, **no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre valor do bem arrematado pelo interessado (R\$ 12.700,00). Valor da multa R\$ 2.540,00.**

Providencie-se a notificação do Sr. Romário Almeida Barbosa, assegurado o direito de recurso previsto na alínea "f" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Promova-se a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e das penalidades no sistema SIAFÍSICO-CADFOR da Secretaria da Fazenda do Estado.

Dê-se ciência aos interessados.

Rodrigo Marques de Campos

Diretor de Contratos Administrativos (Assinado digitalmente 08/10/2023)

DESPACHO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 104968/2022

Interessado: Centurion Segurança e Vigilância LTDA.

Assunto: Irregularidades na execução do Contrato nº 000.176/2021 (itens 2.4, 2.4.4, 2.9.21, 3.1.5.2, 3.1.14.1, 3.1.14.2, 3.1.14.6, 3.1.14.7, 3.1.14.8, 3.1.16.3, 3.8.1 do Termo de Referência do contrato em análise), o qual tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para os prédios da 9ª RAJ.

Nos termos do artigo 85, inciso I, do Provimento CSM nº 2.138/2013, com amparo na informação do gestor do contrato (fl. 597/598) e parecer da Assessoria Jurídica (fl. 600/609), que adoto como fundamento, rejeitada a tese de defesa apresentada, **APLICO à empresa Centurion Segurança e Vigilância LTDA., a seguinte sanção:**

- **Multa**, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 94 do Provimento CSM nº 2.138/2013, na alínea "b" da Cláusula 14.2.3 do contrato nº 000.176/2021, **no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor mensal dos serviços das Comarcas de Aparecida, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Cunha, Guaratinguetá, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga e Tremembé. Valor da multa R\$ 14.209,84.**



Providencie-se a notificação da contratada, assegurado o direito de recurso previsto na alínea "f" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Promova-se a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e das penalidades no sistema SIAFÍSICO-CADFOR da Secretaria da Fazenda do Estado.

Dê-se ciência aos interessados.

Rodrigo Marques de Campos

Diretor de Contratos Administrativos (Assinado digitalmente 08/10/2023)

DESPACHO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 94721/2022

Interessado: BSG Serviços e Soluções Ltda.

Assunto: Irregularidades na execução da Ata de registro de Preços nº 051/2021, (Ordem de serviço nº 03/2022 -serviços de reparo na cobertura da cabine primária do Fórum da Comarca de Valinhos - obra não concluída dentro do prazo)

Nos termos do artigo 85, inciso I, do Provimento CSM nº 2.138/2013, com amparo na informação do gestor do contrato (fl. 59/60) e parecer da Assessoria Jurídica (fl. 63/69), que adoto como fundamento, **APLICO à empresa BSG Serviços e Soluções Ltda., a seguinte sanção:**

- **Multa**, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, no art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013 e na Cláusula Décima Quarta da ARP 51/2021, **no valor de R\$ 2.055,54 (dois mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, correspondente a 12% do valor da obrigação inadimplida.

Providencie-se a notificação da contratada, assegurado o direito de recurso previsto na alínea "f" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Promova-se a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e das penalidades no sistema SIAFÍSICO-CADFOR da Secretaria da Fazenda do Estado.

Dê-se ciência aos interessados.

Rodrigo Marques de Campos

Diretor de Contratos Administrativos (Assinado digitalmente 08/10/2023)

DESPACHO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 92525/2022

Interessado: BSG Serviços e Soluções Ltda.

Assunto: Irregularidades na execução da Ata de registro de Preços nº 051/2021, (Ordem de serviço nº 06/2022 -serviços de reparo na cobertura do prédio do Fórum II da Comarca de Amparo - contratada não atendeu pedido de refazimento dos serviços)

Nos termos do artigo 85, inciso I, do Provimento CSM nº 2.138/2013, com amparo na informação do gestor do contrato (fl. 68/69) e parecer da Assessoria Jurídica (fl. 72/78), que adoto como fundamento, **APLICO à empresa BSG Serviços e Soluções Ltda., a seguinte sanção:**

- **Multa**, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, no art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013 e na Cláusula Décima Quarta da ARP 51/2021, **no valor de R\$ 2.119,69 (dois mil, cento e dezenove reais e sessenta e nove centavos)**, correspondente a 6% do valor da obrigação inadimplida.

Providencie-se a notificação da contratada, assegurado o direito de recurso previsto na alínea "f" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Promova-se a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e das penalidades no sistema SIAFÍSICO-CADFOR da Secretaria da Fazenda do Estado.

Dê-se ciência aos interessados.

Rodrigo Marques de Campos

Diretor de Contratos Administrativos (Assinado digitalmente 08/10/2023)

DESPACHO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 91354/2022

Interessado: Centurion Segurança e Vigilância LTDA.

Assunto: Irregularidades na execução do Contrato nº 000.176/2021 (3.1.1, 3.1.14.9, 3.1.16.1, 3.1.16.1.2, 3.17, 3.24 do Termo de Referência do contrato em análise), o qual tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para os prédios da 9ª RAJ.

Nos termos do artigo 85, inciso I, do Provimento CSM nº 2.138/2013, com amparo na informação do gestor do contrato (fl. 229/230) e parecer da Assessoria Jurídica (fl. 232/242), que adoto como fundamento, rejeitada a tese de defesa apresentada, **APLICO à empresa Centurion Segurança e Vigilância LTDA., a seguinte sanção:**

- **Multa**, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 94 do Provimento CSM nº 2.138/2013, na alínea "b" da Cláusula 14.2.3 do contrato nº 000.176/2021, **no percentual de 3% (três por cento), incidente sobre o valor mensal dos serviços da Comarca de Pindamonhangaba. Valor da multa R\$ 2.126,80.**

Providencie-se a notificação da contratada, assegurado o direito de recurso previsto na alínea "f" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Promova-se a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e das penalidades no sistema SIAFÍSICO-CADFOR da Secretaria da Fazenda do Estado.

Dê-se ciência aos interessados.

Rodrigo Marques de Campos

Diretor de Contratos Administrativos (Assinado digitalmente 08/10/2023)



SEÇÃO IX

DARAJ - Departamento de Administração das Regiões Administrativas Judiciárias

DARAJ 1- Capital e Grande São Paulo

Serviço de Apoio Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

CONCURSO DE ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO DA 2ª, 3ª, 4ª, 44ª, 45ª E 52ª CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS (1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA)

O Doutor **RICARDO FELÍCIO SCAFF**, MM. Juiz de Direito e Presidente da Comissão Examinadora do concurso supra, no uso de suas atribuições:

a) CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, inscritos no concurso das Circunscrições Judiciárias que compõem a 1ª Região Administrativa Judiciária, para realizarem a PROVA PRÁTICA na **cidade de São Paulo**, nos dias, locais e horários a seguir determinados;

b) COMUNICA que o(a) candidato(a) deverá **comparecer** ao local designado para a prova munido(a) de documento de identificação conforme disposto no item "7" do Capítulo IX do Edital de Abertura do certame, desde que permita, com clareza, a sua identificação;

Não será admitido(a) na sala ou no local de prova o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

Local de Prova:

**0101 - UNINOVE - CAMPUS MEMORIAL - PRÉDIO D - 2º ANDAR - LABORATÓRIO
RUA DEPUTADO SALVADOR JULIANELLI, S/Nº
BARRA FUNDA
SAO PAULO - SP**

Lista de Candidatos Convocados para Prova Prática em Ordem Alfabética

Nome	Inscrição	Lab	Data-Horário
ABNER TEIXEIRA KAVAMURA	3911169-5	1	29/10/2023-8 horas
ABRAAO DE OLIVEIRA	3806353-0	1	29/10/2023-8 horas
ABRAAO JOSE PEREIRA ALCANTARA	3913774-0	1	29/10/2023-8 horas
ADAILTON ALVES RODRIGUES	3818834-1	1	29/10/2023-8 horas
ADALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	3974192-3	1	29/10/2023-8 horas
ADEILTON BARBOSA DOS SANTOS	3849319-5	3	29/10/2023-16h30min
ADONIAS ANSELMO DA SILVA LIMA	3904020-8	1	29/10/2023-8 horas
ADRIANE SANTOS DE JESUS LIMA	3992332-0	1	29/10/2023-8 horas
ADRIANO FURTADO RODRIGUES SILVA	3956018-0	1	29/10/2023-8 horas
ADRIANO REIS DA SILVA	3852189-0	1	29/10/2023-8 horas
ADRIANO RICARDO FERREIRA DE ARAUJO	3994700-9	1	29/10/2023-8 horas
AGATA FREITAS DA SILVA AREAS	3926480-7	1	29/10/2023-8 horas
AGATA INGRID MAGELLA ROBADEL	3981900-0	1	29/10/2023-8 horas
AGHATA PEQUINNA GONCALVES	3894377-8	1	29/10/2023-8 horas
AILANA APARECIDA DE ANDRADE CARLOS	3864201-8	1	29/10/2023-8 horas
AIRES JESUS DOS SANTOS	3997504-5	1	29/10/2023-8 horas
AIRTON SANTOS BOLQUETT JUNIOR	3973969-4	1	29/10/2023-8 horas
ALAN PERES RODRIGUES	3863547-0	1	29/10/2023-8 horas
ALBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS	3941277-6	1	29/10/2023-8 horas
ALDO GUILHERME DA SILVA MICHELIN FILHO	3937136-0	1	29/10/2023-8 horas
ALECSANDER PADULA PANACHAO	3903118-7	1	29/10/2023-8 horas
ALESSANDRA GOUVEIA DOS SANTOS	3941458-2	1	29/10/2023-8 horas
ALESSANDRA MOURA DE SOUSA	3820954-3	1	29/10/2023-8 horas
ALESSANDRO BARBI	3855833-5	1	29/10/2023-8 horas
ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	3893282-2	1	29/10/2023-8 horas
ALEX ALEXANDRE GONCALVES	3851535-0	1	29/10/2023-8 horas



Nome	Inscrição	Lab	Data-Horário
ALEX CUNHA RAMOS	3896587-9	1	29/10/2023-8 horas
ALEXANDRA ARAUJO CUNHA E SILVA	3963882-0	3	29/10/2023-16h30min
ALEXANDRE DE PAULA FIUZA COSTA	3953222-4	1	29/10/2023-8 horas
ALEXANDRE IORUBANI ALVES CLEMENTE	3853841-5	1	29/10/2023-8 horas
ALEXANDRE MARQUES DA SILVA	3988220-9	2	29/10/2023-8 horas
ALEXANDRE OLIVEIRA LOUREIRO DO BAIXO	3984574-5	2	29/10/2023-8 horas
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	3964177-5	2	29/10/2023-8 horas
ALEXSANDRE CLEMENTE SOUZA	3768357-8	2	29/10/2023-8 horas
ALICE DE OLIVEIRA CAMPOS	3773068-1	2	29/10/2023-8 horas
ALINE COSME VIEIRA DA SILVA	3760489-9	2	29/10/2023-8 horas
ALINE DE SANTANA RENZI	4000385-0	2	29/10/2023-8 horas
ALINE DE SOUZA CERCHIARO	3996115-0	2	29/10/2023-8 horas
ALINE DOS SANTOS BORGES	3760407-4	2	29/10/2023-8 horas
ALINE MENDES SILVERIO	3795520-9	2	29/10/2023-8 horas
ALINE MOURA SANTOS	3780407-3	2	29/10/2023-8 horas
ALINE MOURA VIEIRA	3762724-4	2	29/10/2023-8 horas
ALINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	3967840-7	2	29/10/2023-8 horas
ALINYE KORINA TORRES	3997675-0	2	29/10/2023-8 horas
ALLAN CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	3960473-0	2	29/10/2023-8 horas
ALLAN DA CRUZ SILVA	3946880-1	2	29/10/2023-8 horas
ALLAN DIAS SILVA	3938528-0	2	29/10/2023-8 horas
ALLAN MARINHO DE ASSIS	3864740-0	2	29/10/2023-8 horas
ALLYSSON VINICIUS LIMA XAVIER	3801937-0	2	29/10/2023-8 horas
ALMY GABRIEL SALVADOR SANTOS	3793775-8	2	29/10/2023-8 horas
ALVARO CARVALHO VIEIRA	3997106-6	2	29/10/2023-8 horas
AMADEUS GAIA GRATAO FACONTI	3847660-6	2	29/10/2023-8 horas
AMANDA ALIPIO	3793245-4	2	29/10/2023-8 horas
AMANDA AURELIANO FERREIRA	3811739-8	2	29/10/2023-8 horas
AMANDA BARATELA	3898198-0	2	29/10/2023-8 horas
AMANDA BARCELOS KAMLA	3879581-7	2	29/10/2023-8 horas
AMANDA GURZONE TESSARO	3857922-7	2	29/10/2023-8 horas
AMANDA LOPES DO NASCIMENTO	3926262-6	2	29/10/2023-8 horas
AMANDA MACHADO FERREIRA	3860183-4	3	29/10/2023-8 horas
AMANDA NUNES ALVARENGA	3923140-2	3	29/10/2023-8 horas
AMANDA PINTO MOREIRA	3866756-8	3	29/10/2023-8 horas
AMANDA RIBEIRO PENA DA SILVA	3906880-3	3	29/10/2023-8 horas
AMANDA RODRIGUES STOFELA	3947832-7	1	29/10/2023-16h30min
AMANDA STORARI MARAO PAZ	3999933-5	3	29/10/2023-8 horas
AMANDA THAIS DE ALMEIDA	3763098-9	3	29/10/2023-8 horas
AMANDA VANESSA MONACO PEIXOTO	3764429-7	3	29/10/2023-16h30min
AMANDA VAZ MENEGUEL GONCALVES	3851176-2	3	29/10/2023-8 horas
AMARILDO APARECIDO CAMPOS	3791699-8	3	29/10/2023-8 horas
AMYRRAH LILIA FERREIRA SILVA	4001275-1	3	29/10/2023-8 horas
ANA BEATRIZ DE ALMEIDA OLIVEIRA	3882371-3	3	29/10/2023-8 horas
ANA BEATRIZ DOMINGOS SOARES	3924345-1	3	29/10/2023-8 horas
ANA CAROLINA ALBUQUERQUE RODRIGUES	3963177-0	3	29/10/2023-8 horas
ANA CAROLINA DOS SANTOS KANENOBU	3914677-4	3	29/10/2023-8 horas
ANA CAROLINA FERREIRA JAYME	3768121-4	3	29/10/2023-8 horas
ANA CAROLINA GUINAME SANTOS ABOU ASLI ALVES	3766734-3	3	29/10/2023-8 horas
ANA CAROLINA MADID MOLINA	3939676-2	3	29/10/2023-8 horas
ANA CAROLINA PEREIRA PRAXEDES DA SILVA	3851708-6	3	29/10/2023-8 horas
ANA CAROLINA PINHEIRO FELIPE	3908862-6	3	29/10/2023-8 horas
ANA CAROLINA RAMOS COUTINHO	3849082-0	3	29/10/2023-8 horas
ANA CAROLINA TEIXEIRA ROBERTI	3903359-7	3	29/10/2023-8 horas
ANA CAROLINE BORGES MARTINS	3780286-0	3	29/10/2023-8 horas
ANA CAROLINY D OLIVEIRA LEMOS	3900618-2	3	29/10/2023-8 horas
ANA CHEN	3928598-7	3	29/10/2023-8 horas
ANA CLARA ROMAO VIEIRA	3923811-3	3	29/10/2023-8 horas
ANA CLAUDIA DE SOUZA MARTINS	3819596-8	3	29/10/2023-8 horas
ANA CLAUDIA PERES GUSMAN	3803643-6	3	29/10/2023-8 horas
ANA GABRIELA CAMPOS BOTTINO	3871830-8	3	29/10/2023-8 horas
ANA GABRIELY DA SILVA MARINHEIRO	3766301-1	3	29/10/2023-8 horas



Nome	Inscrição	Lab	Data-Horário
ANA GENY DA COSTA FEITOSA	3995294-0	3	29/10/2023-16h30min
ANA HITOMI TAKAHASHI	3874938-6	4	29/10/2023-8 horas
ANA JULIA DE SOUSA FOSCHINI	3912175-5	4	29/10/2023-8 horas
ANA JULIA TEIXEIRA RODRIGUES	3780612-2	4	29/10/2023-8 horas
ANA KARINA CAMPOS MOREIRA	3956220-4	4	29/10/2023-8 horas
ANA KAROLINE DA SILVA MUNHOZ	3993737-2	4	29/10/2023-8 horas
ANA LAURA BARBOSA	3993320-2	4	29/10/2023-8 horas
ANA LETICIA VIEIRA MATIACCI	3897757-5	4	29/10/2023-8 horas
ANA LIA FERREIRA MENDES DE CARVALHO	3886864-4	3	29/10/2023-16h30min
ANA LUISA RIBAS DE OLIVEIRA	3864091-0	4	29/10/2023-8 horas
ANA LUIZA DOMINGUES DO AMARAL	3973212-6	4	29/10/2023-8 horas
ANA PAULA CEREJA BRAZ	3950039-0	4	29/10/2023-8 horas
ANA PAULA GONCALVES MILAGRES	3891786-6	4	29/10/2023-8 horas
ANA PAULA INACIO LEITE DA SILVA	3990335-4	4	29/10/2023-8 horas
ANA PAULA MOLINA PEREIRA	3959506-4	4	29/10/2023-8 horas
ANA PAULA MORAES	3952289-0	4	29/10/2023-8 horas
ANA PAULA OLIVEIRA MARTINS	3847818-8	4	29/10/2023-8 horas
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	3842547-5	4	29/10/2023-8 horas
ANA PAULA VON ZUBEN HASS	3773626-4	4	29/10/2023-8 horas
ANA TERESA RODRIGUES MENDES	3875717-6	4	29/10/2023-8 horas
ANDERSON DE JESUS AMARAL BARRA	3864782-6	4	29/10/2023-8 horas
ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO	3904582-0	4	29/10/2023-8 horas
ANDERSON FERNANDO TADEU DA SILVA	3814031-4	4	29/10/2023-8 horas
ANDERSON GONCALO SANTOS	3963343-8	4	29/10/2023-8 horas
ANDERSON LUIZ DE MELO VIANA	3916249-4	4	29/10/2023-8 horas
ANDERSON MORISSUGUI VITORIO	3991661-8	4	29/10/2023-8 horas
ANDERSON VIEIRA ROSA	3919560-0	4	29/10/2023-8 horas
ANDRE EDSON DE SOUZA CRUZ	3897778-8	4	29/10/2023-8 horas
ANDRE GARCIA SANCHES MUNIZ	3926331-2	4	29/10/2023-8 horas
ANDRE GIGLIO DE ALMEIDA	3802608-2	4	29/10/2023-8 horas
ANDRE LUIS FORTINE	3782317-5	5	29/10/2023-8 horas
ANDRE LUIZ GOMES PEREIRA	3897012-0	5	29/10/2023-8 horas
ANDRE PIANA JORDAO RIBEIRO	3962878-7	5	29/10/2023-8 horas
ANDRE TEODORO DINIZ	3774244-2	5	29/10/2023-8 horas
ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO	3915355-0	5	29/10/2023-8 horas
ANDREA DE SOUZA BUSCHINELLI LIMA	3866158-6	5	29/10/2023-8 horas
ANDREIA AMARO CUNHA	3937150-6	3	29/10/2023-16h30min
ANDRESSA DE OLIVEIRA GUIMARAES	3835703-8	5	29/10/2023-8 horas
ANDREW HENRIQUE BARRETO	3844253-1	5	29/10/2023-8 horas
ANDREY TOJAL DOS ANJOS	3846564-7	5	29/10/2023-8 horas
ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA DOMINGUES	3774441-0	5	29/10/2023-8 horas
ANDREZA GUIMARAES FERREIRA DE JESUS	3932458-3	5	29/10/2023-8 horas
ANDREZZA LOPES CARVALHO	3875911-0	5	29/10/2023-8 horas
ANGELA MARANHÃO LIMA DE SOUZA	3884124-0	5	29/10/2023-8 horas
ANNA CAROLINA REIS BRITES	3812441-6	5	29/10/2023-8 horas
ANNA CLARA FERREIRA LOPES	3779958-4	5	29/10/2023-8 horas
ANNA THEREZA GONCALVES SANTOS	3911354-0	5	29/10/2023-8 horas
ANNYELLEN DESIRRE CABRAL MENON	3938094-7	5	29/10/2023-8 horas
ANTONIO HILTON SILVA DO NASCIMENTO	3944512-7	5	29/10/2023-8 horas
ANTONIO MARQUES DE FARIAS JUNIOR	3875432-0	3	29/10/2023-16h30min
ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	3957543-8	5	29/10/2023-8 horas
ANTONIONE CAMELO DE ARAUJO	3866760-6	5	29/10/2023-8 horas
APARECIDA CRUZ DA SILVA	3966224-1	5	29/10/2023-8 horas
ARIADNE ABDALLA RIBEIRO OBOLARI	3912963-2	5	29/10/2023-8 horas
ARIANE ALVES DE OLIVEIRA	3857601-5	5	29/10/2023-8 horas
ARIANE MAXIMIANO DA SILVA	3863855-0	5	29/10/2023-8 horas
ARNALDO FRANCISCO ROSSONI JUNIOR	3926971-0	5	29/10/2023-8 horas
ARON LIMA DE MENDONCA	3804465-0	5	29/10/2023-8 horas
ARTHALIDES COELHO PISCO	3949511-6	5	29/10/2023-8 horas
ARTUR FERNANDES DE SOUZA	3979358-3	5	29/10/2023-8 horas
ARTUR GONCALVES MEDEIROS	3773181-5	6	29/10/2023-8 horas
ARTUR MACHADO SILVA	3998934-8	6	29/10/2023-8 horas



Nome	Inscrição	Lab	Data-Horário
AUGUSTO CEZARE BRAMUCCI	3895184-3	6	29/10/2023-8 horas
AUGUSTO SANTOS DE FREITAS	3905610-4	6	29/10/2023-8 horas
BARBARA BITTENCOURT OELLING	3850311-5	6	29/10/2023-8 horas
BARBARA ESTEFANY DE CAMPOS DO NASCIMENTO	3891925-7	6	29/10/2023-8 horas
BASILIO SERGIO BERNARDO JUNIOR	3901302-2	6	29/10/2023-8 horas
BEATRIZ ANDREA FARIA MACHADO OLIVEIRA	3998654-3	6	29/10/2023-8 horas
BEATRIZ ANDRESSA DA SILVA	3761353-7	6	29/10/2023-8 horas
BEATRIZ ANDRIOTTI COLATO	3817816-8	6	29/10/2023-8 horas
BEATRIZ AYME AKAHOSHI HUKAMA	3879428-4	6	29/10/2023-8 horas
BEATRIZ CELOTTI	3935062-2	6	29/10/2023-8 horas
BEATRIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	3826550-8	6	29/10/2023-8 horas
BEATRIZ DE OLIVEIRA RAMOS	3897044-9	6	29/10/2023-8 horas
BEATRIZ DEOLIN	3894842-7	6	29/10/2023-8 horas
BEATRIZ FERNANDA GUIMARAES	3850696-3	6	29/10/2023-8 horas
BEATRIZ LOPES MONTEIRO	3764061-5	6	29/10/2023-8 horas
BEATRIZ MACEDO	3959983-3	6	29/10/2023-8 horas
BEATRIZ PIRES DE MELO MARQUES PAZINE	3801453-0	6	29/10/2023-8 horas
BEATRIZ YUKARI SUSAN	3778512-5	6	29/10/2023-8 horas
BELMIRO MENDES BERNARDES	3992129-8	6	29/10/2023-8 horas
BIANCA FEOLA	3902602-7	6	29/10/2023-8 horas
BIANCA GABRIELA DA SILVA IBRAIM	3929891-4	6	29/10/2023-8 horas
BIANCA MAURI NASCIMENTO	3876891-7	6	29/10/2023-8 horas
BIANCA NEGRI DA ROCHA FREIRE VIANA	3875558-0	6	29/10/2023-8 horas
BIANCA TARIFA	3951879-5	6	29/10/2023-8 horas
BISMARCSON DA CONCEICAO COSTA	3842121-6	6	29/10/2023-8 horas
BRAULIO GROSSI OLIVEIRA	3757773-5	7	29/10/2023-8 horas
BRENO ALVES DE JESUS COLETA	3901233-6	7	29/10/2023-8 horas
BRISA CRISTINA APARECIDA PEREIRA	3952724-7	3	29/10/2023-16h30min
BRUNA ANGELICA MAISTRO	3888018-0	7	29/10/2023-8 horas
BRUNA CRISTINA DO PRADO GRACIA	3802544-2	7	29/10/2023-8 horas
BRUNA FERREIRA FUMERO	3941793-0	7	29/10/2023-8 horas
BRUNA GOMES SANTOS	3997857-5	7	29/10/2023-8 horas
BRUNA MAIA MIRALDO	3937824-1	7	29/10/2023-8 horas
BRUNA MARIANE ALESSIO	3765220-6	7	29/10/2023-8 horas
BRUNA MORAES DA SILVA	3913294-3	7	29/10/2023-8 horas
BRUNA NOGUEIRA SILVA	3990800-3	7	29/10/2023-8 horas
BRUNA SANTOS DE CARVALHO BEZERRA	3991545-0	7	29/10/2023-8 horas
BRUNA SCHLEIFER ALVES DA COSTA	3802917-0	7	29/10/2023-8 horas
BRUNA THOMAZ PANICO	3789460-9	7	29/10/2023-8 horas
BRUNA VITOR BARBOSA MILANI	3926208-1	7	29/10/2023-8 horas
BRUNO ARAUJO SILVA	3989159-3	7	29/10/2023-8 horas
BRUNO BALOG DA SILVA	3897269-7	7	29/10/2023-8 horas
BRUNO CUNHA VICTORIO	3948948-5	7	29/10/2023-8 horas
BRUNO DE LIMA MERLO	3797848-9	7	29/10/2023-8 horas
BRUNO DO CARMO SANCHES BRANDAO	3913492-0	7	29/10/2023-8 horas
BRUNO FELIPE PEREIRA LEME	3923497-5	7	29/10/2023-8 horas
BRUNO FERREIRA VILAR	3960149-8	7	29/10/2023-8 horas
BRUNO GABRIEL DOS SANTOS	3935492-0	7	29/10/2023-8 horas
BRUNO GUILHERME CORDENONSI	3903395-3	7	29/10/2023-8 horas
BRUNO HENRIQUE AQUINO SILVA	3873969-0	7	29/10/2023-8 horas
BRUNO HENRIQUE MARIM VIEIRA DE SOUSA	3894089-2	7	29/10/2023-8 horas
BRUNO MARCIMIANO SOARES	3954839-2	7	29/10/2023-8 horas
BRUNO MORAIS DO NASCIMENTO	3920352-2	7	29/10/2023-8 horas
BRUNO PIRES DE OLIVEIRA	3934232-8	8	29/10/2023-8 horas
BRUNO REIS DE VIANA	3932639-0	8	29/10/2023-8 horas
BRUNO SANTOS DO NASCIMENTO	3897215-8	8	29/10/2023-8 horas
BRUNO SILVA NOGUEIRA	3985695-0	8	29/10/2023-8 horas
BRUNO TSUKADA BRINO CASARINI	3760087-7	8	29/10/2023-8 horas
BRUNO VENTURIN	3988940-8	8	29/10/2023-8 horas
BRYAN CAPPUTI CARVALHO	3772562-9	8	29/10/2023-8 horas
CAIO CESAR AUGUSTO FERRATO	3966576-3	8	29/10/2023-8 horas
CAIO CESAR FERREIRA MOURA	3942430-8	8	29/10/2023-8 horas



Nome	Inscrição	Lab	Data-Horário
CAIO EDUARDO HOLANDA OLIVEIRA	3984421-8	8	29/10/2023-8 horas
CAIO FERNANDES DE ARAUJO	3952780-8	8	29/10/2023-8 horas
CAIO HENRIQUE BARBANO MARTINS	3870295-9	8	29/10/2023-8 horas
CAIO HENRIQUE DE FREITAS	3878873-0	8	29/10/2023-8 horas
CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	3924828-3	8	29/10/2023-8 horas
CAIO HENRIQUE PEDRO FERREIRA	3946647-7	8	29/10/2023-8 horas
CAIO NILSON OLIVEIRA DE BRITO LEITE	3913001-0	8	29/10/2023-8 horas
CAIO PESSOA CARVALHEIRA	3858583-9	8	29/10/2023-8 horas
CAMILA BRAMBILA ROCHA	3954697-7	8	29/10/2023-8 horas
CAMILA CALADO VICENTE	3914106-3	8	29/10/2023-8 horas
CAMILA DA PALMA TERCARIOL	3926091-7	8	29/10/2023-8 horas
CAMILA DOS SANTOS SOUSA	3794800-8	8	29/10/2023-8 horas
CAMILA FELIX DO NASCIMENTO	3896550-0	8	29/10/2023-8 horas
CAMILA FREITAS DE SOUZA	3907279-7	8	29/10/2023-8 horas
CAMILA MARIA DOS SANTOS	3854334-6	8	29/10/2023-8 horas
CAMILA MARQUES DE CARVALHO	3957869-0	8	29/10/2023-8 horas
CAMILA POLIZELI MACHADO RODRIGUES	3782908-4	8	29/10/2023-8 horas
CAMILA SOUZA SANTOS	3785977-3	8	29/10/2023-8 horas
CAMILLA JESUS DA ROCHA	3957520-9	9	29/10/2023-8 horas
CAMILLA NASCIMENTO ROCHA ZAGO	3772717-6	9	29/10/2023-8 horas
CARINA BARBATO DE BIAGGIO	3947311-2	9	29/10/2023-8 horas
CARLA NEVES ANANIAS	3952062-5	9	29/10/2023-8 horas
CARLOS ALBERTO ROQUE FERREIRA	3757776-0	9	29/10/2023-8 horas
CARLOS EDUARDO CAMPOS SILVA	3803080-2	9	29/10/2023-8 horas
CARLOS EDUARDO DIAS BATISTA	3995570-2	9	29/10/2023-8 horas
CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	3977887-8	9	29/10/2023-8 horas
CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA GOMES JUNIOR	3999567-4	9	29/10/2023-8 horas
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	3873793-0	9	29/10/2023-8 horas
CARLOS HENRIQUE GOMES BENTO	3872968-7	9	29/10/2023-8 horas
CARLOS HENRIQUE LIMA	3969393-7	9	29/10/2023-8 horas
CARLOS ROBERTO DE AMORIM JUNIOR	3956022-8	9	29/10/2023-8 horas
CAROLINA ARBULU OLIVEIRA	3949920-0	3	29/10/2023-16h30min
CAROLINA DA SILVA PEREIRA	3965544-0	9	29/10/2023-8 horas
CAROLINA DE MATTOS BARBOSA OLIVEIRA	3844494-1	9	29/10/2023-8 horas
CAROLINA FINETTI MARCULINO	3939020-9	9	29/10/2023-8 horas
CAROLINA FLOR XAVIER SILVA	3926473-4	9	29/10/2023-8 horas
CAROLINA LOPES DE MELO	3862333-1	9	29/10/2023-8 horas
CAROLINA MORAIS SILVA	3910591-1	9	29/10/2023-8 horas
CAROLINA SANTOS BACELLAR	3846314-8	9	29/10/2023-8 horas
CAROLINA TREVISAN DE AZEVEDO	3965027-8	9	29/10/2023-8 horas
CAROLINE DA SILVA BARBOSA	3803879-0	9	29/10/2023-8 horas
CAROLINE DE CASTRO GOMES	3929908-2	9	29/10/2023-8 horas
CAROLINE GONCALVES DOS SANTOS NOGUEIRA	3955062-1	9	29/10/2023-8 horas
CAROLINE LUCIANE SILVA MARTINS	3912910-1	9	29/10/2023-8 horas
CAROLINE PLACIDELI GUIMARAES	3941840-5	9	29/10/2023-8 horas
CASSIO HERBERTS VIDOTTO	3905890-5	9	29/10/2023-8 horas
CATHERINE CASTRO	3775084-4	10	29/10/2023-8 horas
CAUE NAKAMURA CARDOSO	3865010-0	10	29/10/2023-8 horas
CAUE REYS DALARUVERA	3859198-7	10	29/10/2023-8 horas
CAUE VARJAO DE LIMA	3763016-4	10	29/10/2023-8 horas
CHARLES MOLINA PIROLLA JUNIOR	3783077-5	10	29/10/2023-8 horas
CHARLINE PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	3913741-4	10	29/10/2023-8 horas
CHRISTIAM DE OLIVEIRA NOGUEIRA	3951405-6	3	29/10/2023-16h30min
CHRISTIANE RAMOS JAGLIERI	3949197-8	10	29/10/2023-8 horas
CICERA JOSIANE NASCIMENTO DA SILVA	3872770-6	10	29/10/2023-8 horas
CICERO DULCENI FEITOZA DA SILVA	3916986-3	10	29/10/2023-8 horas
CINTHIA GABRIELA DE SOUZA LIMA PIRES	3886349-9	10	29/10/2023-8 horas
CINTIA AMARAL DE MEDEIROS	3757587-2	10	29/10/2023-8 horas
CINTIA REIMY GANIKO	3883830-3	10	29/10/2023-8 horas
CINTIA ROCHA E SILVA	3950208-2	10	29/10/2023-8 horas
CLARA YADA TAMAREBUSHI	3765053-0	10	29/10/2023-8 horas
CLARISSA RANGEL BETTI	3981290-1	10	29/10/2023-8 horas



Nome	Inscrição	Lab	Data-Horário
CLAUDIA DO ROSARIO VIEIRA	3780077-9	10	29/10/2023-8 horas
CLAUDIA MICHELI BEZERRA BARBOSA	3966953-0	10	29/10/2023-8 horas
CLAUDIA OLIVEIRA MANCKEL AMADEI	3879196-0	10	29/10/2023-8 horas
CLAUDIA PEREIRA NASCIMENTO	3959777-6	10	29/10/2023-8 horas
CLAUDINEI DINIZ	3861169-4	4	29/10/2023-16h30min
CLAUDIO BARBOSA DA COSTA	3760208-0	10	29/10/2023-8 horas
CLAYTON LUIZ BERNARDO TARELHO	3830775-8	10	29/10/2023-8 horas
CLEIDE BATISTA DE SOUZA	3970230-8	10	29/10/2023-8 horas
CLEIDE SILVA SANTOS	3990248-0	10	29/10/2023-8 horas
CLEONICE DA ROCHA NETO	3947833-5	10	29/10/2023-8 horas
CLEWERTON DOS SANTOS SILVA	3989481-9	1	29/10/2023-9h30min
CRISOSTOMO FERREIRA DA SILVA	3945332-4	1	29/10/2023-9h30min
CRISTIANE EMI AOKI	3937602-8	1	29/10/2023-9h30min
CRISTIANE KILL MAGALHAES DA COSTA	3841185-7	1	29/10/2023-9h30min
CRISTIANO CRISTOVAO DE SOUZA	3942181-3	1	29/10/2023-9h30min
CRISTIANO MARINHO GERALDO	3835280-0	1	29/10/2023-9h30min
CRISTIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	3959056-9	1	29/10/2023-9h30min
DANDARA TAIS BARBOSA	3931053-1	1	29/10/2023-9h30min
DANIEL ALMEIDA CASTILHO	3959433-5	1	29/10/2023-9h30min
DANIEL ALVES KAMIYA	3988583-6	1	29/10/2023-9h30min
DANIEL ALVES VIEIRA	3900327-2	1	29/10/2023-9h30min
DANIEL BATISTA DA SILVA CAVALCANTE	3765410-1	1	29/10/2023-9h30min
DANIEL BERALDO RODRIGUES	3766120-5	1	29/10/2023-9h30min
DANIEL BRAGA GUIMARAES COELHO	3961808-0	1	29/10/2023-9h30min
DANIEL CORREA FERNANDES MARQUES	3870262-2	1	29/10/2023-9h30min
DANIEL DA SILVA ARNAU	3937058-5	1	29/10/2023-9h30min
DANIEL DE SOUSA RODRIGUES	3775004-6	1	29/10/2023-9h30min
DANIEL LOUREIRO CARON DOS SANTOS	3870307-6	1	29/10/2023-9h30min
DANIEL PONTES FERREIRA	3932271-8	1	29/10/2023-9h30min
DANIELA BERTONI JARDIM	3929241-0	1	29/10/2023-9h30min
DANIELA MARTINS GORSKI	3843389-3	1	29/10/2023-9h30min
DANIELA SAYURI HARAMURA	3953092-2	1	29/10/2023-9h30min
DANIELE ALBA KUBO	3794347-2	1	29/10/2023-9h30min
DANIELE SOUZA DA SILVA	3838333-0	1	29/10/2023-9h30min
DANIELLE CABRAL NASCIMENTO	3919524-4	1	29/10/2023-9h30min
DANIELLE CORTES QUEIROZ	3951061-1	1	29/10/2023-9h30min
DANIELLE CRISTINA SILVA BARBOSA	3953190-2	1	29/10/2023-9h30min
DANIELLE DE CARVALHO DA SILVA	3956731-1	1	29/10/2023-9h30min
DANIELLE DOURADO TIUSSI	3856913-2	2	29/10/2023-9h30min
DANILO DA SILVA SANTOS	3960744-5	2	29/10/2023-9h30min
DANILO ALVES GUIMARAES	3882221-0	2	29/10/2023-9h30min
DANILO BARBOSA LEITE DE MORAES	3874928-9	2	29/10/2023-9h30min
DANILO CORREA DAMASCENO	3947999-4	2	29/10/2023-9h30min
DANILO DA MOTA GUEDES	3799518-9	2	29/10/2023-9h30min
DANILO GOMES DE SA	3902401-6	4	29/10/2023-16h30min
DANILO LUIZ GOULART	3864530-0	2	29/10/2023-9h30min
DANILO NUNES GOMES	3985351-9	2	29/10/2023-9h30min
DANILO PINESCHI	3924197-1	2	29/10/2023-9h30min
DANILO PINHEIRO DA SILVA RAMOS	3814088-8	2	29/10/2023-9h30min
DANILO SANTOS ANTONIO	3972766-1	2	29/10/2023-9h30min
DANILO ZANARDI VISSOTO	3851747-7	2	29/10/2023-9h30min
DAVI ADIWARDANA MAEDA	3971995-2	2	29/10/2023-9h30min
DAVI CUNHA MONTEIRO	3938714-3	2	29/10/2023-9h30min
DAVID ALVES DE ALMEIDA	3782716-2	2	29/10/2023-9h30min
DAVID DOUGLAS GUEDES	3771682-4	2	29/10/2023-9h30min
DAVID LUZ GONCALVES	3896516-0	2	29/10/2023-9h30min
DAYANA DO CARMO LOPES PERA	3902654-0	2	29/10/2023-9h30min
DAYANE DE OLIVEIRA MENDONCA LELI	3927450-0	2	29/10/2023-9h30min
DEBORA CAROLINE MACEDO SOUZA	3975158-9	2	29/10/2023-9h30min
DEBORA CRISTINA DADO	3865822-4	2	29/10/2023-9h30min
DEBORA DA SILVA PEREIRA	3910951-8	2	29/10/2023-9h30min
DEBORA DE OLIVEIRA SANTOS	3768304-7	2	29/10/2023-9h30min



Nome	Inscrição	Lab	Data-Horário
DEBORA DIAS BARRETO	3935086-0	4	29/10/2023-16h30min
DEBORA FREIRE DE LIMA	3938001-7	2	29/10/2023-9h30min
DEBORAH DE OLIVEIRA SANTOS MELO	3968890-9	2	29/10/2023-9h30min
DEVISSON SANTOS BAHIA	3759879-1	2	29/10/2023-9h30min
DELON GALDINO DE ARAUJO	3875255-7	2	29/10/2023-9h30min
DENISE GONCALVES REIS FERNANDES	3758543-6	2	29/10/2023-9h30min
DENISE KATCHUIAN DOGNINI	3860348-9	3	29/10/2023-9h30min
DIEGO KAZUO ALONSO SEKINE	3841756-1	3	29/10/2023-9h30min
DIEGO LACERDA DA CONCEICAO	3886935-7	3	29/10/2023-9h30min
DIEGO XAVIER DE ARAUJO	3994765-3	3	29/10/2023-9h30min
DIENEFER ROGGIA PIEXAK	3763072-5	3	29/10/2023-9h30min
DINARIA GOMES ROCHA	3774344-9	3	29/10/2023-9h30min
DIOGENES DE SOUZA MORAES	3996382-9	4	29/10/2023-16h30min
DIOGO ALAMINO BINOTTI	3888385-6	3	29/10/2023-9h30min
DIOGO HENRIQUE ALVES DA SILVA	3926117-4	3	29/10/2023-9h30min
DIOGO MARTINS PASSOS	3906737-8	3	29/10/2023-9h30min
DOUGLAS DA SILVA MATOS	3938662-7	3	29/10/2023-9h30min
DOUGLAS DIEGO BRUNO DE SOUZA	3775581-1	3	29/10/2023-9h30min
DOUGLAS FELIX DOS REIS FERNANDES	3804959-7	3	29/10/2023-9h30min
DOUGLAS LOTTO PEREIRA	3851111-8	3	29/10/2023-9h30min
DOUGLAS MACIEL LUZ DA SILVA	3986615-7	3	29/10/2023-9h30min
DRYELLEN DA ROCHA ALEXANDRE	3955925-4	3	29/10/2023-9h30min
EDICLEIA FONSECA SANTOS	3951326-2	3	29/10/2023-9h30min
EDINALVA PIRES DO NASCIMENTO MARQUES	3917635-5	3	29/10/2023-9h30min
EDIPO ARAUJO GONCALVES	3938145-5	3	29/10/2023-9h30min
EDNA MEGUMI ITOKAZU OSHIRO	3954489-3	3	29/10/2023-9h30min
EDSON BARROS RAMOS	3956182-8	3	29/10/2023-9h30min
EDSON LUIZ GONCALVES	3763998-6	3	29/10/2023-9h30min
EDSON MARINHO BEZERRA	3802632-5	3	29/10/2023-9h30min
EDUARDO ALCARPE MARTINS	3951568-0	3	29/10/2023-9h30min
EDUARDO CURVELO DOS SANTOS	3803288-0	3	29/10/2023-9h30min
EDUARDO DA SILVA AMORIM	3800003-2	3	29/10/2023-9h30min
EDUARDO DOMINGUES PEREIRA SABINO	3854167-0	3	29/10/2023-9h30min
EDUARDO GOMES	3769276-3	3	29/10/2023-9h30min
EDUARDO NOGUEIRA LOPES	3963765-4	3	29/10/2023-9h30min
EDUARDO PAULOZZI MARTINS DOS SANTOS	3782408-2	4	29/10/2023-9h30min
EDUARDO SHIGUEO TOMIKAWA	3886033-3	4	29/10/2023-9h30min
EDUARDO SIDINEY GAMBINI	3856345-2	4	29/10/2023-9h30min
EDUARDO SOUZA LOPES	3791176-7	4	29/10/2023-9h30min
EDVALDO CHAGAS DO ESPIRITO SANTO SILVA	3764115-8	4	29/10/2023-9h30min
ELAINE CRISTINA SILVA BEZERRA	3976500-8	4	29/10/2023-9h30min
ELIANGELA SOUZA RODRIGUES	3958659-6	4	29/10/2023-9h30min
ELIAS FERREIRA DE SOUZA	3797957-4	4	29/10/2023-9h30min
ELIAS PREVATTO ALFIERI	3850250-0	4	29/10/2023-9h30min
ELIDIANE LOPES SANTOS	3889792-0	4	29/10/2023-9h30min
ELIO BARBOSA DE SOUZA	3870646-6	4	29/10/2023-9h30min
ELIS ALEXANDRE QUEIROZ	3958993-5	4	29/10/2023-9h30min
ELISA DA SILVA	3758993-8	4	29/10/2023-9h30min
ELISABETH CRISTINA DOS SANTOS GAMBARY	3957849-6	4	29/10/2023-9h30min
ELISVALDO PIMENTA DA SILVA	3999233-0	4	29/10/2023-9h30min
ELLEN GAMA DOS SANTOS	3917132-9	4	29/10/2023-9h30min
ELLEN RIBAS SOARES JURADO	3848516-8	4	29/10/2023-9h30min
ELVIO ENDRIGO SOUZA DOS SANTOS	3869105-1	4	29/10/2023-9h30min
EMIL DOMIT MARCOLA JUNIOR	3985769-7	4	29/10/2023-9h30min
EMILLE FUGAGNOLI GONCALVES	3850200-3	4	29/10/2023-9h30min
EMMANUELLE NASSER DIAS E SILVA	3924267-6	4	29/10/2023-9h30min
EMMYLINE TOMASI BORTOLETO	3866828-9	4	29/10/2023-9h30min
ERICA TIEMI UNO	3796818-1	4	29/10/2023-9h30min
ERIK DE OLIVEIRA CUNHA	3987162-2	4	29/10/2023-9h30min
ERIKA ARRUDA GALVAO	3929934-1	4	29/10/2023-9h30min
ERIKA EMY UEHARA	3961036-5	4	29/10/2023-9h30min
ERIKA OCAMPO DA COSTA	3916430-6	4	29/10/2023-9h30min



Nome	Inscrição	Lab	Data-Horário
ERIKA REGINA DE OLIVEIRA PINHEIRO	3947054-7	4	29/10/2023-9h30min
ERNANDO TRINDADE BARRETO	3988728-6	5	29/10/2023-9h30min
EROM DA SILVA RUFINO	3761198-4	5	29/10/2023-9h30min
ESTER OLIVEIRA SILVA	3812186-7	5	29/10/2023-9h30min
ESTHER DE OLIVEIRA GAMA	3935716-3	5	29/10/2023-9h30min
EUCLIDES FIGUEIREDO DE CASTRO NETO	3868679-1	5	29/10/2023-9h30min
EVAIR DOS REIS BATISTA	3942543-6	5	29/10/2023-9h30min
IVALDO GOMES DE ABREU	3874880-0	5	29/10/2023-9h30min
EVELLIN HELENA BRANDAO DE OLIVEIRA	3757234-2	5	29/10/2023-9h30min
EVERTON SANTOS REINA	3942313-1	5	29/10/2023-9h30min
EZEQUIEL DE JESUS CORREA	3845323-1	5	29/10/2023-9h30min
EZEQUIEL DOS SANTOS BRITO	3820596-3	5	29/10/2023-9h30min
FABIANA DA GLORIA SANTOS	3862544-0	5	29/10/2023-9h30min
FABIANA DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	3777073-0	5	29/10/2023-9h30min
FABIANA PRACIANO DI SANTO	3898205-6	5	29/10/2023-9h30min
FABIANE APARECIDA SOUZA LIMA	3762707-4	5	29/10/2023-9h30min
FABIANO BARRETO DE MENEZES	3957668-0	5	29/10/2023-9h30min
FABIANO GOMES	3879729-1	5	29/10/2023-9h30min
FABIO AUGUSTO DA SILVA	3952526-0	5	29/10/2023-9h30min
FABIO AZEVEDO PRESTES BARRA	3916927-8	5	29/10/2023-9h30min
Fabio de Almeida Brito	3951947-3	5	29/10/2023-9h30min
FABIO EDUARDO DE PROENCA FILHO	3985979-7	5	29/10/2023-9h30min
FABIO FABRIS	3903731-2	5	29/10/2023-9h30min
FABIO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	3989556-4	5	29/10/2023-9h30min
FABIO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	3761950-0	5	29/10/2023-9h30min
FABIO MONTEIRO ALVES	3958053-9	5	29/10/2023-9h30min
FABIO RANGEL DE SOUZA	3986211-9	5	29/10/2023-9h30min
FABRICIO AUGUSTO DE SOUSA NASCIMENTO	3891695-9	5	29/10/2023-9h30min
FABRIZIA DE SOUZA CARRIJO	3893281-4	5	29/10/2023-9h30min
FABYANA MARIA DOS ANJOS	3908590-2	6	29/10/2023-9h30min
FAGNO LOPES DA SILVA	3875616-1	6	29/10/2023-9h30min
FAUSTO HENRIQUE DE SOUZA PRADO LAGE	3989776-1	6	29/10/2023-9h30min
FELIPE AUGUSTO ARRABAL	3859461-7	6	29/10/2023-9h30min
FELIPE BORDA AQUINO	3873652-7	4	29/10/2023-16h30min
FELIPE COSTA DE ALMEIDA LIMA	3794798-2	6	29/10/2023-9h30min
FELIPE COUTINHO CARDOSO	3954484-2	6	29/10/2023-9h30min
FELIPE CUNHA FARIA LIMA	3840205-0	6	29/10/2023-9h30min
FELIPE DE JESUS SANTOS	3809377-4	6	29/10/2023-9h30min
FELIPE DE JESUS SILVA	3996456-6	6	29/10/2023-9h30min
FELIPE DE LIMA DA SILVA	3961498-0	6	29/10/2023-9h30min
FELIPE FONTES DO NASCIMENTO	3993160-9	6	29/10/2023-9h30min
FELIPE FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	3955370-1	6	29/10/2023-9h30min
FELIPE HENRIQUE GONCALVES DA SILVA PEIXOTO	3987569-5	6	29/10/2023-9h30min
FELIPE HENRIQUE MOUTA CANIZIO DE ARAGAO MARQUES	3912967-5	6	29/10/2023-9h30min
FELIPE JOSE GRATON	3974577-5	6	29/10/2023-9h30min
FELIPE JOSE LABBATE	3914626-0	6	29/10/2023-9h30min
FELIPE LUCIANO DE CAMPOS	3808020-6	6	29/10/2023-9h30min
FELIPE MIRABELLI JACOMINI	3763379-1	6	29/10/2023-9h30min
FELIPE MIRANDA SILVA	3903089-0	6	29/10/2023-9h30min
FELIPE PALMA MAXIMO	3965076-6	4	29/10/2023-16h30min
FELIPE PETERSON SALVADOR MAGALHAES	3858053-5	6	29/10/2023-9h30min
FELIPE POLICICIO ALMEIDA SILVA	3876500-4	6	29/10/2023-9h30min
FELIPE PRADO DE PAULA PINTO	3992801-2	6	29/10/2023-9h30min
FELIPE RESENDE DO ESPIRITO SANTO	3770482-6	6	29/10/2023-9h30min
FELIPE SANTOS DE ABREU	3832294-3	6	29/10/2023-9h30min
FELIPE SILVA DE ALMEIDA	3823655-9	6	29/10/2023-9h30min
FELIPY WILLIAM FERREIRA	3774052-0	6	29/10/2023-9h30min
FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS	3929301-7	6	29/10/2023-9h30min
FERNANDA CRISTINA AURICHIO LEDO	3789485-4	7	29/10/2023-9h30min
FERNANDA DE ALMEIDA FERNANDES RIBEIRO	3921079-0	7	29/10/2023-9h30min
FERNANDA DE CARVALHO OLIVEIRA	3883812-5	7	29/10/2023-9h30min
FERNANDA DE SOUZA FURTUNATO	3762877-1	7	29/10/2023-9h30min



Nome	Inscrição	Lab	Data-Horário
FERNANDA GOMES DE SOUZA CAVALCANTE	3929547-8	7	29/10/2023-9h30min
FERNANDA LOPES GOMES	3863586-0	7	29/10/2023-9h30min
FERNANDA MARIA BORGES CITTI MENDES	3907787-0	7	29/10/2023-9h30min
FERNANDA REGINA ROCHA DE JESUS	3939536-7	7	29/10/2023-9h30min
FERNANDA RODRIGUES DE CASTRO	3798936-7	7	29/10/2023-9h30min
FERNANDA SILVA BRITO	3995989-9	7	29/10/2023-9h30min
FERNANDO DE MATOS ZWARG	3872628-9	7	29/10/2023-9h30min
FERNANDO HENRIQUE VASCONCELLOS	3962343-2	4	29/10/2023-16h30min
FERNANDO MARTINS MACHADO JUNIOR	3763984-6	7	29/10/2023-9h30min
FERNANDO MEIRA PIMENTEL	3922783-9	7	29/10/2023-9h30min
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	3934118-6	7	29/10/2023-9h30min
FERNANDO SANTOS SILVA	3771267-5	7	29/10/2023-9h30min
FERNANDO SOUZA EVANGELISTA	3796735-5	7	29/10/2023-9h30min
FILIPE DOS SANTOS FERREIRA ROSA	3909737-4	7	29/10/2023-9h30min
FLAVIA MAYUMI OKAMOTO	3913998-0	7	29/10/2023-9h30min
FLAVIA SOUSA DA SILVA	3925935-8	7	29/10/2023-9h30min
FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO	3811465-8	7	29/10/2023-9h30min
FLORA MORENA LOUREIRO LIMA	3779736-0	7	29/10/2023-9h30min
FRANCIELLE ALMEIDA VELOSO	3975489-8	7	29/10/2023-9h30min
FRANCIELLE APARECIDA CAMPOS XAVIER	3946765-1	7	29/10/2023-9h30min
FRANCISCA DE ASSIS DE SOUSA	3962251-7	7	29/10/2023-9h30min
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS SANTOS	3818589-0	7	29/10/2023-9h30min
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE LUCENA	3971060-2	7	29/10/2023-9h30min
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	3769414-6	4	29/10/2023-16h30min
FRANCISCO JOSE MATEUS	3850903-2	7	29/10/2023-9h30min
FRANCISCO PEDRO SOARES BRANDAO FILHO	3864533-5	8	29/10/2023-9h30min
FRANCISLEY SALLA MARTINS DA SILVA	3934989-6	8	29/10/2023-9h30min
FRANCYNI MENDES FERREIRA	3986771-4	8	29/10/2023-9h30min
FREDERICO CESAR VICTORIANO	3984615-6	8	29/10/2023-9h30min
GABRIEL ALMEIDA BRANDAO	3769942-3	4	29/10/2023-16h30min
GABRIEL ALVINO ALVES TEIXEIRA	3953447-2	4	29/10/2023-16h30min
GABRIEL AUGUSTO DE CASTRO DIAS	3784458-0	8	29/10/2023-9h30min
GABRIEL BALDONI DA SILVA	3944325-6	8	29/10/2023-9h30min
GABRIEL CRUZ	3942388-3	8	29/10/2023-9h30min
GABRIEL DE CAMARGO DA SILVA	3888219-1	8	29/10/2023-9h30min
GABRIEL DE OLIVEIRA SCANAVACHI	3980121-7	8	29/10/2023-9h30min
GABRIEL EMERY DE MOURA BEVAQUA	3968402-4	8	29/10/2023-9h30min
GABRIEL FERRAO CASTILHO	3955396-5	8	29/10/2023-9h30min
GABRIEL FRANCISCO DE ANDRADE DOMINGOS DA SILVA	3811684-7	5	29/10/2023-16h30min
GABRIEL LUIZ DA SILVA SOUZA	3844908-0	8	29/10/2023-9h30min
GABRIEL MAGALHAES LOPES	3956856-3	8	29/10/2023-9h30min
GABRIEL NOGUEIRA GONCALVES PENHA	3955642-5	8	29/10/2023-9h30min
GABRIEL RANGEL PACANHELA	3953887-7	8	29/10/2023-9h30min
GABRIEL REDIVO CHIARI	3936636-7	8	29/10/2023-9h30min
GABRIEL SANTANA SANTOS DE LIMA	3770435-4	8	29/10/2023-9h30min
GABRIEL VENDRAMI SCOCCA	3915319-3	8	29/10/2023-9h30min
GABRIELA ANDRADE SILVA	3960872-7	8	29/10/2023-9h30min
GABRIELA CAETANO LOURENCO OSCAR	3954195-9	8	29/10/2023-9h30min
GABRIELA DA SILVA SANT ANNA	3998070-7	8	29/10/2023-9h30min
GABRIELA DE AGUIAR SANTOS	3965915-1	8	29/10/2023-9h30min
GABRIELA EVELYN FERREIRA SILVA	3988297-7	8	29/10/2023-9h30min
GABRIELA GIMENES	3939428-0	8	29/10/2023-9h30min
GABRIELA MIRANDA DA SILVA	3763974-9	8	29/10/2023-9h30min
GABRIELA MORAES CATIZANO	3933202-0	5	29/10/2023-16h30min
GABRIELA STRAMANDINOLI DEAMATIS	3785988-9	8	29/10/2023-9h30min
GABRIELA VITORIA CRUZ	3773031-2	8	29/10/2023-9h30min
GABRIELE LIMA DAS NEVES NASCIMENTO	3843266-8	9	29/10/2023-9h30min
GABRIELLA FERNANDES DOS SANTOS	3967410-0	9	29/10/2023-9h30min
GABRIELLA LACERDA CAIRES	3762636-1	9	29/10/2023-9h30min
GABRIELLA SABACK GAIA	3798754-2	9	29/10/2023-9h30min
GABRIELLE BOLINA SILVEIRA	3976472-9	9	29/10/2023-9h30min
GABRIELLE FERREIRA MANCINI	3959516-1	9	29/10/2023-9h30min



Nome	Inscrição	Lab	Data-Horário
GABRIELLE PILATTI GATTO CESARIO	3951142-1	5	29/10/2023-16h30min
GABRIELLY MARTINS AZEVEDO GABRY DA SILVEIRA	3762357-5	9	29/10/2023-9h30min
GABRIELY RIBEIRO SILVA	3818045-6	9	29/10/2023-9h30min
GEISSA FRANCINE DE OLIVEIRA CARVALHO	3956869-5	9	29/10/2023-9h30min
GEORGE SAMUEL VIEIRA COLOIA	3956148-8	9	29/10/2023-9h30min
GEORGE VIEIRA	3989020-1	9	29/10/2023-9h30min
GEOVANA MARIA ANANIAS DE LIMA	3858633-9	9	29/10/2023-9h30min
GESSICA BARBOSA CARVALHO	3885252-7	9	29/10/2023-9h30min
GILSON BRANDAO HENARES	3764512-9	5	29/10/2023-16h30min
GIOVANA BLUMER BOVOLON	3801437-8	9	29/10/2023-9h30min
GIOVANA PALUMBO PIERONI	3854170-0	9	29/10/2023-9h30min
GIOVANNA HELENA LOPES DE ALMEIDA	3930647-0	9	29/10/2023-9h30min
GIOVANNA ZAVAGLIA DE MELLO	3758379-4	9	29/10/2023-9h30min
GISELA CAMPANA DE PAULA	3998062-6	9	29/10/2023-9h30min
GISELE LINS	3914676-6	9	29/10/2023-9h30min
GISELE PEREIRA	3765903-0	9	29/10/2023-9h30min
GISLENE INOCENCIO DE LIMA	3930632-1	9	29/10/2023-9h30min
GIULIA TELLES JAFELICE	3901972-1	9	29/10/2023-9h30min
GIULLIA MARIA MENDES CAMPITELLI	3964851-6	9	29/10/2023-9h30min
GLEICE OLIVEIRA SILVA	3977090-7	9	29/10/2023-9h30min
GRAZIELE SILVA LOPES RODRIGUES	3957684-1	9	29/10/2023-9h30min
GREICE KELLY DIAS DE OLIVEIRA	3916876-0	9	29/10/2023-9h30min
GUILHERME ANZOLIN BARREIROS	3967845-8	9	29/10/2023-9h30min
GUILHERME CARDOSO BEZERRA DA SILVA	3777397-6	10	29/10/2023-9h30min
GUILHERME CARNEIRO SOARES	3768365-9	10	29/10/2023-9h30min
GUILHERME CARVALHO NEVES	3828670-0	10	29/10/2023-9h30min
GUILHERME DE DEUS	3840794-9	10	29/10/2023-9h30min
GUILHERME DE MORAES SANTA ROSA	3918544-3	10	29/10/2023-9h30min
GUILHERME GOMES DOS SANTOS	3893486-8	10	29/10/2023-9h30min
GUILHERME LEMOS PEREIRA DE PAULA E SILVA	3990773-2	10	29/10/2023-9h30min
GUILHERME MONTEIRO FONSECA	3899893-9	10	29/10/2023-9h30min
GUILHERME OLIVEIRA RAMOS	3769181-3	10	29/10/2023-9h30min
GUILHERME PARADELLA DE SOUZA COSTA	3940139-1	10	29/10/2023-9h30min
GUILHERME PRADO PONCIANO	3945303-0	10	29/10/2023-9h30min
GUILHERME SANTOS OLIVEIRA	3917309-7	10	29/10/2023-9h30min
GUILHERME SAPUCCI DO NASCIMENTO	3989566-1	10	29/10/2023-9h30min
GUILHERME SILVA RAMALHO BENGTON	3947557-3	10	29/10/2023-9h30min
GUILHERME THEODORO DA SILVA	3760695-6	10	29/10/2023-9h30min
GUIOMAR APARECIDA CRUZ DA CONCEICAO	3994286-4	10	29/10/2023-9h30min
GUSTAVO ARIOSIA PISSI	3985900-2	10	29/10/2023-9h30min
GUSTAVO BORTOLAZZO	3950052-7	10	29/10/2023-9h30min
GUSTAVO BRUNO DE CASTRO SANTOS	3909481-2	10	29/10/2023-9h30min
GUSTAVO FERREIRA MORALES	3978862-8	10	29/10/2023-9h30min
GUSTAVO HENRIQUE MELIM	3781347-1	10	29/10/2023-9h30min
GUSTAVO MARIANO DOS SANTOS	3840948-8	10	29/10/2023-9h30min
GUSTAVO PETRY DA ROCHA	3966332-9	10	29/10/2023-9h30min
GUSTAVO REGANGNANI SEVERINO	3818585-7	10	29/10/2023-9h30min
GUSTAVO RODRIGUES CIOTTI	3953493-6	1	29/10/2023-11 horas
GUSTAVO RODRIGUES DO PORTO NEVES	3896780-4	1	29/10/2023-11 horas
GUSTAVO TEIXEIRA REYES	3824783-6	1	29/10/2023-11 horas
GUSTTAVO DOMINGOS BORGES MENDES	3945386-3	1	29/10/2023-11 horas
HECTOR MAKOTO ROCCO	3955910-6	1	29/10/2023-11 horas
HELAINÉ BATISTA DA COSTA	3963400-0	1	29/10/2023-11 horas
HELEN RAIANE CARNEIRO DE LIMA	3908768-9	1	29/10/2023-11 horas
HELENA TURRINI COSTA	3916342-3	1	29/10/2023-11 horas
HENDRIK DANILO GOMES	3761147-0	1	29/10/2023-11 horas
HENGLI BARBOSA PECORA	3986896-6	1	29/10/2023-11 horas
HENRIQUE ALMEIDA COSTA	3848833-7	1	29/10/2023-11 horas
HENRIQUE CERF SIQUEIRA	3841039-7	1	29/10/2023-11 horas
HENRIQUE GARCIA FRANCO	3937802-0	1	29/10/2023-11 horas
HENRIQUE MICHELLI BLANCO	3959613-3	1	29/10/2023-11 horas
HENRY HOYER DE MELLO	3988959-9	1	29/10/2023-11 horas



Nome	Inscrição	Lab	Data-Horário
HIGOR PERINI MILAO	3927432-2	1	29/10/2023-11 horas
HORACIO NORIO HARA	3803143-4	1	29/10/2023-11 horas
HUGO COGO DE SOUZA	3993733-0	1	29/10/2023-11 horas
HUGO LOPES	3945733-8	1	29/10/2023-11 horas
HUMBERTO LUCIO SILVA	3795908-5	1	29/10/2023-11 horas
IANCA DOS SANTOS PRAXEDES	3982659-7	1	29/10/2023-11 horas
IARA CHRISTINE MARCELINO SANTOS	3990686-8	1	29/10/2023-11 horas
IARA IGUEZLI ANDREUCCETTI	3866125-0	1	29/10/2023-11 horas
ICARO ISRAEL BARBOSA	3852365-5	1	29/10/2023-11 horas
IDARLYS LOPES DE OLIVEIRA	3954755-8	1	29/10/2023-11 horas
IGOR BRITO GUTTIERREZ JUCA SOARES	3787696-1	1	29/10/2023-11 horas
IGOR DO ROSARIO BAPTISTA	3963571-6	1	29/10/2023-11 horas
IGOR HENRIQUE JUSTINO DE PAULA	3830964-5	1	29/10/2023-11 horas
IGOR MATOS DOS SANTOS	3770163-0	2	29/10/2023-11 horas
IGOR PONTES DE OLIVEIRA	3812855-1	2	29/10/2023-11 horas
IGOR SERENO PIRES	3770975-5	2	29/10/2023-11 horas
IGOR SHU HENG YU	3758026-4	2	29/10/2023-11 horas
ILIZIANI TEREZINHA BELLINI	3926244-8	5	29/10/2023-16h30min
INARA MOISES DO CARMO	3864455-0	2	29/10/2023-11 horas
INGRED DE SOUZA ROCHA DA SILVA	3848709-8	2	29/10/2023-11 horas
INGRID DE AZEVEDO CRISTINO NESPOLI	3873637-3	2	29/10/2023-11 horas
INGRID DE OLIVEIRA FERREIRA	3946153-0	2	29/10/2023-11 horas
INGRID LAISA MELO MATOS	3998206-8	2	29/10/2023-11 horas
INGRYD BUENO SANTOS DE TOLEDO	3901519-0	2	29/10/2023-11 horas
IOLE OLIVEIRA DE SOUZA	3916307-5	2	29/10/2023-11 horas
IORLA MORENO PEREIRA	3757782-4	5	29/10/2023-16h30min
IORRA CARDOZO DA SILVA	3900514-3	2	29/10/2023-11 horas
IRENE DA SILVA	3845428-9	2	29/10/2023-11 horas
ISA DAS GRACAS GOMES LOPES	3876144-0	2	29/10/2023-11 horas
ISAAC PASSOS GOMES	3945889-0	2	29/10/2023-11 horas
ISABEL CRISTINA ALVES ALMEIDA	3819423-6	2	29/10/2023-11 horas
ISABEL DE ASSIS SOUZA	3924134-3	2	29/10/2023-11 horas
ISABELA FAVA OSTERNE	3964787-0	5	29/10/2023-16h30min
ISABELA FERREZIN CERQUEIRA	3893311-0	2	29/10/2023-11 horas
ISABELA MARIA TEIXEIRA CASTRO	3938782-8	2	29/10/2023-11 horas
ISABELE SIQUEIRA HUBINGER	3889350-9	2	29/10/2023-11 horas
ISABELLA CRISTINA DE CASTRO MORAIS	3957833-0	2	29/10/2023-11 horas
ISABELLA CRISTINE OLIVEIRA	3925737-1	2	29/10/2023-11 horas
ISABELLA FATIMA ANDRADE RODRIGUES	3917333-0	2	29/10/2023-11 horas
ISABELLA NOGUEIRA MACEDO	3789834-5	2	29/10/2023-11 horas
ISADORA DE SOUZA NUNES ROCHA	3936084-9	2	29/10/2023-11 horas
ISADORA LIMA MONTEIRO	3764055-0	2	29/10/2023-11 horas
ISADORA LOBAO TORRES SANTIAGO	3901065-1	2	29/10/2023-11 horas
ISADORA MARQUES DEPIZOL	3781558-0	5	29/10/2023-16h30min
ISAQUE WELLINGTON DE OLIVEIRA TOLEDO SOUZA	3960769-0	2	29/10/2023-11 horas
ISIS HELENA ADAMI DE FREITAS	3939733-5	3	29/10/2023-11 horas
ISLA DAYANE ANDRADE SANTOS	3942134-1	3	29/10/2023-11 horas
ISRAEL FERREIRA DE SOUZA	3961574-0	3	29/10/2023-11 horas
ITALO RAFAEL DE AGUIAR FALCAO	3981678-8	3	29/10/2023-11 horas
IVAN HITOSHI OYAMA	3994580-4	3	29/10/2023-11 horas
IVAN SANTIAGO SAMPAIO	3936611-1	3	29/10/2023-11 horas
IVANI SANTOS ANDRE	3762615-9	3	29/10/2023-11 horas
IVO CARLOS VALENCIO JUNIOR	3783424-0	3	29/10/2023-11 horas
IVO DE OLIVEIRA ALVES	3876623-0	3	29/10/2023-11 horas
IVONETE GONCALVES DE SOUSA SANTOS	3914384-8	3	29/10/2023-11 horas
IZABELA ALMEIDA DA CONCEICAO	3910383-8	3	29/10/2023-11 horas
IZABELLA BAGNO ROCHA	3857573-6	3	29/10/2023-11 horas
IZABELLA BRAGA MOTA	3962113-8	3	29/10/2023-11 horas
IZADORA ALMEIDA DA CONCEICAO	3910311-0	3	29/10/2023-11 horas
IZAIAS SOARES MARIANO JUNIOR	3959695-8	3	29/10/2023-11 horas
JACKELINE BATISTA DOS SANTOS	3984363-7	3	29/10/2023-11 horas
JACKSON ROBERTO DA SILVA GOMES	3758069-8	3	29/10/2023-11 horas



Nome	Inscrição	Lab	Data-Horário
JACQUELINE MAGALHAES ALFARO	3999829-0	3	29/10/2023-11 horas
JAIME RIBEIRO FERNANDES	3930308-0	3	29/10/2023-11 horas
JAMESSON FERREIRA DE SOUZA	3757765-4	3	29/10/2023-11 horas
JAMILE PINHEIRO SANTOS VIANA	3856327-4	3	29/10/2023-11 horas
JANAINA BEZERRA DO NASCIMENTO SERRA	3860683-6	3	29/10/2023-11 horas
JANAINA DE TOLEDO FILIPPIN	3782341-8	3	29/10/2023-11 horas
JANE VIEIRA DA SILVA	3876652-3	3	29/10/2023-11 horas
JANILANDIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	3845018-6	5	29/10/2023-16h30min
JANILSON RODRIGUES DE CARVALHO	3899156-0	3	29/10/2023-11 horas
JANIO PEREIRA DO CARMO	3887677-9	3	29/10/2023-11 horas
JANUBIA APARECIDA VELOSO	3844728-2	3	29/10/2023-11 horas
JAQUELINE GOMES DA SILVA	3887629-9	3	29/10/2023-11 horas
JAQUELINE SOUZA DA SILVA ALMEIDA	3965142-8	4	29/10/2023-11 horas
JEAN DANIEL DOMINGUES LOPES	3802765-8	5	29/10/2023-16h30min
JEAN MARCOS SILVA	3951497-8	6	29/10/2023-16h30min
JEAN PAULO SORANZO	3922079-6	4	29/10/2023-11 horas
JEFERSON CENCIANI DE OLIVEIRA	3778676-8	4	29/10/2023-11 horas
JEFERSON SANTOS DA SILVA	3936679-0	4	29/10/2023-11 horas
JEFFERSON LUIS MORGADO	3813339-3	4	29/10/2023-11 horas
JEFFERSON ROGERIO ROCHA PIRES	3912382-0	4	29/10/2023-11 horas
JENIFER DE ALMEIDA SOARES	3940396-3	4	29/10/2023-11 horas
JENYFFER BISPO ARAUJO	3938253-2	4	29/10/2023-11 horas
JESSICA APARECIDA MENDES DA SILVA	3953059-0	4	29/10/2023-11 horas
JESSICA CARDOZO VAZ	3935541-1	4	29/10/2023-11 horas
JESSICA DE LIMA DA SILVA	3965610-1	4	29/10/2023-11 horas
JESSICA DE SOUZA GOMIDE	3988112-1	4	29/10/2023-11 horas
JESSICA FERRAZ DOS SANTOS	3914169-1	4	29/10/2023-11 horas
JESSICA MAPELI DOS ANJOS	3794695-1	4	29/10/2023-11 horas
JESSICA MEDEIROS DE OLIVEIRA	3987097-9	4	29/10/2023-11 horas
JESSICA PINHEIROS DOS SANTOS	3801436-0	4	29/10/2023-11 horas
JESSICA RIBEIRO MARQUES	3950908-7	4	29/10/2023-11 horas
JESSICA SOARES	3890190-0	4	29/10/2023-11 horas
JOANA DARK GOMES	3767235-5	4	29/10/2023-11 horas
JOAO CARLOS SPINDOLA SIQUEIRA	3768289-0	4	29/10/2023-11 horas
JOAO GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	3772391-0	4	29/10/2023-11 horas
JOAO HENRIQUE DOS SANTOS MONTEIRO	3808702-2	4	29/10/2023-11 horas
JOAO HENRIQUE MANTEIGA DE QUEIROZ	3795376-1	4	29/10/2023-11 horas
JOAO LUCAS DE MOURA LEITE	3915374-6	4	29/10/2023-11 horas
JOAO LUCAS MORAES PAVAO	3871807-3	4	29/10/2023-11 horas
JOAO NICANOR PONTES CARDOSO DA SILVA	3971348-2	4	29/10/2023-11 horas
JOAO PAULO DA SILVA	3895430-3	4	29/10/2023-11 horas
JOAO PAULO RODRIGUES	3847580-4	4	29/10/2023-11 horas
JOAO PAULO SILVA GOMES	3795681-7	5	29/10/2023-11 horas
JOAO PEDRO CARVALHO SALES	3946549-7	5	29/10/2023-11 horas
JOAO PEDRO CAZERTA GABARRA	3808367-1	6	29/10/2023-16h30min
JOAO PEDRO DE SOUSA SILVA	3857918-9	5	29/10/2023-11 horas
JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO PORTUGAL	3995513-3	5	29/10/2023-11 horas
JOAO PEDRO TAVARES	3787864-6	5	29/10/2023-11 horas
JOAO RAFAEL PAROLIM DE LUCA	3874866-5	5	29/10/2023-11 horas
JOHN CHRISTOPHER VASQUES UEMURA	3759193-2	5	29/10/2023-11 horas
JOICE SANTANA BARBOSA	3897203-4	5	29/10/2023-11 horas
JONAS EVERTON CATINI DA CUNHA	3853998-5	6	29/10/2023-16h30min
JONAS IRINEU LUZ TEIXEIRA FAVARO	3941982-7	5	29/10/2023-11 horas
JONAS PEREIRA DE SOUZA	3852354-0	5	29/10/2023-11 horas
JONAS TADEU BOTTAN	3986687-4	5	29/10/2023-11 horas
JONATHAN DUARTE BAPTISTA MENDES	3756634-2	5	29/10/2023-11 horas
JONATHAN HENRIQUE CARLOS DE OLIVEIRA	3866217-5	5	29/10/2023-11 horas
JONNY CARDOSO MOREIRA	3815299-1	5	29/10/2023-11 horas
JORDANA SILVA FERREIRA	3911436-8	5	29/10/2023-11 horas
JORGE FABRICIO DE OLIVEIRA	3760806-1	5	29/10/2023-11 horas
JORGE SANTANA SILVA LAGE	3957257-9	5	29/10/2023-11 horas
JOSE ARAUJO NASCIMENTO FILHO	3932319-6	5	29/10/2023-11 horas



Nome	Inscrição	Lab	Data-Horário
JOSE AUGUSTO MATEUS	3911689-1	5	29/10/2023-11 horas
JOSE BONIFACIO DE SOUSA NETO	3911818-5	5	29/10/2023-11 horas
JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA	3961545-6	5	29/10/2023-11 horas
JOSE DIEGO DA SILVA LIMA BATISTA	3960767-4	5	29/10/2023-11 horas
JOSE RAFAEL OLIVIERI	3961465-4	5	29/10/2023-11 horas
JOSE RICARDO DA SILVA VITOR	3884532-6	5	29/10/2023-11 horas
JOSELIA JULIA DA SILVA	3762583-7	5	29/10/2023-11 horas
JOSIANE DE AQUINO NOGUEIRA	3910762-0	5	29/10/2023-11 horas
JOSIEL DE ALMEIDA MARTINS	3975614-9	5	29/10/2023-11 horas
JOYCE DOS SANTOS PROCOPIO	3773758-9	5	29/10/2023-11 horas
JOZIANE SANTOS ALMEIDA	3933124-5	6	29/10/2023-11 horas
JUAN PEDRO DE LIMA SILVA	3985052-8	6	29/10/2023-11 horas
JUCELINE DURIGAM FERREIRA PESSANHA	3996392-6	6	29/10/2023-11 horas
JULIA CANDIDA PINTO	3807440-0	6	29/10/2023-11 horas
JULIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS FARIAS	3810844-5	6	29/10/2023-11 horas
JULIA GOMES DA SILVA	3960552-3	6	29/10/2023-11 horas
JULIA GOMES DOS REIS SOUSA	3942321-2	6	29/10/2023-11 horas
JULIA LUIZA MATA DOS SANTOS	3887373-7	6	29/10/2023-11 horas
JULIA MOREIRA MARTUCELI MONTEIRO	3817468-5	6	29/10/2023-11 horas
JULIA SILVA VAN HOMBEECK	3943588-1	6	29/10/2023-11 horas
JULIA TATIANA DOS SANTOS SILVA	3851779-5	6	29/10/2023-11 horas
JULIA WEITZ	3952744-1	6	29/10/2023-11 horas
JULIANA AGUIAR CARRAVIERI OLIVA	3952943-6	6	29/10/2023-11 horas
JULIANA ALVES DA SILVA BARCELLOS	3945896-2	6	29/10/2023-16h30min
JULIANA BISPO ALBUQUERQUE	3870411-0	6	29/10/2023-11 horas
JULIANA CHAVES TIMO	3936867-0	6	29/10/2023-11 horas
JULIANA DE AZEVEDO BATISTA TEIXEIRA	3930357-8	6	29/10/2023-11 horas
JULIANA DE LIMA MAZOTO	3757840-5	6	29/10/2023-11 horas
JULIANA GIROLDO LIMA	3980498-4	6	29/10/2023-11 horas
JULIANA GONCALVES TRIGUEIRO	3859890-6	6	29/10/2023-11 horas
JULIANA MARTINS ALVES	3928317-8	6	29/10/2023-11 horas
JULIANA MOYZES NEPOMUCENO ARAUJO	3963617-8	6	29/10/2023-11 horas
JULIANA NEVES DE LIMA	3943525-3	6	29/10/2023-11 horas
JULIANA RODRIGUES GRAVINA	3837592-3	6	29/10/2023-11 horas
JULIANA SILVINO COSTA	3843992-1	6	29/10/2023-11 horas
JULIANA SOARES DOS SANTOS	3758731-5	6	29/10/2023-11 horas
JULIETE LIMA BARRETO	3958458-5	6	29/10/2023-11 horas
JULIO CESAR LINS QUIRINO	3824061-0	6	29/10/2023-11 horas
JULIO CEZAR DE ABREU GOMES	3877363-5	7	29/10/2023-11 horas
JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	3848310-6	7	29/10/2023-11 horas
KARELENE PEREIRA DOS SANTOS	3804672-5	7	29/10/2023-11 horas
KAREN DA ROSA COSTACURTA	3893179-6	7	29/10/2023-11 horas
KAREN KIYOMI YAMANAKA ARAKI	3929877-9	6	29/10/2023-16h30min
KAREN SCARPI	3989202-6	7	29/10/2023-11 horas
KAREN YUMI SAITO	3796897-1	7	29/10/2023-11 horas
KARINA ASSUNCAO OLIVEIRA	3908606-2	7	29/10/2023-11 horas
KARINA CARVALHO ANDRADE DO PRADO	3892157-0	7	29/10/2023-11 horas
KARINA DE SOUZA	3802297-4	7	29/10/2023-11 horas
KARINA FERNANDES SILVA	3923508-4	7	29/10/2023-11 horas
KARINA VEIGA FABIO	3782924-6	7	29/10/2023-11 horas
KARINE DE OLIVEIRA SANTOS	3856091-7	7	29/10/2023-11 horas
KARINE PAULETTI REIS	3806554-1	7	29/10/2023-11 horas
KAROLINA SILVA FIGUEIREDO	3771461-9	7	29/10/2023-11 horas
KAROLINE DA SILVA FABIANO	3916288-5	7	29/10/2023-11 horas
KAROLINE MORAES BORBA VANDRESEN	3764241-3	7	29/10/2023-11 horas
KAROLINE VIEIRA SANTANA DE ANDRADES	3764479-3	7	29/10/2023-11 horas
KATHERINE PRETTE MARIA	3874914-9	7	29/10/2023-11 horas
KAUE RIBEIRO FERREIRA	3940397-1	7	29/10/2023-11 horas
KETLIN CAROLINE PREDIGER	3933641-7	7	29/10/2023-11 horas
KEVEN COSTA	3935667-1	7	29/10/2023-11 horas
KEVIN UGS MAIA SANTOS LEMOS	3955119-9	7	29/10/2023-11 horas
KLEBER NARCIZO ANDRE	3768290-3	7	29/10/2023-11 horas



Nome	Inscrição	Lab	Data-Horário
KLEYTON EMANUELL MOURA CARDOSO	3848632-6	7	29/10/2023-11 horas
KYARA LEANDRO CUNHA	3769605-0	7	29/10/2023-11 horas
LAIS ANDRADE SANTOS	3956087-2	7	29/10/2023-11 horas
LAIS BATISTUTA SILVA	3799628-2	7	29/10/2023-11 horas
LAIS DE CAMARGO BARROS	3765985-5	8	29/10/2023-11 horas
LAIS MARTINS BARRETO NOVAIS	3809597-1	8	29/10/2023-11 horas
LAIS SILVA E SOUZA	3894298-4	8	29/10/2023-11 horas
LARA BEATRIZ ASSAGRA RIBEIRO	3871862-6	8	29/10/2023-11 horas
LARISSA ABRAHAO PEREIRA	3913963-8	8	29/10/2023-11 horas
LARISSA CARIOLIN CORTEZ GALLI	3993647-3	8	29/10/2023-11 horas
LARISSA CESAR MATOS	3924963-8	6	29/10/2023-16h30min
LARISSA DACYSZYN RODRIGUES DE LIMA	3988155-5	8	29/10/2023-11 horas
LARISSA LEOMIL	3792070-7	8	29/10/2023-11 horas
LARISSA LIMA DE CARVALHO	3962702-0	8	29/10/2023-11 horas
LARISSA LINARES TAVEIRA DE SOUSA	3963326-8	8	29/10/2023-11 horas
LARISSA MENDES DA SILVA ROCHA	3843978-6	8	29/10/2023-11 horas
LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	3993734-8	8	29/10/2023-11 horas
LARISSA PEREIRA PAULO DA SILVA DIAS	3825300-3	8	29/10/2023-11 horas
LARISSA SALES QUINTELA	3958508-5	8	29/10/2023-11 horas
LARISSA SOARES SILVA QUEIROZ	3912379-0	8	29/10/2023-11 horas
LARYSSA BARREIRA DA COSTA	3773045-2	8	29/10/2023-11 horas
LAURA ALVES SANTANA	3936534-4	8	29/10/2023-11 horas
LAURA BEATRIZ DA SILVA	3847610-0	8	29/10/2023-11 horas
LAURA CARUSO AMORIM	3849301-2	8	29/10/2023-11 horas
LAURA RAMOS DOS SANTOS DE AMICIS	3942420-0	8	29/10/2023-11 horas
LAURA SERIGATTI DE OLIVEIRA	3912016-3	8	29/10/2023-11 horas
LAUREN CAROLINE RODRIGUES ZANUTO	3917031-4	8	29/10/2023-11 horas
LAYANNE KARE FIUZA ROBERTO	3908442-6	8	29/10/2023-11 horas
LEANDRO ARAUJO DE ANDRADE	3816378-0	8	29/10/2023-11 horas
LEANDRO DOS REIS OLIVEIRA	3884002-2	8	29/10/2023-11 horas
LEANDRO LEMES ROCHA	3946860-7	6	29/10/2023-16h30min
LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA	3965527-0	8	29/10/2023-11 horas
LEANDRO PERES FLORINDO	3949120-0	8	29/10/2023-11 horas
LEANDRO SANTOS PAULA	3996450-7	9	29/10/2023-11 horas
LEANDRO WILSON SARMENTO	3865587-0	9	29/10/2023-11 horas
LEIDIANE TAYANE ALVES DA SILVA	3897575-0	9	29/10/2023-11 horas
LEO MASAHARU AMAYA KITAGAWA	3987567-9	9	29/10/2023-11 horas
LEONARDO BERNOCHI GREGOL	3948115-8	9	29/10/2023-11 horas
LEONARDO DIAS	3920532-0	9	29/10/2023-11 horas
LEONARDO FERNANDES PEREIRADE OLIVEIRA	3790362-4	9	29/10/2023-11 horas
LEONARDO FLAVIO DA SILVA	3968003-7	9	29/10/2023-11 horas
LEONARDO LISBOA MELO FONSECA	3862039-1	9	29/10/2023-11 horas
LEONARDO PELLETEIRO NOGUEIRA	3925366-0	9	29/10/2023-11 horas
LEONARDO RODRIGO SILVA SEPULVEDA	3891167-1	9	29/10/2023-11 horas
LEONARDO RODRIGUES PECANHA	3957310-9	9	29/10/2023-11 horas
LEONARDO SUNE CORREA MIRANDA	3958555-7	6	29/10/2023-16h30min
LEONARDO TRINDADE SANTOS	3758858-3	9	29/10/2023-11 horas
LESLEY FERNANDA DE SOUZA ARAUJO FREITAS	3961912-5	9	29/10/2023-11 horas
LETICIA ALMEIDA DE ASSIS	3928620-7	9	29/10/2023-11 horas
LETICIA AMARAL MACHADO	3963322-5	9	29/10/2023-11 horas
LETICIA BARBOSA ZANCO	3912540-8	9	29/10/2023-11 horas
LETICIA BERNARDI PERUCHI	3992833-0	9	29/10/2023-11 horas
LETICIA CRISTINE DA COSTA	3994974-5	9	29/10/2023-11 horas
LETICIA DA MATTA MACHADO MALHEIROS	3789331-9	9	29/10/2023-11 horas
LETICIA DE MORAIS DA FONSECA	3950872-2	9	29/10/2023-11 horas
LETICIA FERREIRA BRAZIL	3994328-3	9	29/10/2023-11 horas
LETICIA FONTES PEREIRA	3947713-4	9	29/10/2023-11 horas
LETICIA GIULIANI YASHIKI	3888409-7	9	29/10/2023-11 horas
LETICIA HELENA ALVES OVIDIO ZANETTI	3921474-5	9	29/10/2023-11 horas
LETICIA MASCARENHAS	3802996-0	9	29/10/2023-11 horas
LETICIA MORAES DE SOUSA	3850068-0	9	29/10/2023-11 horas
LETICIA MORAIS MAIA DE ANDRADE FAZIO	3962743-8	10	29/10/2023-11 horas



Nome	Inscrição	Lab	Data-Horário
LETICIA PAOLA DOS REIS MENDES	3967868-7	10	29/10/2023-11 horas
LETICIA ROCHA DE ASSIS	3983183-3	10	29/10/2023-11 horas
LETICIA SILVA ALVES	3928493-0	10	29/10/2023-11 horas
LETICIA SOUSA BAPTISTA	3930774-3	6	29/10/2023-16h30min
LETTICIA AUSTREGESILO DE ATHAYDE CHADA	3807035-9	6	29/10/2023-16h30min
LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA MORAIS	3924930-1	10	29/10/2023-11 horas
LIGIA MARA TURCI REIS	3773824-0	10	29/10/2023-11 horas
LILIAN ALVES FURTADO ABOUD	3849395-0	10	29/10/2023-11 horas
LILIAN GABILLO BATISTA	3782049-4	10	29/10/2023-11 horas
LILIAN LOWNIERI AZEVEDO RAMOS	3778605-9	10	29/10/2023-11 horas
LILIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	3809016-3	10	29/10/2023-11 horas
LILIANE FIRMINA DE MOURA TELES	3771769-3	10	29/10/2023-11 horas
LINDA INES BOA VISTA ACIOLY	3916191-9	10	29/10/2023-11 horas
LORENA MARIA DE LIMA MELO	3757026-9	10	29/10/2023-11 horas
LORENA STEPHANY LOPES MOREIRA DA CRUZ	3877302-3	10	29/10/2023-11 horas
LORENA VIEIRA CURTY OLIVEIRA	3844643-0	10	29/10/2023-11 horas
LORRANA DA CRUZ CORREA	3875012-0	10	29/10/2023-11 horas
LOURIVAL SANTANA	3967542-4	10	29/10/2023-11 horas
LOUYSE NATURIN SILVA	3779733-6	10	29/10/2023-11 horas
LUAN CESAR GOMES ALMEIDA	3869976-1	10	29/10/2023-11 horas
LUAN PATRICK MARCOS DE SOUZA	3966325-6	10	29/10/2023-11 horas
LUAN SOUSA LACERDA	3790639-9	10	29/10/2023-11 horas
LUANA BRITO SANCHES	3918480-3	10	29/10/2023-11 horas
LUANA CASSIA MENDONCA BLANCO	3899663-4	10	29/10/2023-11 horas
LUANA CRISTIANE DAS DORES	3908867-7	10	29/10/2023-11 horas
LUANA OLIVEIRA DA SILVA	3869446-8	1	29/10/2023-13h30min
LUANA ROBERTA ANTUNES DA SILVA	3761045-7	1	29/10/2023-13h30min
LUCAS AQUINO SILVA	3920838-9	1	29/10/2023-13h30min
LUCAS BONILHA GRASSER DE SOUSA	3863368-0	1	29/10/2023-13h30min
LUCAS CORREA FAIM	3906688-6	1	29/10/2023-13h30min
LUCAS DA COSTA FERREIRA CUNHA	3875763-0	1	29/10/2023-13h30min
LUCAS DANTAS YOUSSEF	3979373-7	1	29/10/2023-13h30min
LUCAS DE AZEVEDO PIRES BARRETO FONSECA CAVALCANTI	3762936-0	1	29/10/2023-13h30min
LUCAS EDUARDO MONTEIRO DESTRO	3914253-1	1	29/10/2023-13h30min
LUCAS EMANUEL SOUZA FERREIRA	3878610-9	1	29/10/2023-13h30min
LUCAS FELIPE ROSA	3791023-0	1	29/10/2023-13h30min
LUCAS GUEDES DA SILVA	3977924-6	1	29/10/2023-13h30min
LUCAS JACKSON DE LIMA	3780426-0	1	29/10/2023-13h30min
LUCAS LOPES CALCIOLARI	3764247-2	1	29/10/2023-13h30min
LUCAS MADEIRA DA ROCHA	3987103-7	1	29/10/2023-13h30min
LUCAS MAKOWSKI BARIANI	3784462-8	1	29/10/2023-13h30min
LUCAS MALTA GENTIL	3917903-6	1	29/10/2023-13h30min
LUCAS PRUDENCIANO DE GODOY	3919159-1	1	29/10/2023-13h30min
LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	3994324-0	1	29/10/2023-13h30min
LUCAS ROMERO LUCIO	3875761-3	1	29/10/2023-13h30min
LUCIA CELLAMARE	3967466-5	1	29/10/2023-13h30min
LUCIANA BISPO DA SILVA	3804953-8	1	29/10/2023-13h30min
LUCIANA MARIA GUSATTO	3925454-2	1	29/10/2023-13h30min
LUCIANA MIRANDA DA SILVA	3784773-2	1	29/10/2023-13h30min
LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA	3934222-0	1	29/10/2023-13h30min
LUCIANA SOUZA DIAS	3991065-2	1	29/10/2023-13h30min
LUCIANO ALVES FRANCISCO	3759799-0	1	29/10/2023-13h30min
LUCIANO FERREIRA DE LIMA	3953857-5	1	29/10/2023-13h30min
LUCINEIDE DOS SANTOS MEDEIROS	3800187-0	2	29/10/2023-13h30min
LUDMILA KIYOMI TAKAGAKI	3794762-1	2	29/10/2023-13h30min
LUIS FELIPE DE MORAES SANTA ROSA	3805756-5	2	29/10/2023-13h30min
LUIS GUSTAVO POLES RUFATO	3784921-2	2	29/10/2023-13h30min
LUIS HENRIQUE MAGRANER PAIXAO AYROSA BARRETO	3976101-0	2	29/10/2023-13h30min
LUIZA SILVA SOARES	3916084-0	2	29/10/2023-13h30min
LUIZ ALEXANDRE AUGUSTO	3988161-0	2	29/10/2023-13h30min
LUIZ EDUARDO LOURENCO DE SOUZA	3995736-5	2	29/10/2023-13h30min
LUIZ FELIPE MOREIRA DA SILVA	3960932-4	2	29/10/2023-13h30min



Nome	Inscrição	Lab	Data-Horário
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA	3994466-2	2	29/10/2023-13h30min
LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	3915321-5	2	29/10/2023-13h30min
LUIZ FERNANDO SARTI DE DEUS	3809299-9	2	29/10/2023-13h30min
LUIZ GUILHERME DE CARVALHO	3833678-2	2	29/10/2023-13h30min
LUIZ HENRIQUE VILA NOVA FERREIRA	3971307-5	2	29/10/2023-13h30min
LUIZ MARCOS FERREIRA JUNIOR	3963515-5	2	29/10/2023-13h30min
LUIZA GABRIELA MENDONCA ROLIM DE PAULA FECHINE	3951805-1	2	29/10/2023-13h30min
MAILSON SILVA	3961719-0	2	29/10/2023-13h30min
MAIRA FREIRE DE OLIVEIRA	3920998-9	2	29/10/2023-13h30min
MALENA SILVA FAUSTINO	3956464-9	2	29/10/2023-13h30min
MANOEL ROBERTO SANTOS	3944354-0	2	29/10/2023-13h30min
MARCEL LEITE VITAL	3963031-5	2	29/10/2023-13h30min
MARCELA CRISTINA DE BRITO SILVA	3875251-4	7	29/10/2023-16h30min
MARCELA MARIA GOMES GIORGI BARROSO	3977124-5	2	29/10/2023-13h30min
MARCELA PEIXOTO DA SILVA	3780520-7	2	29/10/2023-13h30min
MARCELLA SALETA PACHECO	3763167-5	2	29/10/2023-13h30min
MARCELLE RIBEIRO FRANCA	3931182-1	2	29/10/2023-13h30min
MARCELO AKIO TAKAKURA	3758906-7	2	29/10/2023-13h30min
MARCELO ARAUJO CORREIA	3912972-1	2	29/10/2023-13h30min
MARCELO BATISTA GOMES DA CRUZ	3863607-7	2	29/10/2023-13h30min
MARCELO DUARTE MARQUES	3777883-8	3	29/10/2023-13h30min
MARCELO FERREIRA DE SOUZA EUGENIO	3880668-1	3	29/10/2023-13h30min
MARCELO HENRIQUE PEREIRA LOPES	3841174-1	3	29/10/2023-13h30min
MARCELO JOSE FERREIRA MAZZA	3866155-1	3	29/10/2023-13h30min
MARCELO NASCIMENTO DE CARVALHO	3825311-9	3	29/10/2023-13h30min
MARCELO RODRIGUES	3764744-0	3	29/10/2023-13h30min
MARCELO ROGERIO DA SILVA	3924923-9	3	29/10/2023-13h30min
MARCELO SPARANO CAMPOS	3913071-1	7	29/10/2023-16h30min
MARCIO SEITI YOSHINO	3890871-9	3	29/10/2023-13h30min
MARCO ANTONIO MOREIRA CAMPOS JUNIOR	3768347-0	7	29/10/2023-16h30min
MARCO AURELIO TORRES ANTUNES	3960705-4	7	29/10/2023-16h30min
MARCOS AURELIO VALENTI	3770513-0	3	29/10/2023-13h30min
MARCOS DANILO RODRIGUES DINIZ	3850048-5	3	29/10/2023-13h30min
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA MARQUES	3982954-5	3	29/10/2023-13h30min
MARCOS PAULO GONCALVES JUNIOR	3907835-3	3	29/10/2023-13h30min
MARCOS PRETER SILVA	3899849-1	3	29/10/2023-13h30min
MARCOS ROGERIO FERREIRA	3939063-2	3	29/10/2023-13h30min
MARCUS VINICIUS CHIAVEGATTO	3882240-7	3	29/10/2023-13h30min
MARCUS VINICIUS LELIS HENRIQUE DA SILVA	4000320-5	3	29/10/2023-13h30min
MARIA AMELIA CAMARGO DE SOUZA	3777725-4	3	29/10/2023-13h30min
MARIA CAROLINA DA SILVA	3810891-7	3	29/10/2023-13h30min
MARIA CAROLINA REZENDE DE QUEIROZ	3894596-7	3	29/10/2023-13h30min
MARIA CLARA LEAL DE ALBERNAZ E SILVA	3907087-5	3	29/10/2023-13h30min
MARIA CLARA SOUZA SANTOS	3884518-0	3	29/10/2023-13h30min
MARIA CLAUDINA GOMES DA SILVA	3758425-1	3	29/10/2023-13h30min
MARIA DOS ANJOS CORDEIRO	3941281-4	7	29/10/2023-16h30min
MARIA EDUARDA FACHIANO	3945657-9	3	29/10/2023-13h30min
MARIA EILANE SILVA SOARES	3867401-7	3	29/10/2023-13h30min
MARIA GABRIELA COELHO GOMES	3985434-5	3	29/10/2023-13h30min
MARIA ISABELLA DE OLIVEIRA SOUZA	3972890-0	3	29/10/2023-13h30min
MARIA IZABELLA ALVES DE FRANCA COELHO	3965640-3	3	29/10/2023-13h30min
MARIA LAURA PACHECO QUARESMA	3953664-5	3	29/10/2023-13h30min
MARIA PAULA GOMES DE ANDRADE CAMPOSO	3960356-3	4	29/10/2023-13h30min
MARIA VITORIA CUSTODIO DA SILVA	3772676-5	4	29/10/2023-13h30min
MARIA VITORIA DE ARAUJO	3988997-1	4	29/10/2023-13h30min
MARIA VITORIA SILVA FIGUEIREDO	3801012-7	4	29/10/2023-13h30min
MARIANA AUGUSTA SILVA DOS ANJOS SOUZA	3757928-2	4	29/10/2023-13h30min
MARIANA BALBINO DE SOUZA	3957687-6	4	29/10/2023-13h30min
MARIANA CAMARGO BRUNO LOURENCO	3773071-1	4	29/10/2023-13h30min
MARIANA COLARES DA SILVEIRA	3810541-1	4	29/10/2023-13h30min
MARIANA FERNANDES LOURENCO	3877421-6	4	29/10/2023-13h30min
MARIANA FERREIRA DOS REIS LUZ	3759057-0	4	29/10/2023-13h30min



Nome	Inscrição	Lab	Data-Horário
MARIANA FERREIRA SOARES	3874988-2	4	29/10/2023-13h30min
MARIANA GONCALVES DOS SANTOS	3929696-2	4	29/10/2023-13h30min
MARIANA MARIANI MENDES DOS SANTOS	3907595-8	4	29/10/2023-13h30min
MARIANA MELO DA SILVA	3819105-9	4	29/10/2023-13h30min
MARIANA MENDONÇA RODRIGUES	3872052-3	4	29/10/2023-13h30min
MARIANA MENEZES QUEIROZ MACHADO	3779679-8	4	29/10/2023-13h30min
MARIANA TIEMI ASANO SILVA	3913488-1	7	29/10/2023-16h30min
MARIANA YAEMI NISHI KIMOTO	3929655-5	4	29/10/2023-13h30min
MARIANE DOS SANTOS SILVA	3860824-3	4	29/10/2023-13h30min
MARIANI ELEN FRAÇON	3914718-5	4	29/10/2023-13h30min
MARIANNA CASAROTTO DE OLIVEIRA LEITE	3895008-1	4	29/10/2023-13h30min
MARIANNA COSTA ESCOBAR MACHADO	3841529-1	4	29/10/2023-13h30min
MARIANNE OLIVEIRA SOUZA VALIM	3869130-2	4	29/10/2023-13h30min
MARIANNE TRIANTAFYLOPOULOS	3886928-4	4	29/10/2023-13h30min
MARIELZA CORREA DA SILVA	3887253-6	4	29/10/2023-13h30min
MARILEIDE SILVA DE OLIVEIRA	3955990-4	4	29/10/2023-13h30min
MARILEY TORRES DOS SANTOS	3971280-0	7	29/10/2023-16h30min
MARILIA GABRIELA DA COSTA	3889734-2	4	29/10/2023-13h30min
MARILIA GABRIELA MESSIAS PIMENTA	3993603-1	4	29/10/2023-13h30min
MARILIA MENDES CHIARADIA CARDOSO	3969422-4	4	29/10/2023-13h30min
MARINA AYUMI JYO KOSHIMA	3850249-6	5	29/10/2023-13h30min
MARINA DE ARAUJO ASSUNCAO BARROSO	3931665-3	5	29/10/2023-13h30min
MARINA FERRACIOLI MELETI	3962738-1	5	29/10/2023-13h30min
MARINA VIEIRA RABELO DE PAULA	3943158-4	5	29/10/2023-13h30min
MARISA HIROMI UTSUNOMIYA	3983450-6	5	29/10/2023-13h30min
MARLON TERGILENE BICALHO DOS SANTOS	3792450-8	5	29/10/2023-13h30min
MARTHA MAYARA FERREIRA PANHAN	3939665-7	5	29/10/2023-13h30min
MATEUS FOSSA MARQUES	3909095-7	5	29/10/2023-13h30min
MATEUS GIACOMOZZI REIS	3894613-0	5	29/10/2023-13h30min
MATEUS LUCAFO MARQUES	3799215-5	5	29/10/2023-13h30min
MATEUS SILVA DE OLIVEIRA	3856810-1	7	29/10/2023-16h30min
MATHEOS DO NASCIMENTO FLORENTINO	3767522-2	5	29/10/2023-13h30min
MATHEUS ALBERTO SILVA	3932056-1	7	29/10/2023-16h30min
MATHEUS ALMEIDA CARVALHO	3959614-1	5	29/10/2023-13h30min
MATHEUS BATISTA MACHADO PEREIRA	3758158-9	5	29/10/2023-13h30min
MATHEUS DA SILVA DE PAULA FREITAS	3782271-3	5	29/10/2023-13h30min
MATHEUS DE FREITAS RODRIGUES	3784086-0	5	29/10/2023-13h30min
MATHEUS DE OLIVEIRA ELEUTERIO	3968596-9	5	29/10/2023-13h30min
MATHEUS DE OLIVEIRA RAMOS PINHO	3764563-3	5	29/10/2023-13h30min
MATHEUS DUARTE MARRERA	3983024-1	5	29/10/2023-13h30min
MATHEUS EDUARDO DA SILVA	3940908-2	5	29/10/2023-13h30min
MATHEUS ESQUIVEL SABEL	3870979-1	5	29/10/2023-13h30min
MATHEUS FERREIRA DE ANDRADE	3920754-4	5	29/10/2023-13h30min
MATHEUS GRIGOLETO LIMA DA SILVA	3778767-5	5	29/10/2023-13h30min
MATHEUS HENRIQUE XAVIER VARELLA	3876802-0	5	29/10/2023-13h30min
MATHEUS OLIVEIRA ALVES BRAGA DE ABREU	3844875-0	5	29/10/2023-13h30min
MATHEUS SOUSA PEREIRA	3989218-2	5	29/10/2023-13h30min
MATHEUS TREVINE	3925850-5	5	29/10/2023-13h30min
MAURICIO HENRIQUE DA SILVA	3908247-4	5	29/10/2023-13h30min
MAX MILTON DOS REIS	3932386-2	5	29/10/2023-13h30min
MAX MULLER SIQUEIRA DE BRITO	3933823-1	6	29/10/2023-13h30min
MAXWELL DOS SANTOS COSTA	3768662-3	6	29/10/2023-13h30min
MAXWELL RUAN DE LIMA MARTINS	3961442-5	6	29/10/2023-13h30min
MAYANNE DANIELE DA SILVA FERNANDES	3786801-2	7	29/10/2023-16h30min
MAYARA CRISTINA DOMINGUES	3756636-9	6	29/10/2023-13h30min
MAYARA KATLEN CANDIDO RODRIGUES	3875187-9	6	29/10/2023-13h30min
MAYARA MENDES CARDOSO BARBOSA	3764260-0	6	29/10/2023-13h30min
MAYARA SOUZA DOMINGOS VARIANI	3876345-1	6	29/10/2023-13h30min
MAYLA CAROLINA SILVA DE ANDRADE	3920228-3	6	29/10/2023-13h30min
MEIRE FAIAN	3971381-4	6	29/10/2023-13h30min
MEIRE LIGIA DE FREITAS LOSQUE	3935242-0	6	29/10/2023-13h30min
MELISSA AGUIAR DE ABREU LUCCI	3995436-6	6	29/10/2023-13h30min



Nome	Inscrição	Lab	Data-Horário
MELISSA LIMA BOTELHO	3996170-2	8	29/10/2023-16h30min
MICAELLA MAYUMI MERCADO KAMEZAWA	3847718-1	6	29/10/2023-13h30min
MICHAEL DOUGLAS LEMES DOS SANTOS	3946925-5	6	29/10/2023-13h30min
MICHELE ARNONI DOLLA MACHADO	3870313-0	6	29/10/2023-13h30min
MICHELY DOS SANTOS NETO	3885953-0	6	29/10/2023-13h30min
MIGUEL ROCHA MORENO	3958574-3	6	29/10/2023-13h30min
MILEIDE OLIVEIRA COSTA	3944795-2	6	29/10/2023-13h30min
MILENA BASTOS FERNANDES	3913860-7	6	29/10/2023-13h30min
MILENA COSTA SANTOS	3802274-5	6	29/10/2023-13h30min
MILENA FREITAS SANTOS	3992761-0	6	29/10/2023-13h30min
MILKA FERNANDA DE ASSIS EMILIANO	3877027-0	6	29/10/2023-13h30min
MILLENA CONCEICAO COSTA	3771627-1	6	29/10/2023-13h30min
MIQUEIAS FRANCISCO DA SILVA	3959846-2	8	29/10/2023-16h30min
MIRELLA NEVES SILVA	3924544-6	6	29/10/2023-13h30min
MOISES VANI FAGUNDES	3815590-7	6	29/10/2023-13h30min
MONICA LIMA PEREIRA DIAS	3786433-5	6	29/10/2023-13h30min
MONICA MOREIRA PINTO	3962756-0	6	29/10/2023-13h30min
MONIQUE DA SILVA CARVALHO	3811438-0	6	29/10/2023-13h30min
MONIQUE SAYURI XAVIER SHIROMA	3986584-3	7	29/10/2023-13h30min
MULLER MENDES	3762012-6	7	29/10/2023-13h30min
MURILLO DE CARVALHO CASSIANO	3857910-3	7	29/10/2023-13h30min
MURILO DOS SANTOS GARCIA MAURI	3995033-6	7	29/10/2023-13h30min
MYCKE HENRIQUE BARROS SOARES	3916242-7	7	29/10/2023-13h30min
NAILSON SILVA DOS SANTOS	3937865-9	7	29/10/2023-13h30min
NATALIA ALCANTARA HRUBA	3930744-1	7	29/10/2023-13h30min
NATALIA BARTHELSON CARVALHO DE MOURA	3912872-5	7	29/10/2023-13h30min
NATALIA CRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO	3762663-9	7	29/10/2023-13h30min
NATALIA KOVACS PENDL	3946123-8	7	29/10/2023-13h30min
NATALIA NAZARIO	3889113-1	7	29/10/2023-13h30min
NATALIA NUNES PEREIRA	3988163-6	7	29/10/2023-13h30min
NATALIA OLIVEIRA CARDOSO	3870444-7	7	29/10/2023-13h30min
NATALIA PAROLARI RODRIGUES	3767826-4	7	29/10/2023-13h30min
NATALIA SALGADO MARTINS	3850512-6	7	29/10/2023-13h30min
NATALIA SIMOES RAMOS	3908647-0	7	29/10/2023-13h30min
NATALIA SOBRINHO CHAVES	3981354-1	7	29/10/2023-13h30min
NATALIE MARIA BORRO PASCOAL	3763932-3	7	29/10/2023-13h30min
NATAN VILANOVA RODRIGUES	3758678-5	7	29/10/2023-13h30min
NATANIA PEREIRA DA SILVA	3803338-0	7	29/10/2023-13h30min
NATASHA SAYURI ITO	3830256-0	7	29/10/2023-13h30min
NATHALIA ALVES MEIRELLES	3827047-1	7	29/10/2023-13h30min
NATHALIA AOKI HENRIQUES	3931400-6	7	29/10/2023-13h30min
NATHALIA LAMON LOPES	3896636-0	7	29/10/2023-13h30min
NATHALIA NEVES ESCHER	3772977-2	7	29/10/2023-13h30min
NATHALIA ROBERTA RIBEIRO DE OLIVEIRA	3947001-6	7	29/10/2023-13h30min
NATHALY FAVA DA SILVA	3803585-5	7	29/10/2023-13h30min
NATHANA DIAS YUNES	3876605-1	8	29/10/2023-13h30min
NATIANE KIOKO YAMANAKA DE AVILA	3947643-0	8	29/10/2023-13h30min
NAYARA GOMES DOS SANTOS	3794086-4	8	29/10/2023-13h30min
NAYFSON ANTONIO SILVA MIRANDA	3778800-0	8	29/10/2023-13h30min
NELSON FRANCO DO PATROCINIO	3960603-1	8	29/10/2023-13h30min
NICOLAS ALONSO TENORIO WENGRAT	3842537-8	8	29/10/2023-13h30min
NICOLAS GOMES DIAS	3996231-8	8	29/10/2023-13h30min
NICOLE DE SOUZA SOARES	3771959-9	8	29/10/2023-13h30min
NICOLE GIL DE LIMA	3991997-8	8	29/10/2023-16h30min
NICOLY RODRIGUES BARBOSA	3860268-7	8	29/10/2023-13h30min
NIVALDO PORTILHO DE BESSA FILHO	3821814-3	8	29/10/2023-13h30min
NOELIA RAMOS DE LIMA BERNADO	3757077-3	8	29/10/2023-13h30min
NOEMIA ARRAIS FERREIRA SILVA	3910280-7	8	29/10/2023-13h30min
ODIRLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	3989278-6	8	29/10/2023-13h30min
OJANA NUNES DA SILVA COUTINHO	3904963-9	8	29/10/2023-13h30min
OTTAVIO AUGUSTO TAVARES DA COSTA	3997341-7	8	29/10/2023-13h30min
PABLO HENRIQUE CARDOSO SILVA	3759989-5	8	29/10/2023-13h30min



Nome	Inscrição	Lab	Data-Horário
PABLO LUIZ PIERRE	3796070-9	8	29/10/2023-13h30min
PALOMA BORGES COUTO	3922386-8	8	29/10/2023-13h30min
PALOMA CARNAUBA DE SOUZA	3957739-2	8	29/10/2023-13h30min
PALOMA DE SENA MATTOS	3762265-0	8	29/10/2023-13h30min
PALOMA LUIZA DA SILVA BEZERRA	3809732-0	8	29/10/2023-13h30min
PALOMA NERI DOS SANTOS	3756936-8	8	29/10/2023-13h30min
PAMELA DUARTE FELICIO	3808224-1	8	29/10/2023-16h30min
PAMELA STEFANY SAMPAIO QUEIROZ	3757491-4	8	29/10/2023-13h30min
PAMELA VITORIA LOPES DOS SANTOS	3887360-5	8	29/10/2023-13h30min
PATRICIA ALVES MARGUTTI	3947321-0	8	29/10/2023-13h30min
PATRICIA FERNANDEZ NUNES DIEPENBRUCK	3760700-6	8	29/10/2023-13h30min
PATRICIA PECK DO AMARAL	3855320-1	8	29/10/2023-13h30min
PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	3898690-6	9	29/10/2023-13h30min
PATRICIA RAMOS DE BRITO SILVA	3768925-8	9	29/10/2023-13h30min
PAULO CESAR RODRIGUES PADIN	3926102-6	9	29/10/2023-13h30min
PAULO DE FREITAS	3990814-3	9	29/10/2023-13h30min
PAULO EDUARDO GONCALVES DA SILVA	3855765-7	9	29/10/2023-13h30min
PAULO FERREIRA BATISTA	3872779-0	9	29/10/2023-13h30min
PAULO FERREIRA JUNIOR	3867164-6	9	29/10/2023-13h30min
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	3989855-5	9	29/10/2023-13h30min
PAULO HENRIQUE ALVES	3879210-9	9	29/10/2023-13h30min
PAULO HENRIQUE FERREIRA MARTINS	3958741-0	8	29/10/2023-16h30min
PAULO HENRIQUE LOIOLA DE SOUZA	3809164-0	9	29/10/2023-13h30min
PAULO JOSE OLIVEIRA DE MORAES	3962564-8	9	29/10/2023-13h30min
PAULO RICARDO GOMES ALVES	3862920-8	9	29/10/2023-13h30min
PAULO ROBERTO FORTES GASPAR	3909683-1	9	29/10/2023-13h30min
PEDRO AUGUSTO FERREIRA OSTETE	3939083-7	9	29/10/2023-13h30min
PEDRO CARVALHO GUIDA MOTTA	3991063-6	9	29/10/2023-13h30min
PEDRO EDUARDO LIMA LOPES	3964104-0	9	29/10/2023-13h30min
PEDRO GUIZZO AYACHE	3969934-0	9	29/10/2023-13h30min
PEDRO HENRIQUE BARROS DA SILVA	3960154-4	9	29/10/2023-13h30min
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	3913715-5	9	29/10/2023-13h30min
PEDRO IRINEU DE MOURA ARAUJO NETO	3989405-3	8	29/10/2023-16h30min
PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	3815286-0	9	29/10/2023-13h30min
PEDRO TUSTUMI	3768532-5	9	29/10/2023-13h30min
PETERSON WILIAN DE SOUZA VAZ	3926823-3	9	29/10/2023-13h30min
POLIANA BORGES DOS SANTOS	3961423-9	9	29/10/2023-13h30min
PRISBELE RODRIGUES TEIXEIRA	3760572-0	9	29/10/2023-13h30min
PRISCILA DE ALMEIDA RESENDE	3985141-9	9	29/10/2023-13h30min
PRISCILA EUGENIA MONTE DE SOUSA	3956713-3	8	29/10/2023-16h30min
PRISCILA MARIA MONTEIRO	3904049-6	9	29/10/2023-13h30min
PRISCILA RUFINO CARVALHO BARBOSA	3856612-5	9	29/10/2023-13h30min
RAENA DE CARVALHO SILVA	3761008-2	10	29/10/2023-13h30min
RAFAEL BEZERRA	3923000-7	10	29/10/2023-13h30min
RAFAEL CARVALHO DE MENDONCA	3963192-3	10	29/10/2023-13h30min
RAFAEL CAVALCANTE NOVAK	3958371-6	10	29/10/2023-13h30min
RAFAEL COUTINHO DE DEUS	3768030-7	10	29/10/2023-13h30min
RAFAEL DA SILVA SALU	3948706-7	10	29/10/2023-13h30min
RAFAEL DO CARMO AROUCHA	3937101-8	10	29/10/2023-13h30min
RAFAEL MARCELINO DOS SANTOS	3758121-0	8	29/10/2023-16h30min
RAFAEL MARCOS DA SILVA	3773490-3	10	29/10/2023-13h30min
RAFAEL MOTA CHRISPIM	3761970-5	10	29/10/2023-13h30min
RAFAEL REZK CALIL	3826335-1	10	29/10/2023-13h30min
RAFAEL TEOFILU DE MELO	3951051-4	10	29/10/2023-13h30min
RAFAEL YUKIO TAMASHIRO	3940136-7	10	29/10/2023-13h30min
RAFAEL ZARBERIAN CORREA	3985732-8	10	29/10/2023-13h30min
RAFAELA ABRAHAO MATOS	3955887-8	10	29/10/2023-13h30min
RAFAELA DA CONCEICAO FREITAS	3807588-1	10	29/10/2023-13h30min
RAFAELA MAIELE BERTO	3880817-0	10	29/10/2023-13h30min
RAFAELA MATTIUSSI PEREIRA	3942467-7	8	29/10/2023-16h30min
RAFAELA RISSI FERRARI	3945088-0	10	29/10/2023-13h30min
RAFAELE UHMANN FRANCA	3955324-8	10	29/10/2023-13h30min



Nome	Inscrição	Lab	Data-Horário
RAFAELLA AFONSO MARCELINO ANTONIO	3761741-9	10	29/10/2023-13h30min
RAFAELLA DANTAS DE SOUZA GOES	3841628-0	10	29/10/2023-13h30min
RAILANE TEODORO PARADA	3953249-6	10	29/10/2023-13h30min
RAISSA NASCIMENTO SCHIAVO	3920486-3	10	29/10/2023-13h30min
RAPHAEL BORSATO LOPES	3945653-6	10	29/10/2023-13h30min
RAPHAEL SCARAMUSSA DE SOUSA	3979025-8	10	29/10/2023-13h30min
RAPHAEL VINICIUS FozATTO FLORENCIO	3888250-7	1	29/10/2023-15 horas
RAQUEL BISPO GARCIA	3987521-0	1	29/10/2023-15 horas
RAQUEL GIDEANE DOS SANTOS SILVA ALBINO	3955217-9	1	29/10/2023-15 horas
RAQUEL REBOUCAS TAVARES SILVA	3947361-9	1	29/10/2023-15 horas
RAUL SOARES RODRIGUES	3802831-0	1	29/10/2023-15 horas
RAYAN STEFANE DA SILVA PIO	3773312-5	1	29/10/2023-15 horas
RAYRA AMORIM SILVA	3937680-0	1	29/10/2023-15 horas
REBECA DE CARVALHO SANTOS	3846874-3	1	29/10/2023-15 horas
REBECA SAYURI SALVUCCI HAMA	3961549-9	1	29/10/2023-15 horas
REBECA SERAFIM DA SILVA DE OLIVEIRA	3813357-1	1	29/10/2023-15 horas
REGINALDO DOS SANTOS GOMES	3947065-2	1	29/10/2023-15 horas
REGIS AUGUSTO DE CARVALHO CASTRO	3888022-9	1	29/10/2023-15 horas
RENAN ALVES SOARES	3759862-7	1	29/10/2023-15 horas
RENAN FELIPE SANTOS	3961855-2	1	29/10/2023-15 horas
RENAN FIGUEIREDO MENEZES	3987298-0	1	29/10/2023-15 horas
RENAN GUIMARAES MARQUES CRUZ	3951884-1	1	29/10/2023-15 horas
RENAN MEDEIROS ZEFERINO DOS SANTOS	3810752-0	1	29/10/2023-15 horas
RENAN PACHECO DE ALMEIDA RODSTEIN SOUZA	3850405-7	1	29/10/2023-15 horas
RENAN PINHEIRO BATISTA	3943415-0	1	29/10/2023-15 horas
RENATA BONNA DE SA	3866417-8	1	29/10/2023-15 horas
RENATA BORGES BITTENCOURT DE LIMA	3976117-7	1	29/10/2023-15 horas
RENATA DOTOLI	3841152-0	1	29/10/2023-15 horas
RENATA GOMES AGNOLETTO	3826261-4	1	29/10/2023-15 horas
RENATA LUCCO GIMENEZ PONCE	3788749-1	1	29/10/2023-15 horas
RENATA MANNA RANGEL	3758800-1	1	29/10/2023-15 horas
RENATA MARIGO CAMALIONTE	3826771-3	1	29/10/2023-15 horas
RENATA OLIVEIRA	3816984-3	1	29/10/2023-15 horas
RENATO ARAUJO AZEVEDO	3806126-0	1	29/10/2023-15 horas
RENATO PEREIRA DE SOUZA	3893418-3	2	29/10/2023-15 horas
RENATO SANTOS MACHADO	3832192-0	2	29/10/2023-15 horas
RENILDO MIRANDA DE OLIVEIRA	3883793-5	2	29/10/2023-15 horas
RENILTON CRUZ LIMA	3939962-1	2	29/10/2023-15 horas
RENNAN LAMEU DO NASCIMENTO	3999422-8	2	29/10/2023-15 horas
RICARDO DOS SANTOS SILVA	3768694-1	2	29/10/2023-15 horas
RICARDO NEVES COSTA DE SANTANA	3824810-7	8	29/10/2023-16h30min
RICHARD BRAGA CASTRO ADEODATO	3891766-1	2	29/10/2023-15 horas
RICHARD DANTAS SILVA	3798262-1	2	29/10/2023-15 horas
ROBERTA MIRIAN DOS SANTOS DE DONNO	3993384-9	2	29/10/2023-15 horas
ROBERTHA DE OLIVEIRA LEITE	3968075-4	2	29/10/2023-15 horas
ROBERTO DA COSTA JUNIOR	3920757-9	2	29/10/2023-15 horas
ROBERTO HIDEO SEKINI GUENKAWA	3957343-5	2	29/10/2023-15 horas
ROBERTO MAURICIO RAMOS	3885444-9	2	29/10/2023-15 horas
ROBERVANI DE LIMA ALVES	3803377-1	2	29/10/2023-15 horas
ROBSON BATISTA DE OLIVEIRA	3909657-2	2	29/10/2023-15 horas
ROBSON SANTOS DA CONCEICAO	3917704-1	9	29/10/2023-16h30min
RODOLFO GUCAO CASTANHA	3909954-7	2	29/10/2023-15 horas
RODOLFO JOSE SABINOS	3986908-3	2	29/10/2023-15 horas
RODOLFO SOARES SILVA	3760291-8	2	29/10/2023-15 horas
RODRIGO ALLAN KISHIMOTO	3874691-3	2	29/10/2023-15 horas
RODRIGO ALMEIDA	3960384-9	2	29/10/2023-15 horas
RODRIGO APARECIDO ALVES	3787388-1	2	29/10/2023-15 horas
RODRIGO AUGUSTO PAES	3863046-0	2	29/10/2023-15 horas
RODRIGO AZEVEDO DE OLIVEIRA	3957477-6	2	29/10/2023-15 horas
RODRIGO BONFIM RODRIGUES	3927485-3	2	29/10/2023-15 horas
RODRIGO CARVALHO DE SOUZA CARUSO	3849300-4	2	29/10/2023-15 horas
RODRIGO CAVALCANTI BORGES	3783045-7	2	29/10/2023-15 horas



Nome	Inscrição	Lab	Data-Horário
RODRIGO DA SILVA FAGUNDES	3759613-6	2	29/10/2023-15 horas
RODRIGO DE OLIVEIRA	3777059-4	2	29/10/2023-15 horas
RODRIGO DUTRA DE MACEDO	3991643-0	9	29/10/2023-16h30min
RODRIGO KOITI SILVA	3872894-0	3	29/10/2023-15 horas
RODRIGO MACEDO FURTADO CHAVES	3868769-0	3	29/10/2023-15 horas
RODRIGO NINIVE CAETANO DA SILVA	3804905-8	3	29/10/2023-15 horas
RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	3975286-0	3	29/10/2023-15 horas
RODRIGO PEREIRA DA SILVA	3888963-3	3	29/10/2023-15 horas
RODRIGO REIS	3970148-4	3	29/10/2023-15 horas
RODRIGO SANTOS GONCALVES	3969762-2	3	29/10/2023-15 horas
RODRIGO SILVA DE PAULA	3842958-6	3	29/10/2023-15 horas
RODRIGO WESLEY SILVA FERREIRA	3965134-7	3	29/10/2023-15 horas
ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS	3989814-8	3	29/10/2023-15 horas
ROGERIO CAIXETA DE OLIVEIRA	3940220-7	3	29/10/2023-15 horas
ROGERIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	3922661-1	3	29/10/2023-15 horas
ROGERIO HIROSHI NAKAYAMA	3782651-4	3	29/10/2023-15 horas
ROGERIO RIBEIRO SALERNO	3785129-2	3	29/10/2023-15 horas
ROMUALDO BARRETO DA SILVA	3831041-4	3	29/10/2023-15 horas
ROMULO GOMES PINHEIRO VELLOSO	3859057-3	3	29/10/2023-15 horas
ROMULO OLIVEIRA REDONDO	3993630-9	3	29/10/2023-15 horas
RONALDO DE SOUZA GALIANO	3940252-5	3	29/10/2023-15 horas
RONIE ORIGUELA DOS REIS	3842306-5	3	29/10/2023-15 horas
ROSANA CANDIDO LUZ	3852238-1	3	29/10/2023-15 horas
ROSANA IENNE	3795888-7	9	29/10/2023-16h30min
ROSANA RIBEIRO SILVA	3767015-8	9	29/10/2023-16h30min
ROSANGELA MALAVAZZI ANTONIO	3934764-8	3	29/10/2023-15 horas
ROSEANE RODRIGUES SCALIANTE	3761489-4	3	29/10/2023-15 horas
ROSECLER EVARISTO GONCALVES	3951527-3	9	29/10/2023-16h30min
ROSEMEIRE RODRIGUES DE MENESES	3958815-7	9	29/10/2023-16h30min
RUBENS DE TOLEDO JUNIOR	3922747-2	3	29/10/2023-15 horas
RUBENS JUSTINO PEREIRA DA SILVA	3758009-4	3	29/10/2023-15 horas
SALLEM BATISTA FERREIRA	3970961-2	3	29/10/2023-15 horas
SAMARA ROCHA DE OLIVEIRA	3764392-4	3	29/10/2023-15 horas
SAMARAH BARROS LOURENCO	3757984-3	3	29/10/2023-15 horas
SAMIRA SYUFFI MONTES	3856194-8	9	29/10/2023-16h30min
SAMSEI VEDOVATO	3950994-0	9	29/10/2023-16h30min
SAMUEL DE OLIVEIRA GUIMARAES	3971175-7	3	29/10/2023-15 horas
SAMUEL DOS SANTOS ANDRADE	3935138-6	4	29/10/2023-15 horas
SAMUEL OLIVEIRA GOMES	3959537-4	4	29/10/2023-15 horas
SARA BARBALHO HOSHINO	3763014-8	4	29/10/2023-15 horas
SARA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA	3878913-2	4	29/10/2023-15 horas
SARA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS	3863269-1	4	29/10/2023-15 horas
SARA ROMERO TISSI	3974714-0	4	29/10/2023-15 horas
SARAH CAROLINE MENEZES VIEIRA	3965005-7	4	29/10/2023-15 horas
SARAH RAQUEL VIEIRA	3802943-0	4	29/10/2023-15 horas
SARAH RODRIGUES SILVA	3875730-3	4	29/10/2023-15 horas
SARITA DA COSTA ALVES PEREIRA	3981455-6	4	29/10/2023-15 horas
SAVIO DONATTI MOISES	3956765-6	4	29/10/2023-15 horas
SAYMON BARBOSA DE SOUZA	3792520-2	4	29/10/2023-15 horas
SAYONARA SOARES DOS SANTOS	3824585-0	4	29/10/2023-15 horas
SEILA RODRIGUES PENTEADO	3980141-1	9	29/10/2023-16h30min
SELMA GUEDES DE ARAUJO	3762075-4	4	29/10/2023-15 horas
SERGIO HENRIQUE DUARTE	3864181-0	4	29/10/2023-15 horas
SERGIO MENDONCA DA SILVA	3951239-8	4	29/10/2023-15 horas
SERGIO MURILO FERREIRA GOMES	3757949-5	4	29/10/2023-15 horas
SERGIO ROGERIO PEREIRA	3855448-8	4	29/10/2023-15 horas
SEVERINO LIRA DE MELO	3758434-0	4	29/10/2023-15 horas
SHEILA ALVES FERREIRA DE ALMEIDA	3945394-4	4	29/10/2023-15 horas
SHEILA FUNABE NAKAO NAKAI	3829267-0	4	29/10/2023-15 horas
SHEYLLA RIBEIRO SANTOS	3857038-6	4	29/10/2023-15 horas
SIDNEY DOS SANTOS JUNIOR	3900875-4	4	29/10/2023-15 horas
SILVIO JOSE MACHADO ARAUJO	3968100-9	4	29/10/2023-15 horas



Nome	Inscrição	Lab	Data-Horário
SIMONE HIROMI SASHAKI	3973836-1	4	29/10/2023-15 horas
SIMONE REGINA SILVA	3759784-1	4	29/10/2023-15 horas
SIMONE ROSEVEL DE JESUS	3908670-4	4	29/10/2023-15 horas
SIMONY GOMES DA FONSECA QUIROS	3765535-3	4	29/10/2023-15 horas
SIMONY MARTINS FEITOSA	3879990-1	5	29/10/2023-15 horas
SOFIA FERREIRA	3875005-8	5	29/10/2023-15 horas
SOFIA ROSSI DELLA NINA	3830558-5	5	29/10/2023-15 horas
STELA MANRIQUE COAN	3844795-9	5	29/10/2023-15 horas
STEPHANIE DE ANDRADE CORREIA	3867488-2	5	29/10/2023-15 horas
STEPHANIE MOREIRA WOCHLER	3968970-0	5	29/10/2023-15 horas
STEPHANY VIDAL TAVARES DE ARAUJO	3893513-9	9	29/10/2023-16h30min
STHEFANIE BONFIM TIVERON	3882019-6	5	29/10/2023-15 horas
SUELEN DOS SANTOS GONCALVES	3853847-4	5	29/10/2023-15 horas
SUELEN SUELY GONZALES PILLCO	3952330-6	5	29/10/2023-15 horas
SUELLEN CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	3939087-0	5	29/10/2023-15 horas
SULIENE SOARES DE SOUZA LEAO	3777909-5	5	29/10/2023-15 horas
SUNAMITA VIDAL DUARTE	3812181-6	5	29/10/2023-15 horas
SUSIANE SILVA DE OLIVEIRA	3931980-6	5	29/10/2023-15 horas
SUZANA ALBUQUERQUE MINHOTO	3860009-9	5	29/10/2023-15 horas
TACITA BORGES BARROS	3764949-3	5	29/10/2023-15 horas
TADEU PEREIRA FREITAS	3962726-8	5	29/10/2023-15 horas
TAILINE FREIRE FONTOURA	3905981-2	5	29/10/2023-15 horas
TAINAN COSTA QUEIROZ	3794784-2	5	29/10/2023-15 horas
TAIS AZEVEDO MARQUES	3888583-2	5	29/10/2023-15 horas
TAIS OLIVEIRA CAMPOS	3764503-0	5	29/10/2023-15 horas
TALITA DE OLIVEIRA MARCOLA MENDONCA	3853988-8	5	29/10/2023-15 horas
TALYTA EVELYN DE OLIVEIRA SANTANA	3765597-3	5	29/10/2023-15 horas
TAMARA RAQUEL DA ROCHA GONCALVES	3785274-4	5	29/10/2023-15 horas
TAMIRES ALVES PEREIRA DE SOUZA	3792219-0	5	29/10/2023-15 horas
TAMIRES DIAS VIEIRA	3769498-7	5	29/10/2023-15 horas
TARCISIO FERNANDES DE REZENDE	3954771-0	5	29/10/2023-15 horas
TASSO RAMON DE MELO MENDONCA	3972747-5	5	29/10/2023-15 horas
TATIANA CRISTINA MENESES DA SILVA	3949071-8	5	29/10/2023-15 horas
TATIANA LIE FUKUHARA	3952970-3	6	29/10/2023-15 horas
TATIANA VIEIRA SANTOS	3962205-3	6	29/10/2023-15 horas
TATIANE DESTEFANI ALVARES LYRA	3934973-0	6	29/10/2023-15 horas
TATIANE ELISE LIMA	3845015-1	6	29/10/2023-15 horas
TATIANE HONDA DE SOUZA	3949082-3	6	29/10/2023-15 horas
TATIANE OLIVEIRA SANTOS	3971245-1	6	29/10/2023-15 horas
TATIANE REGINA DE MORAES GOUVEIA	3865036-3	6	29/10/2023-15 horas
TAYNARA JUNILIA GUERRA DE MORAES	3770994-1	6	29/10/2023-15 horas
THAINA SILVA SOUZA	3941240-7	6	29/10/2023-15 horas
THAIS ALVES CAMILLO	3928014-4	6	29/10/2023-15 horas
THAIS AMORIM DE OLIVEIRA	3795609-4	6	29/10/2023-15 horas
THAIS CRISTINE ZEFERINO	3874874-6	10	29/10/2023-16h30min
THAIS DA COSTA ANDRADE	3990788-0	6	29/10/2023-15 horas
THAIS DO COUTO GONCALVES SIMOES GUIMARAES	3995233-9	6	29/10/2023-15 horas
THAIS JESSICA MATHEUS DE SOUZA	3758553-3	6	29/10/2023-15 horas
THAIS LIE ENOMOTO NAKASAWA	3827259-8	6	29/10/2023-15 horas
THAIS MONTELEIRO ANTUNES	3979589-6	6	29/10/2023-15 horas
THAIS SILVA GUEDES	3792025-1	6	29/10/2023-15 horas
THAIS VITORINO	3809047-3	6	29/10/2023-15 horas
THAISA DE CASSIA NASCIMENTO MURAMATSU	3984949-0	6	29/10/2023-15 horas
THAIZA REGINA MIX VISINTAINER	3949235-4	6	29/10/2023-15 horas
THALES ARRUDA PEREIRA	3853161-5	6	29/10/2023-15 horas
THALIANE APARECIDA BARBOSA SAMPAIO	3787108-0	6	29/10/2023-15 horas
THANSON HERIK ALVES DOS SANTOS	3882832-4	6	29/10/2023-15 horas
THAYANNE DE ARAUJO BARBOSA	3936605-7	6	29/10/2023-15 horas
THAYNA CORREA DE ASSIS	3804463-3	6	29/10/2023-15 horas
THAYNA DOS SANTOS GONCALVES	3802403-9	10	29/10/2023-16h30min
THAYNARA FIORAMONTE DE LIMA	3762806-2	6	29/10/2023-15 horas
THAYNNA WERLY COELHO DE FREITAS	3875263-8	6	29/10/2023-15 horas



Nome	Inscrição	Lab	Data-Horário
THAYS SIMOES SOUZA IWANO	3761944-6	7	29/10/2023-15 horas
THAYSA HELENA RAIMUNDO	3848952-0	7	29/10/2023-15 horas
THIAGO ALVES FERNANDES	3929769-1	7	29/10/2023-15 horas
THIAGO ALVES PEREZ	3895675-6	7	29/10/2023-15 horas
THIAGO DA SILVA PEREIRA	3995423-4	7	29/10/2023-15 horas
THIAGO DE SOUZA DE CARVALHO	3941748-4	7	29/10/2023-15 horas
THIAGO DE SOUZA MATIAS	3765600-7	7	29/10/2023-15 horas
THIAGO DOS SANTOS MELO	3963900-2	7	29/10/2023-15 horas
THIAGO FUZIHARA CREPALDI	3927453-5	7	29/10/2023-15 horas
THIAGO GUERRA DUARTE	3929280-0	7	29/10/2023-15 horas
THIAGO HUMMEL BEZERRA DIAS	3819655-7	7	29/10/2023-15 horas
THIAGO MORAIS MARQUES	3972269-4	7	29/10/2023-15 horas
THIAGO NUNES	3937848-9	7	29/10/2023-15 horas
THIAGO PEREIRA MACHADO	3990647-7	10	29/10/2023-16h30min
THIAGO RIBEIRO GOMES	3885281-0	7	29/10/2023-15 horas
THIAGO RODRIGUES DANZI SALVIA	3978028-7	7	29/10/2023-15 horas
THIERRY GUSTAVO LEME DA SILVA	3988971-8	7	29/10/2023-15 horas
THOMAS CAMILLO SORIA	3848736-5	7	29/10/2023-15 horas
THOMAS HENRIQUE GUIMARAES DA COSTA	3879742-9	10	29/10/2023-16h30min
THUANNY TAVARES GOMES	3759296-3	7	29/10/2023-15 horas
TIAGO APARECIDO PAES	3978431-2	7	29/10/2023-15 horas
TIAGO CUCONATO GALHARDO	3968589-6	7	29/10/2023-15 horas
TIAGO LOPES DE OLIVEIRA	3894422-7	10	29/10/2023-16h30min
TIAGO SOARES QUINDERE TRAVASSOS	3908473-6	7	29/10/2023-15 horas
TOMASO CRISTIANO NETO	3963860-0	7	29/10/2023-15 horas
TULIO ALEXANDRE MEDEIROS FURTADO	3914179-9	7	29/10/2023-15 horas
UBIRAJARA RODRIGUES DA SILVA	3762463-6	7	29/10/2023-15 horas
ULISSES JOSE MODESTO	3969716-9	7	29/10/2023-15 horas
VALDO FRANCISCO MARTINS MAISTRELO	3950977-0	7	29/10/2023-15 horas
VALERIA DA SILVA LOPES	3758720-0	7	29/10/2023-15 horas
VALMIK GONCALVES DE SOUZA	3990537-3	8	29/10/2023-15 horas
VALQUIRIA ALVES ABBADE	3805587-2	8	29/10/2023-15 horas
VALQUIRIA DE SOUZA BRITO	3964377-8	8	29/10/2023-15 horas
VANDA KIYOMI IWAMURA	3950971-0	8	29/10/2023-15 horas
VANDERLEIA DE SOUZA	3951289-4	8	29/10/2023-15 horas
VANESSA APARECIDA DA CRUZ	3941562-7	8	29/10/2023-15 horas
VANESSA AYUMI HIGASHI MIYAKE TAGAWA	3916737-2	8	29/10/2023-15 horas
VANESSA DE OLIVEIRA VAZ DA SILVA	3820855-5	8	29/10/2023-15 horas
VANESSA FERREIRA MARQUES DA ROCHA	3937779-2	8	29/10/2023-15 horas
VANESSA MARI KITANO	3799693-2	8	29/10/2023-15 horas
VANESSA PORTES DOS SANTOS	3948114-0	8	29/10/2023-15 horas
VICENTE ALVES DE SOUZA NETO	3925926-9	8	29/10/2023-15 horas
VICTOR ALLEGRETTI CORDEIRO	3854059-2	8	29/10/2023-15 horas
VICTOR COSTA DA SILVA	3838833-2	8	29/10/2023-15 horas
VICTOR DA SILVA ZEBINI	3777093-4	8	29/10/2023-15 horas
VICTOR DANIEL REIS DE SA	3961903-6	8	29/10/2023-15 horas
VICTOR DE SOUZA TRINDADE	3877383-0	8	29/10/2023-15 horas
VICTOR GABRIEL ARAUJO DE SOUSA	3875526-2	8	29/10/2023-15 horas
VICTOR HUGO DAVID SANTOS	3883987-3	8	29/10/2023-15 horas
VICTOR HUGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	3992164-6	8	29/10/2023-15 horas
VICTOR SOUZA CARVALHO	3944005-2	8	29/10/2023-15 horas
VICTORIA CAROLINA PRIMO	3783430-4	8	29/10/2023-15 horas
VICTORIA MARIA RODRIGUES BRELAZ NUNES	3801841-1	8	29/10/2023-15 horas
VICTORIA SPERA SANCHEZ	3802087-4	8	29/10/2023-15 horas
VIDERLANDIA DE ARAUJO SANTOS FONTANESI	3932304-8	10	29/10/2023-16h30min
VILMA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA	3976554-7	8	29/10/2023-15 horas
VILSON ANDRE MARTINS ROCHA	3927118-8	2	29/10/2023-16h30min
VINICIUS CORDEIRO PALERMO	3885952-1	8	29/10/2023-15 horas
VINICIUS DE BASTOS GONCALVES E SILVA	3944105-9	8	29/10/2023-15 horas
VINICIUS FELIPE FONSECA SANTOS	3805351-9	9	29/10/2023-15 horas
VINICIUS GONCALVES MARCONI	3932065-0	9	29/10/2023-15 horas
VINICIUS HENRIQUE DE MELO ALVES	3915131-0	9	29/10/2023-15 horas



Nome	Inscrição	Lab	Data-Horário
VINICIUS HENRIQUE SOUSA NUNES	3915135-2	9	29/10/2023-15 horas
VINICIUS LOPES ALMEIDA	3920050-7	9	29/10/2023-15 horas
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	3997073-6	9	29/10/2023-15 horas
VINICIUS ROBERTO LIMA DOS SANTOS	3913509-8	9	29/10/2023-15 horas
VINICIUS SANTOS DE LIMA	3894426-0	9	29/10/2023-15 horas
VINICIUS SOUZA HOMEM DE FARIA	3977146-6	9	29/10/2023-15 horas
VINICIUS TORRAQUE NOVAES	3994022-5	9	29/10/2023-15 horas
VIRGINIA DO NASCIMENTO MIRANDA	3891799-8	10	29/10/2023-16h30min
VITOR ESPRICIDO FONSECA	3910925-9	9	29/10/2023-15 horas
VITOR GONSALES DE ARRUDA	3997648-3	9	29/10/2023-15 horas
VITOR MARTINS FERREIRA	3960483-7	9	29/10/2023-15 horas
VITOR NOVAIS OMENA	3962179-0	9	29/10/2023-15 horas
VITORIA DOS REIS RAPOSO	3802843-3	9	29/10/2023-15 horas
VITORIA PADILHA ZANON	3913368-0	9	29/10/2023-15 horas
VITORIA PRADO UELZE	3941290-3	9	29/10/2023-15 horas
VIVIANE ANICETO STENZEL	3852958-0	9	29/10/2023-15 horas
VIVIANE GONCALVES	3886375-8	9	29/10/2023-15 horas
VIVIANE MELLO LANFRANCHI	3818751-5	9	29/10/2023-15 horas
WAGNER OLIVEIRA FREITAS	3968451-2	9	29/10/2023-15 horas
WALDIR GALDINALFILHO	3881054-9	9	29/10/2023-15 horas
WALEFF DOS SANTOS CARRILHO	3778675-0	9	29/10/2023-15 horas
WALLACE DA SILVA SALES	3772985-3	9	29/10/2023-15 horas
WALLYSON PIEDADE RODRIGUES	3906986-9	9	29/10/2023-15 horas
WALTER ANTONIO GILIO JUNIOR	3759315-3	9	29/10/2023-15 horas
WELINGTON ROBERTO DA SILVA	3800596-4	10	29/10/2023-16h30min
WELLYNTHON TOSHIO ESTEVAM NAKAMURA	3843812-7	9	29/10/2023-15 horas
WESLEY FIORITTI OKUDA	3846932-4	10	29/10/2023-15 horas
WESLEY RIBEIRO TEIXEIRA	3809436-3	10	29/10/2023-15 horas
WILANDI DE LIMA FERNANDES MARINHO	3906202-3	10	29/10/2023-15 horas
WILLEKES WANDORTH DE SOUSA SANTOS	3763460-7	10	29/10/2023-15 horas
WILLER DE GOIS PEREIRA	3825434-4	10	29/10/2023-15 horas
WILLIAM FRANCISCO ROCHA	3937447-5	10	29/10/2023-15 horas
WILLIAM LUCAS DA SILVA	3804295-9	10	29/10/2023-15 horas
WILLIAM MARGREITER FRANCISCO	3848515-0	10	29/10/2023-15 horas
WILLIAM MARTINS DA SILVA	3968216-1	10	29/10/2023-15 horas
WILLIAM URBIETA MARTINS	3983477-8	10	29/10/2023-15 horas
WILLIAN VITOR DE DEUS	3893662-3	10	29/10/2023-15 horas
WILLYAM FREITAS DE SOUZA	3759995-0	10	29/10/2023-15 horas
WILSON ALMEIDA DE SOUSA	3856964-7	10	29/10/2023-15 horas
WILSON BATISTA LIMA	3958966-8	10	29/10/2023-15 horas
WILSON CARLOS RIBEIRO SANTOS	3940625-3	10	29/10/2023-16h30min
WILSON SILVA SANTOS	3898907-7	10	29/10/2023-15 horas
WILSON SOUTO MAIOR BARROSO	3874123-7	10	29/10/2023-15 horas
WILSON TAVARES SANTOS	3770628-4	10	29/10/2023-15 horas
WINDY SOARES SANTANA	3867256-1	10	29/10/2023-15 horas
WLADEMIR WILLIAM PACHECO	3895784-1	10	29/10/2023-15 horas
YANNA CAROLINE MULLER BATINA	3918030-1	10	29/10/2023-15 horas
YASMIN QUEIROZ E SILVA	3952381-0	10	29/10/2023-15 horas
YASMIN RAAMA DE CARVALHO	3848023-9	10	29/10/2023-15 horas
YURI BARROS DE MELO	3992020-8	10	29/10/2023-15 horas

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

São Paulo, 09 de outubro de 2023.

RICARDO FELICIO SCAFF
Presidente da Comissão Examinadora
(assinado digitalmente)



DARAJ 9 - São José dos Campos

Serviço de Apoio Administrativo

COMUNICADO DARAJ9 nº 041/2023 – ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA 9ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – DARAJ 9, em virtude da instalação do sistema de telefonia VOIP na Comarca de SÃO LUIZ DO PARAITINGA, comunica os novos números dos telefones para atendimento:

SAG - Seção de Administração Geral	(12) 3671-7301
SAG - Seção de Administração Geral	(12) 3671-7304
Ofício Judicial	(12) 3671-7307
Ofício Judicial – Balcão Virtual	(12) 3671-7308
Juizado Especial Cível e Criminal	(12) 3671-7309
Setor Técnico - Serviço Social	(12) 3671-7303
Setor Técnico - Psicologia	(12) 3671-7302

SEÇÃO X

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para o curso '**DIREITO PROCESSUAL PENAL: MÓDULO II**', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 8 de dezembro de 2022, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS1.2, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância, no período de **13 de novembro a 13 de dezembro de 2023**.

OBJETIVOS: Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com a implementação de cursos na área jurídica, à luz da legislação, da doutrina e da evolução jurisprudencial, integrando teoria e prática. Possibilitar estudo dirigido sobre aspectos relevantes do processo penal constitucionalizado e sobre os princípios e as regras processuais penais. Analisar de modo prático a aplicação da lei processual penal, a partir de decisões dos tribunais superiores e do TJSP. Apresentar um panorama geral prático acerca da jurisdição e competência, questões e processos incidentes, e sobre a decretação de prisão, sempre com vistas a aprimorar a análise de casos postos em juízo para a melhor aplicação da lei, pautando-se pela apreciação das provas e pela atualização jurisprudencial. Fomentar a reflexão sobre a relevância da aplicação dos precedentes, quando o caso concreto assim o recomendar, orientando melhores práticas aos que atuam na elaboração de minutas de decisões e sentenças penais. Ofertar subsídios teóricos e práticos aos participantes para o melhor manuseio do processo penal.

PÚBLICO-ALVO: Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP).

VAGAS OFERECIDAS: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 9h de 6 de outubro às 18h de 6 de novembro de 2023.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. As inscrições de estagiários devem ser solicitadas através do e-mail de contato, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.

4. O curso deverá ser acessado no período de 13 de novembro a 13 de dezembro de 2023.



5. O material de estudo e os vídeos estarão disponíveis na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala-meus-cursos>.

6. Os inscritos desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones* e/ou *tablets*. Também não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal.

7. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.

8. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.

9. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.

10. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.

11. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

AULA 1

Tema: Jurisdição e competência: aspectos práticos.

Conteúdo programático: 1. Jurisdição e competência. 2. Juiz natural. 3. Competência absoluta e competência relativa. 4. Competência territorial. 5. Modificação de competência e *perpetuatio jurisdictiones*. 5.1 Desclassificação. 5.2 Conexão. 5.3 Continência. 5.4 Unidade de processo e de julgamento. 6. Eleição do juízo prevalente. 7. Separação de processos conexos e/ou continentes. 8. Prorrogação de competência.

Palestrante: Raquel Arnone da Silva Moreira Rosa - Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Pós-graduação *latu sensu* em Direito Processual Penal com capacitação para ensino no magistério superior pela Faculdade Damásio. Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da USP.

AULA 2

Tema: Das questões e processos incidentes. Das provas.

Conteúdo programático: 1. Das questões e processos incidentes. 1.1 Das questões prejudiciais. 1.2 Dos processos incidentes. 1.2.1 Das Exceções. 2. Do conflito de jurisdição. 3. Da restituição de coisas apreendidas. 4. Das medidas assecuratórias. 5. Do incidente de falsidade. 6. Da insanidade mental do acusado. 7. Da prova. 7.1 Teoria da prova. 7.2 Meios de prova.

Palestrante: Raquel Arnone da Silva Moreira Rosa - Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Pós-graduação *latu sensu* em Direito Processual Penal com capacitação para ensino no magistério superior pela Faculdade Damásio. Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da USP.

AULA 3

Tema: Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória.

Conteúdo programático: 1. Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória. 1.1 As regras das prisões e da liberdade provisória. 1.2 As determinações constitucionais da não culpabilidade. 1.3 Princípio fundamental das medidas cautelares: a proporcionalidade. 1.4 As medidas cautelares diversas das prisões. 2. A prisão em flagrante. Considerações gerais. 2.1 Flagrante esperado e flagrante preparado (provocado) 2.2 Flagrante diferido (controlado) e crimes organizados. 3. A prisão temporária. 3.1 Prisão temporária e o art. 313, I, CPP. 4. A Prisão preventiva. 4.1 Requisitos fáticos e requisitos normativos. 4.2 Exceções ao teto do art. 313, I, CPP. 4.3 Prazo: a construção jurisprudencial. 4.4 Prisão preventiva *ex officio*. 4.5 Vedação legal à prisão preventiva. 5. A prisão domiciliar. 5.1 Utilização da prisão domiciliar como medida cautelar diversa da prisão preventiva. 6. O ato prisional. 7. Da Liberdade provisória com e sem fiança. 7.1. Relaxamento da prisão. 7.2 A restituição da liberdade do art. 283, §1º, do CPP. 7.3 A inafiançabilidade constitucional e a vedação *ex lege* à liberdade. 7.4 Execução provisória.

Palestrante: Bruna Maria Marin Chiummo - Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2008), com matérias cursadas na Universidade de Santiago de Compostela (Espanha). Pós-graduada em Direito Público pela Uniderp/FFG. Atuou como professora assistente de direito penal e processo penal na Rede de Ensino LFG. Atuou como advogada de 2009 a 2010.



AULA 4

Tema: Atos judiciais. Teoria geral das nulidades.

Conteúdo programático: 1. Dos atos judiciais. 1.2 Decisões interlocutórias. 1.3 Decisões com força de definitivas. 1.4 Sentenças. 1.4.1 A correlação entre a sentença e o pedido. 1.4.2 *Emendatio libelli*. 1.4.3 *Mutatio libelli*. 1.4.4 Motivação e dispositivo das sentenças. 1.4.5 Intimação das sentenças. 1.5 Coisa julgada em matéria penal. 2. Teoria geral das nulidades. Regras gerais. 2. Convalidação e aproveitamento dos atos processuais irregulares.

Palestrante: **Bruna Maria Marin Chiummo** - Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2008), com matérias cursadas na Universidade de Santiago de Compostela (Espanha). Pós-graduada em Direito Público pela Uniderp/FFG. Atuou como professora assistente de direito penal e processo penal na Rede de Ensino LFG. Atuou como advogada de 2009 a 2010.

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com estudos de casos e de julgados, com apoio em slides.

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para o curso '**SENTENÇA PENAL: TÉCNICA, PRÁTICA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES**', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião virtual de 28 de agosto de 2023, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS1.2, e Pedro Cristovão Pinto, escrevente técnico judiciário da EJUS1, que será realizado no Plenário 10, sala 0-323, localizado no saguão entre as Avenidas B e C do andar térreo do Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães - Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313 - Barra Funda - São Paulo/SP, no período de **18 de outubro a 29 de novembro de 2023**.

OBJETIVOS: Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Promover a capacitação dos servidores que auxiliam na elaboração de sentenças penais, para o desenvolvimento da compreensão do processo de estruturação do raciocínio jurídico e redação, com desdobramento dos elementos essenciais.

PÚBLICO-ALVO: Assistentes judiciários e servidores que elaboram minutas de sentenças.

VAGAS OFERECIDAS: 200 (duzentas) vagas exclusivamente presenciais.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 9h de 14 de setembro às 18h de 11 de outubro de 2023.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. O material de estudo estará disponível na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.
4. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
5. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
6. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
7. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
8. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.eventos@tjsp.jus.br.

**PROGRAMAÇÃO:**

DATA	TEMA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PALESTRANTE
18/10/23 quarta-feira 10h às 12h	Noções gerais e requisitos formais da sentença.	1. Conceito. 2. Natureza jurídica. 3. Classificação. 3.1 Decisões ou sentenças em sentido amplo. 3.1.1 Interlocutórias. 3.1.2 Interlocutórias mistas. 3.2 Sentenças em sentido estrito. 3.2.1 Absolutórias próprias. 3.2.2 Absolutória imprópria. 3.2.3 Condenatórias. 4. Lógica, clareza e precisão da sentença. 5. Princípio da correlação. 6. Cabeçalho. 7. Preâmbulo. 8. Relatório. 8.1 Nome das partes. 8.2 Suma dos fatos articulados na denúncia ou queixa. 8.3 Referência aos laudos periciais. 8.4 Sequência do rito. 8.5 Prisão cautelar. 8.6 Suma das alegações finais.	Dr. Helio Narvaez
25/10/23 quarta-feira 10h às 12h	Requisitos formais da sentença.	9. Fundamentação ou motivação. 9.1 Questões preliminares. 9.2 Questões prejudiciais. 9.3 Prova plena. 9.4 Prescrição. 10. Dispositivo. 10.1 Sentença absolutória. 10.2 Sentença Condenatória. 10.2.1 <i>Emendatio e mutatio libelli</i> . 11. Parte autenticativa.	Dr. Adjair de Andrade Cintra
01/11/23 quarta-feira 10h às 12h	Concurso de crimes e efeitos da condenação.	1. Concurso de crimes. 2. Pena de multa. 3. Regime prisional de cumprimento da pena privativa de liberdade. 4. Substituição da pena privativa de liberdade. 5. Suspensão condicional da pena. 6. Direito de recorrer. 7. Efeitos da condenação.	Dr. Adjair de Andrade Cintra
08/11/23 quarta-feira 10h às 12h	Dosimetria.	1. Aplicação da pena: sistema trifásico. 2. Pena-base. 2.1 Culpabilidade. 2.2 Antecedentes. 2.3 Conduta social do condenado. 2.4 Personalidade do agente. 2.5 Motivos do crime. 2.6 Circunstâncias do crime. 2.7 Consequências do crime. 2.8 Comportamento da vítima. 2.9 Princípio <i>non bis in idem</i> .	Dr. Helio Narvaez
22/11/23 quarta-feira 10h às 12h	Dosimetria.	3. Circunstâncias agravantes e atenuantes (artigos 61, 62, 65 e 66 do Código Penal). 3.1 Princípio da proporcionalidade. 4. Causas de diminuição e de aumento da pena (majorantes e minorantes).	Dr. Helio Narvaez
29/11/23 quarta-feira 10h às 12h	Providências finais.	1. Providências finais. 1.1 Comunicação da sentença ao ofendido. 1.2 Custas processuais. 1.3 Rol dos culpados. 1.4 Guia de execução ou de recolhimento. 1.5 Efeitos políticos da condenação. 1.6 Registro de antecedentes criminais. 2. Análise de caso prático.	Dr. Adjair de Andrade Cintra

PALESTRANTES:

Dr. Adjair de Andrade Cintra - Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais de Guarulhos. Graduado, mestre e doutor em Direito Penal pela Universidade de São Paulo. Professor Universitário.

Dr. Helio Narvaez - Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal do Foro Central. Juiz de Direito Diretor do Complexo Judiciário Ministro Mario Guimarães, Fórum Criminal da Barra Funda em São Paulo. Ex-Delegado de Polícia da Corregedoria da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Graduado pela Faculdade de Direito da USP, largo de São Francisco. Pós-Graduado em Direito Constitucional pela Escola Paulista da Magistratura. Professor da Escola Paulista da Magistratura, em cursos regulares, e no Curso de Pós-Graduação em Direito Penal.

METODOLOGIA: Aulas expositivas, com análise de casos práticos.

LOCAL: Plenário 10, sala 0-323, localizado no saguão entre as Avenidas B e C do andar térreo do Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães - Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313 - Barra Funda – São Paulo/SP.

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com o **GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO**, comunica que realizará a palestra on-line '**AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA. FINALIDADE. DESAFIOS**', aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 25 de abril de 2023, sob a coordenação do Desembargador Gilberto Leme Marcos Garcia, no dia **11 de outubro de 2023**.

OBJETIVOS: Tomar conhecimento da audiência de custódia, como instrumento de direitos humanos. Demonstrar que se trata de instrumento necessário para que o juiz possa escolher o melhor caminho na apreciação de uma situação de prisão em flagrante, confirmando a prisão ou viabilizando a liberdade de imediato, com ou sem cautelares não restritivas; assim como constitui instrumento de contenção da violência estatal abusiva por vezes empregada em algum momento da constrição necessária.

PÚBLICO-ALVO: Juízes e servidores do Tribunal de Justiça, especialmente os da área criminal e de execuções criminais e servidores da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

VAGAS OFERECIDAS: 7.000 (sete mil) vagas para a modalidade a distância.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.
4. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
5. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:**Data:** 11/10/2023 (quarta-feira)**Horário:** das 10h às 12h**Tema:** Audiência de custódia. Finalidade. Desafios.

Conteúdo programático: História da criação da audiência de custódia. Referências legislativas internacionais. Referências embrionárias no CNJ. Pacote anticrime. Audiência de custódia para proteção de direitos humanos: combate à tortura e melhor encaminhamento aos estabelecimentos prisionais. Mecanismos auxiliares: assistentes sociais e psicólogos para acompanhamento aos liberados e IML para aferir lesões e origens. Experiências em outros Estados.

Palestrante: Antonio Maria Patiño Zorz – Juiz Titular da 29ª Vara Criminal Central. Juiz da 1ª Zona Eleitoral da Capital. Bacharel pelo Largo de São Francisco – Faculdade de Direito – USP – 1991. Especialista em Direito de Empresas – USP -1992. Especialista em Direito Público – Escola Paulista da Magistratura – 2001. Professor Convidado no Curso de Pós-Graduação em Direito Penal da Escola Paulista de Magistratura – 2017/2021. Professor Convidado ESA – OAB/SP - 2016/2017 - Criminologia Membro da coordenação da Escola Paulista de Magistratura nos cursos de iniciação funcional e vitaliciamento dos juizes - 2017/2021. Membro da Coordenadoria Criminal e Execuções Criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – desde 2020. Membro da Comissão Judiciária Interdisciplinar sobre Tráfico de Pessoas – desde 2020. Membro do grupo de estudos para elaboração de material de orientação para juizes em formação, coordenado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Rogério Schietti Cruz do Superior Tribunal de Justiça – desde 2017. Coautor no livro “Direito Administrativo Sancionador” Editora Quartier Latin – 2014. Responsável pela implantação do projeto audiências de custódia na Capital do Estado de São Paulo - 2014/2015.

METODOLOGIA: Aula expositiva.

LINK DO EVENTO: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YWQ1ZjVjYkZkdDg5Ny00NDk0LWJiMWEtYjk4NmRmYTAzODAx%40thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2C%22Oid%22%3A%22d29341c0-d26b-4179-a9de-952dc9ff5610%22%2C%22IsBroadcastMeeting%22%3Atrue%2C%22role%22%3A%22a%22%7D&btype=a&role=a

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, comunica que realizará a palestra ‘**PRODUÇÃO SOCIOJURÍDICA DE FAMÍLIAS “INCAPAZES”: REFLEXÕES NO CAMPO DA ÉTICA E DO TRABALHO PROFISSIONAL**’, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião virtual de 28 de agosto de 2023, sob a coordenação do desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, no dia **20 de outubro de 2023**.

OBJETIVOS: Possibilitar o desenvolvimento da crítica em relação ao trabalho com famílias e articulações, interinstitucionais e intersetoriais, visando a construção de outras possibilidades de trabalho profissional, desvendando e problematizando as desproteções sociais por trás da impossibilidade de cuidado das famílias e as implicações das posições ético-políticas dos/as profissionais. Problematicar as desigualdades sociais por trás da “incapacidade de cuidado” das famílias. Refletir sobre as posições ético-políticas profissionais que constroem verdades e definem vidas de muitas famílias e de seus filhos/as. Compreender os desafios e possibilidades do trabalho profissional. Problematicar como as histórias das famílias são reveladas nos documentos e manifestações técnicas produzidos sobre elas. Refletir sobre o trabalho profissional e as articulações interinstitucionais e intersetoriais. Fomentar a construção de espaços de educação permanente.

PÚBLICO-ALVO: Juizes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

VAGAS OFERECIDAS: 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.

4. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

5. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 20/10/2023 (sexta-feira)

Horário: das 15h às 17h

Tema: Produção sociojurídica de famílias “incapazes”: reflexões no campo da ética e do trabalho profissional.

Conteúdo programático: Problematicar as desigualdades sociais por trás da “incapacidade de cuidado” das famílias. Refletir sobre as posições ético-políticas profissionais que constroem verdades e definem vidas de muitas famílias e de seus filhos/as. Compreender os desafios e possibilidades do trabalho profissional. Problematicar como as histórias das famílias são reveladas nos documentos e manifestações técnicas produzidos sobre elas. Refletir sobre o trabalho profissional e as articulações interinstitucionais e intersetoriais. Fomentar a construção de espaços de educação permanente.

Palestrante: Gracielle Feitosa de Loiola - Mestre e doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Exercício profissional nas áreas de assistência social e judiciária. Pesquisadora convidada no Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças e Adolescentes – com ênfase no Sistema de Garantia de Direitos (NCA-SGD), coordenado pela professora Dra. Eunice Fávero. Autora do livro: Produção sociojurídica de famílias “incapazes”: do discurso da “não aderência” ao direito à proteção social, editora CRV, 2020.

METODOLOGIA: Aula expositiva.

LINK DO EVENTO: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NDhjOGQzZGUtMzc5My00ZDFiLTljZTEtMWYyMTE0NzJiYWw3%40thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2C%22Oid%22%3A%22b3f56fdd-c0ad-4152-b682-b7678f48d796%22%2C%22IsBroadcastMeeting%22%3Atrue%2C%22role%22%3A%22a%22%7D&btype=a&role=a

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que realizará a palestra on-line ‘**MULTIPARENTALIDADE: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS**’, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião virtual de 28 de agosto de 2023, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS1.2, e Pedro Cristovão Pinto, escrevente técnico judiciário da EJUS1, no dia **20 de outubro de 2023**.

OBJETIVOS: Propiciar o aperfeiçoamento dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, à luz da legislação, da doutrina e da evolução jurisprudencial, integrando teoria e prática. Possibilitar estudo dirigido sobre a multiparentalidade e suas consequências. Promover reflexão acerca da jurisprudência atual, com vistas a aperfeiçoar o raciocínio jurídico para a melhor aplicação da lei regente da matéria e dos precedentes de observância recomendada.

PÚBLICO-ALVO: Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VAGAS OFERECIDAS: 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.

4. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

5. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 20/10/2023 (sexta-feira)



Horário: das 10h às 12h

Tema: Multiparentalidade: aspectos teóricos e práticos.

Conteúdo programático: Estado de filiação. Filiação biológica e afetiva. Hipóteses de reconhecimento da multiparentalidade paterna e materna. Reprodução assistida. Inseminação caseira. Consequências: alimentos, guarda e sucessão.

Palestrante: **Mônica Rodrigues Dias de Carvalho** - Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional do Tatuapé. Graduada pela Faculdade de Direito da USP. Especialização em Direito Civil e mestrado pela Faculdade de Direito da USP.

METODOLOGIA: Aula expositiva.

LINK DO EVENTO: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MjRkZTA3ZmQtMzg0Zi00Mjc1LWl3NDItNzNmYjMzNmJlYmU0%40thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2C%22Oid%22%3A%22d29341c0-d26b-4179-a9de-952dc9ff5610%22%2C%22IsBroadcastMeeting%22%3Atrue%2C%22role%22%3A%22a%22%7D&btype=a&role=a

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com o **GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO**, comunica que realizará a palestra on-line '**CADÊ OS MEUS DIREITOS? UMA INICIATIVA VOLTADA PARA A EXECUÇÃO PENAL**', aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião virtual de 28 de agosto de 2023, sob a coordenação do Desembargador Gilberto Leme Marcos Garcia, no dia **8 de novembro de 2023**.

OBJETIVOS: Discutir os trabalhos acadêmicos e de extensão com familiares e amigos de pessoas privadas de liberdade, destacando como eles fortalecem princípios da execução penal. Apresentar as principais queixas apresentadas pelos familiares de pessoas em situação de cárcere, bem como as principais soluções desenvolvidas para atendê-las. Enumerar os projetos voltados para familiares de pessoas privadas de liberdade, descrevendo as metodologias adotadas e os resultados alcançados. Destacar como essas iniciativas contribuem para o fortalecimento da participação social. Apontar para projetos que podem ser apoiados pelos atores públicos que atuam na execução penal.

PÚBLICO-ALVO: Juízes e servidores do Tribunal de Justiça, especialmente os da área criminal e de execuções criminais e servidores da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

VAGAS OFERECIDAS: 7.000 (sete mil) vagas para a modalidade a distância.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.
4. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
5. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 08/11/2023 (quarta-feira)

Horário: das 10h às 12h

Tema: Cadê os meus direitos? Uma iniciativa voltada para a execução penal.

Conteúdo programático: A lei de execução penal. A dependência da família para execução da pena privativa de liberdade. As iniciativas desenvolvidas pelas universidades públicas. Principais boas práticas e exemplos que podem ser mimetizados.

Palestrante: **Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro** - É professora associada no Departamento de Sociologia e pesquisadora no Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP), ambos na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Possui doutorado em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ, mestrado e graduação em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro e graduação em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Foi pesquisadora visitante na University of Florida, na University of Groningen e na Texas State University. Já coordenou diversas pesquisas sobre homicídios, políticas de segurança pública, padrões de policiamento e justiça criminal, financiadas por organismos nacionais e internacionais, além de ter atuado como consultora do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). É editora da Revista de Estudos Empíricos em Direito e bolsista de produtividade nível PQ2 do CNPq.



METODOLOGIA: Aula expositiva.

LINK DO EVENTO: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MWlwZWRmYjQtY2I4ZS00YmMxLWEwOTctOTImYzM1ODM4NGQx%40thread.v2/0?context=%7B%22tid%22%3A%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2C%22oid%22%3A%22effc360-dc35-4ba2-ad24-d068b2e85dba%22%2C%22isBroadcastMeeting%22%3Atrue%2C%22role%22%3A%22a%22%7D&btype=a&role=a

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, comunica que realizará a palestra '**PRIMEIRA INFÂNCIA - O ALICERCE DO SER HUMANO**', aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 26 de setembro de 2023, sob a coordenação do desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, que será realizada no Auditório da Escola Judicial dos Servidores - EJUS, situado na Rua da Consolação, 1483, 8º andar – São Paulo/SP e pela plataforma **Microsoft Teams**, no dia **17 de novembro de 2023**.

OBJETIVOS: Sensibilizar pais e adultos educadores para que compreendam a importância de seu papel na formação da criança na 1ª infância e saibam como educar pelo e para o amor. Só assim poderemos constituir uma sociedade na qual todos possam viver sem medo uns dos outros algum dia. Trazer conhecimentos teóricos e práticos sobre a importância da ação do adulto ao longo da 1ª infância na construção da cognição, da afetividade e da identidade para que esta criança possa desenvolver-se de maneira saudável física e emocionalmente e possa tornar-se uma pessoa e um/a cidadã/o responsável, produtivo e amoroso. Discutir o papel dos pais e dos adultos educadores na educação das crianças.

PÚBLICO-ALVO: Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

VAGAS OFERECIDAS:

MODALIDADE PRESENCIAL: 100 (cem) vagas

Público interno: [Clique aqui para efetuar sua inscrição.](#)

Público externo: [Clique aqui para efetuar sua inscrição.](#)

MODALIDADE A DISTÂNCIA: 10.000 (dez mil) vagas

Público interno e externo: [Clique aqui para acessar o evento.](#)

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 9h de 10 de outubro às 18h de 10 de novembro de 2023.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. A participação na modalidade a distância está dispensada do ato de inscrição, bastando acessar o link do evento.
4. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
5. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 17/11/2023 (sexta-feira)

Horário: das 10h às 12h

Tema: Primeira infância - o alicerce do ser humano.

Conteúdo programático: Desenvolvimento cognitivo dos 0 aos 7 anos – características da faixa etária e dicas de como favorecer esse desenvolvimento. Desenvolvimento emocional - características da faixa etária e dicas de como favorecer esse desenvolvimento. O que é proteger, abandonar e superproteger. Perigos do abandono e da superproteção. Limites – por que é tão importante colocar limites. Como colocar limites de forma segura e amorosa. Como dialogar com a criança pequena. A afetividade como fio integrador e energético do desenvolvimento e da aprendizagem. Qual o lugar dos pais na educação das crianças? A triangulação no amor – é preciso espaço para mais um.



Palestrante: Carmen Silvia Carvalho - Mestre em Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano (Universidade de São Paulo). Ministra cursos, workshops e palestras sobre Cultura da Paz. É conselheira e professora na Associação Palas Athena Brasil. Facilitadora do projeto “Se liga moçada” de prevenção à violência contra a mulher. Atua com atendimento psicopedagógico e orientação de pais. Coordenação do curso de Cultura da Paz e tecnologias da convivência em 2021 - Palas Athena. Assessoria para equipe de Mediação de conflitos da Diretoria Regional de Ensino de Vila Brasilândia e Freguesia do Ó, em 2022.

METODOLOGIA: Aula expositiva

LOCAL: Auditório da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado na Rua da Consolação, 1483 – 8º andar - São Paulo/SP, próximo ao metrô Higienópolis-Mackenzie (Linha 4 – Amarela).



SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente **Desembargador Ricardo Mair Anafe**
 Endereço **Praça da Sé, S/Nº - Centro, CEP 01018-010**
 Telefone **(11) 4802-9464 / (11) 4802-9467**
 Internet **www.tjsp.jus.br**
Diário da Justiça Eletrônico
 Jornalista Responsável **Rosângela Sanches (Mtb 23.566)**
imprensa@tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1
SPr - Secretaria da Presidência	1
SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas	3
SPI - Secretaria de Primeira Instância	3
SJ - Secretaria Judiciária	4
DGJUD - Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário	4
SEÇÃO I	9
ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9
Subseção I: Atos e comunicados da Presidência.....	9
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	9
Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4.....	9
SEMA 1.1.....	9
SEMA 1.3.....	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO	11
Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça.....	11
DICOGE.....	11
Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial.....	20
SEMA 1.2.....	20
SEÇÃO II	20
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	20
Subseção I.....	20
Próximos Julgamentos.....	20
Subseção II.....	23
Intimação de Acordãos.....	23
Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos.....	23
SEMA 1.1.....	23
Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.....	23
SEÇÃO III	24
MAGISTRATURA	24
Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS.....	24
SEMA 3.3.....	24
Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	31
Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3.....	31
SEÇÃO IV	33
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA	33
Subseção II: Cursos Exclusivos para Magistrados.....	33
Subseção III: Cursos - Inscrições.....	37
Subseção IV: Cursos em Período de Matrícula.....	63
SEÇÃO VII	66
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)	66
Subseção I - Atos (SGP I).....	66
Subseção II - Expedientes da Secretaria (SGP I).....	68
Subseção XI - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais.....	69
Incorporações - CAPITAL.....	69
Ações Judiciais.....	69
Subseção XII - Cadastro e Plantão.....	70
Adicional de Qualificação.....	70
Subseção XIII - Benefícios.....	72
Aposentadoria.....	72
Alteração de Nível - CAPITAL.....	73
Alteração de Nível - INTERIOR.....	73
Subseção XIV - Portarias e Apostilas.....	74
Subseção XX - Licenças Médicas e Reinscrição de Servidores.....	74
Subseção XXI - Perícias Médicas.....	75
SEÇÃO VIII	77
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO (SAAB)	77
Subseção VIII - Contratos Administrativos.....	77
SEÇÃO IX	83
DARAJ - Departamento de Administração das Regiões Administrativas Judiciárias	83
DARAJ 1- Capital e Grande São Paulo.....	83
Serviço de Apoio Administrativo.....	83
DARAJ 9 - São José dos Campos.....	107
Serviço de Apoio Administrativo.....	107
SEÇÃO X	107



SUMÁRIO

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS).....107